SEDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.758 — RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 22 DE MARÇO DE 1914 — Jornal independente, politico, literario e noticioso

A SEMANA

Não me é possivel fugir á exigencia do assumpto. Seria imperdoavel fraqueza, inexplicavel covardia de chronista ladear o grande caso da semana, que é o incidente Caillaux-Calmette. Elle se impõe, na sua brutal expressão, com aquella impassivel fatalidade do aspero obstaculo que surge, inesperadamente, em meio do caminho, aos olhos do viajante descuidado. E' necessario transpol-o porque evital-o é impossivel, a menos que o viandante retroceda e desista da viagem. Como essa hypothese não é uma digna solução, só ha uma coisa a fazer: é aceitar a lucta com o perigo, pela illusão de não sermos vencidos.

O maior escolho desse delicadissimo caso de honra está, a meu ver, no imperfeito conhecimento que temos delle. Apesar da cópia larga de pormenores que nos tem transmittido o telegrapho, ainda nos achamos aquem da verdade nesse doloroso episodio, em que uma dama da mais elevada representação social, esposa de um ministro de Estado da França, destróe, a tiros de pistola, a brilhante existencia de um dos mais acclamados principes do jornalismo parisiense.

Pela distancia a que nos achamos do logar da acção, ficamos na attitude um pouco esquerda do espectador que chega muito atrazado ao theatro. Já o conflicto se declara no palco e elle ignora os prodromos do drama, porque a peça é inedita.

Vizinhos complacentes põe-n'o ao par das primeiras scenas, das scenas a que elle não assistiu. Alguma coisa, porém, escapa (alguma coisa que é, ás vezes, um detalhe apparentemente insignificante) e essa alguma coisa é quanto basta para que a informação resulte imperfeita.

O conflicto desenvolve-se e explode. O espectador retardatario não póde dizer senão aproximadamente, em consciencia, da solução da tragedia, porque não está na plena posse dos pontos de partida para esse desfecho.

Creio que não será difficil concordarem commigo em que, com relação ao assassinato do director do *Figaro*, nós estamos, nesta afastada America do Sul, com os defeitos do espectador que chega tarde ao theatro. A nossa impressão incompleta deve produzir um commentario imperfeito.

Mas, ainda que assim não fosse, ainda que não existisse a distancia que de Paris nos separa, mesmo que aqui se houvesse desenrolado esse facto de tão extraordinaria repercussão, outro motivo se imporia para tornar duvidoso e arriscado qualquer julgamento da questão, especialmente qualquer juizo sobre o gesto da esposa do ministro insultado. Trata-se de melindres, e eu não vejo como se possa traçar systema de represalia em questões de honra. A offensa abre abysmos de desespero...

A lucta que se travou no espirito e no coração de Mme. Caillaux permanece um ponto obscuro para toda a gente, inclusive para seu marido, a quem ella com tanta violencia desaffrontou. Ninguem sabe, ninguem póde medir o effeito que nessa mulher excepcional causou a série de insultos, produziu o tropel de calumnias assacados contra o seu marido bem-amado. Para ella, a campanha tremenda da opposição dirigida pelo desditoso Calmette contra o ministro das finanças da França assumia uma face especial e exclusiva. Para toda a gente de Paris a guerra do *Figaro* contra Joseph Caillaux era um caso normal na vida politica do paiz. Por menos nobres que fossem as armas do eminente jornalista — invenções injuriosas, criminosas publicações de cartas particulares, insultos de toda ordem, ameaças de immensa audacia — tudo se reduzia para a platéa que não tem tempo de escolher os seus divertimentos e os aceita como os encontra, simplesmente a uma vivissima arremettida de opposição contra um estadista no poder. Para ella, a impressão da campanha era bem diversa.

O ministro a quem o *Figaro* chamava de deshonesto, de quem insinuava ser um traidor, por quem chegou a todas as ousadias do ataque, era o seu idolo intangivel, de cuja pureza ella fiava numa absoluta e cega segurança. A tempestade que ruge sobre a cabeça delle, fulminante, é para ella uma injustiça sem nome e não um accidente de carreira politica. Ella tem a impressão de que mãos infames enlameiam aquillo que é sagrado. O seu esposo é o sêr ideal que baixos e vis iconoclastas intentam profanar. E no segredo profundissimo de sua alma em revolta ella sente o primeiro signal de uma desaffronta.

Desde esse instante até a execução do crime, que martyrios de ninguem suspeitados passou essa mulher, debatendo-se entre as solicitações da sua colera e os conselhos da sua razão combalida?

Quando a taça transbordou, extravasando amarissimo fel, ella teve a coragem estoica de reprimir a palavra imprudente que denunciasse um intento menos calmo; teve, talvez, o ensejo de mostrar uma physionomia impassivel, mas tomou uma decisão, a sua grande decisão. Era preciso que o marido não percebesse o infinito da sua paixão para não suspeitar do infinito da sua vingança!

D'ahi por diante o que se passou toda a gente sabe.

—Bem vê que não posso deixar de receber. E' uma senhora, diz Gaston Calmette a Paul Bourget, com quem se retirava do edificio do *Figaro*, ao ler com estranheza no cartão de visita que lhe trouxera o continuo o nome de Mme. Joseph Caillaux.

Galantemente arregaça o reposteiro do salão e abre passagem á dama que o procurava. Quatro balas de aço prostram-n'o mal ferido, perdendo sangue e desfallecendo, emquanto a criminosa assegura aos que com brutalidade a querem prender que é uma mulher e não fugirá.

Horas depois o mundo inteiro sabia do escandalo e o commentava, e ainda hoje acompanha com desusado interesse as consequencias politicas e sociaes, ruidosas e tumultuosas, desse delicto que ficará celebre na historia da humanidade.

Eu não desejo fazer a apologia do assassinato, defendendo a acção praticada por Mme. Caillaux. Aliás, o seu acto de vindicta foi além do que ella pretendia.

—Eu não queria matal-o, disse, apenas queria dar-lhe uma lição.

E a verdade não póde ser outra, tão sincero foi em toda a tragedia o procedimento dessa dama por tantos titulos preclara.

Como toda a gente para quem não vale o assassinato por uma solução, lamento immensamente a morte de Gaston Calmette, mas admiro sem limites o gesto dessa admiravel figura feminina.

Numa sociedade (a sociedade de Paris tem os mesmos caracteristicos da do Rio de Janeiro, de Buenos Aires, de Berlim, de Londres, de Constantinopla) que por todos os meios pretende adoçar o caminho da vida, deitando fóra, á guiza de inutil lastro, tudo quanto se assemelhe a impulsos d'alma, a explosões de indole, confundidos uns e outros com preconceitos nocivos, uma mulher se levanta, acima das suas iguaes, acima do seu tempo, para affirmar a sua natureza integral em meio da deliquescencia circumstante.

Offendida em si mesma e em seu marido, essa extraordinaria mulher, que detona uma pistola contra um detractor muitas vezes desmascarado e outras tantas reincidente, foge subitamente á mediocridade, dilacera os attributos de fragilidade com que os homens decoraram o sexo feminino e se cinge dos adornos moraes supremamente bellos de que se revestiram as grandes heroinas da humanidade.

Rompendo os laços que a prendiam a um mundo onde tudo costuma ser ficticio, abrindo mão dos esplendores de todos os triumphos sociaes e politicos que aos dois consortes estavam destinados, ella recuperou de um golpe energias que jaziam adormecidas e traçou para sempre, sacrificando-se, uma attitude de nobreza.

Com um pouco menos de impetuosidade, ter-lhe-hia sido facil engolir os sapos quotidianos que preparavam os inimigos de Caillaux. Tantas mulheres, em tantas capitaes civilizadas, têm assim procedido!

Repugnou-lhe, porém, qualquer condescendencia. E ella preferiu perder-se, forçar um colossal escandalo, a aceitar as commodidades de uma situação elegante, entre o luxo e a lisonja, mas indigna para a sua consciencia.

Não direi que o exemplo della deva ser imitado. Difficilmente mesmo sel-o-hia... Não se repetem com frequencia os moldes de individualidades como a de Mme. Caillaux, a quem os homens, investidos de direitos illimitados, vão agora julgar. Mas, ainda que lastimando as consequencias do seu arrojo, póde-se destacar do feito o seu aspecto moral para inscrever essa mulher entre as mais radiosas figuras femininas do mundo inteiro.

Neste instante, em que Mis Pankurst e as suas pavorosas correligionarias incendeiam habitações, atiram bombas de dynamite, proseguindo numa terrivel propaganda de facto em favor da igualdade social e politica dos sexos, Mme. Caillaux se destaca e avulta, simplesmente porque, sósinha, nivelou as duas metades da humanidade. Na incommensuravel prova de amor que deu ao seu marido, punindo aquelle que o calumniara, ella, mulher, fez o que qualquer homem de bem faria, diante de um insulto contra a sua esposa... E o seu sacrificio foi tão generoso, que nem cogitou dos pensamentos reservados que possa vir a ter o seu bem-amado quando, com a volta dos dias, elle entristecer, vendo talvez para sempre interrompido o caminho da gloria...

Oscar Lopes.

ECHOS E FACTOS

O tempo.

Que entrada de outono! Foi hontem e em brandura mostrou-se irmão gemeo do verão extincto... Temperatura de forno: 30.1, ás 10 horas e 57 minutos, e d'ahi para cima. Faça-se a justiça de dizer que, entre 5 ½ e 6 horas, o sol ainda ausente, deliciava respirar-se, tão leve e caricioso era o ambiente.

Foi, porém, um rapido instante, porque logo ás 6 1/4, se suava, ao peso de 24.1 centigrados.

O céo conservou-se o dia inteiro limpo, azul, com ventos fracos.

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica descerá amanhã de Petropolis para visitar, a convite do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os trabalhos da linha dupla na Serra do Mar.

S. Ex. desembarcará ás 9.15 na estação da Praia Formosa.

Estiveram hontem, á noite, no palacio Rio Negro, em Petropolis, os Srs. Dr. Horacio Magalhães, secretario geral do Estado do Rio, e Arthur Alves Barbosa, chefe do executivo municipal daquella cidade.

Ambos conferenciaram com o marechal Hermes da Fonseca, a quem communicaram que o Dr. Oliveira Botelho manifestara desejos de assistir pessoalmente á inauguração dos melhoramentos da praça da Liberdade, em Petropolis, mas não podia subir hoje, devido á enfermidade em pessoa de sua familia, que o obrigava a seguir para Rezende.

Por esse motivo, o Sr. Arthur Barbosa adiou a inauguração para o proximo domingo, 29 do corrente, resolução que submetteu ao assentimento do marechal Hermes, ante-hontem convidado para assistir á festa.

O Sr. presidente da Republica concordou com o adiamento, promettendo comparecer á inauguração.

O Sr. presidente da Republica desceu hontem de Petropolis, chegando á estação da Praia Formosa ás 10 e 15 da manhã.

Dirigindo-se ao palacio do Cattete, o Sr. presidente da Republica, recebeu em conferencia os ministros das relações exteriores, guerra, marinha, justiça e agricultura.

Depois de receber ainda diversos deputados e senadores, o marechal Hermes da Fonseca saiu para almoçar em sua residencia, á rua Guanabara, em companhia de seus filhos.

Depois de dar audiencia publica no Cattete, o Sr. presidente da Republica subiu para Petropolis, no trem das 4.20.

Tambem o *Diario de Minas*, conceituado orgão de Bello Horizonte, nos quiz honrar com uma resposta ao nosso commentario sobre o apoio material que a imprensa paulista promoveu, com applauso dos nossos confrades mineiros, em favor de alguns jornalistas que se acham foragidos em S. Paulo.

Poderemos endereçar, *mutatis-mutandis*, o que haviamos dito aos nossos dignos collegas do *Commercio de S. Paulo*, aos nossos não menos dignos confrades do *Diario de Minas*.

No entanto, aproveitamos esta nova opportunidade para ponderar, a um e outro, que essa agitação altruistica, digna de melhor ambiente, pela sua intenção, melhor fôra que se destinasse a levar o producto dos seus esforços aos pobres rapazes de imprensa, que aqui se acham em condições precarias, por terem interrompido publicação os jornaes em que trabalhavam.

A estes, parece-nos a nós, com razão maior se deveria soccorrer por todos os meios; porque, em sua maioria, não puderam, sequer, mover-se em viagem de recreio para uma linda cidade adiantada, moderna, elegante e generosa como São Paulo, ainda que a ameaça de prisão politica seja uma importancia que não cabe a toda gente...

O Sr. Frederico Affonso de Carvalho, sub-secretario de Estado das relações exteriores, recebeu hontem, no Itamaraty, a visita do Dr. Hernan Velarde, ministro do Perú, com quem conversou longamente sobre os serviços da commissão mixta de limites brazileiro-peruana.

Não faltam explicações justificativas da inexistencia de partidos politicos no nosso paiz. E' evidentemente um mal que se ha de sanar um dia; mas ninguem póde prever quando chegará esse dia.

Actualmente, podemos citar unicamente o Partido Republicano Conservador, a cujo programma obedece a orientação politica do actual governo.

E' um partido pujante, que reune todos os elementos de valor real de que dispõe o paiz e que, tendo á sua frente a forte personalidade do general Pinheiro Machado, vem prestando os mais relevantes serviços.

Outro brilho teria, entretanto, esse partido, outro valor teriam as suas victorias politicas, se um ou mais partidos, tambem fortes e bem organizados, lhe disputassem aquellas victorias.

Temos de olhar para o sul e vêr o que nesse terreno nos *separa* da Republica Argentina.

Realizam-se hoje, em toda aquella Republica vizinha, as eleições para deputados federaes.

Entram em lucta nada menos de seis partidos; são elles: o conservador, o autonomista, o radical, o civico, o nacionalista e o independente.

A lucta será renhida, e não póde deixar de ser assim, á vista do grande numero de candidatos concurrentes, apresentando todos os partidos chapas proprias.

Apesar de se conhecerem mais ou menos os elementos de que dispõem as diversas facções politicas, não é possivel fazer previsões sobre os resultados das eleições.

E' ou não é isto muito mais bello do que o que se passa entre nós, onde a inexistencia de partidos produziu a mais lamentavel indifferença pelas eleições e demais manifestações politicas?

A comparação não nos é favoravel. Não desanimemos, porém. Talvez não tarde o dia em que o povo brazileiro comprehenda o valor do exercicio dos seus direitos politicos e, depois de comprehendel-o, faça resurgir os partidos e as luctas partidarias, em beneficio do paiz.

O Sr. ministro da justiça, por acto de hontem, nomeou Moacyr Moreira da Silva para exercer o cargo de auxiliar da Bibliotheca Nacional, durante o impedimento do effectivo, Carlos Freire Seidl.

O Sr. ministro da justiça recommendou ao juiz da 1ª pretoria criminal que procure outro edificio para a installação daquelle juizo, em virtude de ter de ser entregue o actual ao seu arrendatario.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senador Sá Freire, deputado Thomaz Delfino, Dr. Ferreira de Almeida e coroneis Z. de Mello, Silva Pessoa e Meira Lima.

O Sr. ministro da justiça transmittiu ao seu collega da pasta do exterior, para o conhecimento da respectiva legação, a informação prestada pelo juiz federal em S. Paulo, sobre o andamento da carta rogatoria expedida pelas justiças da Belgica, em que são autores Lesage e Bontemps.

Ao juiz federal na secção de Goyaz foi transmittida pelo Sr. ministro da justiça a portaria rectificando o nome do 3º supplente do juiz substituto no municipio de Arroios.

Pela segunda vez os homens mais eminentes da politica e do governo em França estão sendo envolvidos num formidavel escandalo.

O primeiro foi a famosa questão do canal do Panamá, de que resultaram a condemnação do grande engenheiro Fernando de Lesseps e graves discussões em torno da reputação dos Srs. Loubet e Clémenceau, para não falar senão das duas figuras mais em destaque na politica, porque muitos outros tiveram de justificar-se das tremendas accusações que Maurice Barrés enfeixou num formidavel volumínho famoso.

Agora, *l'affaire Rochette* não se apresenta com um caracter menos ruidosamente escandaloso. Ministros e antigos ministros, presidentes de conselho e, quem sabe até? presidentes de Republica têm que comparecer e alguns já compareceram perante a commissão parlamentar nomeada para apurar as responsabilidades desses personagens na fallencia do hoje celebre banqueiro.

Certa vez, um jornal pangermanista de Berlim accusava os homens de governo francezes de serem pouco escrupulosos, e, a proposito, citou o caso do Panamá. A imprensa parisiense respondeu reconhecendo que os francezes, como toda gente, podiam ter fraquezas; mas a justiça era inclemente para com os culpados ou suppostos taes, independente da posição social ou politica que elles, porventura, occupassem na occasião. E a prova foi que condemnou Lesseps, a despeito de ser um benemerito da sua patria, e na occasião o homem mais popular da Europa, pelo seu grande feito em Suez.

Agora desencadeia-se sobre os maiores estadistas da França uma tempestade de supposições desairosas. Em outro paiz isso talvez não passaria de uma ameaça transitoria de borrasca, e os accusados continuariam serenamente o seu *train de vie*, declarando-se emphaticamente superiores á vilania das accusações...

Na França, essas coisas são tomadas mais ao serio, e os attingidos pelas censuras, merecidas ou não, são os primeiros a facilitar todos os meios de se fazer a luz e chegam mesmo ao ponto, e é o caso do Sr. Monis, de pedir demissão de ministros, para desembaraçarem completamente a acção da justiça e o caminho dos inqueritos.

Ahi está um bello exemplo. O que admira não são os escandalos; o que espanta é a impunidade em que ficam os culpados ou o estado perpetuo de duvida em que continúa a opinião publica, por via da superioridade, estudada e criminosa, daquelles que, por exercerem occasionalmente uma funcção publica de destaque, se julgam superiores a accusações precisas sobre factos determinados e positivos.

Ainda uma vez a França triumphará da dura provação por que está passando. E a gente experimenta essa coisa estranha: o seu prestigio nem sequer se abala com a violencia dos vendavaes que perpassam sobre a propria honorabilidade pessoal de seus homens mais notaveis, tal é a certeza que todos sentem de que, seja qual fôr o desenlace do escandaloso inquerito, a grande nação não faltará aos deveres da missão que o destino lhe conferiu de padrão universal da civilização.

Tendo regressado a esta capital o major engenheiro Dr. Crescencio Costa, que se achava fiscalizando as obras de adaptação do predio destinado á escola de aprendizes marinheiros do Estado do Maranhão, o Sr. ministro da marinha solicitou do seu collega da guerra a designação de um profissional que possa incumbir-se de semelhante serviço.

O commandante da divisão de instrucção, contra-almirante Brazilio Silvado, baixou hontem a seguinte ordem do dia:

"Elogio—Havendo deixado o commando do couraçado *Floriano* o capitão de mar e guerra Alfredo Pinto de Vasconcellos, cumpre-me o grato dever de louval-o pela cooperação efficaz a mim prestada, pela lealdade com que sempre se portou para commigo e pela fina educação que sempre revelou no seu trato, quer em serviço, quer particularmente, em todas as occasiões que se apresentaram durante o tempo que serviu sob o meu commando superior."

O Sr. ministro da marinha determinou que os rebocadores *Cecilia*, *Aymoré* e *Guayanaz* passem a ser denominados, respectivamente, *Tenente José Claudio*, *Tenente Mario Alves* e *Tenente Lahmeyer*.

O capitão-tenente Izidro Iratym da Costa foi exonerado de ajudante de ordens da superintendencia de navegação, afim de ter commissão de embarque.

Segundo noticias recebidas de Angra dos Reis, o scout *Bahia* continúa a fazer exercicios nessa enseada.

O Sr. ministro da guerra declarou hontem ao chefe do departamento da guerra que o 1º tenente Augusto Telles Ferreira, classificado no 13º regimento de infanteria, continuará a servir como encarregado do material da commissão incumbida do levantamento da carta geral da Republica.

Pediu demissão do serviço do exercito o 1º tenente de artilheria Firmo Ribeiro Dutra.

Foi desligado do 1º regimento de infanteria, por haver sido promovido, o tenente-coronel Francisco Cabral da Silveira, que ficou em transito nesta capital, até seguir ao seu destino.

O Sr. ministro da guerra, por portaria de hontem, nomeou o 1º tenente Raul Poggi de Figueiredo para auxiliar do serviço de engenheria da 12ª região militar, de cujo cargo foi dispensado, na mesma data, o 1º tenente Eduardo Sá de Sequeira Montes.

Consta-nos que será nomeado addido militar junto á nossa legação na Republica argentina o 1º tenente de artilheria Genserico de Vasconcellos.

O inspector permanente da 13ª região militar communicou ao chefe do departamento da guerra ter sido effectuada a mudança da parada do 5º regimento de artilheria para a cidade de Campo Grande, no Estado de Matto Grosso.

A renda arrecadada hontem pela Recebedoria do Districto Federal orçou em 152:256$089, que, sommados com a receita desde o dia 1º do corrente, perfazem 2.132:563$135.

Em igual periodo do anno passado a receita dessa repartição attingiu a 2.003:665$270.

O Sr. ministro da fazenda approvou o acto do delegado fiscal em Goyaz annexando a collectoria das rendas federaes de Jatahy á de Rio Verde, por ter cessado o motivo da suspensão deste funccionario, e o do delegado fiscal no Maranhão nomeando Joaquim Mariano de Azevedo para servir interinamente no logar de agente fiscal da producção de sal em Alcantara.

O Sr. ministro da fazenda negou a autorização solicitada pelo delegado fiscal no Ceará, em telegramma, no qual, communicando irregularidades praticadas por diversas collectorias, pede que o inspector fiscal José Claro da Boa Morte seja autorizado a proceder á inspecção dos mesmos, auxiliado por um funccionario de sua repartição.

O Sr. Savage Landor, o famoso explorador que percorreu uma parte consideravel dos nossos invios sertões, foi aqui durante muito tempo accusado de não passar, de facto, de um mero explorador, no sentido pejorativo do vocabulo.

Parece que o Sr. Savage recebeu réis 30:000$ do governo, como auxilio á sua audaciosa tentativa. E isto que, em outro paiz nas condições do nosso, não seria senão uma migalha, em vista dos resultados maravilhosos que podia acarretar o emprehendimento da natureza do que realizou o scientista inglez, constituiu uma verdadeira bigorna, na qual alguns jornaes malharam durante muito tempo coisas amargas em relação ao Sr. Landor.

E, todavia, o auxilio do governo, pela obra emprehendida pelo sertanista inglez, nada foi e elle deveu ter gasto muito mais.

Ainda quando, porém, não tivesse gasto nem um vintem, o successo da sua conferencia, ante-hontem, na Sorbonne, valia quantia muito maior.

Neste momento, Paris inteiro não se occupa senão do caso Caillaux-Calmette, e, não obstante, a conferencia do Sr. Savage Landor logrou despertar um tão grande interesse, que a policia teve de intervir, para evitar a super-agglomeração de pessoas, que desejavam todas penetrar na sala de conferencias da Sorbonne, a ouvir o famoso explorador.

O interessante, porém, é que, dadas certas noticias de certa imprensa, poder-se-hia esperar uma conferencia desagradavel para nós e para o bom nome do paiz. E os telegrammas dizem, ao contrario, que as palavras do sabio inglez foram um hymno á nossa hospitalidade, ás riquezas do nosso solo e á grandeza do nosso futuro.

Evidentemente, pela propria natureza da sua profissão, o Sr. Savage Landor condimentou a sua pittoresca narração com episodios de uma mais que provavel inverosimilhança. Que importa, se elle declarou que accendeu o cigarro nos olhos de alguma onça, á noite, pensando que fossem duas brazas accesas? Que importa, se elle disse que, certa noite, muito fatigado, apeou do cavallo, armou a sua barraca e descansou o sellim sobre um toro de arvore, que, só depois, quando o sellim se foi movendo, reconheceu ser um formidavel surucucú de diametro sem precedentes? Que importa se elle disse aos parisienses que no seio do matto virgem um formidavel jacaré se defendeu valentemente das taponas de uma panthera em furias?... O fundo da conferencia foi verdadeiro, e, sobretudo, muito gentil para o nosso amor proprio.

Aqui se dizia que o Sr. Landor fez em Londres e em Paris, a sua famosa excursão pelo Thibet e, portanto, não passava de um réles charlatão. O interesse do grande mundo scientifico e literario de Paris, enchendo a Sorbonne ao ponto de obrigar a policia a intervir para evitar atropelamentos, indica que se trata, de facto, de um homem de valor excepcional.

Mas o Sr. Savage Landor prégou uma peça de primeira ordem aos jornalistas brazileiros, que em Paris e no Rio acharam de bom gosto atacal-o como inimigo do Brazil e um ingratalhão de primeira agua.

O Sr. ministro da fazenda negou provimento aos recursos interpostos por Oliveira Lopes, Silva & C. e Tellscher, Lundgren & C., da decisão do director da Recebedoria do Districto Federal impondo-lhes a multa de 300$, 300$ e 500$, respectivamente, por infracção do art. 113, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890.

O Dr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda, officiou ao Dr. Frederico Affonso de Carvalho agradecendo a communicação que lhe fez de haver tomado posse do cargo de sub-secretario de Estado das relações exteriores.

Importaram em 200:028$840 e 223:156$500 as cambiaes de £ 270.675 e marcos 300.750, adquiridas pelo ministerio da fazenda, em virtude da solicitação feita pelo da guerra, em aviso n. 965, de 13 de outubro e 31 de maio, respectivamente, do anno passado.

A VIDA POLITICA EUROPÉA

(CONTINUAÇÃO)

Os desastres balkanicos---O acordar do homem "doente" e a renovação turca--- A aproximação italo-grega e italo-turca--- O interesse anglo-russo--- O dever francez e o avançamento allemão--- Caminhamos, emfim, para a paz?

II

Depois de tantas inquietações e alarmas, clareará o horizonte europeu? Póde-se crel-o. Não é ainda o tempo firme, mas começa-se a ver um pouco de azul surgir entre as nuvens depois de uma série de tempestades. Sómente os nervos da Europa foram submettidos a uma tão rude prova, ha dezoito mezes, que ainda está pouco confiante.

Em Constantinopla, o facto do chefe da missão militar allemã parecer limitar-se ao papel de inspector geral do exercito e abandonar o commando do primeiro corpo, póde ser considerado como uma satisfação dada á Russia. Ha mais de um mez, fizera-se prever essa solução; a prophecia realiza-se. E', de resto, do proprio bom senso: o official general encarregado de reorganizar todo o exercito turco não deve estar preoccupado com os encargos correntes de commando limitado. Aliás a Allemanha reconheceu perfeitamente que para a Turquia isso era uma questão puramente interna. Nessas condições, a iniciativa do joven e brilhante ministro da guerra, Enver Pachá, explica-se. Decerto não deixa de ter seus perigos, mas o perigo ameaça principalmente a sua propria segurança. A Allemanha pan-germanista o ataca violentamente. Não a acompanhamos nesse terreno.

A hecatombe de officiaes a que acaba de entregar-se o ministro, tem os ares de um golpe de Estado e poderia muito bem arriscar a sua existencia, num paiz onde a vida de um homem, mesmo que seja ministro ou pachá, não pesa muito. Mostraram-nos isso ha tempos com bastante clareza com a tentativa de assassinato preparada na Turquia, realizada em Paris, felizmente não consummada, na pessoa do general Chérif-Pachá. De qualquer modo que seja, o plano audacioso e vigorosamente applicado de Enver-Pachá explica-se. Para galvanizar o *homem doente* recorre ao remedio heroico. O futuro dirá se se engana. Mas desde que as grandes potencias estão mais ou menos de accordo, a perspectiva de uma complicação grave parece afastar-se. A compra do celebre "dreadnought" *Rio de Janeiro* não poderá modificar a situação. Antes que possa fazer as suas experiencias, tem-se tempo de pensar. Entretanto, é bom lembrar que a compra de navios sul-americanos é sempre de máo agouro. Desde que o Japão se viu senhor de dois navios de guerra construidos na Inglaterra por conta da Republica Argentina, atirou-se sobre a Russia!

Se os russos pensam que a missão allemã perdeu o seu caracter aggressivo, é provavel que levantarão a interdição sobre as operações financeiras da Turquia e que se poderão examinar em Paris as propostas de Djavid Bey. Os amigos do imperio ottomano não deixarão de felicitar-se por isso. Os poderosos interesses materiaes e moraes da França, no Oriente, indicam aliás esso solução.

A questão da Armenia parece estar igualmente em bom caminho. Fala-se em uma missão, que seria confiada a inspectores designados pelas pequenas potencias, de accordo com as grandes. Evitar-se-hia assim melindrar o amor-proprio turco, ao mesmo tempo que se prepararia uma reforma administrativa séria. Não ha duvida de que a lembrança da Macedonia torna a gente um pouco sceptica sobre a efficacia dessas reformas. Mas já não é pouco que um começo de accordo exista entre os Estados interessados.

* * *

A viagem do Sr. Venizellos á Italia, parece ter produzido excellente resultado. Entendeu-se com o marquez de S. Giuliano sobre a espinhosa questão das ilhas, assim como sobre a Albania Meridional. Não se sabe ainda exactamente qual será a sorte de Chio e de Lytilene, se serão dadas á Grecia ou simplesmente neutralizadas, se a Grecia receberá em compensação Lemnos e Samothracia; mas, é incontestavel que sopra um vento de conciliação e que as duas outras potencias da triplice regularão a sua attitude sobre a da Italia. No que diz respeito á Albania, o ministro helleno parece ter aceito a evacuação do territorio contestado, em troca de certas garantias promettidas á população hellenica. O principe de Wied, soberano escolhido, prepara-se para partir e parece proxima a sua instalação official na Albania.

Emfim, a questão do Dodecanesio ou das Esporades, sobre a qual a doutrina ingleza não variou, será provavelmente o thema de negociações do mesmo genero entre o imperio turco e a Italia. Pódem-se discutir os seus termos, fazer considerações sobre as concessões reciprocas; mas, ahi nada ha para alarmar a opinião, nem para fazer temer o recurso ás armas.

* * *

E a França? A França só póde alegrar-se por tudo quanto contribua ou para a manutenção da paz geral, ou para a conservação do imperio ottomano. Seus direitos e seus interesses nesse imperio estão perfeitamente definidos. Só tem que defendel-os e velar, principalmente para que a zona de influencia secular, que exerce sobre a Syria seja claramente delimitada.

A emoção que provoca numa fracção da opinião e da imprensa franceza a attitude da Turquia, traduziu-se e ainda se traduz por criticas e por advertencias, que não deixam de affectar o governo jove-turco e que o jornal *Tanine* commenta com vivacidade.

Esse orgão compara, não sem azedume, a linguagem severa de certos jornaes francezes, com relação ao imperio ottomano, no momento em que elle quer viver e curar as suas feridas, com o silencio, que guardaram por occasião das carnificinas que ensanguentaram o paiz, sob o reinado de Abdul-Hamid.

O *Tanine* recusa-se a admittir que uma tal linguagem reflicta os sentimentos da nação franceza; pergunta se é verdadeiramente necessario que a Turquia rompa todas as relações com a Allemanha, e accrescenta:

"A imprensa franceza deve comprehender que o fim da Turquia não só não seria de nenhuma vantagem para a França, como a faria perder toda a influencia que adquiriu no Oriente.

A Turquia não póde nunca tornar-se inimiga da França. Se o augmento do poder da Turquia turva o equilibrio mediterraneo e europeu, essa força nunca poderá ser utilizada contra a França, pois que é ella o nosso melhor ponto de apoio."

Não se póde negar a essas linhas a parte de verdade que contém.

A França encontra-se nas vesperas de desempenhar na Turquia um papel decisivo. Do acolhimento, que com todos os temperamentos e garantias necessarias reservar ás suas solicitações, depende a obra paciente e discretamente preparada pela nossa diplomacia; diversas vantagens podem ser reservadas á França e á sua industria, á sua metalurgia, aos seus estaleiros, á sua mão de obra. O principio já foi previsto no accordo franco-turco, elaborado pelo Sr. Bompard e por seus antecessores, e cuja assignatura, uma vez adiada, por motivo da segunda guerra balkanica, hoje corre o risco de ser ainda retardada devido á clausula relativa ao emprestimo.

O valor dessas vantagens foi e ainda está sendo discutido; diz-se em certas rodas não ser mais do que a addição kilometrica das linhas ferreas na Anatolia e na Armenia, cujo resultado mais claro será o de favorecer unicamente aos concessionarios, ou grupos financeiros, emquanto que a influencia moral da França em nada augmentará.

Mas será sempre facil discernir na influencia exterior de um paiz onde acaba o interesse geral e onde começa o interesse particular?

Este não está, as mais das vezes, confundido com aquelle?

A nosso ver, fechar brutalmente a porta ás esperanças da Turquia, seria enfraquecer mais ainda o prestigio da França no Oriente, por mais insufficiente que possa parecer o projecto franco-turco; seria dar animo a uma tendencia nada equivoca ali existente, para pôr aos pés da Allemanha as vantagens economicas que ainda nos garante o programma projectado, na Syria, na Anatolia e na Armenia.

A politica forte, empregada até agora para com a Turquia, não foi empregada pela Allemanha. E ella se deu bem. Se a situação da politica financeira interna da França não permitte dar immediato andamento ás solicitações pecuniarias da Turquia, não ha necessidade de oppor-lhe uma recusa definitiva.

Aos orientaes os processos orientaes nunca parecerão nem deslocados, nem offensivos, e é por isso que o methodo seguido pela Inglaterra na questão das ilhas, e tão inopportunamente dado á critica da opinião européa, longe de facilitar a sua regularização, augmentou-lhe as difficuldades.

A Turquia, muitas vezes impotente na historia, nunca ratificou livremente uma situação de facto.

Theoricamente ainda não reconhece nem a occupação da Tunisia, que data de 1881, nem a do Egypto, que data de 1883, nem a mais recente, da Tripolitania, apesar do tratado de Lausanne e de Ouchy. A suzerania nominal do sultão é imprescripivel!

Não era, pois, licito obrigal-a a consagrar, por um acto publico, a das ilhas.

Assim, só por um accordo com a Italia, tolerará a presença tacita desta no Dodecanesio, soffrendo assim um estado de coisas que não póde impedir, de preferencia a ratificar officialmente a cessão á Grecia.

Mas, embora salvaguardando, além de suas amisades tradicionaes, os mercados orientaes do seu commercio e de sua industria; embora empenhando-se, de accordo com a Russia, pela liberdade dos estreitos e dos mares, não deve provocar uma agitação nem considerar como uma quebra de seu prestigio todo emprehendimento de um outro povo em partes do mundo onde não plantou a sua bandeira.

As duas grandes potencias occidentaes, a França e a Inglaterra, tiveram diante dellas cinco ou seis seculos de liberdade quasi absoluta para penetrar, se fosse de sua conveniencia, na Asia Menor e na Mesopotamia, e para fazer reviver, com o antigo paraiso terrestre, o berço da nossa civilização. Não o quizeram. A Inglaterra dirigiu-se para o lado das Indias e contentou-se em fiscalizar os accessos. A França limitou-se ao seu papel de potencia mediterranea; espalhou a sua lingua e seu commercio por todas as escalas do Levante, continuou a tradição do protectorado catholico sobre os christãos do imperio, tocou a costa asiatica que contornou com uma cinta de estabelecimentos prosperos; mas, em época alguma emprehendeu a conquista economica dessas regiões outrora tão prosperas e entregues, ha mais de mil annos, a uma decadencia lamentavel. A Allemanha quer consagrar-se a essa obra nobre; está no seu direito.

De mais a mais, a França já fez sua escolha, quando levou o seu principal esforço para a bacia occidental do Mediterraneo, duplicou a extensão de seu dominio africano e alargou a sua hegemonia na Tunisia, até Marrocos, da costa

tripolitana a Casa Blanca e Agadir. Seria loucura pretender sustentar uma lucta para a preponderancia sobre todos os pontos do mundo. Se os homens politicos francezes tivessem sido previdentes, teriam dito em 1904, por occasião dos accordo franco-inglezes, á Allemanha: — "Deixem-nos quietos em Marrocos e nós os ajudaremos nas dependencias asiaticas do imperio ottomano". Teriam assim poupado custosos sacrificios e a hypotheca allemã consentida tão ingenuamente em Marrocos, teria achado em outro logar uma compensação apreciavel. Se o não fizeram em tempo, se os seus successores tiveram de pagar com outra moeda o protectorado marroquino, uma grande verdade subsiste: é que não temos nenhuma razão, salvaguardados nossos direitos e nossos interesses moraes, para contrariar os esforços economicos dos allemães sobre a Asia. Devemos apenas vigial-os de perto e encontrar, se a occasião se apresentar, materia para uma transacção vantajosa.

Bastam as difficuldades que subsistem entre nós e a Allemanha para não crear um *parti pris* num terreno, onde a conciliação não só é possivel, como tambem desejavel.

Evitemos, sobretudo, esse estado de espirito detestavel que um escriptor nacionalista formulou, do seguinte modo: "Em toda questão, procuro ver de que lado está o interesse allemão. Tomo o lado opposto: isso me basta". Politica de capitão Fracasse, pouco digna de um grande paiz. A França deve ter a politica de seus grandes interesses permanentes indicados pela sua historia e que tem obrigação de defender no mundo, ficando sempre, por todos os tempos, o soldado indefectivel do direito e da humanidade. A França republicana não faltará a esse dever, justificando mais uma vez o seu papel ao qual se referia Sir Francis Bertie, embaixador da Inglaterra em Paris, dizendo, no 1º de janeiro, na recepção official do corpo diplomatico, ao presidente Poincaré:

"A grande força moral que é a França encontrará, no futuro, como no passado, multiplas occasiões de manifestar-se, procurando tornar mais fortes os laços que devem unir os povos, tanto numa obra commum de conciliações e de progresso, como no dominio da sciencia, das artes e das letras."

GEO. GERALD,
Membro do Parlamento francez.

O director geral do gabinete do Ministerio da Fazenda poz á disposição do 1º official da Estatistica do Ministerio da Agricultura, Dr. Cicero Monteiro, todos os livros de que necessitar o mesmo funccionario para a organização do trabalho de que está incumbido pela Directoria de Estatistica daquelle ministerio.

Afim de que possa resolver sobre a pretensão do pessoal da inspectoria de serviços de prophylaxia, de consignar, nas respectivas folhas de pagamento, desconto de debitos á caixa beneficente da mesma inspectoria, o Sr. ministro da fazenda pediu ao da justiça que informe se a referida caixa tem caracter official.

O Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento de Elias de Deus Vieira Sobrinho, collector federal em Carmo da Paranahyba, Minas, pedindo allivio das penas de gloza de percentagem e juros de 9 o|o em que incorreu pela móra dos saldos de novembro de 1912 e janeiro de 1913, visto ter o referido funccionario justificado a demora havida no recolhimento dos ditos saldos.

No intuito de dar uma solução ao assumpto do telegramma da delegacia fiscal em Minas Geraes, relativo ao adiantamento da quantia de réis 59:432$500 para pagamento do pessoal da sub-administração dos correios de Juiz de Fóra, o Sr. ministro da fazenda pediu ao seu collega da viação que informe qual a data da installação daquella sub-administração.

Os bilhetes ns. 17.507, 661, 11.234 e 19.784, premiados, respectivamente, com 100:000$, 10:000$, 5:000$ e 4:000$, na loteria federal extraida hontem, 21, foram vendidos, o primeiro, segundo e quarto, nesta capital, e o terceiro em Pernambuco.

O Sr. ministro da fazenda pediu ao da guerra fornecer á Delegacia Fiscal em Sergipe 12 carabinas Mauser, 12 revólveres Nagant, com as respectivas munições, 12 sabres, com os devidos correames, armamento esse destinado ao serviço dos guardas e remadores das mesas de rendas de Estancia, S. Christovão e Villa Nova, no alludido Estado.

O Sr. ministro da fazenda concedeu as seguintes licenças:

De tres mezes, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, Tobias Candido Rios Filho, e de seis mezes ao fiel do armazem de encommendas postaes, annexo á Delegacia Fiscal em S. Paulo, Manoel Lopes da Cunha.

Ao seu collega da agricultura o Sr. ministro da fazenda communicou que a collectoria das rendas federaes em Campos vai ser autorizada a effectuar o pagamento da folha de gratificação dos auxiliares extranumerarios da inspectoria agricola do 13º districto, relativa ao mez de outubro do anno passado, na importancia de 2:408$338.

O Thesouro Nacional resgatou, hontem, 149 apolices de 1:000$ cada uma, do emprestimo de 1897, que se acha em liquidação.

A directoria da despeza publica concedeu á Delegacia Fiscal em Minas Geraes o credito de 1.418:895$710 para attender ao pagamento de despezas com o Ministerio da Fazenda, feitas durante o anno passado.

O Thesouro Nacional pagou hontem 250$ de juros vencidos das apolices do emprestimo de 1903, para as obras do porto desta capital.

As pagadorias do Thesouro Nacional effectuaram hontem o pagamento de 857:000$ por conta dos exercicios de 1913 e 1914.

O Dr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda, chegou hontem, cedo, ao seu gabinete no Thesouro Nacional, despachando com o director e subdirector do seu gabinete.

O Sr. ministro da fazenda aceitou a proposta feita pelo inspector de seguros do 3º escripturario Luiz Vianna para servir, interinamente, no cargo de delegado regional daquella inspectoria na 2ª circumscripção, em substituição ao funccionario effectivo Antonio Bricio de Araujo, eleito deputado á Assembléa Legislativa do Estado do Maranhão.

Tratando dos interesses do Acre, temos frequentemente dito que a grande obra a ser realizada ali pelo governo federal é a de impulsionar a evolução dessas regiões longinquas e riquissimas, do estado de barbaria em que se acham para um grão de progresso material e moral que permitta que ellas definitivamente se integrem na communhão brazileira.

E' esse o problema a resolver ali. E como o Acre foi incorporado ao territorio nacional por brazileiros e são brazileiros os que ali residem, toda a attenção e carinho que lhe consagrar o governo da Republica nunca serão excessivos.

Para ver os horrores da actual situação do Acre, é preciso ler o que os jornaes que de lá nos chegam referem. O *Extremo Norte*, que se edita em Santo Antonio do Madeira, diz no seu numero de 1 de fevereiro do corrente anno:

"No dia 28 de dezembro do anno proximo passado, em Cachoeira de Barro, no alto Abunan, territorio do Acre, uma horda de cerca de sessenta bandidos, armados de rifle, atacou o barracão do coronel José Correia de Mello, matando-o barbaramente, e mais 22 pessoas, ou sejam, 23 ASSASSINATOS praticados em menos de uma hora. Aquella região está, desde agosto de 1913, transformada no —PAIZ DA MORTE, — sem que as autoridades competentes tomem a menor providencia. Viaja-se hoje com mais segurança no interior da Africa, do que no rio Abunan. E nós blazonamos de civilizados. Certamente que se o fossemos, já providencias energicas teriam sido promptamente tomadas para normalizar a ordem publica naquelle rio.

No Abunan, ha menos de cinco mezes para cá, quasi CEM ASSASSINATOS têm sido perpetrados. Descem cadaveres pelas aguas de onyx desse novo Lethes, como cedros pelas aguas do Madeira. E, o que é peior, as hordas de vandalos já têm invadido, por varias vezes, o territorio boliviano, de sorte que o governo de Riberalta, no paiz vizinho, ordenou á força do exercito boliviano destacada em Manôa, na foz do rio, que se movesse para vigiar a margem pertencente áquella republica e castigar os que se atrevessem a violal-a."

São inuteis commentarios para salientar o que ha de atróz, de espantosamente selvagem, nesse permanente estado de coisas.

O *Extremo Norte* prevê ainda conflictos na fronteira boliviana de repercussão por todo o paiz e das mais desagradaveis consequencias.

As autoridades federaes no Acre não têm, por assim dizer, efficiencia, devido á sua fraqueza. Deviam essas autoridades dispôr de contingentes de tropas capazes de fazer valer as suas providencias, de policiar o extenso territorio, tanto quanto possivel, e reprimir esses terriveis e diarios actos de banditismo.

O Acre é um problema grave e de formidavel importancia para o Brazil, que cumpre ser enfrentado com o maximo de energia e de patriotismo.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os senadores Gabriel Salgado e José Murtinho; deputado Domingos Mascarenhas e os Srs. Dr. Ernesto Hasslocher, Carlos Antonio Lisboa, general Laurentino Pinto, Dr. Lindolpho Campos, J. Soares Pinna, Dr. Carlos Machado, Antonio da Silva Sardinha, José O'Donnell, conego Epaminondas Rolim, Dr. Norberto Ferreira, Dr. Ferreira de Almeida, Heitor Modesto, Francisco Medalha e Servulo Dourado.

Uma commissão de industriaes e commerciantes conferenciou hontem com o Sr. ministro da fazenda.

Tendo uma pleiade de distinctos jornalistas, que cooperavam para o successo alcançado pela *Noite*, entre os quaes se acham Victorino de Oliveira, que secretariava com a maior proficiencia e habilidade aquella folha; Viriato Correia, Ferreira dos Santos, Oséas Motta, Astarbé Rocha, Borja Reis, Eduardo Agostini e Arnaldo de Carvalho, se desligado da redacção daquelle periodico, cuja factura lhes era, principalmente, devida, vai ser dado á publicidade um novo jornal da noite, que apparecerá amanhã ou depois, com informações abundantissimas de todo o genero, reportagens photographicas, illustrações varias, de fórma a merecer a immediata sympathia do publico.

Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 130:223$280 á Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, da medição provisoria dos trabalhos executados em dezembro ultimo, na construcção do prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia; de 707:223$532 á mesma, idem, idem, da Estrada de Ferro de Bomfim a Sitio Novo; de réis 221:703$428, á mesma, idem, idem, na modificação da Estrada de Ferro de S. Francisco; de 312:278$016 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da illuminação á gaz das ruas, praças e jardins desta capital, e da illuminação electrica da área approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do palacio presidencial, em janeiro ultimo; de 7:817$110, a diversos de fornecimentos á inspectoria federal das estradas, em 1913.

Actualidades

— Pobre bola!...

Contrastes

Uma bella chronica.

Lêmos hontem na *Cidade*, o sympathico e bem feito hebdomadario do Sr. Archimedes Coutinho, destinado a pugnar pelos interesses dos funccionarios municipaes, a seguinte e primorosa chronica, subscripta com o pseudonymo de *Chrisvapo*, que mal esconde o formoso talento de um rapaz muito modesto e de bastante valor, o Sr. Christino Vaz Pinto, funccionario municipal.

Eil-a:

"Era uma vez linda e guapa rapariga, que, de tão guapa e linda, a todos enamorava.

Tinha o seu palacio assentado em delicioso e ameno sitio onde a natureza caprichara por tornal-o verdadeira obra prima, e de cujas janellas ella atirava ufana o olhar na contemplação do bello e do sublime.

De um lado, eram os montes que se levantavam recortados, desiguaes, vestidos de macia vegetação da côr das esmeraldas, dominados pelo Pão de Assucar, gigante de granito a sondar os céos vigiando a barra, que se estende longa e ampla, como um lençol immenso, feito de cambraia e ouro.

De outro lado, era o casario disposto em curvas, de linhas suaves, variado nos estylos e nos tons, debruçado sobre o mar tranquilo, que a seus pés cantava devagarinho.

Em cima, como maravilhosa cupola franjada de purpura, o firmamento, sempre limpo e azul.

E a linda e guapa rapariga ali vivia naquelle remanso de poesia, contente e garrida, como dourada borboleta a se banhar na luz das manhãs de primavera.

Não havia conta as festas que de continuo dava, abrindo-se de par em par as portas do palacio, para a entrada triumphal da graça e da belleza irmanadas em perfumado ramilhete.

E tantas eram, e tão caprichosas, ricas de brilho e pompa, que a sua fama voou longe, transpondo os montes e ganhando o mar em todas as direcções do mundo, que lhe gabava o gosto.

Havia annos que isso durava e nada ousava perturbar a harmonia que ia e vinha em delicados volteios, por toda a vastidão do maravilhoso palacio.

Um dia, porém, oh! triste e magoado dia! correu celere a ingrata nova que a linda e guapa rapariga adoecera, desmaiandando-se-lhe nas faces a côr sadia das rosas, ao mesmo tempo que a alegria fugia de roda ao palacio. Não mais as festas deslumbrantes; não mais o cortejo infinito dos seus admiradores, pairando nos ares como um roçar de azas negras, o som plangente de prolongado gemido de dôr. E á semelhança de um arado que vai rasgando a terra, abrindo sulcos profundos de lama e podridão, assim a molestia ia rebentando, naquelle corpo de fórmas esculpturaes, feridas feias que faziam adivinhar horrendas chagas.

Nauseante cheiro já começava a desprender-se daquellas carnes outrora frescas, cheias de viço, desafiando o appetite em violentas convulsões de gozo.

Medicos foram chamados para vel-a e impotentes se confessaram diante da gravidade do mal, que lavrava com intensidade incrivel.

E todos, á porfia, accordaram que só um recurso havia capaz de cural-a: — a presença de um especialista, o unico dentre tantos doutores, possuidor do remedio salvador.

Esse, porém, tardava em chegar, surdo e impassivel ás vozes que o reclamavam.

Emquanto isso, a linda e guapa rapariga ia definhando em meio do clamor desolador que de todas as bandas rebentava.

. . . .

Não desesperes, porém, oh! admiravel enseada de Botafogo, tu que és a linda e guapa rapariga desta historia, espera um poucochinho mais que o poder publico, o especialista que te póde restituir a saude, ha de, por fim, chegar á tua cabeceira, num movimento irresistivel de compaixão e piedade."

Mais uma vez, devido á absoluta falta de espaço, temos de adiar a publicação de cartas e documentos muito interessantes sobre o saneamento da bahia de Botafogo e os assumptos em correlação com ella.

Com vagar e methodo, porém, daremos publicidade a tudo quanto chegar ás nossas mãos, desde que a sua linguagem e o seu objectivo estejam de accordo com o programma por nós adoptado.

A praia de Botafogo.

Embora possa parecer á primeira vista, convem, comtudo, repetir que a importante questão do saneamento da praia de Botafogo nada tem absolutamente que ver com a nossa Prefeitura, e sim com o governo federal por intermedio do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Somos levados a accentuar esta circumstancia afim de respondermos, de uma vez por todas, aos innumeros missivistas que se nos dirigem, muitos delles, aliás, com criteriosas idéas sobre a magna questão, mas que se equivocam, lamentavelmente, deslocando do seu verdadeiro logar o eixo deste momentoso problema.

A grande e expressiva verdade que resalta de todas estas opportunas recapitulações, são o escrupuloso cuidado e o entranhado devotamento pela causa publica, demonstrados pelo digno Sr. prefeito, que, ao nomear a commissão de engenheiros municipaes para estudar aquelle trecho da cidade, outro fim, provavelmente, não teve em mente senão se certificar da possibilidade de quaesquer providencias que de sua parte pudessem, talvez, emanar para auxiliar ou completar as dependentes da alçada da União.

Se os nossos humildes appellos tivessem, entretanto, algum valor junto ao honrado general Bento Ribeiro, nos animariamos a pedir a S. Ex. que levasse mais adiante esse seu evidente amor e louvavel carinho pela causa publica, de fórma a poder abreviar, junto ao honrado Dr. Barbosa Gonçalves, as tão reclamadas medidas de que nos vimos fazendo echo para a enseada de Botafogo, onde os bancos de areia impedem as correntes da maré, e onde a City satura as aguas de materia fecal. Aos muitos titulos de benemerencia do operoso governador da cidade, viria tambem se juntar este de não menor valia.

A campanha da "Cidade".

Os nossos distinctos collegas da *Cidade*, o interessante e sympathico hebdomadario illustrado de assumptos municipaes, iniciaram, com bastante felicidade, uma campanha devéras justa e louvavel, debaixo de qualquer ponto de vista que se a encare, pois trata-se, em summa, de levar a effeito o saneamento moral de uma importante zona commercial da cidade, onde se acha, além do mais, encravado o palacio da Prefeitura.

Nunca será de mais insistir, com effeito, no inveterado e inexplicavel descuido, quasi criminoso, que nós, brazileiros, deixamos entregue essa questão do meretricio, a se ostentar ahi nas ruas e logradouros publicos da cidade, em face das nossas familias escandalizadas, com uma impudicicia e uma desenvoltura só mesmo comparaveis ao aspecto através do qual se vê o bairro de Montmartre, em Paris, quando o Moulin Rouge, os *cabarets* e os principaes focos do deboche estão no seu apagar de luzes...

Como muito bem frizaram os nossos illustres collegas, é apenas degradante e indecoroso o espectaculo desenrolado ás vistas de quantos são obrigados a percorrer essa zona da *urbs*, comprehendida entre as ruas General Camara, S. Pedro, Nuncio e praça da Republica, trecho da cidade este — ainda com tamanha circumstancia aggravante — onde existe, como todo o mundo sabe, o mais elevado estabelecimento de instrucção do Districto Federal, frequentado, por sua vez, por milhares de moças e de meninas, e onde tem a sua séde o governo da cidade, exercido e visitado não só pelo alto funccionalismo local, como tambem pelos representantes da administração publica federal e do corpo diplomatico aqui acreditado.

O digno Dr. Francisco Valladares, chefe de policia, não demorará, estamos certos, a pôr em pratica as severas medidas moralizadoras que o caso está exigindo e impondo, e que nunca se fizeram sentir, infelizmente, de maneira efficaz e consentanea, por parte das administrações policiaes anteriores.

Versos.

O inspirado autor do soneto de hoje, Valentim da Costa, que em vida fôra cunhado desse outro privilegiado espirito, já tambem extincto, o saudoso Valentim Magalhães, pouco póde produzir, pois a febre amarella o asphyxiou, aos vinte annos, com uma terrivel golfada de sangue negro! Educado em Portugal, onde recebera uma instrucção muito solida e variada, o desventurado patricio nada mais póde fazer em sua patria, que morrer, por entre sentidas lagrimas, nos braços dos amigos que o estremeciam e o adoravam.

PRIMEIRA LAGRIMA

Eu disse que te amava, e conseguiste
Matar o meu amor cynicamente...
E viste-me chorar e então, sómente,
Olhaste com desdem, passaste e riste...

Outro te amou... mais outro... e não sentiste
A sombra desse affecto, simplesmente
Ao desfolhar-se uma illusão tremente.
Olhaste com desdem, passaste e riste...

Veiu do tempo a fria mão de gelo,
Pôz um fio de neve em teu cabello,
E, quando finalmente o encontraste,

Olhaste em volta, o espaço era vasio;
Palpaste o peito, achaste o peito frio.
Eras bem só mulher! e então choraste!

Recebêmos a seguinte carta, acompanhada do soneto infra, cujo verdadeiro valor os nossos leitores poderão avaliar ainda melhor do que nós:

"Ao redactor dos *Contrastes*, do *Paiz* — Ainda que se não trate de uma obra prima de literatura, como essas joias que tendes publicado e que são assás apreciadas, envio-vos o presente soneto historico, para ser inserto nos *Contrastes*. Como sabeis, a lucta homerica que sustentaram os republicanos riograndenses, por espaço de 10 annos, talvez não tivesse o desfecho alcançado pela monarchia, se as desintelligencias de toda a sorte não concorressem, poderosamente, para isso, separando os chefes republicanos e levando-os até o exterminio!

Tendes a prova com o succedido entre Bento Gonçalves—o mais forte batalhador da causa republicana—e Paulino Fontoura, vice-presidente da mallograda Republica de Piratiny e um dos espiritos mais cultos da geração de 35. A separação e o odio entre esses chefes foram taes, que, em dado momento, recorreram a um duelo nas proximidades de Alegrete, sendo Fontoura morto pelo seu valente antagonista. Na occasião das missas do 7º dia, mandadas rezar pelos amigos e admiradores do morto, foi distribuido, em avulso, na propria igreja, o seguinte soneto, da lavra do inspirado poeta guerreiro S. X. A. Sarmento Menna:

AO GRANDE MORTO

Se o crime te enviou á sepultura,
Se assassinos brutaes e sanguinarios
Teus filhos envolveram desditosos
Da indigencia cruel na capa escura;

Se uma mãi que te adora com ternura,
Hoje mil ais exala lastimosa;
Se teus amigos—liberaes saudosos,
Pranteiam a tua morte prematura;

A igreja chama os filhos seus, amados,
Eil-os que aqui se juntam, em memoria,
De teus restos mortaes inanimados.

Mais feliz do que nós voaste á gloria,
Alcançando dos *monstros execrados*
No paiz da verdade alta victoria!

Talvez ainda exista algum contemporaneo dos famosos guerrilheiros de 35, e que, certamente, dará o seu testemunho no conhecido episodio do Alegrete—*Constante leitor.*"

J. D'A'z.

Esteve hontem bastante concorrida a audiencia publica do Sr. ministro da viação.

O coronel Povoas Junior attendeu ás pessoas que desejavam falar ao Sr. ministro.

Deve ser hoje publicado no *Diario Official* o decreto n. 10.819, de 18 do corrente, transferindo á Compagnie Française des Cables Sud-Américains a concessão feita á India Rubber Gutta-Percha and Telegraph Works Company pelo decreto n. 128, de 11 de abril de 1891.

O Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação, em aviso ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil e attendendo á requisição do seu collega da guerra, mandou dispensar o 1º tenente Carlos Italico Magnoldi da pratica naquella estrada, visto ter de recolher-se ao corpo a que pertence.

Pelo Sr. ministro da viação foi exonerado, a pedido, do cargo de conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Francisco Celestino de Castro Filho.

O Sr. ministro da viação pediu providencias ao seu collega da marinha no sentido de ser enviado ao porto de S. João da Barra, com urgencia, um rebocador para trazer a esta capital a cabrea *Marechal Hermes.*

O Sr. ministro da viação nomeou Antonio Krichanã para exercer o cargo de contador da Administração dos Correios do Amazonas.

O Sr. ministro da viação remetteu ao seu collega da fazenda os processos de aposentadoria de Sergio Thomaz de Aquino, Honorio Correia Lima, Virgilio de Oliveira Barros e Brazilio Augusto de Oliveira.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. deputados Agapito dos Santos, Annibal Falcão, Joaquim Pires e Pereira Braga, marechal Jeronymo Jardim, coroneis Alfredo de Mello, Agnello Correia, Cesar de Mello, Ernesto Lirio de Siqueira, José Piedade e Pantaleão Telles de Queiroz, major José Sattamini Filho, barão de Ibirocahy, Drs. Carlos Euler, Francisco Boulireau, Ernesto Lassance Cunha, Manoel Villaboim, Alvaro Barroso, Gaston Hamelin, Joaquim Ignacio R. de Lima, Mario Ramos, Geraldo Rocha, Augusto Leopoldo da Silva, Leopoldo Weiss, Frederico E. Draenert, Jeronymo Monteiro, Julio Kœler, Frank Carney, Augusto Lassance, Joaquim Dutra Barroso e Augusto Vieira.

Para o cargo de thesoureiro da sub-administração dos correios de Uberaba foi nomeado pelo Sr. ministro da viação Affonso Narciso Vieira.

Conferenciou hontem com o Sr. ministro da viação o Dr. Jesuino Cardoso, secretario do Sr. presidente da Republica.

O Sr. Armando Frazão é um botanico de valor real, que tem estudos e livros sobre a sua especialidade e muito merecidamente exercia um logar no Jardim Botanico.

O Sr. Pedro de Toledo mandou-o á Europa, em commissão, aperfeiçoar os seus estudos.

Com a ascensão do Sr. Edwiges e estabelecido pelo novo ministro que todos os actos do seu antecessor deviam ser virados de pernas para o ar, foram intimados todos os funccionarios que se achavam em commissão, fóra de suas repartições, a regressar a ellas, dentro de 30 dias, sob pena de perda do logar.

Neste numero estava o Sr. Armando Frazão, o qual, aliás, só teve conhecimento da portaria do ministro dois mezes após a sua expedição.

O Sr. Frazão, que se achava em Londres, estudando no Museum, promptificou-se a obedecer á ordem; mas, como não recebia os seus vencimentos desde novembro, estava materialmente impedido de regressar a seu posto.

Afinal, condoido de sua situação, o nosso consul em Londres forneceu-lhe uma passagem de caridade; mas isso não lhe adiantou muito, porque aquelle digno funccionario do governo estava, de facto, inamovivel, pela absoluta falta de pagamento de hotel, coisa que, na Europa, é muito mais grave do que se póde pensar.

E ahi está a que fica reduzido um funccionario do governo brazileiro no estrangeiro.

E outra do Sr. ministro da agricultura:

O proprietario do terreno em que se fez, no fim da Avenida, o pavilhão para a exposição da borracha, cedeu-o gratuitamente ao governo, comtanto que este, finda a exposição, o demolisse, á sua custa, o que é tudo que ha de mais razoavel.

Succedeu, porém, que a exposição acabou, e, passado muito tempo, como o proprietario do terreno observasse que o ministerio da Praia Vermelha não se movia, fez um requerimento ao Sr. Edwiges, pedindo-lhe que cumprisse o trato, isto é, que puzesse abaixo a casa e o Sr. Edwiges, classicamente, despachou o papel: "Indeferido", seccamente, superiormente.

Tal qual como fez na petição daquelle rapaz que pedia uma certidão sobre o modo de sua demissão (aliás feita pelo Sr. Toledo), na qual o actual ministro escreveu tambem o seu amado despacho — "Indeferido"!...

E' enormemente unico o Sr. Edwiges!

CONSELHO MUNICIPAL

Tendo respondido á chamada apenas sete intendentes, hontem não houve sessão no Conselho Municipal.

Presidiu á reunião o Sr. Alberico de Moraes, 1º secretario.

Foi exonerado, pelo Sr. ministro da agricultura, do cargo de pratico de industrias agricolas do Aprendizado Agricola de Satuba, no Estado de Alagoas, o Sr. Felicio Correia da Silva, e nomeado para o mesmo logar o Sr. Manoel de Aquino Filho.

O Brazil vai ter o primeiro congresso de mutualidades. Realizar-se-ha nos dias 15, 16, 17 e 18 do proximo mez de abril, na sala de sessões da Camara Municipal de Juiz de Fóra, e a elle deverão comparecer todas as companhias de seguros por mutualidade que funccionam em todo o paiz.

Essas companhias têm tido um desenvolvimento espantoso e adquirido uma enorme importancia, pois é já simplesmente formidavel a somma de interesses que representam como instituições de previdencia.

Esse congresso é, pois, de toda a opportunidade. Foi elle convocado por cinco companhias, todas com séde no Estado de Minas, e os trabalhos preparatorios já vão adiantados.

Como todas as sociedades funccionando por mutualismo se farão representar, as sessões devem ser concorridissimas, tendo assim um aspecto verdadeiramente imponente.

As representações podem ser confiadas a um ou mais delegados. As circulares que foram expedidas assim falam do objectivo do congresso:

"O objectivo do Congresso das Mutualidades é o de tratar dos multiplos interesses dessas sociedades, já no que respeita ao seu mecanismo interno e administrativo, já no que respeita ás suas relações exteriores com associados, corretores, em summa, todo seu apparelho de funccionamento, regulamentando por um criterio e comprehensões geraes a generalidade dos casos e occurrencias. Assim sendo, esperam de VV. EEx. que concorram a esse congresso com o subsidio dos conhecimentos que tenham sobre o assumpto, apresentando ás commissões que serão formadas para o estudo dos varios assumptos as considerações, memorias, notas e observações pessoaes, que interessem á causa e que constituirão a base das theses a serem estudadas e discutidas."

O facto de ter sido escolhida uma das cidades de Minas para a séde do primeiro Congresso de Mutualidades do Brazil justifica-se perfeitamente, pela razão de ser o Estado aquelle em que essa fórma de seguro de vida mais progressos tem realizado. Minas Geraes, não só possue o maior numero de companhias, como conta algumas, como, por exemplo, a Cosmopolita e a Universal, que operam no paiz todo, e attingiram o invejavel grão de prosperidade.

Esse congresso, que se annuncia brilhante, póde chegar a conclusões muito proveitosas para as dezenas e dezenas de milhares de individuos de todas as classes sociaes que actualmente fazem parte das sociedades mutuas.

ARTES E ARTISTAS

APOLLO — *Zazá*, cinco actos, de Berton e Charles Simon.

A empreza Eduardo Victorino tem como attestado de sua grande actividade o facto de haver preparado seis peças em um mez de trabalho, sem ter, no entanto, sacrificado nenhuma dellas.

Hontem annunciou-se a representação da *Zazá*, em que a Sra. Lucilia Peres tem, como se sabe, um papel enorme e cheio de responsabilidades, tendo-se defendido brilhantemente e de modo a merecer os mais francos elogios, não só da critica como do proprio publico, que é o juiz supremo nessas questões.

Hesitou, é certo, na primeira metade do acto do camarim; mas tornou-se senhora de si e a comediante surgiu em todo o seu esplendor.

Quando teria ella merecido mais applausos?

Difficil seria affirmar, porque se no 2º acto conseguiu agradar pela naturalidade leve das scenas intimas, não é menos certo que tivesse conseguido o maximo grão de sensibilidade no doloroso acto com a Totó, provocando o enternecimento da platéa, para transformal-o numa explosão de applausos.

Desde então estava ganha a batalha e, d'ahi, o seu incontestavel triumpho.

O actor Leopoldo Fróes tem bastante talento para não comprometter nenhum papel; e, aceitando a parte de Dufresne, fóra do seu typo, que é o de galã comico, ou, melhor ainda, de comico brilhante, mostrou a maleabilidade das suas tendencias no theatro dramatico. Quer-nos parecer, no entanto, que, na *Zazá*, o papel que lhe competia era, incontestavelmente, o de Cascard.

Não devemos esquecer os outros actores que concorreram para o exito da peça: o actor Mattos, no bem caracterizado Debuisson; A. Campos, no Cascard; as Sras. Gabriella Montani, na velha Anaïs; Elisa Campos, Tina Valle, a menina Olga Louro, interessante Totó, e a fina actriz Sophia Gallini, que no insignificantissimo papel de Nathalia soube dar-lhe um cunho de originalidade agradavel e novo.

Theatro Recreio.

A companhia José Loureiro deu-nos hontem, no theatro Recreio, uma *première* com a peça, em quatro actos, *Lisboa em camisa*, extraida do romance de Gervasio Lobato.

Muito embora não tenha sido dos melhores o extracto, comtudo, a comedia tem scenas agradaveis e faz rir o sufficiente para attrair ao Recreio uma numerosa assistencia.

A representação foi bem regular, tendo sido bôa a distribuição dos papeis aos differentes artistas que tomaram parte no desempenho da hilariante peça.

Todos foram interpretados com muita naturalidade, sendo de justiça destacar o Sr. A. Ramos, que deu ao papel de Justino Antunes, com s, a expressão verdadeira do marido de D. Angelica, a Sra. Maria de Castro, que tambem se saiu galhardamente.

O Sr. M. Mattos deu um perfeito conselheiro Tiburcio Torres, e o Sr. Antonio Silva, um excellente Felippe Martim, sem s.

Os demais artistas, como dissemos acima, mereceram os applausos que lhes deu a platéa no espectaculo de hontem.

—Hoje, se repete, em *matinée* e *soirée*, *Lisboa em camisa.*

Theatro S. Pedro.

Haverá hoje tres sessões no S. Pedro, com a encantadora peça allemã *O homem das mangas*, uma ás 2 ½ horas da tarde, e as outras ás 7 ½ e 9 ½ horas.

Nesses tres espectaculos, aquelle confortavel theatro da praça Tiradentes apanhará tres grandiosas enchentes, pois o agrado do *Homem das mangas* tem sido extraordinario.

De mais a mais, a linda peça é propria para familias, pois não possue a minima parcella de immoralidade.

Os bilhetes que mais se vendem actualmente no S. Pedro são as frisas e os camarotes.

A seguir, subirá á scena naquelle theatro a opereta *O moleiro de Alcalá.*

Pavilhão Internacional.

Estão annunciadas para hoje as ultimas funcções da companhia equestre, que se exhibe no Pavilhão Internacional.

O grande successo obtido nos anteriores faz prever enchentes nos espectaculos de hoje.

Theatro Carlos Gomes.

A companhia dramatica João Caetano leva hoje á scena, no Carlos Gomes, o drama em cinco actos *Dama das camelias.*

Por trás da cortina.

E' um grande successo a nova opereta que está em scena, no S. José. São tres actos engraçadissimos, que o espectador ouve, a rir, do primeiro ao ultimo. Accresce que o desempenho é *hors ligne*. E a musica? Um verdadeiro encanto. Só para ouvir a *Petropolitana*, bellissima canção, cantada com muita alma por Pepa Delgado; o lindo *maxixe* do terceiro acto, no concertante final do segundo acto e para ir até lá. Devem ser, pois, tres enchentes na noite de hoje. Releva notar que *Por trás da cortina* faz rir sem a menor escabrosidade.

"Matinée" do S. José.

E' em beneficio dos distinctos artistas Eva Durval e Alfredo Henriques a *matinée* de hoje, no S. José. O programma é magnifico: a comedia *A viuva das Camelias*, a revista *Dengo, Dengo!* e soberbo intermedio, em que tomam parte os melhores artistas dos nossos theatros, e tambem o celebre artista portuguez Sr. João Joaquim de Azevedo, cognominado o *Dentes de aço*, que fará diversos trabalhos de força dental. Tudo faz prever uma enchente á cunha.

Palace-Theatre.

Hoje, temos no alegre theatrinho da rua do Passeio a *matinée* familiar dos domingos, sempre tão concorrida pela variedade e escolha dos numeros do programma.

A' noite, se dará o desempate do encontro de box, entre o negro Herlide Max e o campeão Jack Murray, começando amanhã, então, o annunciado campeonato de lucta romana.

Amanhã, teremos ainda as tres seguintes estréas: The Mac Goods, equilibristas de salão; Mary-Cardoso, dueto hespanhol, e Tina Rueda, bailarina hespanhola.

Os programmas do Palace tornam-se agora, dia a dia, mais attrahentes e variados.

Ao Sr. ministro da agricultura informou o director do serviço do povoamento que o paquete nacional *Itajubá*, que zarpou hontem com destino aos portos do sul, levou para o de Paranaguá duas familias austriacas de doze immigrantes, que se foram localizar nas colonias do Estado do Paraná, e para o de Porto Alegre seis immigrantes, constituindo duas familias russas, encaminhadas para a colonia de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

A SITUAÇÃO

O dia de hontem

Continúa a reinar completa calma em todas as localidades que se acham sob o estado de sitio --- A representação cearense, sob a presidencia do deputado Thomaz Cavalcanti, levanta a candidatura do coronel Dr. Benjamin Liberato Barroso ao governo do Ceará --- Nos ministerios da justiça e da guerra --- No Ceará --- Varias informações.

Como que a cidade entrou definitivamente na sua normalidade.

A vida intensa, commercial, industrial, artistica, social, emfim, cada vez mais se refina, e o aspecto do Rio de Janeiro adquire o mesmo tom e a mesma agitação dos fins de estação, collocando a sua população no inteiro esquecimento de que um decreto do governo suspendeu as garantias constitucionaes.

Mesmo nas rodas governamentaes, a preoccupação do momento politico desappareceu, e as secretarias, as repartições funccionam com a maior regularidade.

O Sr. presidente da Republica tem, por seu lado, permanecido dois e tres dias consecutivos na cidade serrana, em que passa a estação calmosa.

As proprias forças de mar e terra, que se achavam na mais rigorosa promptidão, permanecem apenas nos quarteis, em virtude de ordens ainda não revogadas, mas inteiramente desprevenidas por qualquer perturbação, que absolutamente não se espera.

Nas outras cidades alcançadas pela medida de excepção, igualmente a normalidade jámais foi quebrada. Sómente o Ceará continúa em situação anormal, não obstante já se ter verificado o restabelecimento da calma, com as medidas do delegado do governo federal.

A CONVENÇÃO DOS MUNICIPIOS CEARENSES — O CANDIDATO AO GOVERNO DO CEARÁ

A representação cearense, reunida, hontem, sob a presidencia do deputado Thomaz Cavalcanti, deliberou, unanimemente, indicar á convenção dos municipios cearenses, que se reunirá, opportunamente, em Fortaleza, para proclamar candidatos á presidencia e á vice-presidencia do Estado, o nome do coronel Dr. Benjamin Liberato Barroso, para successor do coronel Fernando Setembrino de Carvalho, na chefia do poder executivo do Ceará, restabelecendo-se, assim, o regimen de autonomia que a Constituição assegura a cada uma das unidades da Federação.

Ficou deliberado nessa reunião, que os candidatos á vice-presidencia serão escolhidos pela convenção dos municipios expontaneamente, sem nenhuma indicação dos politicos que têm a responsabilidade da situação.

A convenção dos municipios é a fórma que pareceu por excellencia democratica aos politicos cearenses para a escolha dos candidatos ao governo do Estado pelos elementos que se acham mais em contacto, directo e immediato, com o eleitorado e a população do Ceará.

NO MINISTERIO DA JUSTIÇA

Guarda Nacional

Continuam a permanecer no quartel general o general João Claudino e seu estado-maior.

Marechal Ozorio de Paiva

Em visita ao marechal Ozorio de Paiva, esteve no quartel-general da Guarda Nacional a sua Exma. esposa.

Conferencias

Conferenciaram com o general commandante superior, os seguintes senhores:

Tenente-coronel Manoel Antonio Jorge, major José Maria Ribeiro, capitães Carlos Serzedello, Magalhães Alves, Domingos Perdomo, Lobo de Eça, Francisco Lopes de Assis e Silva, alferes Claudino de Oliveira e Cruz, tenente Alexandrino Teixeira e capitão Augusto Araujo.

NO MINISTERIO DA GUERRA

No gabinete ministerial

Estiveram hontem em conferencia com o Sr. ministro da guerra os generaes Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar; Marques Porto, chefe do Departamento da Guerra; Tito Escobar, commandante da brigada mixta, e Manoel Carneiro da Fontoura, inspector da 8ª região militar.

Permaneceram, durante a noite de hontem, no gabinete ministerial, os generaes Vespasiano de Albuquerque e Souza Aguiar e os officiaes de gabinete do Sr. ministro e os ajudantes de ordens desses illustres generaes.

De dia, procuraram o Sr. ministro diversos officiaes, que foram attendidos pelo tenente-coronel Alexandre Leal, activo chefe do gabinete do general Vespasiano, que, na occasião, se achava visitando as fortalezas da barra, em companhia do Sr. presidente da Republica.

O general Souza Aguiar

Estiveram hontem em conferencia com o inspector da 9ª região militar diversos commandantes de corpos desta guarnição.

O general Marques Porto

S. Ex. retirou-se, hontem, para a sua residencia, depois das 17 horas, regressando á sua repartição, onde pernoitou, ás 20 horas.

Nos quarteis-generaes das brigadas

Nada de extraordinario occorreu hontem nos quarteis-generaes das brigadas estrategica e mixta provisoria, onde pernoitaram os generaes Silva Faro e Tito Escobar, acompanhados dos officiaes seus auxiliares.

O general Caetano de Faria

Este distincto general não compareceu hontem á sua repartição, por ter ido passar o dia e a noite fóra desta cidade.

S. Ex. fez annos hontem, e esse foi o motivo que o fez não comparecer ao grande quartel-general do exercito, onde foram attendidas todas as pessoas que o procuraram, pelo tenente-coronel João Baptista Neiva de Figueiredo, chefe de seu gabinete, e pelo major Francisco Florindo da Silva Ramos, seu assistente.

A guarda do quartel-general

A guarda do quartel-general do exercito foi hontem dada pelo 4º batalhão de infanteria, sob o commando de um official.

VARIAS INFORMAÇÕES

Centro Academico Republicano Pinheiro Machado

A directoria do Centro Academico Republicano Pinheiro Machado resolveu adiar para domingo proximo, ás 14 horas a reunião que havia sido annunciada para hoje.

O Dr. Estanisláo Pamplona

Do coronel Setembrino de Carvalho, recebeu ante-hontem o Dr. Estanisláo Vieira Pamplona, director geral dos telegraphos, o seguinte telegramma:

"Ao mesmo tempo que me dirijo ao Sr. director geral dos telegraphos para communicar que assumi o governo do Estado do Ceará, como interventor do governo da Republica, o faço tambem ao distincto camarada e amigo que, em situação tão premente em que nos achamos collocados, não regateou esforços para que eu me pudesse desempenhar da missão com que fui honrado pelo Sr. presidente da Republica, dispensando-me igualmente com toda a solicitude e conforto aos sentimentos intimos de quem, como eu, se acha afastado dos entes que mais caros lhes são. Aceite, pois, o digno amigo os meus mais sinceros e effusivos agradecimentos. Saudações cordiaes."

O Dr. Nogueira Accioly

O Dr. Nogueira Accioly recebeu mais, do Ceará e outros Estados, os seguintes telegrammas:

FORTALEZA — Congratulo-me com o venerando amigo pela solução patriotica que libertou o Ceará do nefasto governo de Franco Rabello.

Distinguido pelo coronel Setembrino, assumi hontem o cargo de secretario da fazenda, em cujo posto aguardo vossas ordens. Abraços e felicitações a toda a vossa familia — Hermino Barroso, secretario da fazenda.

JOAZEIRO — Aceite minhas felicitações pelo triumpho da nossa causa e pelo restabelecimento da ordem constitucional. Saudações affectuosas — Padre Cicero.

ARACATY — Felicito V. Ex. pela reivindicação das liberdades cearenses — Coronel João Freire, intendente municipal.

ICO' — Ao venerando chefe envio meus parabens — Illidio Sampaio, intendente municipal.

MARANHÃO — Effusivos parabens, affectuosos abraços — Minervino de Abreu e familia.

FORTALEZA — Cordiaes felicitações — Dr. Fontenelle.

ASSARE' — Sinceros cumprimentos — Coronel Antonio Mendes, chefe do P. R. C.

JARDIM — Fazendo justiça aos vossos esforços em prol da nossa causa, saudo-vos — Coronel Tecillon Barros, chefe conservador.

CAMPOS SALLES — Aceitai minhas congratulações e sinceros parabens pela ingente victoria da nossa causa. Vivam os heroicos defensores da nossa liberdade. Saudações — Joaquim Lima, intendente municipal.

PACATUBA — A' digna familia Accioly, parabens pela victoria — Coronel Urbano Pinheiro.

AQUIRAZ — Congratulações pelo triumpho da nossa causa — Virgilio Coelho.

FORTALEZA — O direito esmagando o despotismo libertou nossa terra. Abraços — Severiano Costa.

FORTALEZA — Sinceras congratulações aos amigos — Cabral e familia.

JUIZ DE FO'RA — Sinceras congratulações a todos os amigos — Doutor Meton de Alencar.

MAGDALENA — Festejando a victoria, enviamos-lhe apertado abraço — Dr. Tancredo de Moraes — Adilia de Moraes.

FLORIANOPOLIS — Parabens pela verdadeira salvação do Ceará. Abraços — Capitão Raymundo Borges.

FORTALEZA — Abraços pela paz no Ceará — Padre Quinderé.

FORTALEZA — Abraços — Octavio Bessa, chefe conservador de Beberibe.

QUIXADA' — Congratulações pela nossa victoria — Raymundo Bezerra.

ARACATY — Parabens pelo restabelecimento da ordem constitucional no nosso querido Ceará — João Porto Caminha.

O deputado Thomaz Cavalcanti

O deputado Thomaz Cavalcanti, chefe do P. R. C. Cearense, recebeu mais os seguintes telegrammas:

MASSAPE', 19. — Jubiloso felicito Ceará na pessoa do preclaro chefe republicano, pelo resurgimento da ordem constitucional. — José Edezio.

ACARAHU', 19 — Congratulamonos pela grande victoria. Saberemos dignamente seguir vosso edificante exemplo. Viva o Ceará da lei. — Francisco Louzada — Aniceto Salles.

FORTALEZA, 19. — Agradecidos acção benefica, alto patriotismo V. Ex., solução caso do Ceará, intervenção patriotica governo inclito marechal Hermes — Domingos Bonifacio — Custodio Nobre — Pedro Rocha — Leopoldo Monteiro — Benjamin Granjeiro — Clovis Vasconcellos.

MARANHÃO (S. Luiz), 19 — Effusivas congratulações, afectuosos abraços. — Minervino de Abreu e familia.

LAVRAS, 20 — Pela victoria libertação do Ceará, felicitamos V. Ex. e proceres da politica nacional. — Antonio Correia Lima — José Correia Lima.

RUSSAS, 20. — Sinceras congratulações triumpho justiça e lei no nosso caro Estado. — Claudio Damasceno — João Leitão.

IPU', 20, — Congratulações por tão sabia solução tomada pelo governo federal restabelecendo o regimen constitucional no Ceará. — Jeronymo Lima.

FORTALEZA, 20. — Effusivos parabens victoria nosso partido. — José Edgard — Rego Falcão.

FORTALEZA, 20 — Em nome do municipio de Cachoeira felicito V. Ex. pela liberdade do Ceará. — Alvaro, intendente — Simeão Machado.

ICO', 20. — Protestamos nosso apoio ao benemerito governo do marechal Hermes, pela solução magnifica que evitou effusão do sangue cearense, conflagração do Estado. Congratulamo-nos com o coronel Setembrino. — Illidio Sampaio — Alexandre Fernandes.

BELLO HORIZONTE, 20. — Aos seus grandes esforços devemos triumpho legalidade no Ceará. Aceitai sinceras congratulações. — Joaquim Jaguaribe.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 20 — Felicito preclaro chefe decisão que trouxe victoria da lei — José Silveira.

O deputado Virgilio Brigido

O deputado Virgilio Brigido tambem tem recebido dos seus amigos muitas felicitações pela solução do caso do Ceará:

POJUCA, 16 — Congratulações pela victoria do nosso querido Ceará. Saudações — João Paulo Brigido Junior.

FORTALEZA, 16 — Effusivas congratulações legalidade que trouxe paz, tranquilidade familia cearense. Saudações affectuosas — José Lino — José Borba — Manoel Satyro.

CRATO, 17 — Abraçando prezado amigo e illustre chefe sinceramente agradeço referencias minha attitude em prol libertação Ceará, pela restauração ordem constitucional. Cumpri com lealdade meu dever de correligionario do glorioso partido republicano conservador. Saudações — Floro.

CAMPOS SALLES, 16 — Sinceras congratulações — L. Tinoco Carvalho.

FORTALEZA, 16 — Congratulamos V. Ex. investidura coronel Setembrino de Carvalho na alta funcção interventor federal para restabelecimento da paz neste Estado. Saudações — Bacharel Macdowell — Gervasio Gurgel — Guilhermino de Farias — Francisco Barbosa — Octavio de Andrade.

SANT'ANNA DO CARIRY, 16 — Felicitamos V. Ex. em nome do Partido Republicano Conservador pela sábia solução do caso do Ceará. Saudações — Joaquim Pimentel — Dirceu de Barros — José Ferreira.

CAJAZEIRO, 20 — Congratulo-me com V. Ex. esplendido triumpho nossa santa causa. Saudações — Theodulpho Libero.

CRATO, 16 — Em nome do nosso partido apresentamos vivas congratulações pela liberdade restabelecida no nosso caso Ceará. Saudações — Joaquim Pinheiro — Theodorico Telles — Antonio Fernandes.

LAVRAS, 16 — Vencemos, emfim! Em todo Ceará perpassa um hymno pela reconquista dos nossos direitos. Parabens — Dr. Aurelio de Lavor.

FORTALEZA, 16 — Parabens. Affectuosos abraços — Dr. Adonias Lima, juiz substituto federal.

FORTALEZA, 18 — Congratulamo-nos comvosco pela victoria da causa da liberdade. Saudações cordiaes — José Graça Caminha — Moacyr Caminha — Francisco Caminha.

CEARA', 18 — Agradecemos acção benefica do alto patriotismo de V. Ex. na solução do caso do Ceará, pela intervenção patriotica do governo do inclito marechal Hermes da Fonseca. Saudações — Domingos Bonifacio — Custodio Nobre — Leopoldo Monteiro.

CEARA', 18 — Parabens pelo caso do Ceará, com a intervenção patriotica do governo do inclito marechal Hermes da Fonseca — Benjamin Grangeiro — Clovis de Vasconcellos.

JOAZEIRO, 16 — Congratulo-me digno amigo e chefe pela completa libertação do Ceará — Floro.

JOAZEIRO, 19 — Congratulamonos V. Ex. sabia solução pacificadora do Ceará, termino lucta fratricida, surgindo aurifulgente aurora liberdade. Saudações — Severino Pires, secretario interior — Izidoro Moreira, chefe de policia — Thodomiro Ramalho, secretario fazenda do governo do Dr. Floro.

CAMPOS, 20 — Congratulo-me prezado amigo solução constitucional caso Ceará. Brilhante attitude bancada cearense, digna de applausos bons republicanos. Affectuosas saudações — Dr. Felix de Miranda.

CEARA', 18 — Parabens. Tudo muito bem. Coronel Setembrino correctissimo — João Brigido.

NOS ESTADOS

SANTA CATHARINA

O governador do Estado solidario com o governo federal

FLORIANOPOLIS, 19 (retardado).

O coronel Vidal Ramos, governador do Estado, telegraphou ao marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, affirmando a sua solidariedade com o acto do governo federal, que nomeou o coronel Setembrino de Carvalho interventor no Estado do Ceará.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

Um telegramma do coronel Setembrino de Carvalho

BELLO HORIZONTE, 21.

O presidente do Estado, Sr. Bueno Brandão, recebeu o seguinte telegramma: "Fortaleza, 18 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, nesta data, assumi as funcções de interventor no Estado, em virtude da nomeação do Exmo. presidente da Republica, por decreto de 14 do corrente. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração — Coronel Setembrino de Carvalho".

(Agencia Americana.)

ELEGANCIAS

Maravilhoso typo de *magazine* moderno, de mais encantadora feitura, não ha pessoa de bom gosto que não deseje possuir *Elegancias*. Distribuindo-o mensalmente aos seus assignantes, o *Paiz* lhes offerece o mais valioso dos brindes.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da agricultura:

Raphael Couto Telles Pires — Indeferido;

Maria Virginia da Gama — Indeferido;

Alfredo Casano — Indeferido, á vista das informações;

Felix Bernardo Indanoviski — Indeferido;

Padre Pedro Massa — Indeferido; á vista das informações.

O Sr. ministro da agricultura exonerou os Srs. Ernesto Pelisser, Jayme de Souza Arruda, Alberto Wimant, Roberto Engert e Bernardino Coelho, respectivamente dos cargos de ajudante da secção agronomica, chefe de culturas, jardineiro horticultor, mechanico-chefe de officina e escripturario bibliothecario do aprendizado agricola do Estado de Alagoas.

UMA TURBA DE DESESPERADOS

Suicidios e tentativas

Dois enforcados --- Um afogado --- Veneno --- Pinhões --- Etc.

Um turbilhão de desespero passou hontem pela cidade. Antes de escurecer, o numero de suicidios tinha-se elevado a tres, sem contar as tentativas de suicidio. Póde-se dizer que essa phase da mania do suicidio chegou hontem ao seu periodo agudo, sendo muito raros os dias em que já attingimos a tres suicidios. Hontem, preponderaram os enforcados, que é o meio que mais occorre aos desesperados, por não ser necessario despender quasi nada. Um dos enforcados de hontem, porém, lançou mão desse meio pela impossibilidade de outro qualquer, pois, estando em uma casa de saude, e, portanto, vigiada, não podia fazer chegar ás suas mãos arma alguma.

O primeiro cadaver de suicida que hontem deu entrada no Necroterio foi o de uma enforcada na casa de saude S. Sebastião, á rua Conselheiro Bento Lisboa. Chamava-se a infeliz Julia Nepomuceno Moreira, dama de companhia da esposa do Sr. João Antonio Gomes Brandão, que occupa os quartos ns. 144 e 145 do hotel Avenida.

Julia Nepomuceno ha muito tempo sentia-se tomada de forte neurasthenia e o desequilibrio mesmo em que vivia causava-lhe tremendas dores de cabeça, que a traziam em estado de sub-consciencia. Temendo, e com muita razão, que as faculdades mentaes da sua empregada se alterassem mais profundamente, o Sr. Brandão fel-a internar na casa de saude São Sebastião, pensando que, assim, a poria em logar seguro. Ante-hontem, deu Julia entrada naquella casa, cujo aspecto parece que ainda mais lhe perturbou os sentidos.

Hontem, pela manhã, os empregados da casa de saude, ao penetrar no quarto da enferma, tiveram a desagradavel surpresa de vel-a morta, tendo-se stoicamente enforcado com um lenço, que passou em volta do pescoço, dando o nó, que puxou com as proprias mãos até se estrangular completamente.

Não se sabe ao certo a hora em que a infeliz se executou, sendo quasi certo que isso foi pela madrugada, quando, depois de uma noite de insomnia, Julia em um accesso de desespero resolveu morrer.

O caso foi communicado á delegacia do 6º districto, que fez remover o cadaver para o Necroterio, apprehendendo o que a suicida tinha na casa de saude.

A infeliz não deixou a menor declaração. A' tarde, o seu cadaver foi examinado por um medico legista.

O enterro de Julia foi feito hontem mesmo, ás expensas do Sr. João Antonio Gomes Brandão.

O outro suicida ainda não tem a sua identidade restabelecida.

Um menor, que passava a brincar por um matto nos longinquos campos de Santa Cruz, teve a sua attenção despertada por um grupo de urubús, que voavam em circulos sobre um determinado ponto.

Pensando que se tratava de um animal, que os urubús devoravam, o menor se approximou, vendo, com grande surpresa, que se tratava de um homem, enforcado em uma arvore.

Tratou de abalar do local, assustado, contando, com voz entrecortada pela commoção, ao primeiro viandante que encontrou o que acabava de descobrir.

Em menos de meia hora todo o arredor tinha conhecimento da existencia do cadaver, sendo o facto levado ao conhecimento da policia do 22º districto, cuja delegacia fica na estação de Santa Cruz.

O cadaver foi arriado da arvore, verificando-se tratar-se de um homem, preto, de 30 annos presumiveis.

O gabinete de identificação, avisado em tempo, enviou ao local um photographo, que tirou uma chapa do local e outra do cadaver, na posição em que foi achado.

No cemiterio de Murundú, para onde foi transportado, foi o cadaver examinado por um medico da policia.

Nem no exame do local nem no do cadaver surgiu a hypothese de crime.

O corpo do infeliz estava em adiantado estado de decomposição, sendo immediatamente dado á sepultura, depois do exame.

Nos bolsos das suas vestes nada foi encontrado. Parece tratar-se de um indigente.

Outro suicida desconhecido. Desta vez é uma mulher que acaba com os seus dias.

Eram 14 horas, quando as poucas pessoas que passavam pela praia do Flamengo, em frente á rua Barão de Cotegipe, viram uma mulher rapidamente galgar a amurada da avenida Beira-Mar, atirando-se com grande impulso ao mar.

Dado o alarma, varias pessoas de uma casa de banhos situada no mesmo ponto se lançaram ao mar, conseguindo um banhista, depois de muito tempo e de varios mergulhos, encontrar o corpo da infeliz.

Immediatamente foi elle içado ao cáes, vendo-se então que ainda tinha vida, pelo que se chamou sem demora a Assistencia Municipal. Infelizmente, quando esta chegou, e fel-o com rapidez, a infeliz mulher acabava de morrer.

No local ninguem a conhecia. Trata-se de uma parda de 28 annos presumiveis e vestia na occasião do suicidio saia azul, bluza branca, meias pretas e sapatos amarellos.

A policia do 6º districto fel-a remover para o necroterio da policia, onde será hoje, á tarde, examinada.

Decididamente, quasi não é preciso motivo para uma creatura tentar contra a vida. Ainda hontem a menor de 13 annos Felicia de Mattos, portugueza, residente á rua do Humaytá n. 253, que mal começou a viver, tentou matar-se pelo simples facto de ter sido reprehendida por uma sua irmã mais velha.

A menor lançou mão do lysol para conseguir os seus fins, ingerindo uma boa dóse.

A assistencia foi chamada a tempo, conseguindo o medico pôr a menor fóra de perigo, depois de um longo trabalho.

A policia do 21º districto soube do caso.

De todos os meios que os desesperados de hontem lançaram mão para acabar com os soffrimentos, o mais original foi o de Maria de Paula, de 30 annos, branca, residente á rua Engenho de Dentro n. 82, que, estando de visita em casa de uma sua amiga na rua Augusta, teve ahi um aborrecimento, resolvendo na mesma occasião cortal-o pela raiz, o que fez tentando suicidar-se comendo grande quantidade de pinhões, que achou sobre a mesa.

Seriamente envenenada, Maria, ás primeiras dôres, arrependeu-se, dando alarma.

A Assistencia Municipal pol-a fóra de perigo, recolhendo-se a desesperada á sua residencia.

A policia do 20º districto soube do caso.

Finalmente temos, não bem uma tentativa de suicidio, mas sim uma tentativa de tentativa, pois trata-se de Maria da Silva, de 32 annos de idade, residente á rua Senador Soares n. 20, que querendo morrer preparou uma dóse de sublimado corrosivo. Ao chegal-o aos labios o simples ardor do veneno chamou-a á realidade da vida, tendo Maria necessidade da Assistencia Municipal para lhe medicar as queimaduras na bocca...

A policia do 16º districto tomou conhecimento do caso.

ELEGANCIAS

Este magnifico *magazine* illustrado, que se edita mensalmente em Paris, circula por todo o mundo. A sua edição em portuguez, feita especialmente para o *Paiz*, é que este offerece, como brinde, a todos os seus assignantes.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da agricultura os Srs. deputado Aurelio Amorim, Armando Onofre, Luiz Cravo, Alvaro de Oliveira Castro, Dr. Silva Frejre, Alfredo Soares, Pompeu da Costa, Jorge Monteiro e Arnaldo Miranda.

O DIA DOS LADRÕES

Um assalto - Varios roubos

Na casa n. 9 da rua Emilia Sampaio, reside D. Margarida Romana Furtado Penna, que tem o habito de uma vez ou outra, passar dias fóra de casa. A noite de ante-hontem para hontem, D. Margarida não dormiu em casa e sim na de uma sua amiga, á rua Torres Sobrinho n. 57.

Os ladrões, naturalmente bem orientados quanto aos habitos dessa moradora, e ainda melhores conhecedores da casa, pularam o muro que a divide pelos fundos de uns terrenos baldios, e uma vez no quintal, arrombaram uma porta da casa, fazendo, com toda a calma um verdadeiro saque, levando roupas, joias e outros objectos igualmente portateis.

A vizinhança pela manhã viu o quintal em desordem e a porta grosseiramente arrombada, pelo que, desconfiando do caso, communicou-o á policia do 16º districto, que indo ao local verificou a gravidade do assalto.

Immediatamente foi avisado o gabinete de identificação, que enviou ao local um photographo, sendo tiradas varias photographias.

A moradora da casa foi avisada pela policia, comparecendo á delegacia, onde depoz, seguindo mais tarde para a casa da sua amiga, sendo sua casa entregue á policia que a fez guardar por duas praças.

No inquerito aberto desconfiou a policia de uma preta de nome Firmina, que até bem pouco tempo foi empregada de D. Margarida e que tinha o habito de dar conversa a quanto vagabundo e desordeiro apparecia nas immediações.

Essa preta já está detida, estando a policia na certeza de ter seguro o verdadeiro fio da meada.

Na madrugada de hontem foi seguro quando se achava escondido num predio em construcção á rua Soares, em S. Christovão, o ladrão Luiz Santos, nacional, de 23 annos de idade, que foi conduzido á delegacia do 10º districto, e ahi mettido no xadrez.

Os ladrões forçaram hontem a casa n. 39 da rua Maria Eugenia, onde reside o Sr. José Sant'Anna, que para afugental-os viu-se obrigado a fazer uso do revólver.

Depois de ter, com varios estampidos, posto os homens em fuga, aquelle senhor mandou pedir garantias á policia do 16º districto, que lh'as prometteu.

Quando estava para partir um trem na estação da Praia Formosa, um individuo segurou um outro violentamente e chamando-o de ladrão não o deixou embarcar, chamando um guarda civil que acabou por leval-os á delegacia do 10º districto.

Ahi verificou-se que se tratava de Joaquim Dias Velloso, morador á rua Santa Luzia n. 73, que roubara muitas ferramentas a Antonio José Borges, residente na mesma rua n. 65.

Borges, sabedor que Velloso ia embarcar na estação da Praia Formosa, para ali correu, chegando a tempo de evitar o embarque.

Como o caso se passasse na zona do 13º districto, a policia do 10º fez para ahi transportar o roubado e o ladrão.

Um que começou cedo foi o menor de 13 annos, Henrique Costa, que hontem foi preso pela policia do 10º districto vendendo duas "valises", nas ruas de S. Christovão.

Interrogado sobre a procedencia dessas "valises" não soube o menor responder.

Pensa a policia que seja um roubo praticado por outros, sendo o "pivete" encarregado de vender o producto.

Esse menor, que é muito mais esperto do que seria de se esperar em uma criança de 13 annos, não denuncia absolutamente os seus cumplices, mantendo-se firme nas suas declarações.

A policia o conserva preso.

JARDIM ZOOLOGICO

Além das funcções costumeiras de todos os domingos, no Jardim Zoologico, haverá hoje um desafio entre os luctadores Victorio Segato, italiano, e Ezequiel Gonçalves, brazileiro, que se pegaram no renhido *match* de lucta romana.

CHRONICA DOS FACTOS

O trem SU 146 apanhou, hontem, na cancela da estação de Madureira, Manuela da Conceição, deixando-a muito ferida.

Manuela foi medicada em uma pharmacia da localidade, seguindo depois para a Santa Casa, com guia da policia do 23º districto.

O menor Manoel Catalão, filho do Sr. Ribeiro Catalão, foi victima de um accidente, hontem, em sua residencia, á rua Pedro Americo n. 360, ficando muito queimado por alcool inflammado.

Depois de medicado na Assistencia Municipal, recolheu-se á sua residencia.

No beco dos Melões, morro da Favella, succedeu um caso identico á menor Joanna, de 2 annos, filha de Anna Rodrigues, que ficou com o corpo queimado com kerosene.

Depois de medicada na assistencia, Joanna recolheu-se á sua residencia.

Na cancela da rua João Caetano, um trem apanhou, hontem, contundindo seriamente, o trabalhador de 54 annos de idade, Jeronymo dos Santos.

Depois de medicado na Assistencia Municipal, o trabalhador recolheu-se á sua residencia, á mesma rua n. 11.

ALMAS DE PROVINCIA

PARIS, 23 de fevereiro.

Tantos elementos subtis e complexos compõem a alma antiga das nossas provincias francezas — da provincia como as denomina uma expressão ousadamente synthetica — que poucos foram os escriptores que a souberam julgar com sangue-frio e equidade. Os observadores mais penetrantes e mais sinceros estudaram-n'a e a analysaram *in loco*, dosaram, pesaram paciente e minuciosamente suas qualidades e seus defeitos, e o conjunto de observações, de annotações e, principalmente, das impressões que os inspiram, proporcionou-nos obras que, as vezes, muitas vezes mesmo, são obras primas. Mas, a observação mais attenta, mais escrupulosa, não basta para a edificação de uma obra literaria; um drama, conforme seja comprehendido, contado, interpretado, póde ser apenas um banal *fait-divers* ou tornar-se uma obra de arte, assim como um bloco de marmore ferido pelo buril de um operario pouco habil, ou de um esculptor de talento, póde continuar a ser uma massa disforme ou transformar-se em uma maravilha. Uma obra de arte exige o dom e o abandono completo do seu creador e é ahi que a realidade concreta, a realidade exacta e rude esbarra com a imaginação e entra em lucta com ella. O que o genio accrescenta á realidade fará todo o valor e toda a belleza da obra de arte; mas se é verdade, de accordo com uma phrase celebre, que "le génie, assassine ce qu'il pille", não é, menos verdade que maltrata e desfigura por vezes a verdade que elle interroga e que lhe entrega os seus segredos.

O espirito, a alma da provincia, foram, pois, ora abundantemente maltratados, ora exaltados, diffamados e cantados. Uns, usaram contra elles de sua verve satyrica, denunciando a sua mesquinhez, sua avareza, sua pudicicia, sua hypocrisia, sua beatice, sua unidade; capricharam em descrever com traços mordentes seu horror ao progresso, seu receio, seu medo de toda idéa e de toda invenção nova, a pintar essas casas estreitas, onde o ciume e a inveja accendem pequenos e ferozes odios e sobre os quaes sopra, assobiando e rangente, a verbiagem venenosa das comadres e dos tolos.

Outros, sensiveis aos encantos dos velhos costumes, ao pittoresco das tradições herdadas de gerações a gerações, poetisaram a provincia. Mas, poucas obras, é preciso repetil-o, reflectem, com exactidão, a sua imagem.

E, é por isso, que tenho o prazer de saudar aqui, a obra nova — e primeira, penso eu — de um escriptor, recommendado á attenção pelos dons mais preciosos e mais raros: "La route sans clochers", do Sr. André Varéze.

Esse romance de provincia, cujo alcance vai muito além de um drama de paixão burgueza, além de conter uma pintura moral e um quadro de costumes de uma verdade impressionante, abre claros profundos sobre a alma das nossas "desenchantées" francezas. Enche de luz os recantos dolorosos de tantas consciencias femininas dilaceradas pela duvida religiosa, a incerteza moral. Além d'isso o seu autor se revela e se affirma, em cada pagina, isento de *parti-pris* e de parcialidade, amigo das medidas, tão prompto a apreciar a grandeza de certos sentimentos como a medir a pequenez das convenções e dos preconceitos sociaes; não lhe repugnam a sympathia, a piedade, a admiração, mas tambem não teme estigmatizar o vicio que, na provincia, como em toda a parte, faz crescer seus espinhos por todo o caminho onde floresce a virtude.

Uma phrase do Sr. Romain Rolland, escripta na epigraphe do livro explica logo o sentido profundo desse lindo titulo imaginado: "La route sans clochers":

"Quem occupará a vida da mulher e seu desejo immenso, esses milhões de forças ardentes e generosas, que desde os quarenta seculos que dura a humanidade, ardem inuteis, offerecidas em sacrificio aos dois idolos: o amor ephemero e a maternidade, essa sublime burla, que é recusada a milhares de mulheres e nunca enche senão por poucos annos a vida das outras?"

O Sr. André Vareze aborda essa questão, que domina todo o grave problema do feminismo, mostra-nos uma moça de provincia, bem educada, instruida, levada pelas conveniencias a um casamento não desejado e que a sua existencia monotona, ociosa, sua falta de ideal e de fé, conduzirão, pouco a pouco, ao abysmo, mas que será salva por peiores decadencias, a moral, a regra, a disciplina burgueza.

Geneviéve Partbail, cujo pai, por demais ingenuo, perdeu toda a fortuna em máos negocios, mora com a sua mãi viuva, na pequena cidade de Rourevil, perto de Nantes.

Distincta, seductora, Geneviéve, cuja familia pertence á melhor sociedade, está em idade de casar. Mas, emquanto o futuro se abre para as suas semelhantes, sorridente e cheio de sol, parece á Geneviéve um longo corredor escuro, um caminho sem campanarios, uma via sem luz, um céo sem estrellas. Os estudos abalaram-lhe a fé, um amor infeliz tornou descrente o seu coração. E a moça resigna-se a casar com Louis Mouret, um bom burguez mediocre, que nunca deixará de ser para ella um estranho. Entretanto, esforça-se por esquecer seu amigo de infancia, que amou, Pierre de Samoy, cujo irmão, o seductor e leve René, é hoje o marido de sua prima Elisa.

A lembrança de Pierre favorece René, cujo parantesco o enfeita com uma aureola; Geneviéve, seduzida pela miragem de um amor romantico, entrega-se ao irmão indigno daquelle que amara, com todo o ardor dos seus dezoito annos. Não está inteiramente obsecada pela illusão de conserva e que tinha prazer em lembrar:

Geneviéve era, entretanto, feliz, pela unica felicidade que ainda podia ter. Decerto a sua paixão não se assemelhava absolutamente á fantasia inconsciente que devia esperar. Como um sentimento mystico, seu amor parecia viver de si mesmo, enlevar-se por seu proprio excesso; não [illegible] de fontes profundas. Estreou [illegible] todos os sonhos que de ha dez annos germinavam na alma de Geneviéve: ardores no estudo e na acção, exaltação religiosa, impulsos alegres de seu primeiro amor, todas essas flores, cortadas outr'ora, depositadas em seu coração, em camadas escuras, consumiam agora o calor accumulado."

O polido e inconstante amante, cujo synismo sorridente e feroz cujos calculos frios e interessados, estão satisfeitos, como por milagre, pelo acaso mais feliz e mais constante, não hesitará, entretanto, entre a amante, que compromette e a mulher, que enganou impunemente no dia em que, surprehendido, terá de escolher. René guarda a mulher benigna e rica e abandona covardemente Geneviéve.

Mas, esse romance poderia acabar de uma maneira banal, se algum drama brutal e sangrento puzesse termo á intriga. E a originalidade do autor está em ter querido e sabido evitar um fim tragico ou melodramatico.

Em vista do escandalo desvendado, a alma da provincia se endireita e se compenetra de si.

Aos olhos de todos é preciso salvar as apparencias. E, parentes e amigos, com um admiravel sangue-frio, improvisam-se diplomaticos, entram em accordo para bem desempenhar as incumbencias mais delicadas e mais audaciosas.

Elisa, a pequena burgueza catholica, filha de gerações de mulheres puras, absolve o seu marido ou, antes, obtem o perdão, que o culpado esperto soube fazer-se implorar.

Mouret consente em retomar sua mulher, e Geneviéve, ajuizadamente, mais uma vez resignada, volta ao aprisco.

Uma duvida pungente opprimirá para sempre a alma do marido enganado. Mouret tem certeza de ter sido traido; mas, não a crença. Torturado pelo ciume, prefere o seu supplicio ao escandalo de uma separação.

E, pouco ha pouco, firmar-se-á na sua vontade tenaz, na sua resolução feroz de não saber.

Tudo está, pois, restabelecido, cada um retomou o seu logar, as coisas estão em ordem. A regra, a disciplina burgueza, a moral camposita, mistura complexa de virtude pura, de honestidade, de probidade, de lealdade verdadeira e tambem de convenções absurdas, de preconceitos idiotas e de conveniencias hypocritas, a moral em vigor, em summa, prevaleceu e venceu. E esse triumpho tem sua belleza e sua grandeza. E é isso que se deve louvar o Sr. André Varéze de ter comprehendido e exposto luminosamente.

JACQUES PATIN.

FOGO! FOGO!

Um predio completamente destruido --- Em Campo Grande --- Um principio de incendio.

A zona suburbana, passando do Meyer para cima, está completamente desprovida de soccorro para um caso de incendio.

Em Jacarépaguá andaram muito avisadamente os moradores organizando o seu posto de bombeiros voluntarios e a prova já temos hoje com o incendio havido na estação de Campo Grande, onde um predio foi completamente destruido pelas chammas só se extinguindo quando muito bem entendeu.

Era mais ou menos uma hora da madrugada, quando um popular que passava pela rua Tenente-coronel Agostinho, reparou que havia fogo na casa n. 41 da mesma rua, pelo que deu alarma, batendo na porta e acordando os visinhos.

Do interior da casa em questão, saiu esbaforido o empregado Amadeu Gomes Vieira, que escapava, graças ao transeunte, de morrer queimado.

Na casa n. 41 é estabelecida a firma Gomes Vianna & C., com armazem de seccos e molhados.

Aquelle empregado, conjuntamente com outros populares, tentou abafar o fogo, resultando d'ahi que foram dois populares a ficar feridos, sendo esse o unico resultado dos seus esforços.

Os populares feridos são Bartholomeu Peroni, no pé direito, e Pedro Peroni, seu irmão, na cabeça.

Emquanto os particulares envidavam todos os esforços para dominar o fogo, que, mão grado, avançava francamentue, tomando em curto espaço de tempo conta de toda a casa, era avisada a policia do 25º districto, que fica proxima ao local do incendio, a qual transmittio o aviso para o Corpo de Bombeiros.

Em seguida, o commissario de dia dirigiu-se para o local, acompanhado de 10 praças de policia, com que pretendia fazer o serviço de isolamento, quando os bombeiros chegaram.

Mas, por mais que esperassem os "denodados", esses não chegaram, sendo as 10 praças aproveitadas para servirem como bombeiros.

A's 5 horas da manhã, o fogo deu por finda a sua missão, extinguindo-se.

A essa hora o material do Corpo de Bombeiros estava já installado em um trem especial organizado na estação Central e ia partir, quando chegou um aviso telephonico, dizendo que era tarde...

Na delegacia do 25º districto foi aberto inquerito sendo muito difficil apurar a causa do fogo, pois tudo ficou completamente destruido.

Para averiguações, estão detidos os proprietarios do armazem, o empregado já citado e mais o menor Eugenio Avelino, que pernoitou na casa.

O negocio estava seguro em 8:000$, na companhia Confiança, dizendo os negociantes que o prejuiso causado pelo fogo monta a 11:000$000.

Na caixa registradora de electricidade da casa n. 52 da rua dos Ourives, onde funcciona a alfaiataria dos Srs. Pinto Guimarães & C., manifestou-se hontem, pela manhã, principio de incendio, motivado por uma explosão.

O fogo foi abafado no seu inicio, não tendo os bombeiros, que, entretanto, compareceram, necessidade de funccionar.

O 1º districto policial soube do caso.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Theatro Phenix.

O programma excellente que vem exhibindo o theatro Phenix é um dos melhores que a empreza tem confeccionado.

A fita o *Gaucho*, por si só, é um grande trabalho de cinematographia, um dos mais perfeitos da fabrica italiana Savoia.

Cinema Paris.

Será exhibido, hoje, no Cinema Paris, pela ultima vez, o excellente programma de que faz parte o grandioso film o *Gaucho*.

Aquelles que ainda não apreciaram a excellente fita não devem perder a opportunidade, hoje.

Cinema Pathé.

Amanhã, no Cinema Pathé será exhibido um film magestoso *Bailado excelsior*. E' um grande trabalho em cinematographia, que tem sido muito apreciado.

INTERESSES PARTICULARES

A BONIFICADORA

Uma explicação

Sem pretender estabelecer polemica com os signatarios de uma circular, chegada agora ao meu poder, datada de 27 do proximo passado, e dirigida a um determinado numero de socios da "A BONIFICADORA", sou, entretanto, forçado a dar uma explicação aos meus amigos, consocios e ao publico, porquanto vejo o meu nome apontado por aquelles senhores como responsavel por factos que, aliás, não são verdadeiros.

O facto dessa accusação ter sido feita reservadamente, em circular remettida directamente a cada um dos designados a receberam-n'a, já põe em destaque a falta de sobranceria, com que os seus autores allegam *pretender salvar* "A BONIFICADORA" *da ruina, que eu, segundo procuram provar, estou cavando!!...*

Se pretenderam, como se vê do exordio da *circular*, expor lealmente aos consocios ausentes á assembléa geral ordinaria de 20 de fevereiro findo, o que lá se passou, bastava tão sómente preceder a publicação feita, no jornal a *Cidade de Barbacena*, do relatorio elaborado pelo Sr. presidente, a *acta* da referida reunião.

Mas, é bem sabido que *a nenhuma calma* nos inhibe sempre das recordações verdadeiras; d'ahi a falta da *acta*, que, se fosse a expressão da verdade, não conteria as falsidades da *circular* tendentes a impressionar aos leitores.

Por que, tão ciosos do cumprimento do dever, não fizeram lavrar a acta no mesmo dia? Como se póde crer no movimento bem intencionado desse grupo accusador, se deixaram o fabrico da *acta* para depois, a seu sabor, chamando até para confeccional-a, segundo informações que chegaram ao meu conhecimento, o irmão do secretario, o deputado Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, que tem, como titulo de direito para tal mister, o ser presidente de uma congenere e membro fiscal do ultimo conselho da "A BONIFICADORA"?

Passando ao segundo topico daquelle impresso, abre a serie de calumnias, a affirmativa de que, de tempos para cá, notam os directores da "A BONIFICADORA", *movimentos hostis*, meus, e allegam que tenho deixado de cumprir o meu dever.

E' um ponto esse bem facil de destruir, lembrando a cada um dos *interessados de hoje pelo progresso* da nossa sociedade, que, á absoluta falta de comprehensão de seus deveres, fizeram-me esgotar as tentativas junto delles, para reformas urgentes na "A BONIFICADORA", que a permittissem, ao lado das congeneres, com organização propria ao nosso estado economico actual, offerecer vantagens iguaes ás suas competidoras.

Entretanto, a incomprehensão dos senhores da directoria, ou a má fé com que agiam á socapa, obrigaram-me a cruzar os braços ante tanta inercia, que agora vejo — tinha fim determinado.

Mas, enganam-se os *censores* e enganam os consocios, a quem remettem circulares, quando insinuam que me desliguei da sociedade.

Os meus direitos estão de pé, embora a contra-gosto dos *salvadores*, e continuarei a prestar os serviços inherentes ao meu cargo, como até á data presente tenho feito.

Depois de uma insinuação tão grotesca apavoram-se com a minha frequencia na séde da "A COSMOPOLITA", e, para impressionar os eleitores da *circular*, mentem com desenvoltura, quando affirmam que me aggreguei áquella sociedade, onde procuro embaraçar a marcha dos negocios relativos á "A BONIFICADORA".

Saibam mais uma vez esses cinco *puritanos*, que o meu interesse na "A COSMOPOLITA" é ser unicamente possuidor de algumas acções, pois, como não podem ignorar, é ella uma sociedade anonyma. D'ahi, a minha frequencia á sua séde, além do que, tenho na sua directoria, membros a mim ligados por laços de familia.

Demais, antes de completar as justificativas a que me impuz, como director-superintendente da "A BONIFICADORA", devo abrir um parenthesis, lembrando aos autores da *circular*, que não vou veladamente, como affirmam, á séde da "COSMOPOLITA"; eu o faço á luz do dia, sem receio de commetter delicto algum.

Completando as observações que venho fazendo da descabida allegação, de estar incompatibilizado na "A BONIFICADORA", pela minha assiduidade á séde de uma outra sociedade, lembro aos *desesperados* signatarios da *circular*, que elles proprios dar-me-hiam direito ao procedimento, que allegam, irregular, e que nunca, aliás, o meu caracter me permittiria, pois, na *circular* em questão pedem aos socios que devem mandar procurações para a proxima assembléa, escolher dentre os cidadãos aptos para recebel-as, os seguintes:

Dr. Henrique Augusto Diniz, presidente da "UNIVERSAL"; deputado *Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada*, presidente da "MINAS GERAES", e deputado *Dr. José Vieira Marques*, presidente da "MUTUA DE PALMYRA".

Esse facto, dando-me ganho de causa, poderia pôr ponto final a este topico; porém, quero affirmar, categoricamente, que não faço parte da directoria da "COSMOPOLITA", ou do seu conselho fiscal, ao passo que os cidadãos acima são concurrentes da "A BONIFICADORA".

Poderia deixar de pulverizar este ponto, pois os proprios atacantes de hoje foram sempre solidarios com o numero dos que conhecem a lisura do meu procedimento.

Não tenho, portanto, ingerencia nos negocios da "A COSMOPOLITA".

E' bem de molde, porém, interrogar os *esforçados* da "A BONIFICADORA", se é direito permittir-se, na directoria, um membro, como succede com o Sr. director technico, Sr. Bernardino de Senna Figueiredo, que, todos o sabem, é presidente da Sociedade Mutua "A MINAS CENTRAL".

Talvez respondam que o technico pouco se interessa pelo cumprimento dos seus deveres com relação á "A BONIFICADORA", a não ser o de ir em momentos opportunos recolher os proventos da accumulação.

Citando essa palavra, vem de chofre perguntar ao *escrupuloso* Sr. director-thesoureiro, Dr. José Severiano de Lima Junior, que tambem subscreve a *circular*, como podem merecer fé as suas e as palavras dos seus companheiros de diffamação, nas accusações que me fazem, quando, em vaga o cargo de um superintendente, chamou a directoria para occupal-o, interinamente, o seu cunhado Sr. João Manoel de Oliveira Brazil, funccionario federal, pois occupa o logar de collector!

Onde está a harmonia de proceder do Sr. thesoureiro?

E, a proposito, o que produziu o funccionario federal, na interinidade? Nada, absolutamente; e é este senhor que ajuda na caricata *circular* a reclamar pela *falta de socios que tenho deixado de angariar!*

Voltando á assembléa sem *acta*, sempre com o intuito de impressionar os que estão longe do theatro dos acontecimentos, os autores da *circular*, depois de ousadamente mentirem, no ponto referente ás muito legitimas 252 procurações, confiança em numero que o prestigio delles jámais conseguiu, affirmam que ellas vieram para hostilizar os interesses sociaes, pelo facto muito natural de serem substituidos tres membros do conselho fiscal, graças ao numero elevado de votos, de que os bem intencionados eram portadores, o que é uma falsidade.

Sem querer ferir os Srs. senador Bias Fortes, deputado Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e o juiz municipal Dr. Antonio Francisco de Almeida, que são os membros destituidos na memoravel assembléa, não vejo nenhuma superioridade moral sobre os recem-eleitos, como avacalhadamente querem insinuar os senhores *agrupados* directores da "A BONIFICADORA".

Como é sabido, foram eleitos os Srs. Dr. *Raul Franco de Almeida*, official de gabinete do secretario das finanças de Minas: *João Ferreira de Castro*, negociante e proprietario residente em Barbacena, e o Dr. *Antonio Candido de Assis Andrade*, distincto e conceituado medico em Queluz.

E' bom lembrar que as 252 procurações tambem serviram para reeleger tres membros do antigo conselho, que, naturalmente, não serão solidarios com o escandaloso processo dos Srs. directores, que querem, por todos os modos, de qualquer fórma, attrair sympathias, para o proximo encontro com os verdadeiros amigos e zeladores da "A BONIFICADORA".

Sendo necessario esmeuçar mais a tendencia engrossadora dos detratores, quando lamentam, admirados, com insinuação insultuosa aos recem-eleitos, a retirada dos tres membros do conselho fiscal, poderei lembrar aos que ignoram que a substituição se estribou na *Moral* e na *Razão*, e os tres dos directores actuaes, que se arrogam em *doutos* em direito, serão forçados a concordar commigo, neste particular, embora tenham que soffrer por momentos, a separação da *bilis* com que se armam para aggredir-me.

E' bem sabido que o Sr. deputado Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada é irmão do tambem deputado Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, secretario da "A BONIFICADORA".

D'ahi a incompatibilidade daquelle no cargo de membro do conselho fiscal, pelo menos de accordo com o escrupulo que deve possuir todo o homem que occupa um cargo publico e de confiança.

O Sr. senador Dr. Bias Fortes não é socio da "A BONIFICADORA"; não póde, pois, occupar um cargo electivo; fere de frente o § 1º do art. 29 dos estatutos, que é bem claro:

> Art. 29 — São direitos dos socios:
>
> § 1º — Tomar parte nas assembléas geraes, votar e ser votado.

Além disso, para os senhores da directoria, que é de suppor, devem conhecer o *metier*, offereço a leitura da opinião de um mestre no assumpto:

> "Mutualidade quer dizer reciprocidade, cooperação, solidariedade, e, sendo assim, não é permissivel admittir como seus membros, senão os *participantes*, isto é, os que se acham vinculados pelo mesmo espirito de associação e de previdencia."

Isto tem sido observado aqui em Minas e em todos os Estados do Brazil.

O terceiro membro destituido, o juiz municipal Dr. Antonio Francisco de Almeida, deverá ser o primeiro a reconhecer a illegalidade da sua eleição, tal se désse, uma vez que deve, como é de suppor, viver de braço dado com a justiça, que exige do seu companheiro inteira imparcialidade, na sua profissão.

S. S. seria o primeiro, assim o julgo, a não poder offender-se com o taxativo de suspeito, de uma parte, quando está em contenda com "A BONIFICADORA", caso S. S. occupasse ainda o logar de membro do conselho fiscal, e isso seria bem facil de dar-se.

Eis ahi explicadas as causas da interferencia das 252 procurações, que, ao contrario do que affirmam os autores da *circular*, serviram honestamente ao seu designio.

Parabens aos seus signatarios.

Como reclame da feira, lá está sob a suggestiva letra B. das medidas achadas necessarias a serem tomadas na proxima reunião em *salvamento* da "A BONIFICADORA" a suppressão, sob o allegado de fabulosa verba despendida em dois annos de superintendencia.

Praticos na vida facil da chicana, os *economicos* directores não justificam, como lhes manda a moral, a origem da verba apontada, nem tampouco apontam os proveitos que tirou a sociedade com a *superintendencia*, que formou o seu esteio para, no momento presente, affrontar a crise geral.

Demais, elles estão fartos de saber que a *superintendencia* é a fonte de onde emanam angariações de seguros feitos solidamente, sem o receio da fraude e livres do pouco escrupulo dos interesseiros guindados a esmo.

E' bem verdade que, actualmente, diante da attitude "calculada" dos cinco directores, conforme provei no inicio desta explicação, de certo tempo para cá a superintendencia não tem angariado grande numero de socios, não só pelo facto da ausencia e consequente renuncia de um superintendente, cuja substituição interina foi desastrada, com a escolha illegal de um funccionario federal, de accordo com o art. 16 das instrucções baixadas pelo decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911, que diz: "os logares de collectores são incompativeis com os cargos, etc., etc.", como tambem pelo meu retraimento, cujas causas já allegui.

Ora, de accordo com os estatutos, tão dolorosamente pisados pelos "doutos" pés de tres dos signatarios da "circular", na assembléa "sui-generis" os proventos da "Superintendencia" são de accordo com a sua producção, e é facil de prever, ao espirito mais tacanho, que os organizadores da "A BONIFICADORA" não iriam crear dentro da sociedade um sorvedouro de dinheiro, a menos que presidisse no momento da confecção da sua lei interna o mesmo espirito de "rectidão" dos signatarios da "circular".

Diz o art. 51: Os superintendentes terão 30 % da joia dos socios angariados por si, seus prepostos ou agentes locaes, "correndo, porém, por sua conta o pagamento de commissões ou vencimentos desses seus auxiliares."

A letra C do art. 47 diz:

Art. 47—Aos superintendentes compete:

c) Velar sempre á "custa propria" para angariar socios e tornar a "A BONIFICADORA" conhecida em todos os pontos do paiz.

Vejam as pessoas honestas o "cancro" que é a superintendencia para a "A BONIFICADORA", e para o que pedem os cinco directores a sua suppressão, já contada com [illegible] pelo Sr. secretario, deputado Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, na celebre assembléa, onde S. Ex. teve momentos de verdadeiro "fulgor literario", ao lado da "eloquencia e conspicua" collaboração do Sr. senador Metello...

Vê-se, pois, "á priori", que a preoccupação dos senhores da directoria é toda de vingança pessoal e ganancia, tanto que pela letra E das medidas "da mais alta importancia para o progresso da "A BONIFICADORA" e apontadas "na circular", lê-se o seguinte:

"Deposito de 20 contos de réis em dinheiro ou apolices, a que fica obrigado cada director, para garantia de sua gestão."

E essa medida, attentatoria dos direitos dos socios, amparados, aliás, pela inspectoria de seguros, só irá aproveitar aos ricos, estabelecendo uma excepção odiosa e contraria ás leis do mutualismo.

Estou certo, portanto, de que nenhum socio, comprehendendo bem os seus direitos e deveres na "A BONIFICADORA", sociedade fundada unicamente para os fins da mutualidade, irá, por si, ou autorizará a outrem, que se enxerte na sua "lei" interna essa medida, para mais tarde ver os seus direitos [illegible].

E, affirmo aqui, sob minha palavra, o que pode ser testemunhado por pessoas de bem, aliás, sempre da minha companhia, que era meu intento, uma vez effectuada a eleição ao cargo vago de um superintendente, propôr nas reformas [illegible] pela resignação do meu mandato.

E' bem verdade que outras suppressões, como a de directores secretario e technico, eram [illegible] indispensaveis á estabilidade e harmonia na "A BONIFICADORA", o que entretanto ainda são o meu maior empenho e para o que conto com amigos dedicados.

Esses dois logares, occupados por dois senhores que absolutamente não trabalham, devem ser supprimidos, sob a egide moral da "economia para os cofres da Sociedade".

O secretario, passando a mór parte do anno em seus labores parlamentares, nada faz, deixando accumular o serviço, para o que tambem concorre a submissão do director-thesoureiro, que, em vez de cumprir o art. 46 com as suas letras de A a G, tornando-se, portanto, o substituto legal de todos os directores, avaccalhou-se de longa data, nada resolvendo sem ordem "superior".

Do director-technico já é demais lembrar que não apparece, senão, em tempo de conveniencia...

E' certo que na occasião da eleição da vaga de superintendente, que devia de accordo com o art. 52 dos estatutos, ser feita na assembléa de 20 de fevereiro p. p. e, ainda occupada, sem motivo justificado, pelo cunhado do director-thesoureiro, eu não iria votar naquelle senhor e aconselharia aos meus amigos e áquelles que se interessam pela "BONIFICADORA" a não sanccionar com seus votos um escandalo, como o de um funccionario federal occupar um cargo electivo em associação fiscalizada pelo governo federal.

Já que me occupei ligeiramente da necessidade das reformas na vida interna da sociedade, e, pelos signatarios da "circular", [illegible] para arranjar procurações em seu favor, não posso deixar de lembrar [illegible] a reducção de 35 % e não 30 %, nas joias de todos os grupos, porquanto um dos fins que justificavam a necessidade da sua elevação, desappareceu, visto estar integralizado o FUNDO DE GARANTIA, formado justamente com os 35 % das joias recebidas.

Um outro ponto, para o qual devo chamar a attenção dos meus consocios, é o cumprimento dos arts. VIII, IX e X dos estatutos, pelos quaes fica a sociedade obrigada a pagar em seguida ao fallecimento de qualquer socio, o respectivo peculio.

Entretanto, dispondo a sociedade de recursos, consoante o relatorio elaborado pelo Sr. presidente, o "venerando" Sr. Dr. José Maria Metello e publicado no jornal "A Cidade de Barbacena", aliás, "com a falta injustificada até agora, da acta" correspondente á assembléa que approvou tal relatorio, tem ella até agora protelado pagamentos de sinistros, fazendo-os accumular em prejuizo dos beneficiarios. Contra isso, tive a opportunidade de protestar. Agora verifica-se que o intuito dos "pretensos senhores da "A BONIFICADORA" é alardear progresso, [illegible] para com algarismos demonstrativos [illegible] confiança a que elles não podem corresponder.

O resto da circular, dividida em duas partes, sendo uma de falsidades e insultos a terceiros, que saberão, como eu, desaggravar-se, e outra, reflexo da falta de sinceridade dos signatarios, pelas observações que faço [illegible] de bem estar da "A BONIFICADORA" (graças aos esforços seus) não merecem para mim a attenção de uma pulverização.

Entretanto, aos consocios, para quem appellam [illegible], pedindo-lhes procurações, lembro a necessidade de maior cautela.

Seria preferivel aos Srs. consocios, talvez, cotizarem-se nos postos mais distantes da séde da sociedade, e confiarem os seus interesses a um seu consocio, que viesse [illegible] assistir á assembléa extraordinaria que for convocada para tratar das reformas de que carece a "A BONIFICADORA".

Quanto a mim, já fico dito, era e é meu intuito renunciar ao mandato que me foi confiado, afastando-me da direcção da "A BONIFICADORA". Tendo, porém, sido um dos organizadores da Sociedade, [illegible]

Tivesse havido eleição de superintendente, na celebrada assembléa sem acta, de 20 de fevereiro, e já teria eu renunciado.

Fica, portanto, provado exuberantemente que não é a ambição o movel dos meus actos, aos quaes tambem não sou levado pela *ganancia pecuniaria*.

Empenhando o meu esforço e o dos meus amigos na eleição, visava o visarei simplesmente o bem estar e as garantias dos associados.

Deixando a superintendencia, socio que sou da "A BONIFICADORA", continuarei, como sempre, prompto para defender os direitos dos meus consocios, attendendo a qualquer pedido de informação ou de intervenção, como os que tenho recebido por meio de cartas e telegrammas a que tenho procurado dar solução immediata.

Não desejando voltar ao assumpto, encerro a minha já longa refutação á insidiosa circular dos cinco (5) directores colligados.

Barbacena, 12 de março de 1914 — *Carlos Rodrigues de Moraes Goyano*, superintendente d'"A Bonificadora".

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do **PAIZ**.

ENSINO MUNICIPAL

Foram nomeados hontem, interinamente, pelo Sr. prefeito, professores adjuntos de 3ª classe: Andrelina O. Dweyer, Barbyra Santos, Dorvalina Rangel, Almira Marianna de Oliveira, Georgina Moreira Alves, Leonor do Rego Martins Costa, Lucinda Baptista dos Santos, Maria da Conceição Pereira, Maria Mercedes Mendes Teixeira, Maria da Penha Caribé da Rocha, Olga Amalia Harming, Olga Noemia Sampaio, Virginia Gonçalves Cruz, Alzira Guilhermina Saroldi, Marieta da Cruz Mattos, Margarida Rachel da Conceição, Adelaide Donatilla F. F. Ribeiro, Hilda Cardoso P. Leite, Oscar Barbosa Duarte, Veridiana Masson P. de Andrade, Cecilia Menezes Cabrita, Adelaide Augusta de Figueiredo, Bellarmina Marinho da Fonseca, [illegible] Elvira Serrão [illegible] Schildeck, Iracema Louzada, Iracema Torrents, Joaquim Freitas Baptista da Silva, Paulina Lourenço Valle, Suzanna de Moura Costa, Abigail Pereira, Adelina D. da Silva, Adelia da Conceição, Aida da Costa P. Haddock, Albertina da Costa Guimarães, Albertina da Silva Alvarenga, Alda do Nascimento Santos, Angelina Amazonas S. Couto, Aracy Azolla, Argentina Brenne Guzman, Arlinda Helena de Freitas, Armanda dos Santos Nova, Azimba Lisboa de [illegible], Branca da Conceição Mattos, Brazilica de Mello, Brandina Ferreira Campos, Carlinda Moreira Guimarães, Carmen da Costa Mattos, Cecilia Pereira Mendes, [illegible] Coelho, Cecilia Moraes, Cinira Braga, Clara Baptista, Djanira de Sá Rego, Dolores Ornellas de Souza, Durvalina Dantas, Edith Blum, Estephania Barata, Euridyce Pinheiro G. Pereira, Evangelina de Paula Domingues, Francisca F. R. de Andrade, Gioconda Carvalho, Hemengarda L. do Amaral, Hilda Goston, Hilda Pires, Iracema Venal da Costa, Irene Paiva Macedo, Isabel Dowley, Isabel M. Barbosa, Isaura Gomes dos Santos, [illegible] Parreiro, Julieta Menezes da Costa, Laurinda Rodrigues Pereira, Laura da Cunha Bastos, Laura Dantas, Lavinia de Gusmão, Leonor Coelho Pereira, Leopoldina T. dos Santos, Livia Machado Werneck, Lothazilda [illegible], Maria das Dores Rios, Maria Guiomar Pereira, Maria Isabel B. Pinto, Maria M. P. da Fonseca, Mathilde [illegible] dos Santos, Nair Schoeder Goulart, Natalicia de Castro, Noemia E. de Siqueira, Odaléa de Sá Ozorio, Orbelia Marques de Souza, Otillia C. dos Santos, Rosa A. Pereira, Virginia Lamego Ziegler, Zulmira Abalo, Aida Golschmidt, Astréa S. Romero, Edwidges N. Machado, Edith Pires, Alice Soares Vivas, Carmen [illegible], Leonidia Martins Neves, Maria Luiza Coutinho, Valdomira Coelho, Eudoxia dos Santos, [illegible] Vicentina Campos, Luiza Cruz, Adalgisa Cerqueira, [illegible] Vernay, Aydil M. Sampaio, Alzira de Azevedo Vieira, Alzira de O. Imbuzeiro, Antigone Garcia, Armida Kelly, Lucupia de Abreu, Bertha Guimarães Vallim de Castro, Carlinda Mendes Barreto, Carmen de C. Paula Freitas, Carmen Gonçalves Guedes, Carmen de S. Ramos, Celina Molina, Carolina P. da Fonseca, Celina Cosgro, Conceição G. de Andrade, Djanira de Oliveira, Dora L. Dorado, Ercilia M. da Silva, Ernestina da Silveira, Felizarda de Siqueira, Guilhermina Pinheiro, Guiomar R. de Azevedo, Haidéa C. Dias, Helena P. de Souza, Julieta do Amaral, Gilda P. Rochvich, Irene Vieira, Joanna P. Gonçalves, Joanna T. de Carvalho, Julieta de Paula Silva, [illegible] Aleixo, [illegible] da Cunha Cruz, Luiza A. de Siqueira, Maria Coelho C. Rangel, Maria R. Pacheco Leite, Maria J. Villela, Maria [illegible], Maria Valladão, Maria Sampaio, Mariana de S. Lima, Maria M. de Castro, Mariana S. Pinto, Mercedes de Carvalho, Mercedes dos Santos, Mocira R. Cardoso, Noemia Guarim, Odette Caffarena, Anna da Gloria, Olga Mello, Olga de O. Coutinho, Palmerinda Miguez, [illegible] Posada, [illegible] da Silva, Regina dos Santos Damasceno, Rosa Amelia Soares, Thereza E. da Silva, Victorina R. de Mello, Zulmira S. Pereira, Yolanda P. Soares, Zaira de Souza, Corina Louzada, Zulmira Santos, Aida Mo[illegible], Maria J. Verissimo, Noemia Ruth Dutra da Silva, Abigail B. dos Santos, Arlinda S. [illegible], [illegible] L. Pam[illegible], Beatriz Mo[illegible], Carmelia de Oliveira, Carolina Bastos, [illegible] Moitinho, [illegible] A. Jun[illegible], [illegible] Mello Al[illegible], [illegible] de A. [illegible], Maria [illegible] Montenegro, Alzira M. [illegible], Djanira R. de Azevedo, Josephina de S. Neves, Maria de Lourdes Lyra, Amalia L. Paraguassú, Annita de F. Albernaz, Bertha A. Pinkesfeld, Ismenia J. B. da Motta, Marietta B. Mamede, Othelina Pinto, Zilda S. Goulart, Maria C. Barreto, Coralia R. Campos, Dinah P. de Azevedo, Gulnare Hemeterio dos Santos, Ovidia Souto, Dulce de A. Motta, Stella Bailly, Antonieta M. Camara, Abigail L. da Rocha, Alcira F. de Alcantara, Brites A. Barata, Dulce de A. Medeiros, Elvira Nizinska, Ernani Joppert, Annita de A. Ramos, Eloisa J. Gusmão Ribeiro, Mathilde F. da Silva, Fernando da Rocha Pinheiro, Emendina V. Tavares, Illuminata C. de Oliveira Mendonça, Josephina F. Tavares Drummond, Julieta C. de Toledo, Julieta Monteiro S. Telles, Tatiana dos S. Magalhães, Aurea de F. Paiva, Carlinda Andréa, Cecilia Ferreira, Elsa Cardoso, Laura A. Saldanha da Gama, Luiza P. Peixoto da Cunha, Maria de Avellar Lacerda, Noemia da Silva, Adelia V. de Lemos, Amalia Latrusca, Ambrosina Pires de A. e Mello, Bellarmina de P. Marinho, Celeste S. de Freitas, Clarisse Moreira, Engracia D. Gonçalves, Ernestina M. de Souza, Esmeralda M. Pinto, Esther M. Barreto, Ezilda Bittencourt, Guilhermina Castro, Hercilia M. de Castro, Iracema de Oliveira, Jandyra R. de Moraes, Joanna Vera de C. Rego, Jovita Pestana da Rosa, Judith Mege, Julieta Pontes, Laura R. Amada, Maria de Andrade Ramos, Maria Coelho de Faria, Maria de Lourdes S. Freire, Mariana Rangel, Mariana C. da Silva, Noemia Tavares, Odette Bittencourt, Olga N. Florim, Ophelia Ferreira, Violeta Costa e Candida dos Santos Chaves.

Esteve hontem no gabinete do Sr. chefe de policia, onde foi despedir-se de S. S., o Dr. Felippe Silviano Brandão, por ter de seguir para Bello Horizonte, afim de assumir o cargo de administrador dos correios do Estado de Minas Geraes.

Tomou posse do cargo de prefeito municipal de Nitheroy o Dr. Rodolpho Villa Nova Machado, illustre engenheiro militar.

Terminaram hontem, na Brigada Policial, os exames praticos das armas de cavallaria e infanteria, com o seguinte resultado:

Para o posto de major, approvados plenamente, os capitães Antonio Pereira Bacellar e Gustavo Moncorvo Bandeira de Mello, e simplesmente, o capitão Diniz Luiz Nunes; para o posto de alferes foram approvados simplesmente os sargentos Benedicto José Vieira e Pedro Antonio dos Santos, do 4º batalhão, e Pedro Delfino Ferreira Junior, do regimento de cavallaria.

Nos referidos exames foram reprovados: para o posto de capitão, cinco officiaes, e para o de alferes, sete inferiores.

Adquiriram immoveis:

Emilia de Souza Pacheco, predio á rua Gomes Serpa n. 95, por 3:300$; Ines Adelo Zansi, predio á rua Nossa Senhora de Copacabana, por 15 contos; Isabel Trigueira Bastos, predio á rua Tenente França n. 23, por 2:500$; Ernesto Pereira Guimarães, predio á rua Dr. Nascimento Gurgel, por 2:500$; Emiliana Gomes Rabello, predio á rua Dr. Campos da Paz n. 87 por 6:000$; Albino Ferreira Leão, predio á rua Alvaro n. 78, por dois contos, e Innocencia Pereira Nunes, predio á rua D. Romana n. 183, por 12:000$000.

Foram lavrados nas agencias da Prefeitura, em fevereiro findo, 823 autos de infracção, na importancia de 41:339$, sendo de multas pagas, réis 17:819$, correspondentes a 671 autos; 23:520$, de 152 autos remettidos á procuradoria dos feitos da fazenda municipal, e 4:200$, de 17 autos, cujas multas foram relevadas pelo Sr. prefeito.

Foi mais recolhida aos cofres municipaes a importancia de 1:582$, sendo 1:502$ de leilões de animaes e diversos artigos apprehendidos na via publica, e 80$ do imposto sobre diversões em Jacarépaguá.

Foram designadas as adjuntas Emilia Amelia Lacet, para ter exercicio na 14ª escola mixta do 8º districto; Nathercia da Motta Magalhães, na 12ª mixta do 6º; Maria Augusta da Rocha Bion, na 2ª masculina do 6º, e Carlinda Dias Padilha, na 5ª mixta do 10º.

Na sub-directoria de policia administrativa municipal foram registradas, em 20 do corrente, 81 guias, na importancia de 1:817$800, oriundas das seguintes agencias da Prefeitura:

Sacramento, 80$ de multas e 202$ de impostos; S. José, 364$ de impostos e 50$ de multas; Santo Antonio, 130$ de multas; Gloria, 100$ de multas; Sant'Anna, 50$ de multas e 10$ de impostos; Espirito Santo, 134$ de multas; S. Christovão, 340$ de multas e 25$ de impostos; Engenho Velho, 15$ de multas e 7$ de matricula de cão; Meyer, 90$ de enterramentos; Inhaúma, 154$ de enterramentos; Irajá, 42$ de enterramentos, 6$ de multas e 26$400 de impostos, e Jacarépaguá, 10$ de impostos.

Reuniu-se hontem a assembléa geral da Companhia Luz Stearica, presentes 20 accionistas, representando 23 possuidores de 11.789 acções com 369 votos. Foram approvadas as contas e actos da directoria, relativos ao anno proximo passado e reeleitos para o conselho fiscal os Srs. senador Indio do Brazil, coronel Agricola Ewerton Pinto e Arthur Duarte Pinto e supplentes os Srs. Dr. José Carlos Rodrigues, Dr. Antonio H. de Souza Bandeira e João Pedro Barrenne.

A TRANSOCEANICA

EMPREZA DE VIAGENS

Carta patente n. 33

Telephone, 5.892—Caixa postal, 1.715

Rua da Quitanda n. 120

Succursal em S. Paulo, rua Quintino Bocayuva n. 4

De accordo com os tres finaes 507 da loteria federal, extrahida hoje, foram sorteadas as inscripções das series:

A (Liberal)	007
B (Especial)	007
D (Popular)	007
E (Estações Thermaes)	007
G (Especial)	007

O fiscal do governo:

Dr. A. Bessone Correia.

A DIRECTORIA.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1914.

NOTA DA DIRECTORIA — Na serie A foi contemplado o Sr. Emilio Diana, funccionario da Companhia Cervejaria Hanseatica, achando-se á sua disposição uma passagem de ida e volta para a Europa, em 1ª classe, e uma cambial de £ 30.0.0.

POLITICA FLUMINENSE

O Centro Municipal Fluminense, em assembléa geral, realizada ante-hontem, approvou a seguinte moção:

"Considerando os inestimaveis serviços que o eminente e benemerito fluminense Dr. Feliciano Sodré vem prestando ao Estado do Rio de Janeiro, que, quando prestigioso chefe politico do municipio de Macahé, onde obteve a victoria da candidatura do honrado marechal Hermes da Fonseca, quer, tambem como deputado á Assembléa Estadoal, onde a sua brilhante passagem deixou bem assignalada, com seus vibrantes discursos, a sua alta intelligencia e solido tirocinio politico e administrativo, que, finalmente, como chefe do poder executivo municipal de Nitheroy, iniciando o radical remodelamento dessa capital; com obras gigantescas e vencendo com o seu apurado talento e muita habilidade sérias difficuldades, cujos serviços muito têm concorrido para sua glorificação;

Considerando, tambem, que a candidatura do illustre engenheiro Dr. Feliciano Sodré representa a tranquilidade das familias fluminenses, a garantia do commercio e do operariado, e a continuidade do fecundo programma politico e administrativo do honrado Dr. Oliveira Botelho;

Considerando, finalmente, que a maioria do povo fluminense espera do provecto Dr. Feliciano Sodré um governo de paz e progresso e de imprescindivel solidariedade com o governo da União e que a sua qualidade de militar brioso, educado na rigorosa escola da disciplina e do verdadeiro respeito as leis, á justiça e ao direito, lhe assegura um governo de garantias e de confiança:

O Centro Municipal Fluminense, de conformidade com o art. 2º, n. 3, dos seus estatutos, resolve dar franco apoio e vasta propaganda a candidatura do benemerito fluminense Dr. Feliciano Sodré para presidente do Estado do Rio de Janeiro."

TELEGRAMMAS

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 21.

No tribunal marcial proseguiu hoje o julgamento dos individuos implicados no complot de Queluz.

A sentença deve ser lida ainda esta noite.

LISBOA, 21.

Um trem mixto, que seguia pela Estrada de Ferro da Beira Baixa, descarrilou ao chegar proximo á estação de Mangualde.

O descarrilamento foi total, ficando muitos passageiros feridos, alguns dos quaes gravemente.

Os prejuizos materiaes foram quasi completos, estando as autoridades empenhadas em descobrir se, como se suppõe, o descarrilamento foi provocado por algum acto criminoso.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 21.

O governo fez desmentir pela imprensa os boatos que aqui circularam hontem annunciando a demissão do general Marina do cargo de residente geral da Hespanha em Marrocos.

O general Marina, interrogado sobre a veracidade desses boatos, tambem os desmentiu categoricamente, declarando que não tinha manifestado a ninguem semelhante intenção.

MADRID, 21.

Sobre esta cidade desencadeou-se esta noite um violentissimo furacão, que causou enormes prejuizos materiaes. Foram derrubados pelo vendaval numerosos postes telegraphicos e telephonicos, ficando assim interrompidas as communicações entre varios pontos da cidade.

Nas provincias tambem o furacão se fez sentir com bastante intensidade, mas ignora-se por emquanto se ha desastres materiaes ou pessoaes.

MADRID, 21.

O chefe do governo, Sr. Dato, declarou esta tarde aos jornalistas que eram absolutamente disparatadas as noticias da demissão do general Marina do cargo de residente geral da Hespanha em Marrocos.

Interrogado ácerca dos boatos de crise ministerial, o Sr. Dato affirmou que, até a proxima abertura do Parlamento, eram prematuros todos os vaticinios que se fizessem a esse respeito.

Assegurou, porém, que, se depois de iniciados os trabalhos parlamentares, lhe faltar a confiança do rei ou o apoio da maioria, hypothese em que não acredita, o ministerio abandonará immediatamente as cadeiras do poder.

MADRID, 21.

O general Marina, residente geral da Hespanha em Marrocos, partiu hoje para o continente africano.

A' gare da estrada de ferro foram despedir-se do general Marina o infante D. Carlos, todos os ministros, grande quantidade de generaes e officiaes do exercito e armada, bem como a maior parte das individualidades em destaque na politica.

O povo, que por completo enchia a estação e immediações, fez uma calorosa manifestação de sympathia ao general Marina, quando o trem se poz em movimento.

(Serviço do (*Paiz*.)

MADRID, 21.

O Sr. Dato, presidente do Conselho, interrogado por varios jornalistas, sobre os boatos que correm acerca da crise ministerial, declarou que, vulgarmente, em politica, não é facil aventurar, mas se até á abertura das côrtes perder a confiança do rei D. Affonso ou da maioria, renunciará immediatamente ao poder. Interrogado sobre as forças com que podia contar na Camara, disse que foram eleitos 229 deputados governamentaes e opposicionistas 127.

(Agencia Americana.)

FRANÇA

PARIS, 21.

O *Matin* publica um telegramma de Berlim dizendo constar com bons fundamentos que o Sr. Zimmermann, sub-secretario do ministerio dos negocios estrangeiros, vai ser nomeado embaixador da Allemanha em Tokio, devendo ser substituido nesse cargo pelo actual ministro em Buenos Aires, barão de Bussche-Haddenhausen.

(Serviço do *Paiz*.)

PARIS, 21.

A maioria da imprensa européa commenta a maneira por que a Russia está tratando a Rumania, buscando captar as sympathias daquelle paiz e tão claramente, que o presidente do conselho, Sr. Goremykin, declarou, ha dias, que o seu paiz não teria duvida em lhe ceder uma das provincias meridionaes, a Bessarabia, como presente de nupcias, no caso da grã-duqueza Olga, filha do imperador Nicoláo, contrair matrimonio com o herdeiro do throno da Rumania.

(Agencia Americana.)

INGLATERRA

LONDRES, 21.

O *Daily Telegraph* publica hoje o primeiro artigo da serie que o ex-presidente Roosevelt se compromettеu a escrever a respeito da viagem que emprehendeu através dos sertões brazileiros.

Nesse artigo, que vem acompanhado de uma carta do Brazil, o Sr. Theodor Roosevelt relata os pormenores da partida da expedição e as primeiras observações ornithologicas que conseguiu fazer durante o percurso.

LONDRES, 21.

O ministro da guerra, coronel Seely, teve hoje uma demorada conferencia com o rei Jorge V sobre a questão de Ulster.

Os restantes membros do gabinete tambem tiveram sobre o mesmo assumpto numerosas conferencias com diversas individualidades em destaque na politica.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 21.

Os meios autorizados desmentem que esteja imminente a escolha do novo "Stattalter" da Alsacia-Lorenae que haja em breve alterações no Ministerio do Interior.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 21.

Está constituido o novo ministerio, cujas pastas foram assim distribuidas:

Presidencia e interior, Salandra; estrangeiros, marquez de San Giuliano; colonias, Martini; justiça, Dari; finanças, Rava; thesouro, Rubini; marinha, almirante Millo; instrucção, Daneo; trabalhos, Ciuffelli; agricultura, Cavasola, e correios, Riccio.

Os novos ministros prestaram esta manhã o juramento do costume, na presença do rei Victor Manoel.

Falta apenas preencher a pasta da guerra.

ROMA, 21.

Chegou hoje a esta cidade, acompanhado da familia, o senador brazileiro Dr. Antonio Azeredo.

VENEZA, 21.

Na sessão desta tarde no Conselho Municipal o *sindaco* da cidade referiu-se em termos compungidos á catastrophe occorrida ante-hontem com o vapor da Companhia Municipal que regressava de Santa Isabel de Lido.

O *sindaco* declarou que tinham morrido afogados treze passageiros, salvando-se, graças aos actos de heroismo praticados pelos maritimos que estavam proximos do local do desastre, trinta e nove pessoas.

O conselho resolveu fazer solemnes exequias na igreja de S. João e São Paulo (vulgarmente Zanipolo) e inhumar as victimas no cemiterio municipal.

ROMA, 21.

A *Tribuna* noticia que o general Porro está disposto a aceitar a pasta da guerra logo que o general Spingardi tenha conferenciado com o rei Victor Manoel.

(Serviço do *Paiz*.)

ROMA, 21.

O professor Buscilli, que é considerado como um sabio e que de ha muito se entrega a um estudo profundo sobre a tuberculose, affirma que descobriu um soro com o qual será possivel a cura desse terrivel flagello.

Experimentando o seu soro em 500 pessoas, no periodo de tres annos, obteve o seguinte resultado: definitivamente curadas, 380; grandes melhoras, 90; estacionarias, 28; morreram duas.

ROMA, 21.

O ex-ministro da fazenda, Sr. Francisco Tedesco, publicou um relatorio referente á maneira por que administrou as finanças do Estado.

Nesse documento diz o Sr. Tedesco que a herança que o governo lega ao actual presidente do conselho, Sr. Salandra, é digna de inveja, porque o paiz se encontra florescente, as forças vivas produzem com toda a energia, observando-se ainda no relatorio apresentado que o excesso das receitas sobre as despezas é de 24 milhões de liras.

(Agencia Americana.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 21.

Corre aqui insistentemente o boato de que o ministro da guerra vai, por estes dias, a Paris numa importante missão do governo.

(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

BUDA-PEST, 21.

No Parlamento os reumenios e os hungaros patrocinaram a adhesão da Rumania á Triplice Alliança, tendo o apoio do presidente do Conselho, o conde de Stephen de Tisza.

(Agencia Americana.)

SUISSA

BERNE, 21.

O governo resolveu comprar ás casas constructoras da França dezeseis aeroplanos militares.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

MEXICO

VERA CRUZ, 21.

Affirma-se que o encarregado de negocios dos Estados Unidos, Sr. O' Shaugnessy, teve esta tarde uma demorada conferencia com o Sr. Lind, conselheiro juridico da legação americana.

(Serviço do *Paiz*.)

ANTILHAS

PORT-OF-SPAIN, 21.

As autoridades descobriram que o ex-presidente Castro, da Venezuela, está refugiado nesta cidade.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 21.

Realizam-se amanhã, em toda a Republica, as eleições para deputados federaes. Todos os partidos empenham-se em fazer activissima propaganda a favor dos proprios candidatos, entrando em lucta os conservadores, autonomistas, radicaes, civicos, nacionalistas e independentes, apresentando todos chapas proprias.

Prevê-se que a lucta será renhida, sendo impossivel fazer previsões sobre os seus resultados. O Dr. Victorino de la Plaza, vice-presidente da Republica em exercicio, deu todas as providencias para assegurar a mais ampla liberdade de voto.

BUENOS AIRES, 21.

Falleceu o capitão de fragata Sr. Eduardo Muscari, nascido na Italia, mas que servia na marinha de guerra argentina, onde era estimadissimo e gozava de grande influencia, e á qual prestou relevantissimos serviços.

BUENOS AIRES, 21.

Todos os jornaes publicam o retrato e a biographia de Sir Owen Philips, presidente de varias emprezas inglezas de navegação, recem-chegado a esta capital, e que veiu visitar esta Republica, onde pretende empregar capitaes.

BUENOS AIRES, 21.

Annuncia-se officialmente que os medicos assistentes do Dr. Saenz Peña notaram uma reacção favoravel no estado do illustre doente, havendo esperanças de que essa reacção se accentue.

BUENOS AIRES, 21.

A pedido do Dr. Miguel Ortiz, ministro do interior, o general Julio Roca aceitou a presidencia da commissão organizadora das festas commemorativas do centenario da reunião do Congresso Nacional em Tucuman, que proclamou em 9 de julho de 1816 a independencia das provincias unidas.

BUENOS AIRES, 21.

Communicam de Mendoza que o aviador Alberto Mascias tentou hoje realizar a travessia dos Andes. Partiu daquella cidade no aeroplano Morane-Saulnier, que o mallogrado engenheiro Jorge Newbery adquiriu na Europa, especialmente para tentar essa travessia, e conseguiu alcançar o Paso de la Cumbre ou de Aspallata em 13 minutos, tendo-se elevado a 2.800 metros de altura. Infelizmente, um remoinho violentissimo de ar desequilibrou o aeroplano, que caiu sobre a neve. Mascias ficou incolume, mas declarou que desiste do seu intento de atravessar a cordilheira dos Andes.

BUENOS AIRES, 21.

Nos salões da commissão nacional de bellas artes estão sendo organizadas as primeiras exposições com que, em abril proximo, se inaugura a estação artistica.

Os differentes salões serão occupados pelos pintores Francisco Lavecchia, C. del Campo, Walter de Navazio, Jorge Bermudez e Gonzalo Leguizamon.

BUENOS AIRES, 21.

Em uma reunião, hoje effectuada, na Bolsa, o Centro dos Consignatarios de Cereaes resolveu protestar, junto ao governo e por intermedio do Ministerio da Agricultura, contra o augmento dos fretes nas estradas de ferro.

BUENOS AIRES, 21.

O Dr. Hicken, chefe da expedição scientifica nomeada pelo Ministerio da Agricultura para proceder a estudos do lago argentino existente na cordilheira dos Andes, communica de Gallegos haver reunido varias collecções botanicas de extraordinario valor e feito importantes descobertas geographicas em regiões inteiramente desconhecidas.

Accrescenta a communicação do Dr. Hicken que a expedição prosegue nos seus estudos, tendo-se internado em territorio chileno, na mesma cordilheira.

BUENOS AIRES, 21.

Falleceram hoje nesta cidade a Sra. Maria Luiza Mitre Devoto, pertencente á distincta e conhecida familia deste nome, e o coronel João Luiz Somoza, veterano da guerra do Paraguay, onde commandou o famoso batalhão de S. Nicoláo.

— De regresso de Salta, onde esteve em gozo de licença, chegou hontem, tendo reassumido hoje o exercicio do seu alto cargo, o general Gregorio Velez, ministro da guerra.

— Têm sido alvo de muitas e delicadas attenções os seis officiaes da "Salvation Army", que ha dias se encontram nesta capital.

BUENOS AIRES, 21.

O governo, por intermedio do Ministerio do Interior, tomou todas as providencias no sentido de correrem com a mais completa liberdade as eleições marcadas para amanhã, em toda a Republica.

—Foi hoje declarada fallida a firma Sandoff, estabelecida nesta praça, com casa especial de artigos para homens, senhoras e crianças.

O passivo da firma está calculado em quantia equivalente a 142 contos de réis.

BUENOS AIRES, 21.

Novos telegrammas de Mendoza pormenorizam o accidente de que ia sendo victima o aviador engenheiro Mescias quando procedia a ensaios de altura preparatorios para a travessia dos Andes que, em breve, pretendia tentar.

Mescias levantou o vôo, em magnificas condições, ás seis e meia da manhã, do campo de Uspallata, pilotando o Morane Saulnier de 80 cavallos, que pertenceu ao mallogrado Newbery, e cedido pelo Aero Club Argentino. Até certa altura, encontrou a athmosphera calma e serena. Chegando, porém, aos tres mil metros, teve de luctar com forte vento e redemoinhos tão violentos que a multidão que assistia ao vôo receiou uma quéda fatal.

Com muita pericia e extraordinario sangue frio Mescias conseguiu dominar o apparelho, evitando que este perdesse o equilibrio, effectuando a descida, embora de fórma bastante irregular, indo aterrar violentamente em pleno campo, a uma legua, mais ou menos, de Uspallata.

Na quéda o aviador recebeu algumas contusões, felizmente sem gravidade, mas o apparelho ficou inteiramente destroçado.

BUENOS AIRES, 21.

Chegou a esta capital Sir Owen Philipps, director presidente da Mala Real Ingleza, sendo recebido a bordo pelos representantes da companhia, da legação e do consulado e membros da colonia britannica aqui domiciliada, hospedando-se no Plaza Hotel, onde lhe estavam reservados aposentos.

A Sra. Philipps chegou bastante enferma, sendo muito visitada.

Sir Owen Philipps offerecerá aos membros do governo, aos directores dos bancos e ao alto commercio desta praça recepções e banquetes no Plaza Hotel e no Jockey Club.

BUENOS AIRES, 21.

Uma delegação do Club Nacional de Foot Ball, de Montevidéo, depositou artistica corôa de bronze no tumulo de Jorge Newbery, no cemiterio da Recolecta.

BUENOS AIRES, 21.

A commissão incumbida de organizar a representação argentina na Exposição Universal de S. Francisco da California, em 1915, encommendou á Direcção de Agricultura e Defesa Agricola, do Ministerio da Agricultura, uma collecção de madeiras e outros productos florestaes do paiz, destinada a figurar naquelle certamen.

Identicas collecções serão enviadas por varias emprezas particulares que se dedicam á exploração de madeiras.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 21

A pedido do governo do Chile, será adiada por 60 dias a reunião do Congresso Pan-Americano, a effectuar-se nesta capital.

O adiamento foi solicitado para dar tempo a que o secretario de Estado da America do Norte, Sr. William Bryan, possa tomar parte nas reuniões e para que, antes da abertura do Congresso, seja um facto a pacificação do Mexico.

(Agencia Americana.)

PERU'

LIMA, 21.

A situação politica continúa extremamente tensa nesta capital, reinando panico e constante receio de imminentes disturbios de summa gravidade.

Diariamente pelas ruas da cidade realizam-se violentas manifestações, que degeneram quasi sempre em conflictos, promovidos pelos partidarios dos diversos grupos politicos e dos muitos candidatos á presidencia da Republica.

Como consequencia de tal estado de coisas, o commercio soffre terrivelmente, estando completamente paralysadas todas as transacções.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 21.

Partiu para Assumpção, no Paraguay, o ministro Sr. Ricardo Mujia, que tratará de resolver de um modo definitivo a questão de limites pendente entre os dois paizes.

LA PAZ, 21.

E' geralmente applaudido o projecto do conhecido americanista Sr. Arthur Pornaky, de estabelecer um instituto para estudos archeologicos em Tiahuanaco, localidade situada a 20 kilometros do lago Titicaca, na altiplanicie andina.

São celebres as ruinas de Tiahuanaco, de antiguidade desconhecida, offerecendo curiosidades verdadeiramente artisticas, sendo o aspecto geral das ruinas, nas quaes predominam grandes moles de porphiro e colossaes blocos de pedra, o de uma immensa construcção subitamente abandonada e na qual o trabalho das portadas, columnas e idolos houvessem sido interrompidos quando o cinzel os esculpia primorosamente.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 21.

Parece que o governo proporá ao Brazil e á Republica Argentina a unificação das leis relativas á admissão e rejeição dos immigrantes nos respectivos territorios.

MONTEVIDÉO, 21.

A Federação dos Sports marcou o dia 5 do proximo mez de abril para a disputa do campeonato internacional de natação.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 21.

Tratando da recente degradação e fuzilamento do tenente Godoy, a imprensa opposicionista, censurando o governo por haver negado o indulto solicitado para o condemnado, diz que a execução foi consequencia da decomposição que se vem notando na politica paraguaya.

—Os importantes commerciantes desta praça Crosa e Masi estão organizando uma sociedade anonyma, destinada a facilitar as edificações por meio de emprestimos sobre hypothecas.

Uma vez organizada, a sociedade passará a funccionar com a denominação de Banco Constructor do Paraguay.

(Agencia Americana.)

AMAZONAS

MANAOS, 19 (Retardado).

Deu-se um novo conflicto entre a Alfandega e a Recebedoria de Rendas, sobre a borracha exportada. O inspector da Alfandega determinou que a borracha seguisse, embora os papeis não estivessem legalizados pela recebedoria.

—Foi nomeado o Dr. Astrolabio Passos para o cargo de director do Instituto Benjamin Constant.

— Chegou a esta capital D. Santino Coutinho, arcebispo do Pará, que aqui se demorará alguns dias, seguindo depois para o interior.

— Segue para essa capital o desembargador Raymundo Perdigão, assumindo a presidencia do Tribunal o desembargador Paulino Mello.

MANAOS, 21.

Realizou-se hontem a eleição para superintendente municipal, sendo eleito o unico candidato Sr. Durval Porto, do partido republicano conservador.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ 20 (Retardado).

Foi apresentada hontem ao Congresso do Estado a mensagem do governador, coronel Affonso de Mattos, expondo a situação financeira do Estado, verificando-se por esse documento que a divida fluctuante feita no ultimo governo attinge a réis 1.763:985$049.

— Um grupo de amigos do deputado Pereira Rego, actual presidente do Congresso Estadoal, pretende offerecer-lhe, no proximo domingo, um banquete, devendo o mesmo effectuar-se na séde do Casino Maranhense.

Nos salões do mesmo club será offerecida amanhã uma soirée dansante ao tenente Magalhães de Almeida, por um grupo de amigos e admiradores.

— Realizou-se, hontem, no sitio Barreto e no Anil, a experiencia dos novos motores para o abastecimento da agua desta cidade, obtendo-se optimo resultado.

Compareceram ao acto o Dr. Herculano Parga, o juiz federal, deputados estadoaes, engenheiros e negociantes.

— Realiza-se hoje, á noite, no edificio da escola Almeida Oliveira, uma reunião promovida pela commissão executiva do partido republicano conservador, afim de se discutir varios assumptos referentes á eleição de 22 do corrente.

(Agencia Americana.)

ALAGOAS

MACEIO', 20 (*retardado.*)

O senador Araujo Góes teve imponente recepção. A concurrencia foi tamanha, que foram insufficientes os meios de transporte, organizando-se o prestito com verdadeira multidão, fazendo a pé o percurso de Jaraguá até a residencia de seu genro, onde se hospedou.

A multidão acclamava delirantemente o senador Góes, o general Pinheiro Machado, o marechal Hermes, os proceres do P. R. C. e a representação do Estado.

A' noite, houve grande banquete, sendo erguidos diversos brindes.

O senador Góes continúa recebendo diariamente as maiores demonstrações de apreço e solidariedade politica de todos os pontos do Estado.

A musica que tocou á chegada foi a da 5ª companhia isolada.

—Chegou igualmente o deputado Euzebio de Andrade, sendo tambem recebido por grande massa popular, que o acompanhou até sua residencia entre acclamações de enthusiasmo sendo tambem acclamado o senador Pinheiro Machado, o marechal Hermes e a representação. A multidão que estacionou na casa do Dr. Euzebio de Andrade foi obsequiada.

Falou o Dr. Mascarenhas, em nome do Partido Republicano Conservador, pondo em evidencia a pujança e grandeza desse partido

Agora mesmo está-se realizando o banquete. O Dr. Rodrigues de Mello brindou o Dr. Euzebio de Andrade, que bebeu á saude do senador José Miguel. Este levantou a sua taça em honra do marechal Hermes. O coronel Paes Pinto brindou a representação, saudando o general Pinheiro Machado, a quem o senador Araujo Góes levantou o brinde final.

(Serviço do *Paiz*.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 21.

O secretario do interior, por portaria de hoje, conferiu premios de viagem aos seguintes professores: Hilario Pinheiro Jardim, do grupo de Arassuahy; D. Elisa Sequeira da Cunha, do grupo de Rio Pardo; D. D. Maria Chaves de Souza, do grupo de Gloria, municipio de Diamantina; D. Maria Chaves de Sousa, do grupo de Theophilo Ottoni; Antonio Dias Bicalho, de Grão-Mogol; D. Gabriella de Assis Freire, de Terra Branca, municipio de Bocayuva; D. Honorina Versiani Passos, da villa Brazilia; D. Flora Pires Cesar, de Minas-Novas; D. Realina Andrade do Nascimento, de rio do Peixe, municipio de Serro; D. Luiza Machado Prado, do grupo de Guanhães; Antonio Fernandes Diniz, de Joanesia, municipio de Ferros; D. Esmeralda Campos Carvalho, do grupo de Caratinga; D. Belmira Maria Conceição, de Piedade, municipio de Ponte Nova; D. Maria Brandão Lobato, do grupo de Muriahé; D. Josephina Maria de Araujo, do grupo de Itabira; D. Maria Philomena Marques, de S. José da Grama, municipio de S. Domingos do Prata; D. Guiomar de Castro, de Alvinopolis; Antonio Felipe Galvão, director do grupo de Pyranga; D. Christina de Carvalho Costa, do Alto Rio Doce; D. Leonila de Queiroz, do grupo de Mariana; D. Zahira Moniz Ribeiro, do grupo de S. José do Paraiso; Joaquim José Alves, de Muriahé; D. Anna Augusta Alvarenga, do grupo de Lavras; D. Maria Josephina Conceição, do grupo de Ayuruoca; Vicente Paiva Martins, do grupo de Ouro Fino; D. Mariana Dias Ribeiro, do grupo de Pouso Alegre; D. Haydée Monteiro da Silva, do grupo de Christina; D. Evangelista Dias da Conceição, de Itajubá; D. Maria da Gloria Ribeiro, do grupo de Mar de Hespanha; Manoel Jacintho de Abreu Santa Anna, de Vargem, municipio de Tres Pontas; D. Amelia Ferreira, de São João de El Rey; D. Bertholina Santos, do grupo de Uberaba; Jacintho Pereira de Almeida, director do grupo de Oliveira; D. Maria Assumpção, de Carmo da Matta, municipio de Oliveira; D. Maria das Dores Rodarte, de Formiga; Manoel Silva Pinto, de Tiradentes; Augusto Teixeira do Valle, director do grupo de Lagoa Dourada; Noemi de Campos Azevedo, do grupo de Prados; D. Argentina de Carvalho, do grupo de Barbacena; Alipio de Souza, do grupo de Entre-Rios e D. Delvina Garcia, do grupo de Palmyra.

BELLO HORIZONTE, 21.

Realiza-se amanhã a inauguração do novo predio do grupo escolar da cidade de Pará, havendo, por essa occasião, varias festas.

— O Dr. Olavo de Andrade, juiz de direito, o Dr. Octavio Martins, promotor publico, e o escrivão Passos Junior, visitaram hontem, á tarde, a cadeia desta capital, assistindo hoje á distribuição do almoço aos presos.

BELLO HORIZONTE, 21.

O secretario do interior expediu hoje os actos nomeando Henrique Reis Calçado para professor adjunto interino do grupo de Paracatú; Nestor Ribeiro, para professor interino do grupo de Patrocinio e declarando sem effeito a nomeação de D. Corinna Negrão para o cargo de adjunta do grupo Francisco Salles, desta capital, nomeando para o mesmo cargo D. Corina de Azevedo Hermetto.

— O Tribunal do Jury absolveu hoje o réo Fernando Bernardo, incurso no art. 287 do codigo penal.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 20.

O *Commercio de S. Paulo*, referindo-se ao artigo do *Paiz*, de hoje, dirá em seu numero de amanhã que com effeito, nos momentos agitados da vida politica da Nação, o julgamento dos factos pelos espiritos apaixonados nem sempre baseia-se na verdade, e nem sempre é feita a desejavel justiça. Agora, por exemplo, diante dos successos que determinaram o estado de sitio e a intervenção no Ceará, uma parcella da opinião acoima os altos poderes da Republica de excessivos, violentos e crueis, na applicação das providencias de que lançaram mão para salvar o paiz da mashorca imminente e as instituições republicanas dos perigos que as ameaçavam.

O que resalta, porém, aos olhos dos criticos é que em todos os estados de sitio decretados neste regimen, sem falar no tempo de Floriano, em que nos achavamos em plena guerra, mas, nos que tiveram vigor nos quatriennios de Prudente de Moraes e Rodrigues Alves, maior, muito maior, foi o numero de prisões efectuadas, inclusive de senadores e deputados, em seguida deportados, emquanto agora os representantes da Nação, a despeito de sua attitude rubra, provocando e applaudindo a desordem e a revolta, estiveram no Rio tranquillos e de lá embarcaram com conhecimento da policia, sem o menor embaraço para as suas pessoas e bagagens.

Sem entrar na investigação minuciosa dos acontecimentos, claro é que nunca houve estado de sitio em que se registrasse tamanha brandura, em relação ás pessoas, nem tanta normalidade na vida da cidade. As prisões de civis, determinadas pelo sitio, não chegaram a doze, já relaxadas as dos drs. Edmundo Bitten... e Pinto da Rocha.

Segundo informações positivas que vieram ao nosso conhecimento, o governo mantém apenas as prisões daquelles cuja responsabilidade na tentativa de revolta nas ruas e no esforço no sentido de conseguir um levante com a corrupção de soldados nos quarteis está sendo apurada.

Passada a primeira impressão sobre as recentes occurencias, produzidas por noticias falhas, erroneas ou mal interpretadas, firmou-se de novo o nosso credito no estrangeiro. Já nos sentimos nas vesperas de tranquillidade absoluta, necessaria para normalizar a nossa vida de trabalho.

O acerto da doutrina do illustre ministro da justiça Dr. Herculano de Freitas, resalta das considerações contidas no editorial do *Paiz* que transcreve em seguida.

S. PAULO, 21.

Perante o juizo da 1ª vara de Campinas, foram propostas hoje as seguintes acções contra a Mogyana: José Demetrio Vieira, 100 contos por morte de sua filha Rosa, de 14 annos, no desastre de 7 de fevereiro de 1913, entre as estações de Camões e Mooca; viuva e filhos de Felippe Honorio dos Santos, victima no grande desastre de 2 de novembro de 1913, 180 contos; viuva e filhos de Domingos Diori, victimado no mesmo desastre, 350 contos.

—O aviador Cicero Marques realizará amanhã vôos em Campinas.

—Appareceu hoje em Campinas um novo vespertino, intitulado *A Tarde*.

—Bazilio Magalhães realizou hoje a sua segunda conferencia no Instituto Historico sobre—*Os bandeirantes*.

(Serviço do (*Paiz*.)

S. PAULO, 21.

Consta que o Sr. Pedro Moacyr permanecerá nesta capital mais alguns dias, embarcando depois em Santos, com destino a Europa.

S. PAULO, 21.

A Liga contra a Tuberculose fez inserir na acta dos trabalhos de hoje um voto de pesar pelo fallecimento do jornalista Augusto Barjona.

S. PAULO, 21.

Giovanni Bertolucci, vendedor ambulante, morador á rua Antonio de Mello n. 24, assassinou, hoje, com nove canivetadas, por questões de ciumes, sua esposa Amelia Bertolucci.

O criminoso foi preso em flagrante.

S. PAULO, 21.

Foi rezada, hoje, na igreja de Santa Cecilia, a missa de setimo dia, em suffragio da alma do jornalista Augusto Barjona e mandada rezar por seus alumnos candidatos á matricula na Faculdade de Direito.

A esse acto assistiram representantes de todos os jornaes da capital, grande numero de amigos, professores e familias das relações do saudoso extincto.

S. PAULO, 21.

Falleceu hoje a Sra. D. Belmira Jardim Azevedo, esposa do Dr. Moura Azevedo.

S. PAULO, 21.

Um grupo de distinctas senhoras da melhor sociedade desta capital está promovendo a realização de uma festa em beneficio do Asylo de Lazaros de Guapyra.

S. PAULO, 21.

Regressou a esta capital, vindo d'ahi, D. Duarte Silva, bispo de Uberaba.

S. Ex. acha-se hospedado no palacio de S. Luiz.

S. PAULO, 21.

Foram suspensas as funcções do corrector official Herculano Pereira Simões, cuja fallencia foi decretada.

S. PAULO, 21.

Um vespertino desta capital publicou hoje um consta dizendo que o Dr. José Pereira Rebouças, ex-inspector geral da Companhia Mogyana, será o director da Estrada de Ferro Central do Brazil no governo do Dr. Wencesláo Braz.

S. PAULO, 21.

Foi assignado hoje nas notas do tabellião Thiago Mazagão o contrato para o emprestimo de quinhentas mil libras, contrahido no estrangeiro e destinado a melhoramentos nas linhas da Estrada de Ferro Mogyana.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 20 (*retardado.*)

Chegaram do interior do Estado os coroneis Belisario Ramos e Cesario Amarante, que vêm tomar parte na reunião do conselho do Partido Republicano Conservador, para a escolha do candidato ao governo do Estado.

Amanhã devem chegar o senador Abdon Baptista e outros membros do conselho.

(Agencia Americana.)

CADAVER BOIANDO

Appareceu hontem, pela manhã, boiando na lagôa Rodrigo de Freitas, o cadaver de um desconhecido de côr branca, de 25 annos presumiveis, pobremente vestido, não apresentando vestigios de putrefacção ou de destruição pelos peixes.

A policia suppõe que seja de algum pobre homem que caisse á lagôa quando dormia em algum dos pontilhões existentes na mesma.

Ha ainda a hypothese do suicidio... Mas, como hontem já houve tantos, é bom que esse fique figurando como desastre, para que não haja alarmas.

O cadaver foi removido para o Necroterio da Policia Central.

Foram descobertos vastos jazigos de phosphatos no valle do Nilo, nas margens do mar Vermelho e no oasis de Dakhla. Foi isto em outubro passado. Estes phosphatos contém impurezas, silica, differentes saes de ferro e são formados de fosseis. O jazigo mais consideravel é o de Dakhla. Tem 2 a 3 metros de espessura sobre uma largura de 15 metros a um kilometro e meio.

O INCIDENTE CAILLAUX-CALMETTE

Um crime sensacional

Mme. Joseph Caillaux, esposa do ministro das finanças do governo francez, mata, a tiros de revólver, o Sr. Gastão Calmette, o conhecido director do "Figaro".

OS FUNERAES DE GASTON CALMETTE

Revestiram-se de grande imponencia os funeraes de Gaston Calmette, director do "Figaro", assassinado por Mme. Caillaux.

Na igreja de S. Francisco de Salles

Na igreja de S. Francisco de Salles, que estava toda forrada de negro, celebraram-se os officios divinos, a que assistiu enormissima multidão. A igreja era pequena para conter a affluencia de pessoas que pretendiam acompanhar o funebre cortejo.

A igreja estava ornada com simplicidade, vendo-se nas portas cortinas de veludo preto, com as iniciaes G. C.

O cortejo funebre

O cortejo funebre saiu á uma hora pela rua Jouffroy. Milhares e milhares de pessoas agglomeravam-se silenciosas em toda a extensão do percurso. Muitas sacadas estavam ornamentadas de crepe e quasi todas repletas de gente.

Abriam o cortejo as delegações dos estudantes, conduzindo uma riquissima corôa; seguiam-se os membros da "Action Française", algumas centenas de "camelots du roi", e uma massa de cerca de 2.000 pessoas, formando grupos e conduzindo corôas. Nessas numerosas delegações destacavam-se as da imprensa. Fechavam o prestito funebre as commissões de senhoras e cinco carros repletos de grandes corôas, entre as quaes se destacavam a do "Figaro", a dos "Magazins do Louvre", as dos theatros, etc.

O cortejo estendia-se por mais de dois kilometros.

No cortejo, incorporaram-se numerosas personalidades em destaque na literatura, nas artes, no theatro e na politica.

Entre o numero elevadissimo de corôas que foram depostas sobre o feretro, destacavam-se as offerecidas pelos jornaes de Paris, theatros e associações literarias. Algumas dessas corôas tinham inscripções allusivas á coragem de Calmette, victima do seu patriotismo.

Durante o percurso da igreja de São Francisco de Salles até o cemiterio de Batignolles, foram-se juntando ao cortejo muitos outros amigos do finado jornalista, que queriam prestar-lhe a derradeira homenagem.

No ultimo carro, depois do pessoal do "Figaro", seguia a familia de Gaston Calmette.

Immensa multidão abria alas nas ruas do trajecto, saudando respeitosamente o feretro. O silencio era absoluto.

No cemiterio

No cemiterio não se pronunciou nenhum discurso, respeitando-se os desejos nesse sentido manifestados pelos redactores do "Figaro".

A ceremonia no cemiterio foi simples e impressionante. Os assistentes estavam vivamente commovidos.

O corpo de Gaston Calmette ficou depositado no jazigo da familia, no cemiterio de Batignolles, perto do corpo de seu pai.

Milhares de pessoas desfilaram, entre ellas, ex-ministros, membros da Academia Franceza, cada um por sua vez, apesar da forte chuva que cahia. Todos que passavam aspergiam o caixão com agua benta.

A's 3 horas, ao terminar a ceremonia, um landau conduziu a Sra. Calmette, pallida, mas calma.

A' saida do cemiterio

A' saida do cemiterio deram-se desordens violentas, havendo muitas pessoas que soltaram gritos de abaixo Caillaux!

Immediatamente se produziu a contra-manifestação, e um individuo que se destacara dentre o povo e que nessa contra-manifestação se salientou, respondeu com varios tiros de revólver ás bengaladas com que o alvejaram.

A policia desembainhou então os terçados, dispersando a multidão a pranchadas.

Foram effectuadas numerosas prisões. Por toda a parte se via grande numero de policiaes, promptos a intervir.

No bairro Latino, os estudantes continuam, á saida dos cursos, a fazer varias manifestações pró e contra o Sr. Caillaux.

O ex-inspector de segurança publica que disparou um tiro de revólver durante as manifestações, está sériamente ferido, assim como outro agente de policia.

Os jornaes noticiam que um tiro de revólver attingiu o Sr. de Hautemont, juiz da Côrte de Appellação.

Condolencias á familia Calmette

O relogio de S. Francisco de Salles, hontem, batia meio-dia, quando o presidente Poincaré saltou de seu automovel á porta da igreja para inscrever o seu nome no registro de pesames, collocado á disposição das pessoas que desejassem apresentar sentimentos á familia do director do "Figaro".

Ali foram tambem levar os seus nomes os ex-presidentes Loubet e Fallières e numerosas outras notabilidades, como sejam Briand, Robert de Flers, Alfred Capus, Abel Faivre, principe Murat, Lavedan, Mounet Sully, Paul Bourget, Barthou e senhora, Sra. Sarah Bernhardt, Réjane, etc.

O deputado Thalamas apupado

Em Versailles, os alumnos do Lyceu Hoche apuparam violentamente o deputado Thalamas, que ha dias escreveu uma carta a Mme. Caillaux, applaudindo o assassinato de Calmette, por ella praticado.

O caso Rochette

A commissão de inquerito ao caso Rochette esteve reunida ante-hontem de manhã e ouviu, durante longo tempo, os depoimentos dos Srs. Monis, Caillaux, Fabre, procurador geral e autor da carta lida, ha dias, na Camara dos Deputados, e Bidault de l'Isle, presidente da secção criminal da Côrte de Appellação.

Fala o Sr. Monis

O Sr. Monis começou por declarar que, sendo presidente do conselho, foi procurado pelo Sr. Caillaux, então seu collega de gabinete, para tratar da questão Rochette.

O Sr. Caillaux manifestou-lhe o desejo de demonstrar a sua gratidão para com o Sr. Maurice Bernard, advogado do banqueiro Rochette, que pedia um simples adiamento da questão, e accrescentou que, se não se concedesse o adiamento pedido, o advogado, na sua defesa, provocaria um formidavel escandalo, fazendo allusão a varias emissões desastrosas para a economia franceza, que nunca tinham sido apreciadas pelos tribunaes, porque a isso se oppunha o interesse da politica.

Em vista disso, o Sr. Monis, apenas com o fito de não entravar a marcha dos negocios publicos, fez o pedido ao procurador geral, Sr. Fabre, aconselhando-o, em vista da resistencia opposta, a conseguir o assentimento do Sr. Bidault de l'Isle, presidente da respectiva secção da Côrte de Appellação.

O depoente insistiu em que não tinha exercido qualquer especie de pressão e lembrou, para o provar, um episodio que então occorreu.

"O Dr. Fabre, disse, ao terminar a conferencia, saiu e encontrou meu filho, com quem se demorou a conversar, aproveitando a opportunidade de para me fazer as mais elogiosas referencias e exprimir a sua admiração pela minha pessoa".

Pouco depois, o procurador voltou a conferenciar com o chefe do governo, annunciando-lhe então que o Sr. Bidault, em face do que acontecia, tambem preconizava o adiamento da questão para occasião mais opportuna.

O Sr. Monis observou, então, ao procurador, que a data do adiamento estava ainda muito longe, ao que o Sr. Fabre respondeu que isso competia unicamente ao tribunal.

"Depois disso, proseguiu, não tornei a ouvir falar na questão, nem voltei a occupar-me della junto do meu collega Caillaux, até que fui chamado a depôr perante a primeira commissão de inquerito. Ah! affirmei o que me cumpria, salvaguardando alguns detalhes, para o que invoquei o segredo profissional, afim de que a questão não fosse servir de pasto á exploração dos que a isso se dedicam habitualmente. Na mesma occasião falei tambem da carta do Sr. Fabre, dirigida ao Sr. Briand, á qual este politico respondeu evasivamente".

Em seguida, o Sr. Monis voltou a affirmar que o Sr. Fabre nunca protestou contra o adiamento e que nunca recebeu do depoente qualquer ordem ou conselho que tivesso o aspecto de humilhação, mas apenas um pedido de informações.

Concluindo, salientou que o procurador nunca manifestou, durante o periodo a que se refere, as impressões que ultimamente lançou para publico.

Fala o Sr. Jaurés

O presidente da commissão, Sr. Jaurés, usou, então, da palavra, para accentuar a energia com que o advogado Bernard insistia no adiamento e perguntar se era certo que este viria facilitar as operações com que Rochette pretendia rehabilitar-se.

Réplica do Sr. Monis

O Sr. Monis respondeu que não podia emittir opinião sobre o caso, visto conhecer a questão muito superficialmente.

Fala o Sr. Caillaux

O Sr. Caillaux, chamado a depôr, jurou, a pedido da commissão, dizer toda a verdade.

Declarou que as allusões que o advogado Bernard pretendia fazer a algumas emissões desastrosas, apenas constituiram um incidente da questão, e affirmou que no momento da entrevista do depoente com o Sr. Monis podiam revestir um caracter de certa gravidade.

Nessa entrevista, os dois ministros trataram do caso em breves palavras e nunca mais voltaram a occupar-se delle.

Algum tempo depois, o Sr. Barthou falou-lhe numa pretendida pressão que o Sr. Monis estaria a exercer sobre o procurador Fabre, manifestando, nesse momento, o Sr. Caillaux, a maior sorpreza, visto nada lhe constar a respeito.

O depoente, passado pouco tempo, subia á presidencia do conselho e procurava informar-se do caso, pedindo informações ao Sr. Fabre.

Este magistrado declarou que o adiamento não tinha a menor importancia e accrescentou que, se houvesse duvidas sobre a sua legitimidade, estava prompto a assumir todas as responsabilidades.

O Sr. Caillaux, porém, insistiu, afim de obter esclarecimentos mais precisos, communicando-lhe então confidencialmente, o Sr. Fabre, que nada podia accrescentar, em consequencia do Sr. Briand o ter prohibido de dizer a verdade completa, emquanto se não passasse algum tempo.

— Em face disso, continuou o senhor Caillaux, conferenciei com o ministro da justiça, Sr. Cruppi e, depois de demorado exame dos poucos indicios que possuimos, chegámos á conclusão de que havia no caso alguma coisa de suspeito. Posteriormente expuz os factos que conhecia, ao senhor Poincaré e ao Sr. Briand, affirmando-me este que eu nada tinha a recear, visto que nenhuma culpa me podiam attribuir, dado mesmo o caso que tivesse havido irregularidades. No entanto, ainda não satisfeito com isso, procurei, a 14 de janeiro do corrente anno, o Sr. Fabre, e pedi-lhe informações completas, dizendo-me este procurador que não existia nenhum documento, declarando que eu era absolutamente alheio á questão.

Por fim, interrogado por alguns membros da commissão, o Sr. Caillaux declarou que, effectivamente, tinha estranhado a grande amplitude dada ao prazo do adiamento.

O Sr. Delahaye

Varios parlamentares que fazem parte da commissão, contavam á saida que, ao terminar o depoimento do Sr. Caillaux, o Sr. Delahaye, autor da proposta apresentada á camara, convidara os ministros attingidos por esta questão, a explicar o seu procedimento, foi um dos primeiros a apertar a mão ao depoente, dizendo ao mesmo tempo: "Decididamente, não ha nada".

O Sr. Delahaye, porém, declarou que os depoimentos feitos não modificaram a sua opinião sobre o caso, e accrescentou que, se apertou a mão ao Sr. Caillaux, o fez unicamente por entender que não tinha o direito de repellir um homem que soffre neste momento uma dôr crudelissima.

Fala o Sr. Fabre

A' tarde, realizou-se nova sessão da commissão, sendo ouvidos os senhores Fabre e Bidault de l'Isle.

O primeiro declarou que se negou a mostrar os autos ao Sr. Caillaux porque elles constituiam um documento judiciario que não podia sair das mãos do ministro da justiça. Essa foi a razão por que negou a existencia de qualquer documento. Podia, porém, affirmar, accrescentou, que neses autos não ha nenhuma affirmação contraria á verdade.

Proseguindo, disse mais:

—O Sr. Monis recebeu-me, a principio, com a maior amabilidade, mas, vendo que eu resistia ás suas solicitações, declarou que um procurador digno desse nome, podia obter tudo o que quizesse na Côrte de Appellação.

A discussão continuou por muito tempo, até que me decidi a obedecer, intervindo junto do presidente, Sr. Bidaut de l'Isle. Depois de appellar para a affeição que me dedicava, consegui o que desejava.

As declarações em contrario, feitas por este magistrado, visavam unicamente a cobrir a minha responsabilidade."

Terminado o seu depoimento, o Sr. Fabre affirmou mais uma vez que tinha negado ao Sr. Caillaux a existencia dos autos, porque o original era de sua propriedade e porque a unica cópia que existia tambem não podia ser mostrada.

Fala o Sr. Bidault de l'Isle

Finalmente, foi interrogado o Sr. Bidault de l'Isle, que declarou em resumo:

"A primeira pessoa com quem falei sobre o caso Rochette foi o advogado Maurice Bernard, que me pediu o adiamento da questão, allegando para isso motivo de doença. Apesar de toda a consideração que o illustre causidico me merecia, recusei. Alguns dias depois fui procurado pelo Sr. Fabre que, segundo me disse, acabava de ter uma demorada conferencia com o presidente do conselho, Sr. Monis, o qual lhe tinha pedido com muito empenho o adiamento.

Vi nisso uma simples questão de opportunidade e não tive duvida em consentir.

A minha conferencia com o procurador foi extremamente amistosa e não se fez nella nenhum appello aos meus sentimentos.

Se accedi ao pedido foi unicamente por entender que não praticava uma irregularidade.

Com respeito ao documento assignado pelo Sr. Fabre, e que ha dias foi lido na Camara, apenas tenho a dizer que o conheci após sua leitura."

Os commentarios da imprensa

Os jornaes moderados e conservadores commentam largamente, na edição de hontem, as declarações que os Srs. Monis, Fabre e Caillaux fizeram antehontem perante a commissão de inquerito do caso Rochette, e assignalam que taes declarações vêm provar o fundamento das accusações contra os mesmos articuladas.

Os referidos orgãos terminam as suas apreciações assegurando que o governo conhecia perfeitamente o caso.

Os jornaes radicaes commentam tambem por seu turno os alludidos depoimentos mas concluem de maneira inteiramente opposta, pois acham insubsistentes todas as accusações formuladas contra aquellas personalidades.

O Sr. Maurice Besnard

O "Journal" informa que o Sr. Maurice Besnard, advogado do banqueiro Rochette, vai desmentir as declarações que os Srs. Monis, Caillaux e Fabre prestaram hontem perante a commissão parlamentar.

O Sr. Monis ao Sr. Doumergue

Na carta em que pedia a sua demissão de ministro da marinha, o Sr. Monis dizia ao presidente do gabinete:

"Os nossos adversarios perseguem-me com intrigas, com o fim unico de atacar o ministerio. Não me presto a essa manobra, que entrava o vosso progresso, apesar dos ataques unicamente á mim dizerem respeito.

ULTIMAS INFORMAÇÕES

PARIS, 21.

A commissão de inquerito do caso Rochette continuou hoje a ouvir as pessoas que tiveram maior ou menor intervenção no assumpto.

O procurador da Republica Lescouvre, declarou ser convicção sua que o procurador Fabre recebeu ordens para adiar o julgamento, e que o Sr. Caillaux pediu ao advogado Mauricio Bernard para requerer o adiamento da discussão da causa Rochette.

O procurador-substituto Sr. Bloch Larèque affirmou perante a commissão que tinha sabido por intermedio do advogado Bernard que o governo desejava que o julgamento Roquette fosse adiado.

O advogado Mauricio Bernard declarou que alguem, cujo nome devia calar, o havia informado que podia sem compromisso requerer o adiamento da discussão da causa.

(Serviço do "Paiz".)

Um trecho das memorias do filho de Tolstoi, que andam a ser publicadas na "Revue de Paris":

"Desde a morte de meu pai, tenho pensado muito no motivo que teria podido impellil-o a procurar um novo caminho mesmo á beira da sepultura. Andei durante muito tempo a tombos com este enygma até que, o seu testamento me deu a respectiva chave.

A 27 de março de 1895 escrevêra elle um primeiro testamento no seu "Diario". Após tres paragraphos respeitantes á sua inhumação, ao annuncio da sua morte, e á edição das suas obras posthumas, um outro paragrapho contém o pedido endereçado aos seus herdeiros, para abandonarem ao publico a impressão das suas obras e renunciarem aos seus direitos de autor.

Este testamento, sem fórma juridica, era uma prova de confiança dada a sua familia por meu pai, cujas opiniões ácerca da propriedade literaria eu conhecia. Todavia, meu pai em 1909 registou no cartorio de Tchertkow, em Krekchina, o seu primeiro testamento regular diante de tres testemunhas. Em outubro do mesmo anno fez outro. O Sr. Strakhow contou como foi elle feito.

O Sr. Strakhow chegou a Tassuala-Poliâna julgando não encontrar lá minha mãi; levava elle um projecto de testamento que meu pai leu até ao fim e que depois assignou, dizendo: "De que serve salvaguardar a propagação das minhas idéas por toda a sorte de meios?" O Sr. Strakhow tratou de demonstrar a meu pai quanto seria penoso aos seus amigos ouvirem dizer que elle ajudára a familia a conservar a propriedade dos seus escriptos. Meu pai prometteu reflectir.

O Sr. Strakhow contou tambem como por occasião da sua sègunda viagem a Tassuala, onde viera para assignar como testemunha este mesmo testamento, sentiu "o rebate da sua consciencia" ao despedir-se de Sophia Adreiéwna (condessa de Tolstoi.)

"Como tudo isto me custa... E depois é inutil", disse meu pai ao assignar.

Eis a sua opinião verdadeira acerca deste testamento e que elle nunca notificou. Será preciso proval-o!... Lion Nicolaevitch Tolstoi podia reclamar o successo da lei?... Podia occultar este acto a sua mulher e a seus filhos?... Se um estranho como é o Sr. Strakhar sentiu um rebate de consciencia por causa do aspecto conspiratorio dos seus actos, que é que deveria, então, sentir o proprio Lion Nicolaievitch?... Contar tudo a sua mulher era impossivel; teria sido offender os seus amigos. Rasgar o testamento, peior ainda; os seus amigos soffriam por causa das suas convicções. Meu pai considerava-se empenhado a elles.

Ajunte-se a isto as suas syncopes, a sua perda progressiva de memoria, a concepção nitida da morte que se aproximava e o enervamento de sua mulher que augmentava sempre, pois que ella sentia instinctivamente no seu coração o afastamento, pouco natural, de seu marido e não o explicava. Se ella viesse perguntar-lhe o que é que elle lhe escondia, deveria dizer-lhe a verdade ou não lhe dizia nada?... Que fazer nesta situação impossivel?...

Apresentou-se-lhe, então, como unica saida o sonho por tanto tempo acarinhado de deixar Tassnaia — Poliana. Meu pai não deixou o seu lar para realizar o seu sonho (pois não disse uma unica palavra a tal respeito), e partiu sómente para palliar a sua falta.

— Estou muito velho e muito fraco para poder começar uma vida nova — disse elle a meu irmão Sergio, alguns dias antes de partir.

Acabrunhado, doente physica e moralmente, partiu elle sem rumo preciso, sem se ter fixado em qualquer direcção. Partiu unicamente para fugir e repousar-se de toda a tortura moral que elle já não podia supportar. "Fugir, fugir", repetia elle no seu ultimo delirio, deitado no seu leito de morte, em Ostapovo.".

CONSELHO MUNICIPAL

1ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

ACTA DA REUNIÃO, EM 21 DE MARÇO DE 1914

Presidencia do Sr. Alberico de Moraes

(1º Secretario)

A' hora regimental procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Alberico de Moraes, Rodrigues Alves, Eduardo Raboeira, Leite Ribeiro, Campos Sobrinho, Eduardo Xavier e Mendes Tavares (7).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Ozorio de Almeida, Zoroastro Cunha, Pio Dutra, Azurem Furtado, Getulio dos Santos, Pedro Reis, Arthur Menezes, Honorio Pimentel e Fonseca Telles.

O Sr. Presidente: — Convido o Sr. Mendes Tavares para occupar o logar de 2º Secretario.

O Sr. 2º Secretario *(servindo de 1º)*: —Declara que não ha expediente.

O Sr. Presidente: — Tendo respondido á chamada apenas sete Srs. Intendentes, hoje não ha sessão.

Designo, pois, para 23 do corrente a mesma ordem do dia, a saber:

2ª discussão do projecto n. 12, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratamento de saude, ao auxiliar dos medicos inspectores do Matadouro de Santa Cruz, Xisto Rangel de Almeida.

3ª discussão do projecto n. 9, de 1914, estabelecendo os vencimentos a que, de conformidade com o paragrapho unico do art. 1º do decr. leg. n. 641, de 30 de Novembro de 1898, tem direito o professor elementar Arthur dos Reis Carneiro.

4ª discussão do projecto n. 5, de 1914, prohibindo a construcção de predios que não tenham entrada directa por logradouro publico e dando outras providencias.

REMINISCENCIAS E EPISODIOS

BRAZIL COLONIAL

Ligeiras considerações desde o reinado de D. Manoel I até Dom João VI.

VI

D. João VI, dotado de um typo burguez da realeza, possuindo uma alma bondosa e genio bonacheirão e folgazão, reunia, no entanto, a qualidade de administrador, como demonstram os extraordinarios serviços que prestou ao Brazil, deixando o seu nome indelevelmente a elle ligado.

Conta-se que em Lisboa, quando regente, o intendente de policia Pina Manique inventou uma conspiração, que desfechou afinal em puro fiasco.

Assim é o caso:

"No dia da procissão de Corpus Christi, quando o principe se preparava, na igreja de S. Domingos, para acompanhar o prestito, appareceu o intendente, esbaforido e alarmado, pedindo-lhe que se retirasse immediatamente para o paço, porque descobrira o trama de um attentado contra a sua pessoa. D. João, que nunca se mostrou de uma grande bravura, não esperou mais explicações, e retirou-se logo sem as dar tambem. Só mais tarde se soube o que occorrera. Depois da procissão passar, Manique mandou erguer a calçada e observar os canos das ruas. Não se encontrou nada de suspeito, e todos riram á custa da policia e do susto do regente."

No Brazil, parece que houve um attentado mais authentico contra D. João VI; e quando elle morreu, em Lisboa, em 1826, espalhou-se tambem que fôra envenenado com umas laranjas que comera, mas essa versão não está bem averiguada.

Se na sua vida externa mostrava-se conforme realmente o era, na vida intima, era toda ella attribulada com contrariedades, desgostos e traições.

Casando-se com D. Carlota Joaquina, filha de Carlos IV, rei de Hespanha, pertencente á casa dos bourbons, tendo ella apenas dez annos de idade, sem preparo intellectual, dotada de genio ambicioso e irrequieto, foi um joguete na agitada politica da época.

A respeito da sua personalidade, trasladamos de um bello estudo ditado pela brilhante penna de Pinto de Carvalho (Tinop), os seguintes topicos:

"D. Carlota Joaquina possuia estatura pequena, olhar perspicaz, e, por vezes, severo, era extremamente viva, solerte e de espirito penetrante, mas feia, de queixos saidos e escanifrada, parecendo-se, na magreza, com sua mãi, a quem a princeza das Asturias grudára a alcunha de "cana de pesca".

. . . .

"Quando a côrte deu ás de Villa Diogo, em 1807, a princeza mandou cortar o cabello á escovinha, e assim desembarcou no Rio e se dirigiu para a Sé, tomando logar debaixo do pallio encarnado e ouro, á ilharga de seu marido, modestamente trajada com um vestido liso de seda preta, mas chorando muito e enxugando continuamente as lagrimas, emquanto atrás seguiam as infantas, e D. Pedro e D. Miguel, dois petizes, que vestiam fardêtas bordadas."

. . . .

"A historia secreta da côrte de Portugal, desde 1806 até 1828, é apenas uma serie de conspirações tramadas por uma princeza, cujos sonhos dourados foram sempre o poderio e o mando, e que, ao ver-se escorraçada do leito de seu esposo, se converteu em sua inimiga irreconciliavel. D. Carlota Joaquina pertencia a essa especie de mulheres que Napoleão I chamava "tripoteuses" (insidiosa?). A primeira conspiração que tramou contra o seu consorte data de 1806, sendo então preso, como suspeito de cumplicidade, o João dos Santos, que foi desterrado para as suas propriedades em Obidos.

No Brazil, nutriu pretensões á regencia das colonias hespanholas na America e conspirou com esse intuito, mas as suas propostas só receberam benevolo acolhimento em Buenos Aires, onde o Dr. Pena teimava que ella era um anjo salvador e onde se organizou um partido, que se propunha proclamar uma nova dynastia na pessoa de D. Carlota Joaquina, a qual tentou abalar para o Rio da Prata, afim de se pôr á testa dos seus partidarios.

"Chegou mesmo a enviar armas, polvora e joias suas, no valor de cincoenta contos de réis, para a defesa da causa de Montevidéo. (*)

Mas, como a Inglaterra favorecia secretamente a independencia de Buenos Aires, debaixo do regimen republicano, lord Strangford lançou a sua influencia na balança, e a princeza viu ir o negocio "de cabeça abaixo", conforme a sua propria expressão."

. . . .

O casamento de D. João com esta princeza hespanhola foi uma verdadeira desgraça para elle e para o paiz. A boa harmonia reinou pouco tempo entre os dois augustos conjuges. Houve quem affirmasse que o rompimento se deu logo depois de nascer a infanta D. Maria Thereza, em 1793, e que só em 1806 se tornou publico. Lasteyrie diz que as relações entre os dois conjuges se quebraram em fins de 1803 ou principios de 1804, e Presas diz que foi em 1806, o que nos parece mais consentaneo com a verdade. Nesta época, o principe regente esteve a pique de tornar publicos os seus desgostos domesticos, do que foi dissuadido por D. Rodrigo de Souza Coutinho, que lhe ponderou os graves inconvenientes de semelhante passo.

Sabemos, porém, com certeza, e podemos provar com documentos, que desde 1801, até 1804, os dois reaes consortes andaram sempre separados, juntando-se apenas nas galeotas que os conduziam a Samora e a Salvaterra."

. . . .

"Os filhos de D. Carlota Joaquina tiveram diversos pais, como foi publico e notorio. A penna maliciosa da duqueza de Abrantes frisou bem o facto, quando disse que nem um só desses filhos se parecia com o outro, e que todos formavam uma diversidade comica."

. . . .

"Em 1802, o principe D. João teve a tontice de dizer perante varios membros do corpo diplomatico que não se considerava como pai do recemnascido D. Miguel, porque havia dois annos que não tinha relações conjugaes com a mãi deste, mas que o reconhecia por amor da paz e para evitar um escandalo publico. Esta anecdota foi reproduzida no "London Observer" e em outros jornaes inglezes. Beckford escreveu que D. Miguel era reputado como filho do marquez de Marialva, e o escriptor inglez William Young disse, em 1828, que quasi todos os lisboetas asseveravam que não era filho de D. João VI.

O marechal de Castellane vai mais longe e chega a avançar que o marquez de Marialva era pai de todos os principes, exceptuando apenas D. Isabel Maria, que o proprio D. Miguel o confessava quando estava de bom humor, e que D. João VI tinha a franqueza de dizer, alludindo áquella infanta: — "pelo que respeita a esta é minha filha, parece-se commigo."

. . . .

"Lamartine escreveu que a historia tem o seu pudor, mas, a nosso ver, o historiador imparcial devê registrar tudo, embora provoque os golfos involuntarios das nauseas. Portanto, diremos que, em 1807, já D. Carlota Joaquina evidenciára a sua sympathia pelos botões de ancora e pelos collarinhos de alcaxas, porque abrira o cinto aos seus caprichos com diversos officiaes e até com lindos grumetes (?!) da nau "Rainha de Portugal", que a transportou ás plagas brazileiras."

. . . .

"O folheto de 1833, anteriormente citado (um folheto, que circulou em Madrid no anno de 1809, e em que se descreviam as protervias da fogosa Maria Luiza, foi remettido pelo secretario de D. Carlota Joaquina a esta princeza, então no Rio de Janeiro, que se deu pressa em responder-lhe nestes termos, corroborativos das asserções da papeleta: — "El tal impreso dice verdades, pero es desver gonzado), diz que, no Brazil, o comportamento da princeza teve um tão grande travo de impudor que seu marido declarou que não reconheceria mais nenhuma criança que ella desse á luz, declaração que lhe não fez mossa, porque continuou a ter filhos e a mandal-os para a roda dos espostos."

— Que uberdade, e que tão boa protectora para o "povoamento do sólo!...

A revolução de Portugal, em 1820, obrigara a maioria do conselho de ministros, de D. João VI, a opinar pelo prompto regresso desse monarcha para a Europa, como o unico meio de suffocar o movimento.

Tantos, porém, foram os temores que lhe souberam incutir, já seus ministros, já o diplomata inglez Thorton, residente no Rio de Janeiro, diz um historiador, que, vencendo a si mesmo, "com o coração repleto de saudades", decidiu-se a abandonar o torrão hospitaleiro, onde treze annos habitara e que tinha sido o alvo de seus mais paternaes desvelos.

Ficara governando o Brazil, como regente, o principe D. Pedro, e como ministros o conde de Arcos, na pasta do reino e estrangeiros, e D. Diogo de Souza Menezes, na da fazenda, auxiliados pelos secretarios de Estado, major-general da armada Manoel Antonio Farinha, encarregado da repartição da marinha, e marechal de campo Carlos Frederico de Paula, da de guerra.

Vacillara o infeliz monarcha, durante algum tempo, em obedecer aos conselhos de toda a sua côrte, chegando a resolver, por decreto de 18 de fevereiro, enviar em seu logar o principe D. Pedro.

Finalmente, embarcou para Portugal a 24 de abril e a 26 deixava a terra que lhe tinha sido abrigo, e que tanto amava.

D. João VI falleceu em Lisboa, consumido de desgostos e ingratidões, em 1826, contando 59 annos!...

A. Marques de Souza.

(*)—Desde 1816 que Montevidéo, tambem chamado Banda Oriental, se achava de facto incorporado ao reino de Portugal, Brazil e Algarves, e desligado das outras provincias hespanholas com que se tinha emancipado da metropole — M. de S.

Factos e documentos

(LIVROS E IDÉAS — SCIENCIAS E INVENÇÕES — LETRAS E ARTES — A VIDA SOCIAL.)

Uma criança sem cerebro

E' conhecida a experiencia classica de Goltz. Este physiologista allemão, que viveu na segunda metade do seculo passado, sendo professor nas Universidades de Halle, de Heidelberg e de Strasburgo, onde morreu em 1902, especializara-se no estudo do systema nervoso. Deve-se-lhe uma importante contribuição para este ramo da sciencia; conseguiu conservar vivo durante annos um cão em pleno crescimento e ao qual extraira os dois hemispherios cerebraes. O animal ia e vinha, executava expontaneamente certos movimentos, entregando-se ao somno ou ficando acordado durante o dia, ladrando, uivando, sobresaltando-se ao menor ruido, mas era privado de vista, olfacto e paladar, não reconhecia o dono nem nenhuma das pessoas da sua "entourage" e só comia quando lhe mettiam o focinho na escudela, onde lhe deitavam a comida. Era incapaz de procurar o alimento por si mesmo.

Outros sabios repetiram as observações de Goltz, procurando assegurarem-se até que ponto as experiencias feitas sobre o cão eram applicaveis ao homem. Accidentes houve que forneceram numerosos exemplos de uma perda parcial da substancia cerebral, mas esses factos não pódem ser comparados a uma extracção total dos dois hemispherios. Cita-se casos de crianças nascidas sem cerebro, mas eram fétos anacephalos que duravam apenas alguns dias.

As constatações que elles permittiram, demonstraram que estes monstros não são completamente desprovidos da faculdade de emittir gritos, de mover as palpebras, de agitar os membros, de dar signaes de vida. Ora os professores Edinger e Fischer acabam de publicar nos "Archivos de Pfluger", uma memoria que descreve um caso unico nos annaes medicos: trata-se de uma criança de tres annos e meio que, como se viu depois da autopsia, era inteiramente desprovida de cerebro e que só morreu em consequencia de uma tuberculose pulmonar. Este ser humano, teratologico, apresentava, sob o ponto de vista physiologico, differenças que o caracterizavam do cão de Goltz.

A criança nunca deixou de dormir, tinha os braços contraidos, não fazia movimentos e as suas mãos não eram prehensiveis, não podendo agarrar nem segurar objecto algum. Gritava ininterruptamente desde que acordava, mas calava-se de subito, sobretudo quando lhe tocavam na cabeça. Era quasi céga, como o cão de Goltz. Como dizem os Srs. Edinger e Fischer esta criança sem cerebro era tão incapaz de reacção physica como um peixe ou uma rã a que se tirasse os miolos.

Influencias literarias

Um dos mais seguros indicios da extincção das influencias naturalistas e symbolistas que dominaram successivamente a literatura allemã resalta agora na ultima obra do eminente escriptor Gerhart Hauptmann — o "Arco de Ulysses" — inspirado directamente nos ultimos cantos da "Odysséa". Neste livro ha um regresso para o classicismo de Goethe, ao mesmo passo que um forte cunho nietzcheano, sendo uma obra typica, demonstrativa de uma evolução completa.

Psychologia animal

Refere o Sr. H. E. Ziegler, na "Deutsche Revue":

"Fui ver "Rolf", o cão que fala. Pertence elle a Madame Dra. Moekel, de Manuheim. Recolheu-o ella por piedade; depois, tendo descoberto, por acaso, os seus dons maravilhosos, instruiu-o ella mesma em pessoa, segundo o methodo da soletração, que dera já tão maravilhosos resultados no caso dos cavallos d'Elberfeld.

Eu já tinha encontrado Rolf. Reconheceu-me elle logo e estendeu-me uma pata sympathica, recusando-a a dois collegas meus que me acompanhavam. Perguntou-se-lhe se elle se lembrava de mim; e elle, logo, batendo com a pata num pedaço de papelão que a dona lhe apresentava o numero de pancadas preciso, respondeu "sim", sem hesitar. Interrogado sobre a data da minha primeira visita; elle bateu quatro e depois cinco (quatro do quinto mez), o que era exacto. Quem me acompanhava? Respondeu: "Sazarin e Grur, isto é: Sazarin e Kroear, que são, com effeito, os nomes dos dois professores que me tinham acompanhado da primeira vez.

E' sabido que os cavallos d'Elberfeld batiam os numeros com os dois pés, as unidades com o pé direito, as dezenas com o pé esquerdo. Rolf bate só as unidades, com a pata esquerda; indica as letras do alphabeto por numeros, "a" por uma pancada, "b" por duas, etc. Certas letras são confundidas num só signal, o que reduz o seu numero a 23.

Nós propuzemos a Rolf a extracção duma raiz quadrada, a do numero 2.809. Elle recusou primeiro responder, dizendo (sempre com a sua pata: "Arsagd nigd nodig (senhor diz não é preciso); lembrou-se assim da observação dum visitante que pretendia que a extracção das raizes não provava nada, attento a que muitos idiotas e epilepticos são calculadores prodigiosos. Emfim, influenciado pela offerta de alguns biscoitos, deu a solução exacta: "53".

Mostrei-lhe na mão duas moedas de dois marcos e uma de 10 pfenigs. A' pergunta: "Quantos marcos?" respondeu: "quatro"; e á pergunta: "quantos pfenigs?" respondeu: "dez".

Levei mais longe a experiencia; collocámo-nos, eu e os meus collegas, por detraz da senhora Mockel, estando o cão em frente á dona. Abri, então, um livro com figuras que eu tinha trazido sem dizer nada a ninguem e, voltando as costas do livro para nós, abri-o ao acaso. Rolf abriu uns olhos: "gleimedlib", que se deve traduzir assim: "Klein Madellieb" (querida menina). Viamos, então, a figura, que representava uma pequerrucha de um anno, estendendo a mão para o "biberou".

Nesta pagina Rolf disse: "einbalrodbrannbr, isto é: "ein Ball rot, brann Bal (uma bola vermelha, um urso cinzento). A estampa representava com effeito uma bola pintada de vermelho e azul; e na pagina ao lado, via-se um urso.

Finalmente diante de um desenho em que se via uma creança em uma bacia, o cão disse: "badmidgarla", isto é, "Bad, mit carla" (banho com Carlota). Carlota é uma pequenita da familia que tomou multas vezes banho na bacia, na presença de Rolf.

O Dr. Lindnar escreveu em uma folha de papel a palavra "affe" (macaco), que Rolf soletrou perfeitamente sem que a senhora Mackel o pudesse ajudar. Por fim quando nos iamos a despedir, aconselhei á senhora Mackel, que está doente, a não se expôr ás sessões repetidas que reclamam alguns psychologos estrangeiros a quem a lingua allemã não é familiar. Rolf pôz-se logo a soletrar espontaneamente; nós fomos traduzindo. Rolf dizia "Had ragd", isto, é "Hat Rechat" (elle tem razão).

Soube eu depois que Rolf, interrogado depois de mim pelo Dr. Karl Gneber, de Munich, a quem elle tinha muito de boamente respondido de outra vez, recusou submetter-se a uma nova experiencia. A senhora Mockel estava ausente; apertada de perguntas, Rolf zangou-se, soletrando com a pata uma phrase muito longa, mas muito clara, que foi facilmente traduzida assim: "Scher ville Bilder gesehen bei Ziegler und gesat, was ist: geung ist, nicht mehr sagen wil wos ist; dumm; lieger lasser er; alle Herren mir Buckel steiger!" isto é, vi muitas figuras com Ziegler (o autor do artigo) e já disse o que é; basta, não quero dizer mais o que é; idiota; deixa-me em paz; todos os senhores me massam!".

Os recursos carboniferos do mundo

Os recursos em carvão de que o mundo ainda dispõe constituem um total de 7.397.533 milhões de toneladas. Sobre este total, o Canadá possue 1.234.269 milhões de toneladas; os Estados Unidos 3.214.174 milhões; o Reino-Unido 189.535 milhões; a França 17.585 milhões; a Russia 233.997 milhões; a Suissa possue apenas 4.500 toneladas. Ora, como o gasto do anno de 1910 foi apenas de 1.145 milhões de toneladas, vê-se que o esgotamento dos nossos recursos de carvão não constitue um problema immediato.

O jornalismo no Japão

Os annaes da imprensa japoneza são de origem relativamente recente. Emquanto que o Japão se aproveitou quasi por completo da civilização chineza, utilizando-se das suas instituições, tradições, letras, artes, philosophia e religião, até ao advento da éra Meiji, é curioso notar-se que o jornalismo, que entretanto florescia na China, desde remotos tempos, só penetrou nos usos nipponicos quando os japonezes se encontraram em contacto com o occidente.

Quando no seculo XVI o Shogemo Jesuitsú, para por os seus estudos ao abrigo da propagação catholica e das ambições da Europa, prohibiu todas as communicações com o estrangeiro, só abriu excepção para os hollandezes, que foram autorizados a occupar a pequena ilha de Deshima no golpho de Nagasaki; mas esta severidade adoçou-se a pouco e pouco; e foram consentidas as relações com as colonias neerlandezas da Malasia, Java e Batavia, e foi por este canal que chegaram as noticias de fóra, transmittidas por informações e extractos de jornaes, communicados ao governador de Nagasaki e á côrte de Yeddo, servindo de intermediario os negociantes hollandezes.

Pouco a pouco publicaram estes uma folha minuscula o "Jornal de Batavia", impresso de um lado em papel muito fidalgado e que dava pormenores exoticos, que aguçavam a curiosidade. Todavia, jornal japonez a valer só o houve desde 1864.

Appareceu elle em Yokohama e foi fundado por um marinheiro que, depois de haver naufragado na costa americana, se fixara nos Estados Unidos, onde aprendeu o officio de impressor, regressando depois ao Japão. O seu conhecimento da lingua ingleza permittia-lhe servir-se dos jornaes americanos que elle traduzia em japonez. Associou-se com alguns redactores japonezes e creou com elles uma gazeta que logrou exito. Foi o "Shimbun-Shi", "Shimbun" queria dizer "noticias" e "shi", papel. Era xilographico. O autor ou redactor escrevia o seu texto em cartão e o compositor reproduzia-o pelo methodo primitivo da xylographia.

Este systema teve imitadores. O "Koko Shimbun" (jornal do publico), que entrava em concurrencia com o "Shimbun-Shi", sob a direcção de Genichiro Fukuchi e de Dempei Sasamo emprehendeu uma campanha violenta contra o poder; foi supprimido e o seu director mettido na cadeia, mas o impulso dado ao jornalismo creara azas, apossando-se da opinião publica, de fórma que nada mais foi preciso desde então do que seguir a corrente. Rivalizaram então entre si os informadores officiaes, seguidos a pouco e pouco pelos "Mainichi" ou diarios impressos em caracteres moveis e que davam esclarecimentos sobre a politica e os negocios locaes e exteriores.

Um publicista distincto, Sabura Shinadi, orador eminente e que dispunha de grandes capitaes, lançou o "Mainichi Shimbun", em 1871 e Genichiro Fukuchi, o "Diario de Tokio", em 1872. No mesmo anno appareceu um jornal de informações em Osaka e a partir de 1875, as diversas engrenagens da administração — o Senado, o Tribunal de Cassação, tiveram mesmo o seu orgão.

Em 1881 abriu-se a era da lucta entre progressistas e liberaes, amparados uns e outros pelos seus respectivos jornaes, até que em 1830, foi promulgada a Constituição. Foi eleita a primeira Camara dos Deputados e as eleições tiveram a sua repercussão no jornalismo. Em 1897 foi derogado o direito que o governo tinha de metter os jornalistas na cadeia sem processo prévio, mas foi instituida a obrigação da caução para os jornaes que tiveram de depositar uma quantia que variava entre 2.000 e 175 yen (o yen vale aproximadamente dois francos e 58 centimos).

Os periodicos que se abstêm de politica são isentos de tal caução. Em 1909 foi elaborada, votada e promulgada a lei de imprensa, que permitte perseguir a diffamação e a calumnia, e prohibe as noticias dos tribunaes, principalmente do que se julga fóra das vistas do publico. A censura é rigorosa, mas a apprehensão dos jornaes só se faz em casos excepcionaes.

Os jornaes japonezes não se compõem em linotypo. Seria preciso um numero exagerado de caracteres para empregar este systema, o que tornaria impossivel a correcção. A mão de obra não é cara. Um operario typographo que trabalha 13 horas por dia, ganha 50 "sen" em média (menos de um fr. e 30). O salario quotidiano em 1855 de cerca de 60 centimos.

A tiragem dos jornaes é relativamente elevada. O "Himbun", de Osaka, tem edições de 150 mil exemplares, não comprehendendo os supplementos. Estes ultimos (zowai") apparecem em pequenas folhas, cujo tamanho é proporcionado á importancia das noticias que se reduzem, muitas vezes ao minimo de alguns caracteres entre as quatro columnas.

O preço das assignaturas varia de 3 a 5 ou yen; o exemplar vende-se a 1 ou 2 sen (o seu valor 2 1/2 centimos). Os collaboradores e os correspondentes são mal retribuidos, vindo as maiores por meio das agencias de informação ou das agencias telegraphicas. As despezas são cobertas pela publicação e pelo reclame. Não ha povo mais reclamista que o japonez.

A imprensa periodica é abundante. Tokio e Osaka têm revistas de todos os generos, sobretudo literarias, e dirigindo-se principalmente á mulher e á juventude. A mais bella e a mais luxuosa é o "Tayo", publicada pela maior casa editorial do Japão, que emprega uma legião de operarios e faz apparecer 60 periodicos. Editou ella a "Grande Encyclopedia do Imperio", que comprehende 200 volumes e excede a Encyclopedia Britannica e todas as que têm apparecido em França e na Allemanha.

Maeterlinck no Index

Um decreto da Congregação do Index, datado de 29 de janeiro, condemna em blóco todas as obras de Mauricio Maeterlinck.

A razão?... No seu ultimo volume "A morte", Mauricio Maeterlinck, sob apparencias espiritualistas, parece negar a immortalidade da alma.

Se de resto esta opinião não é nitidamente expressa pelo autor da "Vida das abelhas", deriva ella do conjunto dos seus escriptos.

Mauricio Maeterlinck soube em viagem a noticia de ter sido posto no Index, o que não parece preoccupal-o em nada, por que, respondendo a um jornalista, enviou-lhe um telegramma em que dizia que essa "medida fossil" seria um reclame excellente para o seu editor. Realmente, este facto não o impressionou muito, pois que Maeterlinck já se expuzera a ser excommungado por ter adquirido a abbadia de Saint-Wandrille, dissolvida pela lei das congregações religiosas em França.

In folio.

Vida Social

Conferencias na Cathedral.

Realiza-se hoje, domingo, ás oito horas da noite, na cathedral, a quinta conferencia do padre Julio Maria sobre "O credo".

These — *O logar anthropologico e o logar theologico do homem na creação.*

Summario — Dois grandes mysterios — A singularidade do homem na creação — Inanidade e absurdo das theorias materialistas — Como a verdadeira anthropologia dignifica o homem — Appello a uma concepção ainda mais alta.

Festas.

A baroneza de Santa Margarida reuniu ante-hontem, no salão do Palace-Hotel, em Petropolis, as crianças das familias de suas relações em alegre "matinée", festejando assim o anniversario de sua netinha, filha do illustre professor Leitão da Cunha.

Ao encanto das crianças juntou-se o de numerosas senhoras e senhoritas presentes á festa, á qual deram um elegante caracter mundano.

Concertos.

O Dr. Franz Kœthner, conhecido violinista, realiza no dia 26 do corrente, ás 20 ¾ horas, no salão do Centro Catholico, em Petropolis, um grande concerto vocal e instrumental.

Para esse festival, que vem despertando grande animação no meio da nossa melhor sociedade que veraneia naquella cidade serrana, concorrem com o seu valioso concurso a pianista Pará Barroso de Castro e o tenor Roberto Mario.

O programma, que foi caprichosamente escolhido, é o seguinte:

Primeira parte — 1. F. Schubert, op. 162, *Duo* para piano e violino, *a*) Allegro moderato; *b*) Scherzo; *c*) Andantino; *d*) Finale presto, Sra. Pará e Dr. Kœthner — 2. Boito, *Mephistofele*, aria para tenor, Sr. Roberto Mario — 3. Moskowski, op. 34, valse para piano, Sra. Pará — 4. Bach, *Chaconna*, para violino só, Dr. Kœthner.

Segunda parte — 5. Bruch, *Concerto em sol menor*, para violino, Dr. Kœthner — 6. B. Wagner, *Lohengrin*, Raconta, Sr. Roberto Mario — 7. *a*) Brahms, *Dansa hungarica*, n. VI; *b*) Hauser, *Passarinho na arvore*, para violino, Dr. Kœthner.

Os acompanhamentos serão feitos pela Sra. Pará Barroso de Castro.

✠

A sociedade friburguense vai brevemente ouvir mais um bello concerto.

Esta festa, que é promovida pelo professor de violoncello no Instituto Nacional de Musica, Sr. Eurico Costa, promette revestir-se de extraordinario brilho.

Conferencias.

A conferencia literaria do Sr. Antonio J. Trindade, sobre a "Fé", que devia realizar-se hontem em Petropolis, por motivo de força maior, ficou transferida para terça-feira, 24 do corrente, no salão do Centro Catholico.

Banquetes.

O Sr. Edwin Morgan, embaixador americano, offereceu ante-hontem, no Club Central, um banquete de despedida ao Sr. Barros Moreira, ministro plenipotenciario do Brazil na Belgica, que parte para a Europa amanhã, a bordo do *Blucher*.

Tomaram parte no banquete as seguintes pessoas: ministro Barros Moreira, senhora e filhas, Edwin Morgan, embaixador americano; Adhemar Delcoigne, ministro da Belgica, e senhora; Sr. Butler Wright, 1º secretario da embaixada americana; capitão Johnson, addido militar da embaixada americana; Sr. Nlioner Ryber, secretario particular da embaixada americana; Dr. Lafayette de Carvalho e Silva, official de gabinete do Sr. ministro do exterior, e senhora; secretario da legação da Allemanha, Sr. Eduardo Ruiz, encarregado de negocios do Chile; Sr. Cantañeda, encarregado de negocios do Mexico; Sr. Parcifal Farquhar e seu secretario, Sr. Addson; Sr. Alexandre Mackenzie, senhora e filhos, Sr. Normann Heine e irmã, Sr. Samuel de Souza Leão Gracie e irmã, Dr. Antonio de S. Clemente, Cr. Victor Ferreira da Cunha, Sr. Huntresse e senhora e o Dr. Barbosa Ayres.

✠

O Dr. Lauro Müller offereceu tambem ao Dr. Barros Moreira um almoço intimo de despedida, que se realizou no hotel dos Estrangeiros.

A esse almoço, além de SS. EEx., compareceram a Sra. Barros Moreira, as senhoritas Thereza e Laura Barros Moreira, e os Drs. Raphael de Mayrink, Lafayette de Carvalho e Silva e Sylvio Romero (filho).

Passeios maritimos.

A Companhia Cantareira organizou para hoje mais um dos seus magnificos passeios maritimos.

A partida será ás 2 horas, no cáes Pharoux, devendo a barca fazer o seguinte itinerario:

Armação, Toque-Toque, Ponta da Areia, enseada de S. Lourenço, Sant'Anna de Maruhy e ilhas Mocanguê (commando geral das torpedeiras), Cajú, Conceição, Caximbáo, Carvalho, Ananaz, Mochingueiro, Flores, Santa Cruz, Engenho, Jurubahybas, Lobo e Paquetá, onde os passageiros terão uma hora para percorrer a ilha.

A barca dará aviso da partida de Paquetá, apitando 15 e 5 minutos antes de sair.

Passeios aereos.

Continúa a ter grande concurrencia o soberbo passeio aereo da Praia Vermelha ao Pão de Assucar.

Os carros correrão hoje até a meia-noite.

Viajantes.

Seguiu hontem pela manhã, para a sua fazenda de Campos, onde se demorará alguns dias, o eminente chefe republicano general Pinheiro Machado.

✠

Após um anno de ausencia, regressa hoje da Europa o illustre Dr. Godofredo Cunha, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Muito bemquisto na nossa alta sociedade, onde pelas suas generosas qualidades do coração e pelas suas finas qualidades de cavalheiro distinctissimo, goza de posição de notavel destaque, é tambem o digno magistrado uma das figuras mais brilhantes da suprema camara de nossa organização judiciaria. Uma intelligencia clara e lucida; uma profunda e vasta cultura juridica; um caracter de rara inteireza moral e uma forte e energica independencia fazem-n'o um dos nossos mais integros e respeitados juizes, garantia segura para os que litigam, que têm nas suas decisões a certeza de uma sentença de accordo com os principios de direito e de uma recta justiça.

O Dr. Godofredo Cunha vem acompanhado de sua distincta esposa, a Exma. Sra. D. Emerita Bocayuva Cunha, filha

Dr. Godofredo Cunha

do nosso inesquecivel mestre Quintino Bocayuva, e de seu filho, o Dr. Ranulpho Bocayuva Cunha, nosso querido companheiro de trabalho, bella intelligencia e forte caracter alliados a uma distincção fidalga.

Ranulpho enviou-nos hontem o seguinte radiogramma:

"Antecipo abraços aos amigos e companheiros."

O *Arlanza*, navio em que viajam, deve estar atracado ao cáes da praça Mauá ao meio dia.

✠

Esse mesmo paquete traz a seu bordo o integro juiz Dr. Carolino de Leoni Ramos, ministro do Supremo Tribunal Federal, chefe de policia no governo Nilo Peçanha, e a quem a cidade do Rio de Janeiro deve inesqueciveis serviços.

Tendo assumido a chefia de policia em uma época difficil e atravessado o periodo da renhida campanha das candidatu-

Dr. Leoni Ramos

ras presidenciaes, o Dr. Leoni Ramos, sem excessos nem violencias, manteve ininterrupta a boa ordem no Districto Federal, sem desrespeitar o modo de pensar de cada um.

Magistrado de carreira, tendo por muitos annos exercido a judicatura no Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Leoni Ramos tem sido no Supremo Tribunal um juiz altamente respeitado pela sua integridade, pelo superior criterio de suas decisões.

Depois de exhaustivo e continuo trabalho de muitos annos, como juiz, como chefe de policia do Estado do Rio, como prefeito de Nitheroy, que muito lhe deve, como chefe de policia do Districto Federal, e ainda como ministro do Supremo Tribunal, o Dr. Leoni Ramos foi, em gozo de licença, á Europa, em viagem de bem merecido descanso, e volta agora para reassumir o seu alto posto e continuar a prestar ao paiz os excellentes serviços que de ha muito vêm devotadamente prestando.

O Dr. Leoni Ramos vem acompanhado de sua Exma. familia.

✠

Regressou hontem da Europa o Dr. Eduardo Schmidt, engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, onde exerce as funcções de chefe das officinas de machinas da locomoção.

A bordo do *Konig Wilhelm II*, foram recebel-o innumeros amigos e collegas, tendo-se feito representar a directoria daquella via ferrea.

✠

A bordo do *Ceará*, chegou, hontem, do Maranhão, como noticiámos, o senador José Euzebio de Carvalho Oliveira.

O desembarque de S. Ex. deu-se ás 10 horas da manhã, no cáes Pharoux, perante crescido numero de amigos e admiradores.

O senador José Euzebio, ao desembarcar, dirigiu-se ao Hotel Avenida onde permaneceu até á noite, quando partiu para Friburgo, ao encontro de sua distinctissima familia.

✠

De S. Luiz do Maranhão, tambem pelo *Ceará* chegou o Dr. Agrippino Azevedo, digno representante daquelle Estado, na Camara dos Deputados.

S. Ex. veiu acompanhado de seu venerando progenitor.

✠

Acha-se nesta capital, acompanhado de sua Exma. familia, o coronel Mariano Martins Lisboa, ex-intendente da capital maranhense.

S. Ex., hontem mesmo, partiu para Friburgo, em visita a sua filha, a virtuosa esposa do senador José Euzebio de Carvalho Oliveira.

✠

Do norte, chegaram hontem, pelo *Ceará*, o Sr. Joaquim Silverio da Costa e sua Exma. esposa, e o capitão Alexandre Nina.

✠

Acha-se nesta capital o coronel Enéas Ferreira Valle, conferente da Alfandega de Manáos.

✠

Deverá embarcar, no proximo dia 25, em S. Luiz, no paquete *Bahia*, com destino a esta capital, o Dr. Luiz A. Domingues da Silva, ex-governador do Maranhão.

S. Ex. vem acompanhado de sua Exma. familia.

Os amigos e admiradores do illustre maranhense preparam-lhe festiva recepção.

✠

Para o Ceará, onde vai assumir o cargo de immediato do *Tymbira*, parte hoje, pelo *Manáos*, o capitão-tenente Alberto Nunes.

✠

Acompanhado de sua Exma. familia, embarcará hoje, no *Manáos*, com destino á Bahia, o coronel Frederico Carlos da Cunha Junior, inspector da Alfandega daquelle Estado.

O coronel Cunha Junior embarcará ás 10 horas, no armazem n. 12, do cáes do porto.

✠

Pelo paquete *Gallia*, segue hoje para a Europa, acompanhado de sua Exma. familia, o Sr. Daniel Pinheiro, negociante de nossa praça.

✠

Vinda de Londres, chega hoje ao Rio, pelo *Arlanza*, a condessa Selda Potocka, directora do Instituto Electro-Therapeutico de Lisboa, e escriptora distincta.

Pretence á familia polaca dos principes de Polocki. Não é a primeira vez que a condessa vem ao Rio: já esteve cá, ha muitos annos.

Tem aqui um filho, engenheiro, na construcção da Leopoldina Railway. Talvez se demore nesta capital e funde aqui um instituto igual ao que tem em Lisboa. E' autora do livro "A arte da belleza", conhecido aqui.

A ella se devem as melhores traducções em portuguez das obras de Sienkiewicz.

✠

O Dr. Pedro de Toledo, ministro do Brazil, junto ao Quirinal, deve partir para Roma, no proximo dia 14 de abril, a bordo do *Principessa Mafalda*. S. Ex. irá acompanhado de sua Exma. familia.

✠

Chegaram hontem, da Europa, a bordo do *Konig Wilhelm II*, os Srs. Luiz Borges Fortes e familia, e a professora publica Sra. Helena de Medeiros.

✠

Partiram hontem, para Corumbá, a bordo do *Acre*, os Srs. tenente M. C. Cunha Luna Filho, commandante A. Santos Lopes, Dr. Augusto F. S. Vaz e Dr. Lucio Mario Lopes.

✠

Depois de um anno de ausencia do Brazil, regressam hoje da Europa, pelo *Arlanza*, o Sr. Léon Bergman e sua Exma. senhora. O importante industrial paulista deve desembarcar em Santos, seguindo d'ahi para S. Paulo.

✠

Acha-se ha dias nesta capital o coronel José Piedade, vereador municipal em S. Paulo.

✠

Como passageiro do paquete *Ceará*, chegou hontem, vindo do norte, o Dr. Benedicto Vieira Lima, hospedando-se no hotel Avenida.

✠

A bordo do paquete *Divona*, que partiu hontem, de Pauillac, com destino ao Brazil, vêm os Srs. Farrenc, engenheiro agronomo; Delamare, engenheiro de minas, e Braunet, explorador topographo, afim de estudar e avaliar a vasta concessão de territorios que foi feita a um syndicato parisiense pelo Estado de Minas Geraes.

A missão juntar-se-ha aqui no Rio de Janero ao barão de Anthouard, demorando-se depois dois ou tres mezes nos territorios cedidos.

✠

Para retomar o seu antigo posto de redactor-chefe do *Intransigente*, o jornal de Machado Santos, em Lisboa, parte na proxima terça-feira o Dr. Joaquim Madureira Braz Burity.

Acompanha-o o nosso collega de imprensa José Lavrador, que vai tomar conta no *Intransigente* da rubrica *Pelo Brazil*, secção absolutamente nova na imprensa portugueza.

✠

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Konig Wilhelm II*, chegaram hontem os seguintes passageiros:

C. Albino Sperb e filho, Edwin Orunon, Jacob Friederichs e senhora, Gertrud Bergmann, Hurt Pinner, Otto Scheyer, Arthur Schmidt, Luiz Borges Fortes, Rosa Klein, Dr. Eduardo Smith, Albertine Legnisa, Helena Medeiros, Frederick Allen, Luiz da Fonseca Oliveira, Otto Ehrecke e Augusto Ferreira Constante.

✠

De Manáos e escalas, pelo paquete nacional *Ceará*, chegaram os seguintes passageiros:

Rubin Nina e senhora, capitão de fragata Lopes da Cruz, Dr. José Guedes, Leon Frick e senhora, capitão Emiliano G. Loureiro, Clarindo Rosa, João L. Torres, Antonio Mattos, Dr. Raul Pacheco e senhora, capitão Astrogildo Silva e familia, João F. de Carvalho, Antonio Moreira, Alexandre Moreira Nina, José Maria Rocha, senhorita I. Lisboa, senador José Euzebio, coronel Mariano Lisboa e familia, Joaquim Silva da Costa e familia, Dr. Agrippino Azevedo e pai, Dr. Vieira Lima e sobrinha, Fernando Pedroso, José A. Pacheco, Torquato Machado, Alfredo R. Bastos, Raymundo Santiago, Limerio Sampaio, José A. Carvalho Mello, Lindolpho Machado, Dr. Charles Derby e senhora, José Hermes, Dr. Manoel J. Fonseca e filha, Felippe Labistour, Pedro Faury, Lauro e Albertina Ferreira, Raymundo Bastos, Dr. Octavio Veiga, Antonieta Veiga e filho, capitão de fragata G. Almeida, Julio Barcellos e familia, Maria Lessa, Gastão Torres, Olker Untercander, Sergio Costa e familia, Ciryneu Vasconcellos, Dr. José Chaves, Dr. Milton Carrilho, Tranquedo Gama e senhora, tenente Manoel Ferreira e familia, tenente José J. Freire, viuva coronel Braz Velloso e filha, capitão Alvaro Monteiro e familia, Plinio Garcia, tenente Delfino Lima e senhora, José de Lima Freire, Feliciana de Carvalho, Carmelita de Mello, Francisco Costa, Francisco Cavalcanti, Henrique do Bem, Lafayette R. dos Santos, Adolpho Alves e senhora, Maria Eulalia da Silveira, Mozart Soares, Noemia Costa, José Sampaio, Carlos Augusto Oliveira, Dr. José Antonio Saraiva, B. C. Bica, José Moreira, Olympio Leonel e Dr. M. Quintanilha.

✠

Para Buenos Aires e escalas, pelo paquete allemão *Konig Wilhelm II*, seguiram hontem os seguintes passageiros:

Dr. Freire e familia, Honor Orst, Geraldo Holmes, G. Vasconcellos, Prudente Woel, Arminda M. de Vasconcellos, Dr. Nabuco e familia, Julio Lien, Clara Judin, Tancredo Tillemont Telles, J. B. Wilson, Willy Meyer, Manoel Andrade, B. Souza, Antonio de Mello Mattos, Arnaldo Aguiar, J. Silva, José da Costa Soares, Victor Ferreira, Elias Khaier, Munotti Falchi, Estella de Oliveira, Dr. Pereira Maia, J. E. D. Smith, Armando Wolf, Eduardo de Aguiar Andrade, J. Cardoso Almeida, José A. Jordão, Ph. W. Dyke, Estevão Herreros e William Hoffmann.

✠

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete allemão *Sierra Salvada*, chegaram os seguintes passageiros:

L. Hernandez e senhora, Fr. B. G. Carpenter e M. C. Florokter.

✠

Para Bremen e escalas, pelo paquete allemão *Sierra Salvada*, seguiram hontem os seguintes passageiros:

Antonio Ferreira Caldas, Judith Vieira Caldas, Alfredo Caldas, Edith Caldas, Helena de Carvalho, Bernardino Ferreira da Costa e familia, Elen Echerer, Manoel G. Garcia Vianna e senhora, José Marques Pinheiro de Souza, Laura de Oliveira Pinheiro, Alfredo Handrack, J. Jahiel, Eugenio Henold e senhora, Lotte Wagner, Arsenio Mattos e familia, Manoel da Fonseca Simões Junior, Antonio de Souza Bittencourt e familia, J. Guentgen, Herman Aichinger e senhora, August Goodberg e Rodrigues Doria.

✠

Para Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itajubá*, seguiram hontem os seguintes passageiros:

João Moreira, Frederico Lahrenberg, Isabel Lorenz, Charles Ebenar, Jayme Lima Brandão, padre José Pascale, Antonio Cortez, João Martins, tenente Franco, Maria C. Falcão, Antonio A. Silva, Dr. Coelho Moreira e senhora, Dr. F. B. Chagas, A. Marques e familia e Olga Rheniode.

✠

Para Paysandú e escalas, pelo paquete nacional *Acre*, seguiram hontem os seguintes passageiros:

Tenente M. C. Cunha Luna Filho, commandante Manoel A. Santos Lopes, Joaquim X. Carvalho, Amelia Wellington e filhos, Jarbas J. de Barros e familia, Theobaldo Cardoso, Demetrio do Rego Lemos, José A. Ribeiro e senhora, José Santos Garcia, Gustavo A. Müller, Dr. Augusto F. S. Vaz e Dr. Lucio Mario Lopes.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio do general Dantas Barreto, governador do Estado de Pernambuco.

✠

Faz annos hoje o capitão de fragata Heraclito da Graça Aranha, distincto official da nossa armada.

✠

Completa hoje mais um anno de existencia o Sr. Arnaldo Pereira Braga, negociante na nossa praça.

✠

Conta hoje mais um anniversario natalicio o illustre general reformado Augusto Ximeno Villeroy.

✠

Fez annos hontem o coronel Antonio Zamith Junior, sub-director da 2ª subdirectoria da despeza do Thesouro Nacional.

✠

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Nênê Ormenville de Abreu, esposa do 1º tenente Durval Ormenville de Abreu, do 1º regimento de cavallaria do exercito.

✠

Completa hoje seu primeiro anniversario a galante menina Paulina, filhinha do Sr. Octavio Godofredo Machado e neta do commerciante desta praça J. P. Hildebrandt.

✠

Faz annos amanhã o Sr. Thomaz Coelho, negociante nesta praça.

✠

Completa hoje seu primeiro anniversario o menino Alcias, filho do Dr. Gaston de Athayde, engenheiro civil.

✠

Faz annos hoje o Sr. Ventura de Castro, porteiro do Arsenal de Guerra.

✠

Faz annos hoje o tenente Alvaro Alvares de Almeida Neves, funccionario da Imprensa Nacional.

✠

Faz annos hoje o major Antonio Graziani, negociante desta praça.

✠

Passa hoje o anniversario natalicio do coronel Armenio Fontes.

✠

Muito felicitados foram hontem, por motivo dos seus anniversarios natalicios, o Sr. Hermenegildo Portocarrero, alumno da Escola de Guerra, e o Sr. Angelo Carlos de Albuquerque Mello, chefe interino da secretaria do Hospital de Nacional.

O Sr. Angelo Mello foi, em tempo, official da Directoria Geral de Saude Publica e escripturario do Lazareto da ilha Grande.

✠

A ephemeride de hoje registra a data anniversaria do Sr. Manoel Dixon Alves da Silva, almoxarife do Lloyd Brazileiro.

✠

E' hoje o anniversario natalicio do Sr. Armando Tavares de Oliveira, empregado da casa Andrade Costa.

Por este motivo, seus amigos lhe offerecerão, á noite, uma ceia.

✠

Passa hoje o anniversario natalicio do Dr. Jayme Lessa, advogado no nosso fôro.

Alguns amigos e collegas do anniversariante lhe offerecem um almoço, no Silvestre.

✠

Completa hoje dois annos de idade a menina Arminda, neta do coronel Dr. Fernando Setembrino de Carvalho, governador do Ceará.

Arminda, que é o enlevo do lar de seus carinhosos pais, o tenente Sebastião do Rego Barros e D. Scylla de Carvalho Rego Barros, terá o seu anniversario festejado com muitas caricias e flores.

✠

Passou hontem o anniversario natalicio do capitão Oswaldo Goulart, funccionario da secretaria do Conselho Municipal e academico de direito.

✠

Faz annos hoje o commerciante da nossa praça, Sr. S. P. Teixeira, proprietario do café e restaurante Cascata, e vereador da Camara Municipal de Therezopolis, onde é abastado proprietario.

O Sr. Teixeira receberá seus amigos que se dignarem comparecer á brilhante festa que se realizará naquella cidade serrana.

Casamentos.

Realizou-se no dia 19 o enlace matrimonial do Sr. Aluisio de Siqueira com a senhorita Stella Maia Rubião.

Paranympharam o acto civil, por parte da noiva, o Dr. Bandeira da Silveira e senhora, e do noivo, o coronel Ernesto Lirio de Siqueira e senhora.

Do acto religioso, que teve logar na matriz de S. Christovão, foi celebrante o padre Ricardino Séve, sendo cantada nessa occasião a Ave Maria, pela senhorita Asta Hamma. Paranympharam este acto, por parte da noiva, o Sr. José Maia Rubião e D. Noemia Bandeira; por parte do noivo, o desembargador Souza Pitanga e senhora.

Innumeros telegrammas foram dirigidos aos noivos e, dentre o avultado numero de pessoas presentes, notámos:

Dr. Bandeira da Silveira e senhora, desembargador Souza Pitanga e senhora, Dr. Caetano de Menezes e senhora, 1º tenente Napoleão Moniz Freire e senhora, coronel Ernesto Lirio de Siqueira e senhora, Dr. Francisco Bandeira e senhora, Arnaldo Soares e senhora, Dr. Antonio Azevedo e senhora, Alvaro Lirio de Siqueira, Amaral Ornellas e senhora, Mmes. Collim e Lavignier, viuvas Moura Ribeiro e filhos, Landelina Pires e Hessias Rubião, senhoritas Maria Lirio, Maria José Vasconcellos, Maria Julia Lirio, Floá Pitanga, Dulce Miranda, Helvéa Almeida Pinto, Julia [illegible], Atalá Azevedo, Arney Azevedo, [illegible] Moniz Freire, Odette Collim, Nair Collim, Leá Collim, Dulce Bandeira, Morena Siqueira, Nair e Yolanda L. de Siqueira, Maria Moniz Freire de Siqueira e Regina Rubião; Srs. Moacyr Pinto, João Alcantara, Nicolão Barra, Sylvio Fonseca de Vasconcellos, José e Bento Rubião.

✠

Serão lidos hoje, na archi-cathedral metropolitana, os seguintes proclamas de casamentos: João Manhães de Andrade e Noemia Bastos, José Monteiro da Cunha e Ermelinda Rosa Forto, Francisco Alves de Almeida e Francelina Maria Martins, Eduardo Augusto Saldanha da Gama e Amelia Corina Cosseu, Guilherme Mello e Maria da Gloria Cordeiro Gama, José Sampaio Silva e Emilia Elisa Auler, Domingos J. Alves e Amelia de Jesus Esteves, Brasilio E. de Araujo e Maria Silva Velasco, Jorge A. Francisco e Gabriella de Campos, Candido F. dos Santos e Marieta Bretes, Manoel Rigueira e Julia F. Casqueiro, José Mendes e Felismina dos Santos, Arthur Penna e Iracema Bastos, Joaquim A. Mendes e Magdalena Silva Barbosa, Joaquim de Aveiro e Maria Figueira de Macedo, Raul Cunha Bello e Mercedes de Lacerda Paiva, Alfredo C. Winz e Clementina Pimentel, capitão Galvão Bueno e Noemia Pires, Antonio Silva Mafra e Clementina de Jesus Dias, Garibaldino Augusto Baptista e Bellarminda Paes Martins, Joaquim José Fernandes e Francisca M. Pureza, Domingos Rosa Lopes e Jandyra Pacheco de Abreu, Julio Roberto Fernandes e Maria Marques Ribeiro, Porfirio da Cunha e Maria Gloria Lopes, Dr. Luiz Paula e Silva e Georgina de Caldas [illegible], Fernandes Silva Maia e Maria José Araujo, João dos Santos Mendes e Maria Isabel de Souza, Manoel Lourenço da Costa e Elvira E. Casimiro, Antonio José da Costa e Anna Roupeiro e Agulheiro, Luiz Alves Marinho e Virgilia Julieta da Conceição Santos, Alberto A. da Silveira e Hercilia da Apparecida A. Alves, Antonio Thomaz Ferreira e Clara Dolores Garcia, José Joaquim Fernandes e Anna da Silva Duarte Persadas.

Enfermos.

Tem experimentado sensiveis melhoras o Sr. Alfredo Ozorio, que foi victima de um accidente, a 17 do corrente, ás 11 horas da noite, quando de regresso de um passeio em motocycleta que fez em companhia de um amigo.

O doente, pertencente á familia Pinto Ozorio, está confiado aos cuidados do Dr. Alberto Rego Lopes, e acha-se na residencia de sua familia, á avenida Pedro Ivo.

Fallecimentos.

Depois de longos padecimentos, falleceu ante-hontem o menino Lamartine Garibaldi, filho do Sr. Garibaldi Lamartine, empregado do illustre general Pinheiro Machado.

O feretro saiu do morro da Graça para o cemiterio de S. João Baptista.

Sobre o coche, de 1ª classe, pendiam ricas coroas e palmas de flores naturaes.

O general Pinheiro Machado e muitos amigos acompanharam o enterro até o cemiterio.

✠

Falleceu hontem o Sr. Dario Babo.

Seu enterro será hoje, saindo o feretro da rua Propicia n. 41, ás 17 horas, para o cemiterio de Inhauma.

✠

Falleceu hontem a Sra. D. Estephania Siqueira da Costa.

Seu enterramento realiza-se hoje, saindo o feretro ás 16 horas da travessa Navarro para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Missas.

Em suffragio da alma de D. Elvira de Castro Levy, esposa do Sr. René Levy, e filha do tabellião Pedro Evangelista de Castro, foi hontem rezada, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia, ás 10 horas, mandada celebrar por sua familia.

Foi celebrante o conego Amaral.

Entre as pessoas presentes vimos:

D. Benedicta B. Pinheiro Machado, esposa do general Pinheiro Machado, Dr. Gastão de Azambuja, Carlos Alberto & Filho, Dr. M. Mario de Sá Freire, coronel Benedicto Antonio Bueno Mesquita, Avellar & C., Francisco Antonio Machado, Delfim da Fonseca Lemos, Francisco Mattos, Augusto Magalhães, Maurice Artiges, Fonseca & Santos, Dr. Pires Ferreira, Antonio da Silva Ferreira & C., Antonio Silva Ferreira Junior, Dr. Augusto Cesar Boison, Henrique Cesar, Dr. Aprigio do Rego Lopes, Luiz Martins do Amaral, Paulo Lebre, Antenor Torres, Mario Soares Meirelles, viuva conselheiro Meirelles, José Maria Monteiro, Ernesto Valle de Barros, Dr. Lopes Domingues, Mendes Raupp & Martins, Amadeu Carneiro, Paulo Armando Silva Saveira, Deolinda Fonseca, João Pinto Ferreira Leite, Alfredo Borges Monteiro, Horacio Aguiar, Carlos Gomes Xavier, Paulino Correia, P. Correia & C., Dr. Pires Braidão, David & C., Dr. Borges Monteiro e filhos, Enéas Paiva, Antonio Teixeira Boavista, commendador Jeronymo Teixeira Boavista, Dr. Gil Goulart Filho, M. Capelleti, Barbosa, Villela & C., Dr. Robillard de Morigesi, Dr. Henrique de Sá e senhora, Dr. João Pinto Ferreira Leite e familia, João Ribeiro Fernandes Coelho e senhora, Alvaro Luz Pereira, Dr. Alfredo Russell, Benjamin Rezende e familia, Dr. Mario Salles, Dr. Barroso Moniz, José B. Ramalho Ortigão, Dr. Renato Flores, Francisco Albuquerque, Domingos José Fernandes Malmo, Dr. Rodolpho Vaccani, Silva Santos, Dr. Antonio M. Nogueira Penido, Dr. Jeronymo M. Nogueira Penido, J. Pires, Dr. Paulino Werneck e Victor de Almeida, João Vieira de Araujo, Pereira da Cunha, João Duarte Albuquerque, Bernardo de Oliveira Barbosa, Izidro Borges Monteiro Netto, viuva Rego Monteiro e filhos, Cora de Azevedo, Dr. Azevedo e senhora, A. de Pinho, Felisberto B. da Silva, José Licerio da Silveira Drummond, Joaquim Figueiredo Bastos e senhora, Manoel José de Magalhães Machado, Barbosa Varella & C., Raul Dias, Dr. Oliveira Coutinho, J. M. Assumpção, Adrião Acacio P. Figueiredo, Alziro Pinto Machado, Mariano Rodrigues, Rodolpho Ramalho, Leão de Mello, Muria de Mello, Martins da Rosa Sebastião, Felippe Cardoso de Menezes e familia, Luiz Julio de Oliveira, C. Castro & Irmão, Arthur Pinto de Athayde, viuva Pedemonte, Dr. Oscar Pedemonte e senhora, Bernardino, Daniel & C., Carlos Joaquim de Almeida, J. Vasconcellos, Luiz F. Lebre, por F. Lebre; Fernando Alvares de Araujo, Dr. Julio Maia de Andrade, coronel Figueiredo Rocha e senhora, Atilio Boselli, José Angelino Boselli, Dr. Joaquim Murtinho Sobrinho, Marques de Leão, Luiz Rezende, A. Gomes & C., Julio Reis e Ferreira, Carlos Augusto Peçanha, Manoel Lopes Ferreira, Antonio C. Barbosa, João de Araujo Monteiro, Pereira Garcia & C., Francisco Candido Pereira, Dr. Abreu Fialho e familia, Antonio L. P. de Souza, Antonio Augusto de Almeida Carvalhães, Teixeira Borges & C., Cesar Palhares e senhora, João Teixeira, Humberto Taborda, coronel Carlos Joaquim Barbosa, Manoel Miguel Martins, por si e familia Itacurussá; Dr. Walfrido Bastos de Oliveira, tenente Hildo de Oliveira, Maria Isabel Medeiros, F. Canella e senhora, Pedro S. Queiroz, Francisco Franklin de Castro Menezes, Dr. Dias da Cruz, Elisa Mesquita, Dr. Pecegueiro do Amaral, Dr. Antonio Guimarães, viuva Teixeira Junior e Sobrinho, J. Villas, por si e seu pai; Dr. R. Beltrão, D. Percilia Bandeira, Dr. Noddin Porto, Eugenio M. Pires, Dr. Getulio F. dos Santos, Paulo Labourian D. Noemia Miranda e Eduardo Dias Pereira e senhora.

✠

Na capela de Santo Christo dos Milagres, no Fonseca, em Nitheroy, foi rezada hontem, pelo padre José Medeiros, acolytado pelo joven Waldemar Sampaio, missa por alma de D. Aurora Victoria de Menezes Rocha, esposa do capitão José Albino da Rocha, director do thesouro municipal, e irmã do coronel Domicio Dias de Menezes, desta praça, e do Dr. Bernardino de Menezes, funccionario publico estadoal.

A finada teve a sua alma confortada por esse acto de piedosa religião, por ser bemfeitora da capela, a que prestou inolvidaveis serviços, tanto para a sua conservação, como para a sua ornamentação.

Além de muitas pessoas da familia, inclusive as suas desoladas filhas Honorina e Libania Rocha, professoras da Escola Normal, da vizinha capital fluminense, vimos mais as seguintes:

Manoel Moniz, Ezequiel José dos Santos Junior, Rosa Olivia de Castello Branco, Joaquim Pestana de Gouveia, senhoritas Alina de Gouveia, Hilda Menezes, Aurora Menezes, Arminda Correia, Almerinda Torres, Iracenia Madeira, Jurema e Calianira Kely, viuva Dr. Martins Teixeira, Julio Curvello de Avila, Oscar de Oliveira Santos e familia, capitão Manoel Benicio e familia; Eustachio R. Santos, Soledade Meclender, Antonio Meclender, Liberato Kely, Brnardino de Souza Oliveira, Isaura de Abreu Mendonça, José Manoel da Costa Cardoso, Basilio Vieira dos Santos, Luiz José de Souza, Felix Gomes, Americo Guimarães e familia, Dario Reis, Mario Quintas de Oliveira, Joanna Olympia de Sá, Candida Maria do Amparo, Helena Ribeiro de Almeida, Maria Cunha de Souza, Ambrosina de Vasconcellos, M. Ventura da Silva e senhora, Nadina Alvares de Azevedo, Marianna Menezes, João Alvares de Azevdo, Olympio Madeira e familia, Carmelita Coquenot, Serafina Ambrozolli, Maria Quintes, Mario Menegundes dos Santos, Philomena Correia e Ricardo Barbosa.

✠

Na igreja do Sagrado Coração de Jesus, em Petropolis, celebrou-se hontem missa por alma da Exma. Sra. D. Joanna Cecilia Lima Drummond, veneranda progenitora do illustre desembargador Lima Drummond.

Assistiram ao acto, entre outras pessoas, as seguintes: Dr. Franklin Sampaio, Irineu de Souza Leite, Arthur Possolo, Herminia de Ibirocahy, Brant Paes Leme, Carlos de Ibirocahy, Dr. Antonio Fonseca, barão de Aguas Claras, Fernando Graça e familia, Benjamin Graça, viuva Santos Barreto e D. Adelina Santos Barreto.

✠

Em suffragio da alma de D. Mariana Bernardina da Veiga, sua familia manda rezar missa, amanhã, ás 8 1|2 horas, na matriz de S. Francisco Xavier.

✠

Para commemorar o 2º anniversario do fallecimento do marechal Drummond, será rezada missa, amanhã, ás 9 horas, na matriz da Gloria.

✠

Por alma da viuva Mathilde Desray, celebra-se missa de 1º anniversario, depois de amanhã, ás 8 1|2 horas, no altar de Nossa Senhora das Dôres, na igreja de S. Francisco de Paula.

✠

A familia de D. Ludovina da Conceição Pereira Pinto, manda rezar missa por sua alma, amanhã, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

✠

Na igreja de S. Francisco de Paula, depois de amanhã, ás 9 horas, reza-se missa por alma de D. Eulina Vianna.

✠

Em suffragio da alma do Sr. Antonio Candido de Seixas, sua familia manda rezar missa de 7º dia, amanhã, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora do Rosario.

✠

A familia de D. Elvira Meunier, manda rezar missa por sua alma, amanhã, ás 8 1|2 horas, na igreja do Senhor do Bomfim.

Pelas escolas.

Na Escola Polytechnica, serão chamados amanhã para prova oral de admissão:

Linguas, ás 9 horas—Othon Madrr, Otto Schreiner, Osmany Coelho e Silva, Oswaldo de Salusse Lussac, Oswaldo de Souza Aquino, Paulo Julio da Veiga, Paulo Cesar de Figueiredo Accioly, Paulo Rodrigues Vaz, Pedro Franzer Behring e Pedro Wolner.

Turma supplementar—Pedro Paulo de Carvalho, Polycarpo da Rocha Sobrinho, Raymundo de Areia Leão, Raymundo dos Santos Frota, Raymundo Eurico Cavalcanti, Renato Machado Werneck, Renato Sebastiary, Roberto Moutinho dos Reis, Rodrigo Silva de Queiroz Mattoso e Romeu de Sá Freire.

Geographia e historia, á 1 ½ horas—Jarbas Trigo, Jayme de Castello Branco Coimbra, Jayme Roxo Pinheiro Guimarães, João de Macedo Pereira, João José Gianeirini, João Saraiva, Joaquim José Ramos Maia, Joaquim Sanches, Jorge da Costa Van Erven e Jorge de Menezes Werneck.

Physica e chimica e historia natural, ás 9 horas—Antonio Germano de Andrade Pinto, Antonio Leonardo Pedrosa, Antonio Maisonette, Antonio Moreira da Fonseca Junior, Archimedes de Lima Camara, Aristides Fernandes Eiras, Arlindo de Castro Carvalho e Armando de Oliveira Pernambuco.

Turma supplementar—Arnaldo da Silveira Faro, Arnaldo Garcez de Faro, Augusto Cesar da Veiga, Aureliano Isaac dos Reis, Attilio Masieri Alves, Ovidio Mello, Bayard Müller de Campos, Benjamin Constant Ferreira da Cunha Junior e Benjamin Franklin Kingston.

Mathematica, ás 9 horas—Jorge do Rego Barros, José Caetano Rodrigues Horta Junior, José Candido de Lima Ferreira, José de Moraes Sarmento, José de Souza Filho, José Ernesto Coelho, José Evandalo Monteiro e José Figueiredo de Paula Pessoa.

Turma supplementar—José Hugo Leal Ferreira, José Ignacio Rocha Werneck Junior, José Justiniano de Castro Rabello, José Luiz de Passos Miranda, José Neves de Andrade, José Pinto da Fonseca, José Quirino de Avellar Simões, José Rache, José Vicente Meira de Vasconcellos Filho, Josué Cardoso da Fonseca, Julião Martins Castello, Julio Rodrigues de Azevedo Filho, Lamartine Soares e Leopoldo Jordão Amorim do Valle.

Curso fundamental (regulamento de 1901)—Mecanica racional, ás 10 horas—Deodoro Mendes da Rocha, Francisco Gomes de Carvalho Junior, Waldemar da Cunha Brito e Abel de Almeida Magalhães.

Turma supplementar—José Assumpção Viriato de Araujo, Mario de Andrade Santos, Frederico d'Avila Bittencourt Mello e Octavio de Azevedo Ferreira.

— A's mesmas horas se dará ponto para prova escripta de construcção.

✠

Foram approvados nos exames de admissão á Faculdade de Medicina os Srs. José Moreira e Gilberto Freire, residentes nesta capital.

✠

Na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro serão chamados amanhã, ás 14 horas, á prova oral (codigo do ensino de 1901), os seguintes alumnos:

5º anno—Todos os inscriptos.

4º anno—Terça-feira—Todos os inscriptos.

✠

Na Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro, amanhã, ás 16 horas, serão chamados á prova oral de anatomia medico-cirurgica e pratico-oral de prothese dentaria os Srs. Mario Gonzaga Cintra, Amando da Rocha Vianna, Adão Ferreira, Americo Teixeira da Silva, Augusto Lopes de Carvalho Junior e Antonio Cardoso.

—Amanhã, á mesma hora, se realizará a primeira prova escripta de anatomia descriptiva para todos os incriptos do 1º anno.

As matriculas do curso annexo acham-se abertas e as do curso odontologico estarão de 1 a 10 do mez proximo.

✠

Na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro serão chamados amanhã a exame oral de admissão:

3ª mesa, ás 3 horas (continuação)—Sciencias.

5º anno—Prova escripta da 4ª cadeira, a 1 hora—Todos os inscriptos.

4º anno—Prova escripta da 1ª cadeira, ás 2 horas—Todos os inscriptos.

—Resultado dos exames de admissão do dia 21 do corrente: Alfredo Limeira de Niemeyer, Washington Floriano Ricardo de Albuquerque, José M. Gomes Ribeiro, Mario Diogo da Silva e Helenio Alexandre Moura, habilitados.

✠

Acham-se funccionando regularmente as aulas nocturnas gratuitas do Centro Civico Sete de Setembro, dirigidas pelos professores [illegible] Olympio de Castro, Dr. Carlos Vidal, 1º tenente Walfredo Reis, Rosalvo Costa, Dr. Albuquerque Gondim, Antonio Nunes, Dr. Manoel Justo, aspirante Barbosa Lima, Dr. Honorio Menelik, Antero Reis e D. Celina Fanes.

Continuam abertas as matriculas para os cursos primarios do 1º, 2º e 3º gráos, portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra, geographia, chorographia do Brazil, desenho, historia, musica, dactylographia e aulas de educação physica, sendo attendidos os candidatos das 10 ás 22 horas, diariamente, na séde do centro.

✠

Acha-se fundada a Escola Superior de Pharmacia e Odontologia do Rio de Janeiro, annexa á Escola Orsina da Fonseca, estando o regulamento já para ser impresso.

Conforme resolução da directoria, devem ter começo no mez proximo os exames de admissão aos dois cursos, modelados pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Esses cursos serão só para senhoras.

✠

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se amanhã, ás 10 horas da manhã, os seguintes exames oraes:

1º anno geral provisorio. Arithmetica—Alumnos ns. 637, 673, 686, 687, 708, 736, 740, 787 e 789. Supplementar: ns. 568, 803 e 853.

1º anno geral provisorio. Francez — Alumnos ns. 56 e 110. Ultima chamada.

2º anno geral. Arithmetica—Alumnos ns. 10, 22, 39, 89, 91, 113, 179, 232 e 664. Supplementar: ns. 242 e 294.

2º anno geral. Algebra—Alumnos numeros 86, 202, 279, 433 e 615.

3º anno geral. Geographia — Alumnos ns. 1, 27, 50, 69, 133, 144, 399, 438 e 663. Supplementar: ns. 485, 507 e 594.

4º anno geral. Physica—Alumnos numeros 10, 95, 183, 248 e 262. Ultima chamada.

4º anno geral., exames praticos—Alumnos ns. 70, 175, 192, 310, 389, 393, 486, 510, 575, 800 e 807.

Os exames praticos de equitação e tiro ao alvo começarão ás 8 horas da manhã.

✠

No Externato do Collegio Pedro II, terça-feira, ás 10 horas da manhã, serão chamados para exames oraes os seguintes candidatos á matricula na 1ª serie deste collegio:

Hygino Alves, Joaquim da Silva Simões, Newton de Noronha, George Americano Freire, Antonio [illegible]artins do Valle, Luiz do Rego Pontes, Agostinho Martins de Oliveira Filho, Aureo José de Carvalho, Raul de Castro Nascimento, Aley Demillecamps, Sylvio Perdigão, Aldemar Daniotti, Weldemar Pereira Maia, Horacio Reis de Catanhede, Nelson Sylvio de Faria, Jayme Ribeiro, Carlos Fragoso de Lima Campos, Pedro Paulo Bernardes Bastos, Maximiano Gonçalves Paine e Narciso Bastos Teixeira Pinto.

✠

Exame de admissão para o Collegio Pedro II (internato), á matricula na 1ª serie, amanhã, ás 10 horas da manhã, serão chamados para provas oraes os seguintes candidatos:

Horacio Correia de Oliveira, Octavio Nery, Ibsen Lopes de Castro, Osmar Cavalcanti Barcellis, Antonio Gonçalves Neves, Luiz Ramos Filho, Ernesto Brito Cavalcanti de Albuquerque, Paulo Tavares Belford, Edgar Navarro Teixeira, Carlos Henrique Mello Mattos, Fulvio Lignini, Sylvio Alves Catão, Sylvio Porto Dias, João de Figueiredo, Gastão Esposel de Moraes e Silva, Saul Carlos da Silva, Carlos Machado Soares, Benjamin Vieira Bello, Nestor de Araujo Góes e Arlindo Ferreira Bastos.

✠

Na Academia de Commercio do Rio de Janeiro, são chamados, segunda-feira, ás 19 horas, á prova oral de admissão, á 1ª serie do curso geral, os seguintes candidatos: Adolpho Edgard Duarte, Alberto Theodorico Valladão, Antonio Mello Silva, Antonio Rodrigues Marques, Cesar Gonçalves de Mattos e Francisco Celano.

Turma supplementar: Francisco Dias da Cunha, Francisco Motta Junior, Gilberto Hlvers Werneck, Italo Correia, Joaquim da Costa Cabral e José Caetano da Cunha.

Tambem são chamados ás mesmas horas todos os alumnos inscriptos nas cadeiras abaixo, do curso geral:

1ª serie. Calligraphia (prova pratica).

4ª serie. Desenho (prova graphica).

A REVOLUÇÃO NO MEXICO

MEXICO, 21.

O general Huerta foi informado de que estava travada uma grande batalha nas proximidades de Torreon, entre as forças federaes e os rebeldes.

VERA CRUZ, 21.

O secretario da legação ingleza, Sr. Hosler, assistiu á conferencia do encarregado de negocios dos Estados Unidos, Sr. O' Shaughnessy, com o conselheiro juridico da legação americana, Sr. Lind.

(Serviço do *Paiz*.)

COMPANHIA AUXILIAR DOS PROPRIETARIOS

Uma nova empreza, a que parece reservado esplendido futuro, acaba de ser organizada com o titulo acima. São seus incorporadores os conceituados Srs. commendador José Ferreira Sampaio, Thomaz J. Salgado e Augusto Reichardt.

Em assembléa geral, realizada hontem, foi eleita a administração da nova companhia, a qual ficou assim constituida: presidente, Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, vice-presidente da Camara dos Deputados; thesoureiro, Augusto Reichardt, proprietario; conselho fiscal: commendador José Ferreira Sampaio, industrial; Dr. Geminiano de Lyra Castro, medico; Dr. Antonio Neves de Carvalho, industrial; Dr. João Maximiano de Figueiredo, advogado; Domingos José de Carvalho, commerciante.

O escriptorio da nova empreza fica á rua do Rosario n. 89.

Por intermedio do Sr. Costa Junior, da expedição da Brahma, recebemos hontem, um lindo barril de delicioso "chopp".

A Brahma introduziu no nosso mercado um novo systema de barril para "chopp" interessantissimo e commodo, dispensando, assim, aquelle antigo systema da bomba.

Saborosissimo estava o "chopp" da Brahma.

MORTE REPENTINA

A's 8 horas da noite, o preto Felippe da Silva, de 35 annos, solteiro, residente á rua dos Coqueiros n. 115, passava pela rua Barão de Ubá, quando teve uma hemoptyse, morrendo repentinamente.

A policia do 15º districto foi ao local e fez remover o cadaver para o Necroterio.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Escrevem-nos:

"Os moradores da travessa S. Vicente de Paula, no Haddock Lobo, pedem a V. chamar a attenção do Sr. prefeito desta capital para o estado de abandono em que se encontra semelhante via publica. Devido á paralização do calçamento, existem, ha mais de cinco mezes, montes de pedras, que impossibilitam o transito de vehiculos, e, além disto, os moradores, zombando dos fiscaes do districto, fazem despejos na rua, concorrendo assim para o máo cheiro que se verifica.

— Pedem-nos que chamemos a attenção da hygiene, para um senhor que, nos fundos da casa de sua residencia, á rua do Sanatorio, Cascadura, fez uma cocheira, que absolutamente não corresponde com os moldes do regulamento daquella repartição, sendo, por esse motivo, os seus vizinhos incommodados com o máo cheiro que ali exala e com a enorme quantidade de mosquitos.

Ahi fica a reclamação, é de esperar que a hygiene tome uma providencia.

SEMANA SPORTIVA

TURF

Bridão "versus" freio — Deveremos banir o freio dos nossos hippodromos?

UMA "ENQUÊTE"

Por ter saido com algumas incorrecções reproduzimos, a seguir, a carta do Sr. tenente Armando Jorge:

"Sr. redactor — Correspondendo ao vosso appello, sobre o bridão "versus" freio, aqui tem a minha opinião:

Montar cavallo de corrida, não é uma sciencia exacta, para que sejam applicadas regras apuradas.

Para o cavalleiro de agora, que representa apenas um "jockey hespanhol" sem apoio nem pernas para regular, poupar e dirigir a sua montada, é conveniente e até humano o uso do bridão nas corridas, como o freio menos prejudicial á boca dos animaes, sujeita a golpes de mãos pouco habeis.

O freio não faz a boca ao cavallo, é um auxiliar importante e, como tal deve ser, como as pernas e as mãos, sabio.

Sem o bello assento, a mão do cavalleiro não se poderá se conservar firme, tornar ligeira e susceptivel de um fino tacto; as pernas não poderão trabalhar com segurança e successo. Um cavalleiro bem assentado encontra nas pernas auxilio de grande finura; com pouca coisa, elle obtem effeitos surprehendentes... em uma palavra, é o assento que faz o cavalleiro e o cavallo.

Pignatelli já dizia — se os freios tivessem por si só a propriedade de fazer a boca de um cavallo e tornal-o obediente, o cavallo e o cavalleiro seriam habeis, ao sair da loja de um esporeador.

Como sempre, amigo e obrigado — Armando Jorge."

—Recebêmos mais as seguintes cartas:

"Sr. redactor do "Paiz"—Como leitor assiduo do vosso jornal e seguindo a "enquête" sobre o bridão "versus" freio, nos cavallos de corrida, resolvi apresentar-vos a minha fraca opinião sobre o bridão.

O acto da digna directoria do Jockey Club, supprimindo o uso do freio no prado Fluminense, é digno de louvores. Assim não se darão tão frequentemente os taes "tribofes", um dos maiores males do nosso "turf".

Em corrida, o equilibrio do peso, entre a "avant main" e a "arriere main", está desfeito e o augmento notado da direcção do movimento torna-se, póde-se dizer, factor da velocidade. O que é mister é offerecer ao parelheiro um ponto de apoio solido, mediante o qual elle se atire para diante com confiança.

O freio não lhe póde dar este apoio, devendo-se fazer sentir com força a tracção das redeas, apertando-se-lhe o torno e fazendo-se um verdadeiro instrumento de tortura. O bridão dá o apoio necessario á corrida, permittindo dirigir e regular a velocidade.

Faço votos para que esta medida seja imitada pela digna directoria do Derby Club—José Pinto Lopes."

"Sr. redactor—Acompanhando com accentuado interesse a "enquête" do "Paiz" desde o seu inicio, notei que ainda ninguem chamou a sua attenção para a grande quantidade de animaes que o freio inutiliza, quasi que diariamente. Nos animaes velhos, com a ossatura já completamente formada, os effeitos dessa machina de manqueiras não são tão perniciosos; mas nos potrinhos, principalmente nos europeus, que erradamente se permitte aqui correr no mez de abril, os effeitos do freio são deploraveis.

Melhor do que tudo quanto pudessemos dizer, responde por nós a estatistica do anno passado. De cerca de 90 potros de dois annos que se preparavam no começo da temporada, mais de dois terços tinham mancado, antes do mez de setembro e, no fim do anno, não existiam, talvez, 20 em estado de correr.

Nos tres annos e nos de mais idade, o resultado, guardadas as devidas proporções, era identico.

Os proprietarios lastimam-se; liquidam as coudelarias, perdem dinheiro, mas esquecem-se, antes de tudo, de investigar as causas do que elles chamam "caiporismo", para tratar de as remediar.

Felizmente, o que o bom senso dos principaes interessados não logrou alcançar, acaba de fazel-o o Jockey Club. Creia-me seu — Oliveira Nunes, veterinario amador."

EM S. PAULO

Chegada de Fileuse e Cattete

Jockey Club Paulistano

No elegante hippodromo da Moóca, realiza-se hoje mais uma boa reunião, que marcará, por certo, para a gloriosa sociedade mais um triumpho.

São nossos prognosticos.

Quo Vadis?—Confiante
Orvieto—Sonambula
Divette—Lilian
Morgadinha—Enjeitada
Ben—National.
Yago II—Batê
All's Well—Biniou

Club de Corridas Santa Cruz

Com um bom programma, effectua hoje essa sociedade a sua 9ª reunião da actual temporada.

São nossos palpites:

Sottéa—Cruzeiro
Eminente—Destino
Druid—Moleque
Soberano—Sabiá
Manola—Radium
Marconi—Espadas
Karaboo—Espadas
Ibaté—Dilemma

Projecto de inscripção

GRANDES PREMIOS A SEREM REALIZADOS NO CORRENTE ANNO, NO HIPPODROMO DE S. FRANCISCO XAVIER:

"Expositores" — Em 19 de abril — 1.200 metros — Premio, 5:000$ — Animaes nacionaes de dois annos, que tiverem figurado na exposição — Peso especial, 52 kilos.

"Republica Argentina" — Em 3 de maio — 1.300 metros — Premio, 1.000 argentinos, offerecidos pelo Jockey Club de Buenos Aires — Animaes de dois annos, nascidos na Republica Argentina e exportados dessa Republica, depois de 1º de julho do anno seguinte ao do seu nascimento e nacionaes, tambem de dois annos, filhos de pai ou mãi tambem argentino — Peso especial, 53 kilos.

"Criterium" — Em 17 de maio — 1.300 metros — Premio, 6:000$ — Animaes de dois annos — Pesos especiaes: nacionaes, 50 kilos; europeus, 52 e platinos, 55 — Sobrecarga de um kilo por victoria.

"Cruzeiro do Sul" — Em 14 de junho — 2.400 metros — Premios, 10:000$ e 1:000$ ao criador do vencedor — Animaes nacionaes de tres annos, já inscriptos — Peso especial, 53 kilos — Ultima prestação da inscripção (50$), em 25 de maio.

"Jockey Club de Buenos Aires" — Em 28 de junho — 1.609 metros — Premio, 1.000 argentinos, offerecidos pelo Jockey Club de Buenos Aires — Animaes de dois annos, nascidos na Republica Argentina ou nos Estados Unidos do Brazil — Peso especial, 53 kilos — Sobrecarga de dois kilos ao vencedor do grande premio "Republica Argentina".

"Dezeseis de Julho" — Em 12 de julho — 2.400 metros — Premio, 16:000$ — Animaes estrangeiros de tres annos e nacionaes de quatro — Pesos especiaes: europeus, 54 kilos; nacionaes, 52 e platinos, 51.

"Importação" — Em 26 de julho — 1.900 metros — Premio, 6:000$ — Eguas estrangeiras de tres annos — Pesos especiaes: europêas, 52 kilos e platinas, 49 — Sobrecarga de tres kilos ás vencedoras de grande premio e de um kilo ás de pareo classico — Descarga de tres kilos ás perdedoras de cinco ou mais carreiras.

"Major Suckow" — Em 23 de agosto — 1.900 metros — Premio, 5:000$ — Animaes nacionaes sem victoria nos grandes premios "Guanabara" e "Cruzeiro do Sul", até a realização deste pareo — Pesos especiaes: tres annos, 49 kilos; quatro annos, 53 e cinco annos e mais 54 — Sobrecarga de um kilo por victoria em 1913 e 1914 — Descarga de tres kilos aos perdedores de cinco ou mais carreiras em 1913 e 1914.

"Jockey Club" — Em 6 de setembro — 3.200 metros — Premio, 25:000$ — Animaes de qualquer paiz, de tres annos e mais — Pesos especiaes: tres annos, 50 kilos; quatro e cinco annos, 53; seis annos e mais, 55 — Sobrecarga de tres kilos aos vencedores deste grande premio — Descarga de dois kilos aos platinos de tres annos; de cinco kilos, aos nacionaes de qualquer idade e de dois kilos aos animaes de qualquer paiz perdedores de uma ou mais carreiras em 1913.

"Dr. Aguiar Moreira" — Em 20 de setembro — 2.100 metros — Premios, 8:000$ e um objecto de arte — Animaes de qualquer paiz, de tres annos e mais — Pesos especiaes: tres annos, 50 kilos; quatro e cinco annos, 53; seis annos e mais, 55 — Sobrecarga de tres kilos ao vencedor do "Grande Jockey Club" deste anno — Descarga de dois kilos aos platinos de tres annos; de cinco, aos nacionaes de qualquer idade e de dois kilos aos animaes de qualquer paiz perdedores de uma ou mais carreiras em 1913.

"Imprensa Fluminense" — Em 4 de outubro — 1.609 metros — Premios, 12:000$ e um objecto de arte, offerecido pelo "Jornal do Brazil" — Animaes estrangeiros de dois annos e nacionaes de tres — Pesos especiaes: nacionaes, 51 kilos; europeus, 53 e platinos, 50 — Descarga de tres kilos aos perdedores de cinco ou mais carreiras.

"Ypiranga" — Em 18 de outubro — 1.609 metros — Premio, 6:000$ — Animaes nacionaes de tres annos — Peso especial, 53 kilos — Sobrecarga de dois kilos aos vencedores de grande premio e de um kilo aos de pareo classico — Descarga de tres kilos aos perdedores de cinco ou mais carreiras.

"Diana" — Em 1º de novembro — 1.609 metros — Premio, 6:000$ — Eguas estrangeiras de dois annos e nacionaes de tres — Pesos especiaes: nacionaes, 51 kilos; europêas, 53 e platinas, 50 — Sobrecarga de dois kilos ás vencedoras de grande premio e de um kilo ás de pareo classico — Descarga de tres kilos ás perdedoras de cinco ou mais carreiras.

"Prado Fluminense" — Em 15 de novembro — 1.700 metros — Premio 8:000$ — Animaes europeus de dois annos e platinos e nacionaes de tres, excluido o vencedor do grande premio "Imprensa Fluminense" — Pesos especiaes: nacionaes 50 kilos, europeus 52 e platinos 55. Sobrecarga de dois kilos por victoria nos grandes premios Criterium, Republica Argentina e Jockey Club de Buenos Aires e de um kilo por victoria em qualquer outro grande premio ou pareo classico — Descarga de tres kilos aos perdedores de cinco ou mais carreiras.

"Guanabara" — Em 13 de dezembro — 2.100 metros — Premio 8:000$ — Animaes nacionaes — Pesos especiaes: tres annos 48 kilos, quatro annos 52 kilos e cinco annos e mais 54 — Sobrecarga de quatro kilos aos vencedores dos grandes premios "Guanabara" e "Cruzeiro do Sul, em qualquer época, de dois kilos aos de outro qualquer grande premio e de um kilo aos de qualquer pareo classico — Descarga de tres kilos aos perdedores de cinco ou mais carreiras.

As idades dos animaes serão consideradas aquellas que elles tiverem no dia da corrida.

As eguas, competindo com cavallos, terão a vantagem de dois kilos.

Os grandes premios, uma vez organizados, serão realizados, qualquer que seja o numero de animaes apresentados para correr, sendo intransferiveis, salvo caso de força maior, as datas de sua realização.

Nos pareos em que qualquer animal tiver de ser excluido por motivo de victoria, o proprietario desse animal pagará sómente 50 o|o da inscripção respectiva.

Em cada pareo poderão ser inscriptos dois ou mais animaes de um mesmo proprietario, ficando este responsavel pelo pagamento integral de duas dessas inscripções e devendo, em relação a cada um dos animaes restantes pagar apenas 25 o|o da entrada, salvo o caso de transferencia de propriedade, o que obrigará o pagamento integral. Esta disposição diz respeito tão sómente a animaes já registrados no Stud Book.

Os grandes premios "Republica Argentina" e "Jockey Club de Buenos Aires" sómente serão considerados organizados se, em cada um delles, forem inscriptos, no minimo CINCO ANIMAES nascidos na Republica Argentina e importados dessa Republica.

Só poderão tomar parte nessas provas os animaes que se acharem no Brazil até o dia 24 de abril proximo, quando será encerrada a inscripção.

Os premios de 2º e 3º logares, offerecidos por esta sociedade para as mencionadas provas, corresponderão, respectivamente a 20 o|o e a 3 o|o dos premios de 1º logar.

As inscripções, com excepção das dos grandes premios "Republica Argentina" e "Jockey Club de Buenos Aires", "Expositores" e "Cruzeiro do Sul" e dos casos previstos no Codigo de Corridas, poderão ser feitas por meio de "vales" resgataveis oito dias antes da corrida respectiva e serão encerradas no dia 7 de abril proximo, ás 4 1|2 horas.

EM S. PAULO

FRANÇA, al., fem., nascida a 14 de setembro de 1911, por Zimpanet (Champignol e Tigny Agnès) e France (Xaintrailles e Fair Trade) criação do Dr. Linneu de Paula Machado, que obteve a medalha de prata na 1ª turma

EM S. PAULO

Chegada de Dejazet, o Enjeitado

Foot-ball em Portugal

A disputa do desafio entre os clubs Internacional e Lisboa Bemfica, levada a effeito no "field" de Palhora, foi assistida por 7.000 pessoas.

O "match" foi brilhantemente jogado, cabendo a victoria a Associação de Sport Bemfica Lisboa.

Os nossos "clichés" representam o "team" vencedor e a rica taça da Associação de Foot-ball, de Lisboa.

Coup da Associação de foot-ball de Lisboa

Jockey Club Paulistano

Para a corrida de 5 de abril proximo no prado Fluminense, com que essa sociedade inaugurará a proxima temporada, acha-se organizado o seguinte projecto de inscripção:

Pareo "Abertura" — 900 metros — Premio, 2:000$ — Animaes nacionaes de dois annos — Pesos especiaes: cavallos, 52 kilos e eguas, 50.

Pareo "Experiencia" — 900 metros — Premio, 2:000$ — Animaes estrangeiros de dois annos — Pesos especiaes: europeus, 51 kilos e platinos, 54, tendo as eguas dois kilos de vantagem.

Pareo "Ypiranga" — 1.609 metros — Premio, 2:000$ — Animaes nacionaes sem victoria nos grandes premios "Guanabara" e "Ypiranga" — Pesos especiaes: tres annos, 52 kilos e quatro annos e mais, 54, tendo as eguas dois kilos de vantagem. Sobrecarga, um kilo aos vencedores de pareo commum ou classico e de dois kilos aos de grande premio. Descarga de quatro kilos aos perdedores em 1913.

Pareo "Dezeseis de Julho" — 1.450 metros — Premio, 1:800$ — Animaes de tres annos, sem victoria— Pesos especiaes: nacionaes, 50 kilos, europeus, 52 e platinos 55, tendo as eguas dois kilos de vantagem. Descarga de tres kilos aos perdedores de cinco ou mais carreiras.

Pareo "Animação" — 1.450 metros — Premio, 1:800$ — Animaes de tres annos, perdedores em 1913 — Pesos especiaes: nacionaes 52 kilos e europeus 54, tendo as eguas dois kilos de vantagem. Descarga de tres kilos aos perdedores de cinco ou mais carreiras.

Pareo "Estrada de Ferro Central do Brazil" — 1.609 metros — Premio, 2:000$ — Animaes de tres annos que correram em 1913 não obtiveram victoria em grande premio; cavallos de quatro e cinco annos, perdedores em 1913, eguas de quatro annos e mais, qeu não obtiveram mais de duas victorias em 1913 — Pesos especiaes: tres anno e mais, 51 kilos; quatro annos, 53 e cinco annos e mais, 55; tendo dois kilos de vantagem as eguas de quatro annos e mais, perdedoras em qualquer época, e as de tres annos. Sobrecarga de dois kilos aos vencedores de pareo classico em 1913. Descarga de tres kilos aos animaes nacionaes.

Pareo "Prado Fluminense" — 1.609 metros — Premio, 2:000$ — Animaes de quatro annos e mais, sem victoria — Pesos especiaes: quatro annos, 53 kilos e cinco annos e mais, 54, tendo as eguas dois kilos de vantagem. Descarga de tres kilos aos perdedores de cinco ou mais carreiras e aos animaes nacionaes.

Pareo "S. Francisco Xavier" — 2.000 metros — Premio, 3:000$ — Animaes de tres annos e mais — Pesos especiaes: tres annos, 49 kilos; quatro annos, 53; cinco annos, 55 e seis annos e mais, 56, tendo as eguas dois kilos de vantagem. Sobrecarga de dois kilos aos vencedores de grande premio e aos platinos de tres annos e de um kilo aos platinos de quatro. Descarga de tres kilos aos animaes qeu correram em 1913, sem obter mais de uma victoria e de quatro kilos aos animaes nacionaes.

Para os effeitos das inscripções e dos pesos, os animaes norte americanos são considerados europeus.

A inscripção será encerrada sabbado, 28 do corrente ás 4 1|2 da tarde.

EM S. PAULO

FOLIE, al., fem., nascido á 30 de dezembro de 1911, por ZIMPANET e Lôlô, criação do distincto turfman Dr. Linneu de Paula Machado, que obteve a medalha de ouro na 1ª turma.

O cavallo

(Continuação)

A alimentação dos cavallos domesticos varia nas differentes localidades; a base, porém, é constituida sempre por plantas ou grãos. Herbivoros, como os bois, os cavallos exigem, todavia, alimentos mais nutritivos, porque não têm o estomago complexo destes ruminantes e mais abundantes em principios albuminosos e fibrinosos. Os grãos, a aveia e a cevada satisfazem inteiramente. Os pastos seccos convém melhor aos cavallos que os de logares pantanosos.

—

As andaduras communs nos cavallos domesticos e selvagens, são: o passo, o trote e o galope.

O "passo" é um movimento em quatro tempos. Se o animal primeiro, para romper a marcha, a mão direita, por exemplo, ergue em seguida o pé esquerdo, e depois a mão esquerda e em seguida o pé direito; e assim sucessivamente.

O "trote" executa-se em dois tempos: o animal levanta simultaneamente dois membros, anterior e posterior, oppostos, que caem no solo tambem simultaneamente; os dois outros fazem o mesmo. A progressão neste caso é duas vezes mais rapida que o passo.

O "galope" realiza-se em dois ou tres tempos; o animal salta erguendo ao mesmo tempo as mãos ambas e seguidamente os dois pés, ao mesmo tempo tambem.

Quando o galope é rapido, ha um momento em que todos os quatro membros estão no ar.

A estas andaduras que chamamos "naturaes" por serem, como dissemos communs a todos os cavallos, ha a accrescentar as "artificiaes", que são productos da educação. Destas, as principaes são: o passo travado, o furta passo e o entrepasso ou traquinado.

O "passo travado" executa-se como o passo ordinario em quatro tempos: a mão direita segue o pé esquerdo e a mão esquerda o pé direito; no entanto, os movimentos são muito mais rapidos, mais desembaraçados e os membros conservam-se muito debaixo do corpo.

O "furta passo" é um processo de locomoção em que os movimentos são mais rasteiros e rapidos que no passo ordinario. Realiza-se em dois tempos: o animal levanta simultaneamente a mão e o pé do mesmo lado, assim como tambem os descansa no mesmo tempo; depois, faz o mesmo com os outros membros.

Esta andadura é commoda para o cavalleiro e muito propria para longos percursos, em caminho plano; muitas vezes os cavallos adquirem esta andadura por motivo de doença ou cansaço.

O "entrepasso" ou "traquinado" é uma andadura em que os membros anteriores se movem como em "furta passo" e os posteriores como em trote ou galope; esta andadura é commum nos cavallos gastos ou fracos dos rins.

—

Os orgãos sensoriaes do cavallo são todos desenvolvidos e apresentam uma notavel perfeição.

A conformação dos olhos, permitte-lhe estender a vista, na direcção horizontal a enormes distancias; e comquanto não seja um animal nocturno, é certo que vê muito melhor an oite que o homem.

A choroidea tem com effeito no cavallo o mesmo brilho que nos felinos, diz Brehm.

O ouvido é fino e apurado; a grandeza e mobilidade extrema das orelhas permitte-lhe receber e condensar ainda os sons mais fracos e distantes.

O olfato é tambem no cavallo muito delicado; a amplitude das fossas nasaes e a mobilidade das ventas, são condições que tornam o orgão de olfação deste solipede muito proprio para receber as impressões odoriferas. O cavallo, com effeito, presente o homem á distancia de meia legua e descobre de muito longe os logares em que ha agua.

"E' sabido, diz Brehm na sua "obr. cit., vol. 2º, pag. 331", que as caravanas dos arabes, dos tartaros e dos mongoes, assim como os pastores hespanhoes na ilha de Caraca aproveitam, nos calores do estio, o fino olfato dos cavallos para descobrirem depositos de agua ignorados.

Durante os quarenta annos que viveram no deserto, os hebreus recorreram para o mesmo fim ao instincto destes solipedes.

Os cavallos africanos escarvam o solo para descobrirem as nascentes cuja presença o instincto lhes denuncia."

O gosto é tambem no cavallo apuradissimo.

No seu livro "L'intelligence des animaux", Menalt escreve: "A delicadeza dos cavallos na escolha dos alimentos excede a de todos os herbivoros.

O paladar é desenvolvido e o labio superior dotado de uma grande facilidade de movimentos, o que permitte ao animal palpar e juntar os alimentos."

A sensibilidade geral ou tactil é grande neste solipede. Mão grado o pello denso que a cobre, a pelle é delicada na apreciação das impressões; a prova é o incommodo que ao cavallo produzem as picadas dos insectos.

A voz do cavallo, que tem o nome de "rincho" ou "relincho", consiste, como se sabe, numa série de sons entrecortados, muito agudos ao principio, mais graves e sonoros depois.

Esta voz modula-se de cinco maneiras differentes para exprimir sentimentos distinctos e dá origem assim a outras tantas "vozes".

Na voz ou relincho que exprime "contentamento", os sons crescem progressivamente em intensidade; adquirem neste caso o tom mais forte e o mais agudo.

Na voz que exprime um "desejo", os sons prolongam-se, tornado-se cada vez mais graves.

EM S. PAULO

Chegada de Yago e Harwester

No relincho, que denuncia "colera", os sons são curtos, agudos, muito entrecortados.

Na voz produzida pelo "medo", os sons são curtos, graves e roucos. O relincho que a "dor" produz é um gemido, especie de tosse suffocada, de som grave e surdo que acompanha os movimentos respiratorios.

—

"Os cavallos, diz Scheittin, têm as noções do tempo, do espaço, da luz, das cores, da fórma, da familia, dos vizinhos, dos amigos e inimigos, dos companheiros, do homem e das coisas.

Tem memoria, entendimento, imaginação e sensibilidade.

E' susceptivel de paixões; de amor e odio. O entendimento deste animal aperfeiçoa-se pela educação.".

A memoria do cavallo é grande, sobretudo, a memoria dos logares. Reconhece melhor do que o homem que o dirige, um caminho que uma vez percorreu. Seguro de si, resiste teimosamente a pessoa que o conduz por caminho errado. Por estradas em que tenha passado, póde bem o cavalleiro ou o cocheiro adormecer, que o animal caminhará até ao termo da jornada, sem tergiversar.

Ao fim de muitos annos, reconhece o alpendre em que uma vez se recolheu e pára-lhe espontaneamente á porta.

A memoria das pessoas é tambem excellente no cavallo; reconhece, passado annos, o antigo dono e, desde que o vê, procura manifestar o contentamento por todos os modos, relinchando, estendendo para elle o focinho, saltando-lhe em torno. Se o monta alguem que não seja o cavalleiro habitual, o solipede conhece isto desde logo e para certificar-se volta a cabeça para traz.

Conhece a voz e comprehende as palavras do dono e dos creados que o tratam.

Abandonado no meio de um caminho, procura a casa do dono e entra só na cavallariça.

"Em 1809, refere Husard, professor da escola de Alfort, os tyrolezes, por occasião de uma das suas insurreições, aprisionaram quinze cavallos bavaros, de que principiaram a fazer uso, montando-os; mais tarde, tendo um encontro com um esquadrão do regimento bavaro, os cavallos, ao avistarem o uniforme dos seus antigos cavalleiros, metteram-se á toda a brida, levando sobre si os novos possuidores, a despeito de todos os esforços em contrario, por parte destes, para as fileiras dos bavaros, que fizeram prisioneiros todos os tyrolezes.

As qualidades intellectuaes do cavallo tornam-o apto a aprender tudo quanto podem saber o elephante e o cão. Todos temos visto do que este animal é capaz, nos circos em que o exhibem adestrado. A' voz do educador ergue-se sobre os membros posteriores, mantendo alguns instantes uma posição quasi erecta; obedecendo á mesma voz, ou ao simples estalido de um chicote, ajoelha, faz corcôvos, executa todos os passos, ainda os mais difficeis, galopa e trota com uma velocidade maior ou menor, segundo ás ordens que recebe, deriva repentinamente de um passo a outro passo, de um galope a um trote, do trote ao passo, estaca em meio da corrida mais violenta, finalmente dansa em passos differentes e adequados, ao som da musica. Um cavallo bem adestrado é para todos um verdadeiro motivo de admiração. Em taes condições, elle comprehende todos os movimentos das mãos e dos pés do dono, interpreta todas as manobras do chicote e da palavra; elle tem dentro de si, como diz Scheittin, um pequeno diccionario. E' tal e tão progressivo o entendimento do cavallo que, diz o naturalista citado, nos não devemos perguntar o que elle póde aprender, mas sim o que póde haver que elle não possa aprender. A sensibilidade moral é tambem no cavallo um facto incontestavel; além dos sentimentos vulgares em outras especies, de affeição e odio, manifestam muitos outros.

A emulação é um delles.

(Continúa.)

Team do Sport Lisboa Bemfica, vencedor do desafio

Turf riograndense

A corrida effectuada no dia 8 do corrente, pela Protectora do Turf, é assim descripta pelo "Correio do Povo", de Porto Alegre.

"A reunião que a Protectora do Turf effectuou, ante-hontem, foi muito prejudicada pelo chuvisqueiro que, ininterruptamente, caiu de principio a fim.

E foi pena o máo tempo, pois o programma era excellente e o "meeting" promettia ser magnifico.

As honras do dia pertenceram á extraordinaria egua Buenadiha, s. p., por Palmares, da Inglaterra, para cá importada sob o nome de Lady French, e pertencente á caudelaria Boa Esperança.

Buenadicha é, incontestavelmente, um dos melhores animaes do nosso turf e quiçá o melhor, em breve tempo

Suas corridas constituiram promissora revelação.

O pareo "24 de Maio" foi ganho galhardamente pela egua Tenebrosa, 7|8, por Lingote; Topazio esfusiou velóz abrindo enorme luz de seus competidores; Tenebrosa o foi aos poucos colhendo, até chegar o momento de por elle passar sem o maior esforço; Corsario, corrido de alcance, ainda bateu o filho de Nicklauss; Danubio ficou parado.

Arrow, em canter, ganhou o pareo "Itaquy", indifferente ás cargas de Pierrot, regular segundo; Pentefino nada arrumou; um descanso se faz preciso para o filho de Wagram; Condesita fez carga na chegada, nada conseguindo.

O pareo "S. Leopoldo" proporcionou esplendido triumpho ao cavallo Cahy, seguido de Independente, este facil vencedor do pareo Taquary, do qual se despediu saudoso.

Emocionante desfecho foi o do pareo "Bagé".

Em boas condições partem os oito competidores, á veloz Lybia, cabe o commando do lote; nessa posição entrou na recta dos fundos, seguida por Martha, que inicia carga sobre a vanguardeira; a filha de Pride pouca lucta offerece e eis Martha de luz na ponta; a conquista da valente mestiça, dominando sete animaes de pur-sang, nos encheu de satisfação; Apunten, que tem se revelado um bom animal, veiu sobre Martha, pela qual passou, vencendo por um corpo; Cyrano, em bellos "rusch", demandou o vencedor, entrou nas "obrigadas", mas a valente mestiça resistiu e comprovou eloquentemente o valor do handicap, pois deixou atraz de si seis animaes de... pur-sang!!...

E depois venham-nos dizer que mestiço não corre com puro!

Afinal, a resistente Reforma conseguiu vencer e não foi sem tempo; parabens ao "annexo" que a dirige; Valda a secundou e mais uma furada errou.

Vamos agora ao pareo "Porto Alegre", o mais importante do dia; Buenadicha o disputou e ganhou bizarramente; os demais, estupefactos, disputavam, se afastarem o mais possivel da filha de Palmares, cuja belleza, de correr muito, os acobardou, e desse effeito participou, tambem, a directoria da Protectora; Cook, quem tal diria, foi... segundo.

Deu fim á reunião o pareo "Santa Cruz", ganho pela valente egua Porto Alegre que, com o peso de 48 kilos, registrou o bom tempo de 100" 3|5; Orest foi bom segundo.

O movimento foi de 18:680$.

Com excepção do pareo "24 de Maio", as saidas foram boas.

Resultado geral:

EM S. PAULO

Chegada de Botafogo e Menuet

1º pareo — 24 de Maio — 1.100 metros. Premios 400$ e 50$.
Tenebrosa, zaino, 4 annos, 7|8, por Lingote, da Coudelaria S. João, 52 kilos, Ignacio.......... 1
Corsario, 62 kilos, Adalberto...... 2
Topasio, 62 kilos, Aristides....... 3
Puritano, 52 kilos, Orlando....... 0
S. José, 52 kilos, Custodio........ 0
Danubio, 22 kilos, Mocinho....... 0
Ficou parado o cavallo Danubio.
Movimento, 775$.
Rateios, 12$600 e 8$900
Tempo, 75''.

2º pareo — "Taquary" — 1.350 metros — Premios: 400$ e 50$000.
Independente, tostado, seis annos, 3|4, por Independente, da Coudelaria S. João, 53 kilos, Orlando........ 1
Rio Pardo, 50 kilos, Luiz Silva.. 2
Sabiá, 52 kilos, Ignacio......... 3
Marselheza, 50 kilos, Elisio....... 0
Brasilia, 50 kilos, Aristides....... 0
Leão, 50 kilos, Mocinho.......... 0
Juncal, 50 kilos, Antonio.......... 0
Gravatá, 48 kilos, Pedro........... 0
Ficou parada a egua Gravatá.
Movimento, 1:685$000.
Rateios, 30$300 e 12$000.
Tempo, 91 1|2 segundos.

3º pareo — "Itaquy" — 1.500 metros — Premios, 400$ e 50$000.
Arrow, zaino, cinco annos, s. p., por El Amigo, da Republica do Uruguay, 52 kilos, Querido........ 1
Pierrot, 52 kilos, Orlando....... 2
Condesita, 52 kilos, Ignacio...... 3
Pentefino, 54 kilos, Adalberto.... 0
Diadema, 54 kilos, Aristides...... 0
Movimento, 1:555$000.
Rateios: 12$800 e 18$600.
Tempo, 100 segundos.

4º pareo — "S. Leopoldo" — 1.500 metros — Premios: 400$ e 50$000.
Cahy, zaino, quatro annos, 3|4, por Free-Forester, da coudelaria Esperança, 50 kilos, Octavio........ 1
Independente, 48 kilos, Ignacio... 2
Reforma, 54 kilos, Adalberto..... 3
Valda, 53 kilos, Adolpho......... 0
La Fleche, 52 kilos, Mocinho..... 0
Cyclone, 50 kilos, Elisio......... 0
Cabana, 50 kilos, José Severino... 0
Morena, 52 kilos, Orlando....... 0
Ficou parada a egua Morena.
Movimento, 2:255$000.
Rateios: 34$200 e 13$900.
Tempo, 102 1|5 segundos.

5º pareo — "Pelotas" — 1.750 metros — Premios: 500$ e 60$000.
Buenadicha, tostado, quatro annos, s. p., por Palmares, da Inglaterra, 54 kilos, Orlando........ 1
Flirteador, 48 kilos, Luiz Silva... 2
Lamartine, 52 kilos, Adalberto.... 3
Cook, 52 kilos, Antonio.......... 0
Penteado, 46 kilos, Elisio........ 1
Não correu Condesita.
Movimento, 2:615$000.
Rateios: 9$800 e 11$600.
Tempo, 114 3|5 segundos.

6º pareo—"Bagé"—1.350 metros—Premios: 400$ e 50$000.
Apunten, zaino, 5 annos, s. p., por Valdis, da Republica Oriental, do "stud" Rio Branco, 50 kilos, Octavio.......... 1
Martha, 48 kilos, Adolpho....... 2
Cyrano, 50 kilos, Ignacio........ 3
Lybia, 54 kilos, Orlando......... 0
Pompeia, 52 kilos, Adalberto..... 0
Olá, 54 kilos, Mocinho........... 0
Diva, 50 kilos, Antonio.......... 0
Dina, 52 kilos, Elysio............ 0
Movimento, 3:025$000.
Rateios: 9$900 e 36$100.
Tempo, 89 segundos.

7º pareo —"Supplementar" — 1.750 metros—Premios: 400$ e 50$000.
Reforma, zaino, 5 annos, 3|4, por Spartacus, do Sr. L. Gonçalves, 54 kilos, Adalberto.......... 1
Valda, 48 kilos, Octavio......... 2
Alter Ego, 50 kilos, Antonio..... 3
Sabiá, 52 kilos, Ignacio......... 0
Lagartixa, 51 kilos, Mocinho..... 0
Cyclone, 52 kilos, Elysio........ 0
Rio Pardo, 51 kilos, Luiz Silva... 0
Morena, 52 kilos, Orlando....... 0
Movimento, 3:240$000.
Rateios: 12$300 e 7$000.
Tempo, 121 1|5 segundos.

8º pareo — "Porto Alegre" — 1.609 metros—Premios: 1:000$ e 100$000.
Buenadicha, tostada, 4 annos, s. p., por Palmares, da Inglaterra, da coudelaria Esperança, 46 kilos, Octavio.......... 1
Cook, 44 kilos, Elysio.......... 2
Corso, 58 kilos, Antonio........ 3
Bordona, 50 kilos, Feijó........ 0
Movimento, 1:366$000.
Não correram Lamartine e Sclavo.
Rateios: 7$ e 12$300.
Tempo, 105 segundos.

9º pareo—"Santa Cruz"—1.500 metros—Premios: 400$ e 50$000.
Porto Alegre, zaino, 5 annos, 7|8, por Nicklauss, do Sr. Octavio Peixoto, 48 kilos, Custodio.... 1
Orest, 52 kilos, Adolpho......... 2
Taquary, 51 kilos, Ignacio....... 3
Itajubá, 48 kilos, Luiz Silva...... 0
Echo, 52 kilos, Orlando.......... 0
Ophir, 52 kilos, Antonio......... 0
Ficou parado o cavallo Ophir.
Movimento, 2:845$000.
Rateios: 12$300 e 14$400.
Tempo, 101 3|5 segundos.

Perfis turfistas

M. M. M.

Este é mestre mesmo de verdade. Numa corrida, seja ella pareo "classico" ou "Grande Premio" é leal; nunca procura trapacear nem embaraçar os seus collegas; mas pobre daquelle que o prejudicar; a primeira vez chama-o á fala; e o magnata perde até a coragem de se lhe atravessar na frente.

E' de pouca conversa; informações de um "burro" que elle monta, nem S. Pafuncio as arranca; fallem-lhe agora de uma "espera", de uma "tocada", de uma "trêla", de um bom "paqueiro", de uma boa matilha, de uma dois canos "troxada", calibre 16; elle ahi informa-o do modo mais abalizado em como se deve atirar na "espera", na "corrida" ou na caida.

E' um bom chefe de familia, carinhoso, prompto a perdoar qualquer falta; emfim, é um bom!

Quando foi decretada a celebre lei do "abaixo os bigodes", no barbeiro, quasi teve um chilique.

Pai extremoso, companheiro dedicado e de todos o mais circumspecto e respeitado.

Numa chegada é difficil ser embrulhado.

Nem o Zabala, com toda a sua sciencia, é capaz de o engazopar.

O Leite do Maestro (sem allusão) é um dos unicos que pode arrancar-lhe algum informe.

E' o mestre dos mestres nacionaes.

Quem quizer aprender na regra como se "toca" um bridão na chegada, tem que pedir-lhe licença.

Esta é que é a verdade! O mais são favas contadas!

ALLEMÃO.

Entrainement

"Bom sangue não póde falhar". Este adagio póde ser de todo applicavel aos cavallos. Com effeito, cada um dos heroes do "turf" tem um primeiro ou segundo grão de relação com um animal, que em sua vida activa tornou-se notavel pelas suas boas qualidades.

A utilidade da selecção está amplamente demonstrada.

Os felizes resultados obtidos pelo cruzamento repetido entre os animaes que gozam da mesma reputação, indicam, claramente que não são empregados ao acaso; mas, sim, depois de um estudo acurado e baseado na origem.

E imprudente affirmar que tal ou qual união deve produzir um resultado certo; mas é de suppor que, seguindo-se certas regras, combinadas pela experiencia, se possa attingir o fim que se deseja. E' evidente que a natureza não está sujeita a leis mathematicas; mas, a applicação de algumas dellas, auxiliando a sua obra, é, em todo o caso, de grande utilidade.

Torna-se, pois, necessario adoptarem-se certos principios, que não compromettam gravemente o futuro da producção, e nos parece de interesse geral, sem pretender desenvolver um tratado sobre criação, apontarmos os elementos, de que se deve dispor e os meios de empregal-os.

As opiniões variam muito sobre os terrenos que melhor convém á criação; concordando, porém, todas que a natureza do sólo exerce sobre os séres vivos uma influencia preponderante, tornando-se de grande vantagem estudal-o convenientemente antes de o escolher para estabelecimento de "haras".

Muitos criadores, na Europa, sustentam que o sólo calcareo é de primeira necessidade, porquanto a sua relva e os arroios que o cortam contém preciosos agentes digestivos, dando assim mais resistencia a parte ossea dos poldros.

Uns opinam que todo o terreno que se presta aos olmos é favoravel á criação e outros recommendam os campos cercados de carvalhos seculares.

Como quér que seja, os criadores inglezes, dos antigos tempos (referimo-nos aos mais celebres), não se inquietavam com essas regras.

O estabelecimento do duque de Cumberland era instalado em Great Lodge, no parque de Windsor, sendo o sólo absolutamente argiloso; entretanto, ali nasceram e ensaiaram os primeiros passos Edipse e Herod.

Os "haras" do duque de Grafton achavam-se situados em Wakefield Lodge, em Northamptonshire, onde o sólo é muito duro e encontram-se magnificos carvalhos.

Waxy e Whablone ali nasceram.

(Continúa.)

Diversas

Morreu, em França, o garanhão Vieux Paris, por Simonian e Verveine, pai do nacional Fantasio, do "stud" Palmeiras, ha tempos sacrificado.

— Pelo potro Blanck-Sae, do "stud" Bom Retiro, foi feita, em S. Paulo, uma offerta de 15:000$, tendo sido, pelo seu proprietario rejeitada.

Correspondencia

Renna — A sua carta está muito "esdruxula"; não póde ser publicada;

Mimi — Era uma vez D. Mimi, uma Tetéa. (Lá em casa, a gatinha de estimação, era uma cachorrinha, felpuda, bonitinha, chamada Tetéa.)

Bom! A Tetéa era a innocencia "encachorrada", desculpe o termo; nunca sahia de casa, andava sempre agarrada ás saias da excellentissima senhora minha sogra, que lhe dava docinhos, mingáos, enfeitava-a de fitinhas, emfim, fazia da Tetéa uma verdadeira filha.

Um dia a Tetéa enamorou-se do Jagunço, um cachorro tambem felpudo, pertencente á D. Xandóca, uma respeitavel senhora, nossa vizinha. Viram-se e amaram-se, e a Tetéa bateu a linda plumagem, fugindo com elle o Jagunço.

Desde esse dia, já lá vai bem uma meia duzia de mezes, minha sogra ficou inconsolavel (pobre senhora), chóra de cortar o coração, só vendo! Já não come, passa as noites em claro, e ainda por cima, coitada! ficou completamente paralytica.

E V. Ex., D. Mimi, está triste porque lhe fugiu a sua gatinha!?

Olhe, D. Mimi!, se a senhora encontrar a Tetéa, póde ficar com ella; é felpuda, toda branquinha; tem um dente obturado a ouro, e, D. Mimi é tão mansinha, tão boasinha, tão limpinha, que póde até servir de gata!

Mas, se vir o Jagunço, mande-o prender! Sim? Minha sogra ficar-lhe-ha eternamente grata!

A. C| — "Vosmecê" enganou-se.

José Pinto Lopes — A sua carta sai publicada hoje.

Olho vivo — Não sabemos. Elles vieram muito juntinhos no trem; aquillo é mesmo como você diz, aquillo tem coisa!

Agora, se foi arranjado em Santa Cruz ou no Estacio, é que não lhe posso dizer.

O que lhe posso affirmar é que ha muito tempo ouço dizer que, neste genero, elle é um verdadeiro "sportman", um "roxura". Aquell "todo" delle, aquelle modo de "songa-monga", não engana; passou mesmo a perna no Briani.

Dódó — Mas que mal fiz eu a Deus para o aturar! Mas que pão que você é, seu Dódó!?

Nossa senhora!

ROWING

Consta que...

O Natação prefere doce de amendoa ao envez de agua da Colonia.

—O "Jurisconsulto" escolhido para decidir a questão de reorganização da Federação do Remo (projecto Carneiro Junior) será o Dr. José Guimarães, do Natação.

Qualidades não lhe faltam.

—O Segadas, de Gragoatá anda triste porque na classe de "senior" não encontra o Raul e o Tolosa, para garantia da victoria.

—O Schuck garantiu ao Carneiro Junior a victoria do Boqueirão, na "Midosi".

Olhe mocinho, em regatas não existe "perde ganha".

—O capitão Annibal está zangado com o S. Christovão. Coitado, nem sequer no conselho fiscal foi aproveitado.

—O S. Chistovão fará publicar nos jornaes: Precisam-se, neste club, remadores de todas as classes para a proxima regata.

—Ha todo o empenho de parte de Schórt Vieira para que seja corrida na enseada de Icarahy a regata vindoura.

Será por causa do pareo de canôa de dois?

—Está o Sr. Castello Branco mettido em duas encrencas, pois não sabe como deve assignar quando receber o grão e tambem ainda não resolveu se deve usar o anel ou as medalhas. Mas, que diabo! Não ha incompatibilidade... use medalhas e anel e, quanto ao nome deve ssignar todo: Dr. José Maria de Mello Castello Branco, etc.

—Não irá mais para o São Christovão o... Não me lembra o nome delle, mas é um moço que tem a resolução do poeta quando disse:

Eu parto, não sei si parto,
Eu fico, não sei se fico;
Agora me certifico:
Nem parto, nem vou, nem fico!

—O Lima está em pesquizas no sentido de descobrir o autor destes "constas"; caso encontre (diz elle), dar-lhe-ha um peteleco, afim de obrigal-o a não dizer as verdades.

Acalme-se!... Pelo contrario... Arrisca-se a nada fazer.

—O Oswaldo, do S. Christovão, pretende abandonar as tarras. O Marino é que vai ficar triste.

—Com a quantia de cem mil réies, o major Oliveira, gratificará a quem disser onde mora o meu muito digno amigo.

Piabinha.

Rio, 3 de março de 1914

CICLYSMO

Velo Club

Além do programma já publicado, mais um pareo foi organizado, denominado "Inter Club", na distancia de 10 kilometros, para ser disputado na corrida de hoje, pelos seguintes cyclystas: Durval e Faisca, do Sport Brazil Club; Brazil e Hild, do Cycle Club; Robles e Fuzil, do Velo Club.

O premio a ser entregue ao vencedor desta prova é uma medalha de ouro, offerecida pela Companhia Cervejaria Bohemia.

No pareo "Infantil", que faz parte do programma já publicado, tomam parte as seguintes senhoritas: Emilia S. Pinheiro, Rita S. Pinheiro, Hilda Sentze e Fancly de Lourdes.

DIVERSAS

AS GRANDES PROVAS SPORTIVAS DE AVIAÇÃO, PEDESTRIANISMO E CYCLISMO, ORGANIZADAS PELO "JORNAL DO BRAZIL", SERÃO DISPUTADAS HOJE, AO MEIO DIA, NO JARDIM DA PRAÇA DA REPUBLICA — ENTRADA FRANCA AO PUBLICO.

A temporada sportiva de 1914 será inaugurada hoje, com as sensacionaes provas de "sports", organizadas pelo "Jornal do Brazil".

O certamen sportivo de hoje é uma experimentação para o preparo das futuras provas internacionaes, senão olympiades.

O cyclismo carioca mostrará hoje a sua força vital.

Os futuros campeões do pedestrianismo marcarão hoje o primeiro torneio, apresentando-se ao publico.

De mais valor, ha uma prova de aviação, constituindo um "record", no Rio, pois aos ares se elevarão tres monoplanos, pilotados pelos intrepidos aviadores Luiz Bergmann, brazileiro, reservista do exercito, que dirigirá um elegante monoplano. Em outra "poule", Gian Felice Gino, tripulará outro monoplano de 80 HP., e, por ultimo, Ambrosio Garagiola conduzirá um biplano.

Esses aviadores são de sobra conhecidos do publico carioca, por isso é desnecessario virmos de novo dizer as suas qualidades e arrojo.

Entretanto, vimos dizer ainda que Bergmann representa a creação nacional, dos aviadores brazileiros. Com seu proprio esforço fez-se aviador, marcando solemne e heroicamente varias "etapes" de sua coragem e habilidade. Os dois outros representam a força official da aviação no Brazil, pois representam o unico "hangar" de instrucção, que é a Escola Brazileira de Aviação, no campo dos Affonsos, sendo Gino director technico do mesmo instituto.

128 concurrentes.

O enthusiasmo pelo certamen que hoje se realizará no jardim da praça da Republica é bem avaliado pelo avultado numero de inscriptos. Cento e vinte e oito "sportmen" pretenderão, hoje, a victoria das provas.

O programma horario.

Das 12.20 ás 13.30—Eliminatorias da prova pedestre, em 200 metros.

Das 13.50 ás 14.35—Eliminatorias da prova de cyclismo, em 2.400 metros.

A's 14.40—Volta á pista pela companhia de cyclistas do Touring Club do Rio.

A's 14.50—Prova final do pareo de 200 metros, pedestre.

Das 15.5 ás 15.50—Eliminatorias da prova pedestre, em 2.400 metros.

A's 16 horas—Prova final do pareo de cyclismo, em 2.400 metros.

Das 16.10 ás 16.40—Eliminatorias da prova de cyclismo, em 4.800 metros.

Intervalo—Aviação.

Das 17.10 ás 17.30—Final do pareo pedestre, em 2.400 metros.

Das 17.40 ás 18—Final do pareo de cyclismo, em 4.800 metros.

Entretanto, é muito certo ser diminuido o espaço intermediario das provas, devendo servir esta nota de observação aos inscriptos.

Entrada e saida do publico.

O ingresso do publico para o jardim da praça da Republica será feito, exclusivamente, pelos portões dos lados da rua do Areal e seu fronteiro da rua do Hospicio.

A saida será pelos portões do Corpo de Bombeiros e quartel-general do exercito.

A reunião dos inscriptos.

Esta será feita no bosque Flora e Dianna, e á chamada deverão responder, sob pena de serem desclassificados.

Hontem, ao gabinete do Dr. Paulo de Frontin, foi remettida a estatistica do gado embarcado nas estações da estrada e que é a seguinte:

Matadouro, recebidas, 308 rezes; abatidas, 520 rezes; Cruzeiro, embarcadas, 457 rezes.

— Foram mandados servir: em Engenho Novo, o praticante Ary Pinto Moreira; em Cachoeira, o conferente Antenor Campos; em Sant'Anna, o praticante Francisco Pereira Filho; em Mendes, o praticante Narciso Pinto.

— O Dr. Frontin demittiu, a bem do serviço publico, o guarda chaves de Eugenio de Mello, que ali deu causa, hontem, a uma occurrencia.

— A circular n. 379, hontem, dirigida aos agentes pelo Dr. Valentim Dunham, sub-director da 6ª divisão, diz assim:

"O recibo de cobrança de armazenagem, extraido do talão B T 37 (antigo B T 7), afim de não crear embaraços e difficuldades á contadoria, deve conter com clareza as seguintes indicações: Procedencia, peso, numero e data do despacho incurso em armazenagem — qualidade da mercadoria ou conteúdo dos volumes, data e hora da expedição do aviso de chegada ou, nos despachos de bagagens e encommendas, data e hora da entrada da expedição na estação destinataria, data e hora da saida dos volumes, série, numero e tonelagem dos carros, quando necessario, dias de armazenagem e importancia cobrada."

— O illustre Dr. Paulo de Frontin ordenou que seja concedida a reducção de 50 o|o sobre a tarifa no transporte de officiaes e praças e sua familias e respectiva bagagem, pertencentes á força publica do Estado de Minas, bem como no dos presos escoltados.

— A's respectivas divisões foram enviadas as seguintes guias de saude: Pedro Bacellar da Costa, Alipio José Ferreira, Antonio Dias Barbosa, Roberto Garcia de Jesus.

— Ao Ministerio da Viação foram enviados os processos de licença: Mauricio Paulo, trabalhador da 4ª divisão; Ezequiel José de Macedo, guarda-chaves; Antonio Marques, trabalhador; Pedro Rodrigues de Mattos, auxiliar da 6ª divisão; Raul Netto Burnier, Oscar Rodrigues de Mattos, conductor praticante.

— O "stock" de café na estação Maritima, ante-hontem, foi de 3.408 saccas com o peso de 206.184 kilogrammas.

A renda do dia 20 do corrente arrecadada por essa estação foi de 2:819$600.

— Ante-hontem a importação da estação de S. Diogo foi de 5.250 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 220.323 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 609.670 kilogrammas.

O rendimento do dia 20 do corrente, arrecadado por essa estação foi de 2:819$600.

COLHIDO POR UM BOND

Hontem, ás 11 horas da noite, o bond electrico n. 380, da linha Mattoso, governado pelo motorneiro Arthur Francisco Mendes, subia a rua Marechal Floriano, quando o "aspirante" a cyclista Francisco Fazenda começou a fazer zig-zags na frente do vehiculo, sendo colhido pelo mesmo.

O motorneiro conseguiu parar o electrico rapidamente, de sorte que o cyclista só recebeu ferimentos occasionados pela quéda.

A assistencia medicou-o.

"O PAIZ" EM MINAS

Bello Horizonte

Uxorocidio—Como noticiámos nontem foi submettido a julgamento pelo Tribunal do Jury do Sabará o Sr. Silverio Cunha, que, ha cerca de tres annos, assassinou a sua esposa nesta capital.

O accusado foi condemnado a 29 annos de prisão.

Dr. Delfim Moreira — Parece que o Dr. Delfim Moreira, eleito a 7 de março presidente do Estado, virá a esta capital nos ultimos dias deste mez ou principios de abril.

Crime? — Ha cerca de cinco dias, foi encontrado em Rio do Peixe, municipio de Diamantina, o cadaver do fazendeiro Alfredo Fonseca.

Suppondo as autoridades policiaes d'ali tratar-se de um crime, telegrapharam ao Dr. Herculano Cesar, chefe de policia.

Essa autoridade policial fez seguir hoje para aquelle local o Dr. Viriato Mascarenhas, delegado auxiliar, que foi acompanhado do escrivão Geraldo Costa.

Foram dadas tambem providencias para que de Diamantina seguissem para Rio do Peixe algumas praças.

"Foot-ball" — Está marcada para o dia 29 deste mez uma sensacional partida de "foot-ball" entre os campeões do Athletico Mineiro, desta capital e Morro Velho Foot-Ball Club, de Villa Nova de Lima, que até presentemente ainda não foi batido nas numerosas luctas em que se tem empenhado.

Essa festa sportiva se realize por iniciativa dos destemidos socios do Athletico Mineiro, que para isso gentilmente convidaram seus collegas do Morro Velho, hospedando-os no Grande Hotel.

Dez mil immigrantes — A firma Antunes dos Santos & C., de S. Paulo, propoz ao governo do Estado a introducção em Minas, mediante alguns favores, de 10.000 immigrantes de diversas nacionalidades.

Esses proponentes já têm um contrato, para fim semelhante, com o governo do Estado de S. Paulo.

Severamente advertido — O delegado fiscal do Thesouro Federal, tendo em vista a ordem expedida pela directoria do gabinete do Ministerio da Fazenda, transmittindo a queixa do agente fiscal na 20ª circumscripção, Santiago Matilla Alvares de Avellano, contra essa repartição, queixa injusta por não exprimir a verdade, advertiu severamente o mesmo agente fiscal, pelo procedimento irregular que teve, dirigindo-se directamente ao Sr. ministro da fazenda, sem poder fazel-o.

Theatro Municipal — Para o espectaculo de hoje, sexta-feira, no Municipal, escolheu a empreza Tressols um delicado programma.

Serão exhibidas tres peças: duo da "Africana", trio "parisiense e tragedia de "Pierrot".

A récita redundará em beneficio dos jornalistas homisiados em S. Paulo.

A commissão da imprensa local, incumbida de angariar donativos para os confrades cariocas tem encontrado a maxima boa vontade da nossa população.

O theatro ficará hoje "au grand complet".

Uma commissão de senhoritas tem se encarregado de passar as localidades para a "serata" dos jornalistas.

Apuração da eleição federal — O Dr. Sezinio Barbosa do Valle, juiz substituto seccional, fez publicar editaes avisando aos interessados que no dia 1º de abril, ás 11 horas da manhã, no edificio do governo municipal, nesta capital, deverão ter começo os trabalhos da apuração geral da eleição para presidente e vice-presidente da Republica e para isso convocou os presidentes das camaras municipaes de Bello Horizonte, Santa Quiteria, Bomfim, Pará, Pitanguy, Sabará, Villa Nova de Lima, Caeté, Santa Barbara, Itabira, Ferros, S. Miguel de Guanhães, Serro, Conceição, Curvello, Sete Lagoas, Santa Luzia do Rio das Velhas, Itaúna e Diamantina.

Tribunal do Jury — Sob a presidencia do Dr. Olavo de Andrade, juiz de direito da comarca, servindo de promotor interino o Dr. Octavio Martins, e funccionando o escrivão Passos Junior, houve quinta-feira ultima mais uma sessão do jury.

Verificado o comparecimento de 33 jurados, foram sorteados os seguintes para constituirem o conselho de sentença: Domingos de Meira, Sandoval Soares de Azevedo, Antonio Quintino dos Santos, Edgard Fanzen de Lima, Leopoldino de Oliveira, Antonio Donato da Silveira, Antonio Joaquim Teixeira Duarte, Carlos de Azevedo Tompson, Dario Renault Coelho, João Alves do Valle, Luiz Augusto Soares de Magalhães e João Scott de Moura.

Submettido a julgamento o réo Thiago Rosa, incurso no art. 294 §§ 1º e 2º do Codigo Penal, foi o mesmo, que foi defendido pelo Dr. Alcides Baptista, absolvido pelo voto de Minerva.

O jury reconheceu em seu favor, em ambos os homicidios, a excusativa do art. 27 § 4º do Codigo Penal.

Melhoramentos da villa de Pedra Branca — A commissão de melhoramentos municipaes, da secretaria da agricultura, executou, a pedido da respectiva Camara Municipal, o projecto das obras para a instalação da rêde de esgotos de Pedra Branca, no sul do Estado.

Collegio Militar de Barbacena — Acha-se aberta a inscripção para matricula neste collegio, no corrente anno.

Os requerimentos, dirigidos ao Sr. ministro da guerra, mas entregues na secretaria do referido estabelecimnto até 15 de abril proximo vindouro, devem ser acompanhados dos seguintes documentos, devidamente sellados:

a) certidão do registro civil do nascimento, ou documento equivalente produzido em juizo competente;

b) attestado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa; e

c) attestado de vaccinação.

A falta de qualquer desses documentos determinará a não chamada do candidato a prestar o exame de habilitação á matricula.

Esse exame se realizará na séde do collegio, dentro da primeira quinzena de maio proximo vindouro, sendo opportunamente feita pela imprensa a chamada nominal dos candidatos.

Os representantes dos candidatos com direito á gratuidade de matricula devem declarar por escripto se aceitam a inclusão dos mesmos como contribuintes, no caso de falta de vagas naquella classe.

Agencia Americana — Chegou no dia 19 a esta capital, vindo do Rio, o Sr. Oscar de Carvalho Azevedo, director da Agencia Americana.

Em sua companhia veiu, tambem, o Sr. Jonathas de Carvalho, da referida empreza de informações.

Pretendem regressar hoje os distinctos hospedes, que ao meio-dia serão recebidos pelo presidente do Estado.

Junta commercial — Em sessão de quinta-feira, foram deferidos os seguintes requerimentos:

De Mendes, Domenici & C., de São João do Matipóo, e de João Bicalho & C., desta praça, requerendo o archivamento de seus contratos sociaes; de Stumpf & C., de Juiz de Fóra, solicitando o archivamento de sua alteração de contrato, e de José Bicalho & C., desta capital, pedindo registro de sua firma.

Na mesma sessão, foi reeleito secretario da Junta Commercial, o Sr. Francisco de Castro Ribeiro.

Eleições — São conhecidos, nesta capital, os seguintes resultados das eleições effectuadas a 1 e 7 do corrente:

Para presidente do Estado, Delfim Moreira, 152.094 votos; para vice-presidente, Levindo Lopes, 151.676 votos.

Para presidente da Republica — Wenceslão Braz, 146.583 votos; Ruy Barbosa, 2.692.

Para vice-presidente, Urbano Santos, 145.134 votos; A. Ellis, 2.435.

7º districto — Para deputado federal — P. Matta, 11.905 votos; Auto de Sá, 2.352.

Anniversarios — Fez annos no dia 19 o major Raymundo de Paula Dias, conceituado procurador de partes nesta capital, onde é grandemente estimado.

— Passou na quinta-feira a data natalicia do senador Gaspar Ferreira Lopes, illustre membro do Congresso Estadual.

Na cidade de Alfenas, onde reside e goza de largo prestigio politico, o senador Gaspar Lopes teve nesse dia homenagens elevadas e expressivas, das quaes é merecedor pelos trabalhos que tem prestado áquelle municipio.

— No dia 19 passou a data do natalicio da graciosa senhorita Rita de Campos Christo, filha do coronel Vieira Christo, ajudante de ordens do presidente do Estado.

— No mesmo dia viu passar a sua data natalicia, a Exma. Sra. D. Eugenia Martinelli, esposa do Sr. Santos Martinelli, gerente do Grande Hotel.

Enfermos — Encontra-se enfermo, desde o dia 17, o nosso prezado collega do "Estado", Horacio Guimarães.

Muitas são as visitas que, por esse facto, tem recebido o distincto jornalista.

Araguary

Grupo escolar—Já vai em meio o mez de março e Araguary continúa sem grupo escolar e sem escolas isoladas.

Os pais que têm recursos vão mandando seus filhos para collegios e escolas particulares; os que luctam pela vida, não podendo fazer o mesmo, vão esperando que o benemerito governo de Minas se resolva, ao menos, a mandar restabelecer as escolas isoladas, porque a reabertura do grupo é coisa muito problematica, e ainda mesmo que se reabra isso não será para tão cedo.

Telegrammas vão, telegrammas vêm e tudo está no mesmo pé: as crianças sem escolas e os miseros professores reduzidos aos miseros 75$ mensaes!

Praga de pernilongos—E' geral o clamor contra a praga de mosquitos "pernilongos", que se está desenvolvendo nesta cidade de modo assustador.

Ainda bem não chega a noite, começam elles, em verdadeiras nuvens, a invadir as casas e a picar a todos, especialmente as tenras criancinhas, que ficam em lastimavel estado.

Empregam-se todos os meios possiveis para evital-os, mas inutilmente, porque continuam a permanecer pela cidade os viveiros de tamanha calamidade.

Referimo-nos a esses focos de immundicеis, esparsos por todos os cantos da cidade, como sejam montões de lixo, chiqueiros, cocheiras, açougues desasseiados, latrinas, aguas estagnadas em quintaes e nas ruas, etc., etc.

Estrada de Ferro Mogyana—Se bem nos lembramos, ouvimos ha tempo que a Companhia Mogyana tencionava estabelecer rapidos diarios entre Franca e esta cidade. Mas como até hoje não temos ouvido falar mais em tal, é possivel que a companhia não tenha mais cogitado disso.

Entretanto, que é de indiscutivel necessidade esse estabelecimento de rapidos diarios, sabe-o a propria companhia, que com elle não fará dispendios extraordinarios.

Com esse grande melhoramento muito lucrarão Franca, Conquista, Uberaba, Uberabinha e esta cidade, sobretudo, cuja estação tem sempre rendido á Mogyana muito mais que a terceira daquellas cidades, e a qual é ponto de partida do ramal da Estrada de Ferro de Goyaz.

Linha de automoveis—Parece que se vai tornar em realidade a brilhante iniciativa do Sr. Lodonio Guimarães, do estabelecimento de uma linha de automoveis desta para a cidade de Estrella do Sul.

Acha-se em organização uma empreza para esse fim, estando já subscriptos mais de 80 contos de réis para se levar a cabo tão grandioso emprehendimento.

E a velha Estrella do Sul, com esse importante melhoramento, ha de naturalmente sentir a benefica influencia que provém dos meios rapidos de communicação, entrando em uma nova phase de prosperidade e desenvolvimento.

Juiz de Fóra

Congresso das Mutuas — O congresso sobre as companhias mutuas, convocado pelas sociedades Garantia do Futuro, Minas Geraes, Garantia das Familias, Redemptor e Humanitaria, que se deve reunir em nossa cidade, terá o maior brilhantismo.

A elle concorrerão todas as companhias mutuas do Brazil.

Em reunião de hontem, ficou deliberado que o congresso funccionará no proximo mez de abril, nos dias 15, 16, 17 e 18.

O local destinado para as sessões do congresso, será o edificio do Forum, desta cidade, na sala das sessões da Camara Municipal, gentilmente cedida pelo Dr. Oscar Vidal, digno agente executivo de Juiz de Fóra.

A commissão pede, por nosso intermedio, declararmos que, apesar de haver todo o rigor na expedição dos convites, para que não houvesse nenhuma omissão, é possivel que isso se tenha dado, involuntariamente, o que, aliás, não impedirá de se darem por convidadas todas as sociedades mutuas do Brazil.

Lavras

Conflicto—Deu-se, nas immediações desta cidade, um grave conflicto, que sobremaneira impressionou a nossa população, quer por se terem nelle envolvido duas pessoas de conceito social, quer por serem aqui, felizmente, raros os factos da natureza do que vamos descrever.

Tendo o Sr. Ignacio Flavio de Moraes adquirido, por compra, de dois herdeiros do Sr. José Justino de Lima, parte de um campo em commum com os demais, tratou logo de limitar, por tapumes, a sua nova propriedade, o que contrariou bastante ao herdeiro José Justino de Lima Filho. Entendia este que a Ignacio competia fazer os tapumes só depois de concluidas a divisão e demarcação, já promovidas pelo inventariante.

No decorrer do serviço, Ignacio teve, mais de uma vez, discussão ligeira com José Justino Filho, até que, sabendo este que seu novo vizinho se achava concluindo o tapume, armou-se de faca e garrucha e foi ao encontro daquelle.

Uma troca rapida de palavras precedeu a lucta corporal, no correr da qual se fez uso, não só da faca e garrucha referidas, como de uma foice, que Ignacio Flavio trazia comsigo. Em dado momento, quando ambos os contendores seguravam a garrucha, disparando-se esta, casualmente, ao que parece, duas cargas de chumbo grosso foram attingir a José Justino Filho no hypocondrio direito, apresentando um só orificio de entrada.

Transportado o ferido para a Santa Casa, o delegado de policia, verificando ser grave o seu estado, tomou-lhe logo as declarações, emquanto presidia ao exame de corpo de delicto, effectuado pelos Drs. Paulo Menicucci e La-Fayette de Padua.

Pouco antes, tendo-se apresentado Ignacio Flavio com um ligeiro ferimento na mão, o delegado o autuou.

O Sr. José Justino Filho veiu a fallecer, depois de curtir dores lancinantes.

O enterro do inditoso moço, realizado na tarde do mesmo dia, foi bastante concorrido.

Escola Normal — Este acreditado estabelecimento de ensino, que, por dois annos consecutivos, deixou de funccionar, devidamente licenciado pelo governo estadual, reabre amanhã as suas aulas, no predio ha pouco cedido pela Camara Municipal.

Ao que nos informam, a matricula attingiu a elevado numero.

Jury — Sob a presidencia do Dr. Alberto Gomes Ribeiro da Luz, tiveram inicio, no dia 10 deste mez, os trabalhos da primeira sessão ordinaria do jury, occupando a tribuna da accusação o Dr. Luiz Duque da Rocha e servindo de escrivão o Sr. João Theodoro de Souza.

Hospede — Acha-se na cidade o nosso illustre conterraneo Dr. Urias de Mello Botelho, senador estadual, residente em Monte Santo, onde é chefe politico de incontestavel prestigio.

Uberaba

Governo de Goyaz — Constando nesta cidade, por informações de um chefe politico opposicionista, vindo da capital goyana, que o Dr. Olegario Pinto, presidente do Estado de Goyaz, se achava em perfeita desharmonia com o coronel Eugenio Jardim, chefe da commissão executiva do partido democrata, e receioso de uma deposição, preparava-se para abandonar o governo, o Sr. Arthur Loyola, transmittiu esse "consta" a S. Ex. recebendo formal desmentido, no seguinte telegramma:

"Goyaz, 13—3—914 — Arthur Loyola — Uberaba — Causou surpresa seu telegramma. Nada ha. Commissão executiva projecta manifestação governo dia 15, bastando esse facto desmentir noticia chegou seu conhecimento. Reina plena harmonia partido. Affectuosas saudações."

Linha de automoveis — Inaugura-se hoje, 14, um grande trecho da linha de automoveis que desta cidade demanda o rio Grande, em direcção ao povoado da Agua Comprida.

O percurso a ser feito é de cerca de 30 kilometros, tantos distam daqui á fazenda das Melancias, de propriedade do coronel José Americo Teixeira Junqueira, até onde se acha prompta a estrada e por onde correrão hoje tres das melhores machinas que possuimos.

Uberabinha

Linha de automoveis — Reuniu-se aqui a assembléa geral dos accionistas da Companhia Mineira Auto-Viação Internacional, especialmente convocada para tratar de varios assumptos que se relacionam com o desenvolvimento da mesma companhia.

Posta em votação a ampliação do capital por nova emissão de acções ou emissão de debentures, foi por 776 votos approvado que se désse á directoria autorização para fazer a ampliação do capital até mais 320 contos, orçados para completar-se o trabalho e trafegar até Monte Alegre e Abbadia do Bom Successo, podendo a directoria, a seu criterio e como mais conveniente achar, lançar mão da emissão de acções e debentures, simultanea ou alternativamente, até preencher a quantia requerida, sendo que, no caso de emissão de debentures, o limite maximo do emprestimo deverá ser de 200:000$, o typo da emissão de 95 o|o, a taxa de juros 12 o|o e a amortização ou resgate começará a fazer-se no fim do quarto anno, por sorteio de parcelas iguaes, até final pagamento. O prazo do resgate será de 15 annos.

O PREPARO DA TROPA

O ANNO DE TIRO DE ARTILHERIA

O general Souza Aguiar, illustre inspector da 9ª região militar, cujo interesse pela instrucção da tropa vem se manifestando desde o inicio de sua operosa administração, não tem poupado esforços para cercar dos recursos necessarios as unidades de seu commando, afim de que ellas cumpram os regulamentos, dotando-as dos elementos indispensaveis para a sua instrucção.

Com a publicação do programma e instrucções a serem observadas pela artilheria, na parte referente ao tiro, presta esse distincto general um grande serviço a essa arma, dotando-a de elementos para bem desempenhar-se da sua difficil e ardua missão, cujos regulamentos actualmente em vigor carecem de uma adaptação para o estado actual do nosso exercito.

Por esse programma, em principios de abril seguem para os campos de Santa Cruz as diversas unidades de artilheria, afim de iniciarem os tiros de instrucção, cujo fim é instruir e exercitar os officiaes, inferiores e os artilheiros em suas funcções e deveres durante o tiro, treinando alguns inferiores e os officiaes na conducção do tiro de uma bateria, constituindo essa especie de tiro uma escola preparatoria do tiro de combate.

A direcção do tiro de instrucção é dada em cada bateria por seu commandante, que tem inteira independencia para agir.

O conhecimento do thema a resolver permitte ao commandante de bateria preparal-a para o tiro por meio de exercicios adequados. Esses exercicios se estendem sobre a formação do garfo e determinação exacta da distancia, contra alvos em diversas circumstancias, sobre a passagem ao tiro de tempo e o processo deste genero de tiro, tiro de regulação com projectis de tempo, mudança de tiro razante para tiro curvo, bem como sobre o emprego da luneta de bateria.

Juntamente com os tiros fazem os exercicios de reconhecimento de objectivos e observação dos tiros e exemplificação do processo de regulação das alturas de arrebentamento peculiar a cada material de campanha; trata dos movimentos regulamentares das peças e carros de munição, afim de poderem ser postas em evidencia as faltas e lacunas na instrucção de bateria.

Terminados os tiros de instrucção, regressarão os grupos ás casernas, onde, na mesma semana, serão feitas, em presença de toda a officialidade do corpo, e exposição do tiro, pelo official que o commandou, e a critica dos boletins, succesivamente pelo commandantes de bateria, grupo e regimento.

E julho, determina o programma que se realize o primeiro concurso de apontadores, com o fim de estimular e aprimorar a instrucção dos apontadores na precisão e rapidez das pontarias das peças, operação esta que constitue a condição indispensavel para o maximo rendimento do tiro. Nesse concurso tomam parte sómente os apontadores do primeiro anno de serviço, dando-se a liberdade de escolherem livremente o seu ajudante (servente do leme e atirador), concorrendo todas as praças de um mesmo grupo, segundo a ordem de baterias.

Em agosto iniciam-se os tiros de combate, que constituem a parte mais importante de instrucção de tiro. Ahi, os officiaes, inferiores e os artilheiros têm occasião de empregar tudo que aprenderam e em condições approximadas, tanto quanto possivel, ás da guerra. Como fundamento dos exercicios, são suppostas situações tacticas simples. O director do exercicio deve esforçar-se em crear circumstancias tanto quanto possivel correspondentes ás dos casos reaes. O thema só é conhecido pelo chefe, e pela tropa, na occasião de ser resolvido. O desapparecimento dos objectivos que vão sendo batidos e o apparecimento de novos permittem apresentar as differentes phases de um combate, dando logar a communicação de novos themas durante o tiro.

Pela falta simulada de officiaes e serventes, bem como pela construcção de trabalhos de terra, créam-se difficuldades que, em caso real, actuariam de modo estorvante sobre a capacidade de combate da bateria.

A utilização e o emprego dos instrumentos de pontaria, conducção do jogo e a transmissão dos commandos por telephone e semaphoras, são applicados e dão nascimento, durante o tiro, a difficuldades que só podem ser vencidas por meio de exercicios.

Durante o exercicio são tomados praticamente os diversos meios de communicação attendendo-se sempre que um delles possa falhar, lançando-se para isso mão de outro.

Após o tiro de combate, em setembro, será levado a effeito o 2.º concurso de pontaria, que será feito em cada bateria, tomando parte sómente os quatro melhores atiradores, com exclusão dos que já no anno anterior obtiveram um premio nesse concurso de pontaria.

O programma determina ainda a classificação dos inferiores, graduados e praças, que mais se distinguiram nos concursos de pontaria e tiro, aos quaes são conferidos distinctivos de tiro. Esses distinctivos são distribuidos em cada bateria de modo que cada uma tenha dois distinctivos de pontaria e quatro de tiro, e désses ultimos dois são destinados aos inferiores e graduados e os outros dois ás praças simples. Os possuidores do distinctivo de tiro receberão um certificado passado pelo commandante do regimento aos inferiores e pelo commandante de bateria aos graduados e praças simples.

Assim terminará o anno de tiro da artilheria dentro de cada regimento, e as baterias classificadas nos primeiros logares serão concurrentes ao campeonato annual da 9.ª região.

Eis o programma para o anno de tiro da artilheria de campanha da 9ª região militar:

Resumo — Em abril, tiros de instrucção; em julho, 1º concurso de apontadores (art. 103, 104 e 105 do complemento dos R. de T.); em agosto, tiros de combate (de baterias); em setembro, 2º concurso de apontadores (art. 106 do complemento dos R. T.)

Após esse concurso dar-se-ha execução dos artigos 111 e 114 do complemento (distinctivos).

Tiros de instrucção — 1º. Terão logar para os grupos de artilheria montada nas tres primeiras semanas de abril, para os obuzeiros e montanha na quarta semana.

2º. Aos exercicios de tiro de cada corpo devem comparecer todos os seus officiaes. Os commandantes de baterias farão tambem assistir seus inferiores e apontadores.

3º. Todos os officiaes que assistirem ao tiro farão sua observação (artigo 141, Compl. dos R. de T.), confeccionando o respectivo boletim, que entregarão ao commandante do grupo, logo após o exercicio. Este passará os boletins, devidamente criticados, ao commandante do regimento.

4º. Cada bateria receberá tres themas, sendo um para posição coberta e dois para posição descoberta.

5º. Os capitães em exercicio de funcção superior, bem como cada subalterno, o secretario e os ajudantes, receberão um thema, cumprindo ao commandante do corpo fazer para esse fim a distribuição pelas baterias dos subalternos que a ellas não pertencem.

6º. Sómente um dos themas será levado até ao tiro de efficacia, sem exceder, porém, de vinte e quatro o numero de projectis nelle empregados. Os outros dois themas deverão limitar-se em nove projectis, se o tiro for de percussão; em quatorze, se de tempo.

7º. O tiro de instrucção é dirigido pelos commandantes de baterias (artigo 138 do Compl.)

8º. Cada bateria instala seus alvos e os recolhe após o tiro.

9º. As baterias de cada grupo atirarão no mesmo dia, cumprindo ao commandante dessa unidade designar qual a que atira pela manhã (entre 7 e 10 horas), qual ao meio do dia (entre 11 e 14), á tarde (de 15 a 18).

O commandante do corpo designará para cada dia de tiro dois officiaes para effectuarem o levantamento nos alvos.

11º. Após o regresso do grupo, na mesma semana, será feita em presença de toda a officialidade do corpo a exposição do tiro pelo official que o commandou, e a critica dos respectivos boletins sucessivamente pelo commandante da bateria, do grupo e do regimento.

Concurso de pontaria — 12. Organizar-se de accordo com as disposições do Compl. do R. T.

13. Os commandantes de corpos participarão com quinze dias de antecedencia aos respectivos commandantes de brigada, e este ao da inspecção, o dia, logar e hora designados para esses concursos.

Tiros de combate — 14. Terão logar, a partir da primeira semana de agosto. Todos os corpos (1º R. Art., Grupo, Obuz. 20 de Montanha) seguirão simultaneamente para Santa Cruz e lá permanecerão até que todos elles tenham terminado seus exercicios.

15. Cada grupo atirará em tres dias differentes, designados pelo commandante mais graduado da artilheria (commandante da unidade de artilheria ou o mais antigo presente da unidade). O commandante do grupo providenciará sobre a alteração das baterias, de modo que cada dia todas ellas façam exercicio e cada uma atire num dia pela manhã, noutro ao meio dia e finalmente de tarde.

16. Todos os officiaes dos tres corpos assistirão a todos os tiros.

Antes de começar cada exercicio os commandantes de grupo participarão ao commandante mais graduado da artilharia pertencente a um dos tres corpos a presença de seus officiaes ou quaes os que faltaram.

17. Cada bateria receberá em cada exercicio dois themas, sendo a distribuição dos seis feita de modo que todas as baterias recebam os mesmos themas nas mesmas horas. Após o ultimo tiro de cada exercicio, o director do exercicio dará ao commandante da bateria uma ordem que justifique tacticamente sua saida da posição.

18. Além desses themas, que servirão de base para a classificação das baterias, será dado depois delles, por occasião dos mesmos exercicios, mais um para cada um dos officiaes especificados no item 5, cabendo ao commandante do corpo a distribuição dos officiaes não pertencentes ás baterias.

19. Cada commandante de grupo será o director do exercicio de sua unidade (art. 153 do Compl.), cumprindo-lhe providenciar sobre a installação dos objectivos e seu recolhimento.

20. Na organização dos themas deve ser supposto que a bateria faz parte de um grupo (art. 154 Compl.). O thema será dado verbalmente pelo director do exercicio (commandante do grupo supposto), na posição a occupar.

21. Os objectivos para a artilharia montada serão: 1º, uma bateria de escudos, descoberta, á distancia média de combate. Munição 25 gr. de exercicio; 2º, uma linha de atiradores (pontaria directa).

Munição 24 sh.—3. Uma companhia de metralhadoras. Munição 16 sh.; 4. Uma bateria mascarada (o commandante da bateria receberá do director do exercicio um croquis, supposto remettido por patrulha de official, onde se veja a distancia a que a bateria se acha da mascara). Munição 20 gr., explosivos; 5. Um estado-maior (pontaria directa) 4 sh.; 6. Uma linha de infanteria abrigada em suas trincheiras. Munição 28 gr., explosivos.

22º—Os objectivos para os obuzeiros serão:

1. Uma bateria de escudos, descoberta, á grande distancia de combate. Munição. 14 gr.; 2. Uma bateria mascarada (como no thema 4 acima). Munição 16 gr.; 3. Uma linha de atiradores a 300 m. da infanteria amiga, que deve tambem ser figurada (pontaria directa). Munição 20 sh.; 4. Infanteria debaixo de forte coberta (madeira e terra). Munição 16 gr.

23º—Os objectivos para artilharia de montanha serão os mesmos dos ns. 1, 2, 3 e 5 da artilharia montada.

24º—Além dos tiros do item 17, haverá para uma bateria de cada um dos tres grupos da artilharia montada um exercicio de tiro á noite. Para uma dellas tratar-se-ha de continuar de noite um tiro iniciado de dia, para as outras duas a occupação da posição será feita de noite, devendo uma atirar ainda de noite, a outra ao romper do dia. Objectivos e munição a criterio do commandante do regimento.

Fiscalização — 25º. Opportunamente serão designadas tres commissões de fiscalização, cada uma composta de um capitão e dois tenentes estranhos aos corpos.

26º—Em cada dia de tiro funccionarão as tres commissões, sendo uma pela manhã, outra ao meio-dia e a terceira de tarde, devendo variar as horas de trabalho de cada uma.

27º—O capitão chefe da commissão deverá registrar o seguinte: 1º. Hora em que o commandante da bateria acabar de repetir ao director do exercicio o thema recebido; idem, do 1º tiro e do ultimo de cada thema; 2º. Conducta do commandante da bateria desde sua chegada á posição do tiro até a saida (V. d. item 17º), comprehendendo o reconhecimento dos objectivos e da posição, preparação do fogo e seus commandos (exactamente como forem dados); 3º. Conducta da bateria na occupação e na saida da posição, tanto quanto for compativel com as exigencias do numero precedente.

28º—Os tenentes, membros da commissão, deverão registrar o seguinte: 1º. Hora do primeiro e do ultimo tiro de cada thema; o mais antigo ou todos; 2º. Conducta dos subalternos da bateria desde a partida do seu commandante para a posição, e dos inferiores; o mais moderno.

2º — Conducta do pessoal, isto é, artilheiros e conductores.

29º. As notas da commissão, devidamente assignadas, serão entregues pelo seu chefe, após cada exercicio, ao mais graduado commandante da artilharia (commandante da unidade, de artilharia ou o mais antigo presente da unidade).

30º. Terminado o exercicio, a commissão de fiscalização fará o levantamento do effeito nos alvos, sendo terminantemente prohibida a approximação de outros officiaes emquanto não estiver concluido esse trabalho.

Esse levantamento tambem será entregue ao commandante mais graduado da artilharia (commandante da unidade de artilharia ou o mais antigo presente da unidade).

31º. Os commandantes de bateria apresentarão dentro de quatro horas após seu exercicio o boletim do tiro, em duas vias, ao commandante do grupo, que remetterá uma dellas ao commandante mais graduado da artilharia (commandante da unidade de artilharia ou o mais antigo presente da unidade). Este remetterá os originaes das notas á commissão (29) e dos levantamentos, bem como os boletins de tiro ao presidente da commissão de julgamento, depois de tiradas as cópias necessarias para as criticas a realizar em cada corpo, de accordo com o item 11º e para a critica que elle mesmo deverá fazer de todo o tiro, em dia e logar designados pela inspecção.

Julgamento — 32º. A commissão de julgamento será constituida pelo inspector, os dois commandantes de brigadas, um official superior e um capitão, ambos de artilharia, delegados do chefe do grande estado-maior.

33º. O julgamento será feito separadamente para artilharia montada, obuzeiros e de montanha e será baseado nos seguintes elementos: tempos fornecidos pelas notas de fiscalização, efficacia obtida e um grão a dar pela commissão de julgamento de accordo com as notas da conducta do commandante, dos subalternos e do pessoal da bateria.

34º. Os tempos a levar em conta serão: a) tempo decorrido desde a repetição do thema ao director do exercicio até o primeiro tiro; b) tempo decorrido do 1º ao ultimo tiro do thema; c) somma do tempo do ultimo tiro do 1º thema ao primeiro tiro do 2º thema, e do tempo do primeiro tiro ao ultimo do 2º thema.

35º. Classificadas as baterias, separadamente para cada um destes tempos, por ordem crescente, receberá cada uma dellas um grão igual ao numero de baterias do respectivo corpo para as outras o grão diminuirá successivamente de uma unidade. Para tempos iguaes grãos iguaes.

Desses quatro grãos (a, b, c, d,) sairá a media do tempo.

36. A efficacia contra alvos vivos será medida pelo numero de figuras attingidas, contra a artilharia pelo numero de peças (carro de reparo separadamente) attingidas. [illegible] efficacia [illegible] grão), [illegible] deduzir-se-á a media de efficacia.

37. [illegible] determinará uma media de conducta para cada bateria, julgando separadamente a conducta do commandante (onde consta o seu boletim), a dos subalternos e a do pessoal, dando a cada uma um grão como [illegible].

[illegible] A media desses tres numeros [illegible] do tempo, da efficacia e da [illegible] a classificação dos [illegible], cabendo á [illegible] de maior media o 1º logar.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 21:

Foram nomeados, interinamente, professores adjuntos de 3ª classe: Andrelina O'Dweyer, Bartyra Santos, Dorvalina Rangel, Elvira Mariano de Oliveira, Georgina Moreira Alves, Leonor do Rego Martins Costa, Lucinda Baptista dos Santos, Maria da Conceição Pereira, Maria Mercedes Mendes Teixeira, Maria da Penha Caribé da Rocha, Olga Amalia Hanning, Olga Moreira Sampaio, Virginia Gonçalves Cruz, Alzira Guilhermina Saroldi, Marieta da Cruz Mattos, Margarida Rachel da Conceição, Adelaide Donatilla Ferreira França Ribeiro, Hilda Cardoso Ferreira Leite, Oscar Barbosa Duarte, Veridiana Masson Pereira de Andrade, Cecilia Menezes Cabrita, Adelaide Augusta Figueiredo, Bellarmina Marinho, Carmen da Silva Menezes, Elisa Serrão de Medeiros Alves, Guilhermina Olga Schildneckt, Iracema Louzada, Iracema Torrents, Joaquina Freitas Baptista da Silva, Ondina Loureiro Valle, Suzanna de Moura Costa, Abigail Pereira, Adelina Duarte da Silva, Adelia da Conceição, Aida da Costa Poncio Haddad, Albertina da Silva Alvarenga, Albertina da Costa Guimarães, Aida do Nascimento Santos, Angelina Amazonas da Silva Couto, Aracy Agrella, Argentina Braune Guzmann, Arlinda Helena de Freitas, Arminda dos Santos Nora, Azimutha Lisboa de Mara, Branca da Conceição Mattos, Brazilica de Mello, Branca Ferreira Campos, Carlinda Moreira Guimarães, Carmen da Costa Mattos, Celina Pereira Mendes, Cecilia Hechsher Coelho, Cecilia Moraes, Cinira Braga, Clara Baptista, Djanira de Sá Rego, Dolores Ornellas de Souza, Durvalina Dantas, Edith Blune, Estephania Barata, Eurydice Pinheiro Gomes Pereira, Evangelina de Paula Domingues, Francisca Frederico Rodrigues de Andrade, Gioconda Carvalho, Hermengarda Luiza do Amaral, Hilda Goston, Hilda Pires, Iracema Verral da Costa, Irene Paiva do Amaral, Isabel Doswley, Isabel Moitrel Barbosa, Isaura Gomes dos Santos Paixão, Julieta Menezes da Costa, Laurinda Rebello Teixeira, Laura da Cunha Bastos, Laura Dantas, Lavinia Gusmão, Leonor Coelho Pereira, Leopoldina Tertuliano dos Santos, Livia Machado Werneck, Lotharilda de Figueiró, Maria das Dores Rios, Maria Gulomar Teixeira, Maria Isabel Boucher Pinto, Maria Magdalena Pereira da Fonseca, Mathilde Tertuliano dos Santos, Nair Schroeder Goulart, Natalia de Castro, Noemia [illegible] Ozorio, Orbella Marques de Souza, Ottilia Coruja dos Santos, Rosa Amelia Ferreira, Virginia Lamego Ziegler, Zulmira Abalo, Aida Golschmidt, Astréa Sylvio Romero, Edwiges Nogueira Machado, Edith Pires, Alice Soares Vivas, Carmen Mancebo Teixeira, Isabel de Faria Albernaz, Leonidia Martins Neves, Maria Luiza Coutinho, Valdomira Coelho, Eugenia dos Santos, Julieta de Faria Cardoni, Marina Dulce Magno de Carvalho, Vicentina Campos, Luiza Cruz, Adalgiza Cesar Dias, Adelia von Borell du Vernay Sauerbronn, Aydil Moreira Sampaio, Alzira de Azevedo Vieira, Alzira de Oliveira Imbuzeiro, Antigone Garcia, Arinda Kelly Sucupira de Ararípe, Bertha Guimarães Vallim de Castro, Carlinda Mendes Barreto, Carmen de Campos Paula Freitas, Carmen Gonçalves Guedes, Carmen de Souza Mattos, Carolina Merola, Carolina Pereira da Fonseca, Celina Costa, Conceição Gilete de Andrade, Djanira de Carvalho Oliveira, Dora Leite Dorado, Ercilia Maria da Silva, Ernestina da Silveira, Felizarda de Siqueira, Guilhermina Pinheiro, Guiomar Ramos de Azevedo, Haydéa Cesar Dias, Helena Pereira de Souza, Heloisa Paiva do Amaral, Hilda Borges Roerich, Irene Biera, Isaura Pinto Gonçalves, Isaura Torres de Carvalho, Julieta da Silva Pereira Bastos, Luiza Maria Aleixo, Luiza Marina da Cunha Cruz, Luzia de Siqueira, Maria Cecil da Cruz Rangel, Maria Eulalia Pacheco Leite, Maria José Villela, Maria Luiza Ferreira, Maria Magno Valladão, Maria Sampaio, Mariana de Souza Lima, Marina Emilia de Mello, Marina da Silva Pinto, Mercedes de Carvalho, Moema Bastos, Moeris Risoleta Cardoso, Noemia Pimenta Guarino, Odette Caffarena, Anna da Gloria, Olga Mello, Olga de Oliveira Coutinho, Palmeirinda Miguez, Petronilha Posada, Raymunda Olympia da Silva, Regina dos Santos Damasceno, Rosa Amelia Soares, Thereza Eugenia da Silva, Victorina Rosa de Mello, Zulmira Soares Pereira, Nair Fernades Soares, Zaira de Souza, Corina Louzada, Zulmira Nair Leitão, Aida Moraes, Maria José Verissimo, Noemia Ruth Dutra da Silva, Abigail Baptista dos Santos, Arlindo Sodoma da Fonseca, Arminda Lydia Pamphiro, Beatriz de Castro Ribeiro, Beatriz Moniz, Carmelita de Oliveira, Carolina Bacellar, Cecilia van Capelli, Ilka Moitinho, Laura Cassiano de Oliveira, Maria Augusta Junqueira Gomes, Maria Corina de Mello e Albuquerque, Mario Coutinho, Olegario de Paula Rodrigues Domingues, Olga de Almeida Carvalho, Stella de Medeiros Santos, Maria Edith Cavalcanti Mello, Amanda Montenegro Maciel, Albertina de Araujo Costa, Alzira Monteiro Gomes, Carlota de Mendonça Arraes, Djanira Ramos de Azevedo, Josefina de Souza Neves, Maria de Lourdes Lyra, Amalia Luiza [illegible]guassú, Annita de Faria Albernaz, Bertha Abramant Pinkusfeld, Ismenia [illegible]ith Barbosa da Motta, Marieta Barroso Mamede, Othelina Pinto, Zilda [illegible]rder Goulart, Maria Celestino Barreto, Coralia Rosas Campos, Dinah Peixoto de Azevedo, Guinau Hemeteria dos Santos, Ovidia Souto, Dulce de Araujo Motta, Stella Bailly, Antonieta de Lima Camara, Abigail Lobo da Rocha, Alcina Flora de Alcantara, Brites Alvares Barata, Dulce de Araujo Medeiros, Elvira Nizynska, Ernani Joppert, Florinalta de Andrade Ramos, Heloisa Salema Garção Ribeiro, Mathilde Tavares da Silva, Fernando da Rocha Pinheiro, Herundina Nery Tavares, Illuminata Cassiano de Oliveira Mendonça, Josefina Augusta Tavares Drummond, Julieta Crissiuma de Toledo, Julieta Monteiro de Souza Telles, Tatiana dos Santos Magalhães, Aurea de Figueiredo Paiva, Carlinda Andréa, Cecilia Ferreira, Elsa Cardoso, Laura Arnaud Saldanha da Gama, Luiza Pinto Peixoto da Cunha, Maria José de Avellar Lacerda, Noemia da Silva, Adelia Valença de Lemos, Amalia Latorraca, Ambrosina Pires de Aragão e Mello, Bellarmina de Paula Marinho, Celeste Soares de Freitas, Clarisse Moreira, Engracia Luiza Gonçalves, Ernestina Monteiro de Souza, Esmeralda Magalhães Pinto, Esther Magalhães Barreto, Ezilda Bittencourt, Guilhermina Castro, Hercilia Maia de Castro, Iracema de Oliveira, Jandyra Ribeiro de Moraes, Joana Vera de Carvalho Rego, Jovita Pestana da Rosa, Judith Mege, Julieta Pontes, Laura Gomes Arruda, Maria de Andrade Ramos, Maria Coelho de Faria, Maria de Lourdes da Silva Freire, Mariana Rangel, Mariana Correia da Silva, Noemia Tavares, Odette Bittencourt, Olga Neves Florim, Ophelia Ferreira, Violeta Costa e Candida dos Santos Chaves.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 21 de março de 1914

Despachos do Sr. Director Geral:

A. Ferreira Moreira—Certifique-se.
Dr. Joaquim Medeiros—Deferido.
João Alves Leitão, Julio Barbosa, J. Fernandes, Manoel Rabello e Victorino Capelli—Juntem a licença do corrente exercicio.

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia ou se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 161 da lei municipal n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:

Pelo agente do 1º districto, **Candelaria**:

C. Robert Rehbold, estabelecido com escriptorio de agente commercial, e José São Miguel, com barbearia, á rua da Quitanda n. 175, sobrado, e rua S. Pedro n. 3, multados em 50$ cada um, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (terem iniciado o funccionamento dos referidos negocios, sem licença).

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Felicidade Moura Garcia, multada em 50$, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter iniciado o negocio de casa de pensão, á praça Mauá n. 73, sobrado, sem licença);
Antonio de Moraes Veiga, multado em 100$, por infracção do § 35 do art. 14, combinado com o 15º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito habitar, sem licença, o seu predio, á rua Jogo da Bola n. 95).

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:

Companhia de Machinas de Costura Singer, representada por Jacomo Silvio Reccletti, multada em 50$, por infracção do art. 21 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter collocado uma taboleta, perpendicular á fachada do predio n. 35 da avenida Mem de Sá).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Francisco Aniceto, estabelecido á rua Leite Leal n. 41, multado em 100$, por infracção do § 5º do art. 35 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (entrega de leite á freguezia em vasilhame sem rotulo).

Pelo agente do 8º districto, **Lagôa**:

Guardanapo & Pereira, estabelecidos á rua General Polydoro n. 36, e Antonio Ribeiro Guimarães, á rua Fernandes Guimarães n. 37, multados em 100$ cada um, por infracção do § 5º do art. 35 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (entrega de leite a domicilio em vasilhame sem rotulo).

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna**:

Joaquim da Cunha e Silva, Francisco Pinhão, Companhia de Seguros Previdente e Jacintho Machado, proprietarios dos predios n. 93 da rua Senador Euzebio e rua Visconde de Itaúna ns. 68, 122 e 126, respectivamente, multados em 10$ cada um, por infracção do art. 3º do edital de 7 de maio de 1867 (terem feito, nos seus predios, obras clandestinas, nos encanamentos da City Improvements);
Motta & Irmão, estabelecidos com armarinho á rua Frei Caneca n. 128, multados em 500$, por infracção do art. 75 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (estarem negociando ás 20 horas);
Gomes & C., estabelecidos á avenida Salvador de Sá n. 1, multados em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (terem á venda leite desnatado como integral);
Antonio Paz Carminhos, estabelecido á rua Sant'Anna n. 75, e Antonio Martins Correia, estabelecido á rua General Pedra n. 267, multados em 100$, por infracção do § 1º do art. 35 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (entrega de leite, nas ruas do districto, em vasilhame sem fecho hermetico e inviolavel);
Antonio da Costa Pereira, com estabulo á rua Nery Pinheiro n. 88, multado em 100$, por infracção do § 5º do art. 35 do decreto supracitado (entrega de leite á freguezia em vasilhame com falta de rotulagem).

Antonio Martins Correia, estabelecido á rua General Pedra n. 267, multado em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto já referido (estar vendendo, nas ruas do districto, leite com agua e desnatado).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Lopes & Fernandes, estabelecidos á avenida Salvador de Sá n. 56, multados em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (terem á venda leite magro como integral);
José Cardoso Machado, estabelecido á rua Francisco Eugenio n. 79, multado em 100$, por infracção do § 1º do art. 35 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (venderem, nas ruas do districto, leite em vasilhame sem fecho hermetico).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Alfredo Garcia, multado em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar reconstruindo, sem licença, um predio á rua Victor Meirelles n. 43).

EDITAES

(Resumo)

FALTA DE LICENÇA

(Inicio de negocio)

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e de accordo com os editaes affixados, no prazo de dez dias, por terem iniciado o funccionamento dos seus negocios, sem licença:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Severino Correia de Sá, estabelecido á rua Camerino n. 90.

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

José Maria de Azevedo, estabelecido á rua Conselheiro Pereira Franco n. 7.

EMBARGO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a parar com as obras do predio abaixo, immediatamente, até proceder á legalização das mesmas, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Alfredo Garcia, proprietario do predio n. 43 da rua Victor Meirelles.

COLLOCAÇÃO DE TABOLETA

Foi intimada, na conformidade do art. 21 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, por ter feito collocar uma taboleta na fachada do predio abaixo, em desaccordo com a lei:

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:

Companhia de Machinas de Costura Singer, no predio á avenida Mem de Sá n. 35.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Visto, AMORIM CARRÃO.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 28 do corrente, serão vendidos em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 10º districto, Sant'Anna, á praça da Republica n. 235, sobrado:

Lote 1

Quatro caixas de pó de arroz, dois vidros de perfume, um dito de oleo de côco, quatro peças de ponto russo, tres cartas de alfinetes, dois pentes finos, um par de ligas, um cosmetico, quatro duzias de colchetes, cinco duzias de botões, uma caixa de alfinetes de fralda, sete papeis de agulhas, seis aneis de metal ordinario e um maço de grampos.

Lote n. 2

Um pegnoir rendado branco, duas saias brancas com bordado e seis quadros pequenos com moldura dourada.

Lote n. 3

Tres pentes, uma bolsa pequena, um terno de pentes-travessa, um par de ligas, um cosmetico, seis espelhos pequenos, quatro carreteis de linha, uma escova para dentes, quatro papeis de agulhas, seis duzias de botões, sete pares de abotoaduras de fantasia, cinco ponteiras para cigarros, doze alfinetes para gravata, tres pegadores de gravata, tres vidros de perfume, sete aneis de metal de fantasia, vinte e tres botões de metal para camisa, seis pacotes de phosphoros e vinte botões de mola para camisa.

Lote n. 4

Tres correntes para relogio, de metal amarelo.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 21 de março de 1914—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Visto, AMORIM CARRÃO.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 9 de abril vindouro, se procederá neste cemiterio á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças e carneiros destas, constantes da relação abaixo:

JACARÉPAGUÁ

ADULTOS

Ns.	Nomes
294	Volgando Teixeira de Figueiredo.
296	Francisco Luiz Duarte
298	Januaria Maria Isabel.
300	Joaquim Rangel.
302	Vicente Alves Bahia
304	Rita Luiza Telles.
306	Balbina Jacques Carreiros.
308	Alcides Alves Barbosa.
310	Antonio Martins Val Porto.
312	Isabel Leitão Lage.
314	Lucinda Ambrosina da Cruz Mattoso.
318	Luciano.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
1657	Giselda.
1659	Norival.
1661	José.
1663	Feto.
1667	Josephina.
447	Aurora.
1669	Silvina.
1671	Edith.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
449	Florentina.
451	Luiz Manoel.
453	Maria Gloria dos Santos.
1673	Jayme.
455	Francellina Tavares.
457	Elvira.
459	Odair Antonio da Silva Correia.
461	Maria.
463	Francisco.
465	Jacy.
467	Aristides.
469	Maria José.
473	Roberto Maia.
475	Judith.
479	Armando.
481	Feto.
483	Thereza.
485	Mario.
487	Adalgisa.
489	Joaleyso.

(Carneiros)

Ns.	Nomes
8	Dionysia.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 6 de março de 1914—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Visto, AMORIM CARRÃO.

EDITAL

Agencia do 9º districto, Gavea

Faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que foi transferida a séde da citada agencia da rua Marquez de S. Vicente n. 32 para a rua Jardim Botanico n. 153.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 17 de março de 1914—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Visto, AMORIM CARRÃO.

Movimento dos autos de infracções de leis e posturas municipaes, lavrados pelas agencias da Prefeitura, no mez de Fevereiro de 1914

Districtos	Agencias	Autos lavrados		Multas pagas		Autos remettidos á Procuradoria		Multas relevadas		Julgamento da infracção: Condemnado		Julgamento da infracção: Absolvido	
		Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias
1	Candelaria	30	900$000	26	610$000	4	350$000	1	200$000				
2	Santa Rita	55	3:830$000	33	730$000	19	3:100$000	4	1:800$000				
3	Sacramento	65	1:719$000	56	869$000	9	850$000	1	50$000				
4	S. José	50	1:650$000	45	1:200$000	5	450$000						
5	Santo Antonio	63	3:390$000	48	1:540$000	15	1:850$000						
6	Santa Thereza	2	210$000	1	10$000	1	200$000	1	200$000				
7	Gloria	81	5:240$000	65	1:990$000	15	3:250$000						
8	Lagôa	57	1:495$000	55	1:295$000	2	200$000						
9	Gavea	18	1:583$000	10	383$000	8	1:200$000						
10	Sant'Anna	45	1:270$000	44	1:170$000	1	100$000						
11	Gamboa	23	1:284$000	12	484$000	11	800$000						
12	Espirito Santo	91	4:345$000	78	2:745$000	13	1:600$000	1	50$000				
13	S. Christovão	41	2:365$000	35	765$000	6	1:600$000	3	350$000				
14	Engenho Velho	22	468$000	21	418$000	1	50$000						
15	Andarahy	31	4:510$000	22	660$000	12	3:850$000	4	1:300$000				
16	Tijuca	23	1:665$000	17	1:065$000	6	600$000						
17	Engenho Novo	11	465$000	9	265$000	2	200$000						
18	Meyer	14	191$000	13	171$000	1	20$000						
19	Inhaúma	25	789$000	24	689$000	1	100$000						
20	Irajá	39	2:816$000	27	366$000	12	2:450$000	1	50$000				
21	Jacarépaguá	17	806$000	11	206$000	6	600$000	1	200$000				
22	Campo Grande	6	78$000	6	78$000								
23	Guaratiba	—	—	—	—	—	—						
24	Santa Cruz	9	110$000	9	110$000								
25	Ilhas	2	100$000	..	....	2	100$000						
	Total	823	41:399$000	671	17:819$000	152	23:520$000	17	4:200$000				

1ª Secção da 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 21 de março de 1914. — *Antenor Guimarães*, amanuense. Confere, *Oscar Cruz*, chefe de secção — Visto, *Amorim Carrão*.

2ª SUB-DIRECTORIA

Quadro estatistico das multas por infracção de posturas, producto de leilões e impostos sobre diversões, arrecadados pelas agencias da Prefeitura, durante o mez de fevereiro de 1914

Districtos	Agencias	Multas arrecadadas: 1ª quinzena	2ª quinzena	Total	Leilões effectuados: 1ª quinzena	2ª quinzena	Total	Diversões	Total geral
1º	Candelaria	270$000	340$000	610$000	216$700	30$000	246$700	....	856$700
2º	Santa Rita	440$000	290$000	730$000	....	....	....	....	730$000
3º	Sacramento	524$000	345$000	869$000	19$000	....	19$000	....	888$000
4º	São José	690$000	510$000	1:200$000	175$200	129$000	304$200	....	1:504$200
5º	Santo Antonio	920$000	620$000	1:540$000	....	....	....	....	1:540$000
6º	Santa Thereza	....	10$000	10$000	....	....	....	....	10$000
7º	Gloria	1:675$000	315$000	1:990$000	....	189$500	189$500	....	2:179$500
8º	Lagoa	875$000	420$000	1:295$000	158$500	21$000	179$500	....	1:474$500
9º	Gavea	135$000	248$000	383$000	....	....	....	....	383$000
10º	Sant'Anna	615$000	555$000	1:170$000	....	....	....	....	1:170$000
11º	Gamboa	340$000	144$000	484$000	46$200	....	46$200	....	530$200
12º	Espirito Santo	1:060$000	1:685$000	2:745$000	....	....	....	....	2:745$000
13º	São Christovão	645$000	120$000	765$000	18$500	9$300	27$800	....	792$800
14º	Engenho Velho	90$000	328$000	418$000	111$200	135$700	246$900	....	664$900
15º	Andarahy	340$000	320$000	660$000	....	....	....	....	660$000
16º	Tijuca	860$000	205$000	1:065$000	....	....	....	....	1:065$000
17º	Engenho Novo	45$000	220$000	265$000	....	....	....	....	265$000
18º	Meyer	10$000	161$000	171$000	10$000	15$500	25$500	....	196$500
19º	Inhauma	349$000	340$000	689$000	....	....	....	....	689$000
20º	Irajá	322$000	44$000	366$000	....	6$200	6$200	....	372$200
21º	Jacarépaguá	140$000	66$000	206$000	....	31$000	31$000	80$000	317$000
22º	Campo Grande	12$000	66$000	78$000	....	169$500	169$500	....	247$500
23º	Guaratyba	....	....	....	....	....	....	....	....
24º	Santa Cruz	64$000	46$000	110$000	....	10$000	10$000	....	120$000
25º	Ilhas	....	....	....	....	....	....	....	....
	Somma	10:421$000	7:398$000	17:819$000	755$300	746$700	1:502$000	80$000	19:401$000

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, em 21 de março de 1914—LEOPOLDO SALLES, 2º official—Confere, MANOEL MARCONDES HOMEM DE MELLO, chefe de secção—Está conforme, RODRIGUES, sub-director—Visto, AMORIM CARRÃO.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Imposto de licenças

Expediente do dia 21 de março de 1914

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Francisco Torrão, Souza & Leite, Silva & Maia, José Maria Humia, José Fernandes Gonçalves, José Alves Fernandes, Alberto Reeve, Edmundo Machado, Ferreira Pinto & C., Antonio Pereira Marques, Domingos Bonavita, José de Araujo, Jeronymo Pereira, Manoel José Gomes Junior, Viuva Maria do Carmo, Francisco Rodrigues da Silva e João Vidal.
Manoel José Cardoso—Indeferido.

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Antonio de Araujo Carneiro Montenegro, Aziz Curi, Azevedo Alves Rodrigues & C., Veiga & Irmão, Bernardino Ribeiro, Domingos Martins de Souza, Paschoal Studuto, Alvaro Alves de Moraes, Geraldo Sordani, Moreira & Ferreira, Villela & C., Assumpção & C., V. C. da Rocha e Nemer Musallem.
Theodoro Martins da Rocha—Transfira-se e rectifique-se.
Moura & Soares—Sim, pagando a multa.
Silvestre de Souza—Sim.
Virgilio Avellar & C.—Averbe-se a transformação.
Adhemar de Souza Monteiro, Manoel da Cunha Silva e Silverio Picalho—Certifiquem-se.
Joaquim Soares—Archive-se.
Casimiro Fucis, Alfredo Fernandes Campos, José da Silva Marques e Luiz Gallo—Indeferidos.

Exigencias:
Frederico Roma, José Maria Monteiro Irmão, Carlos Inglez de Souza, Morales Mezizeno, José Lopes Xavier, Assad Badue, Santos Bastos & Oliveira, Barbosa & Guerra, Januario Bruno, Moritz Werner, Macedo & Irmãos, Mattatia & C., Manoel Claudino Mendes, Strecchi & Oliveira, Leonardo & C., João da Cruz, Manoel Alves Ferreira, Felippe N. Sabba, Francisco Franco & Filho, Antonio Pereira Branco, Julio Passos & Cerdeira, João Antonio Rebouças, Evaristo Fernandes, Gonçalves Fernandes & C., José Maria Dias e Coimbra Souza & C.

EDITAL
IMPOSTO PREDIAL

Cobrança do 1º semestre do exercicio de 1914

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança a bocca do cofre do imposto predial

relativo ao 1º semestre do exercicio corrente, se effectuará durante o mez de março proximo futuro, incorrendo nas penalidades da lei os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

Para o pagamento deste semestre é indispensavel a apresentação do conhecimento de pagamento do 2º semestre de 1913 e na sua falta, da respectiva certidão, que será pedida verbalmente e isenta de qualquer imposto ou taxa municipal. Sub-directoria de Rendas, 21 de fevereiro de 1914—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

AFERIÇÃO

Sacramento e S. José

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos do Sacramento e S. José será feita nas sédes das respectivas agencias até o dia 31 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 16 de março de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO.

EDITAL

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a numeração e taragem dos vehiculos dos districtos adiante mencionados, serão feitas nos dias e locaes abaixo designados, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital:

Balança do largo da Lapa—Agencia de Santo Antonio—De 16 a 26 de março.
Agencia da Gloria—De 27 de março a 3 de abril.
Agencia de Santa Thereza—De 4 a 8 de abril.
Balança do largo da Igrejinha (S. Christovão)—Agencia de S. Christovão—De 11 a 22 de abril.
Agencia do Engenho Novo—De 23 a 28 de abril.
Agencia do Meyer—De 29 de abril a 5 de maio.
Balança do morro da Viuva—Agencia da Lagôa—De 12 a 19 de março.
Agencia da Gavea—De 20 a 31 de março.
Balança da avenida Maracanã—Agencia do Engenho Velho—De 7 a 17 de março.
Agencia do Andarahy—De 18 a 31 de março.
Agencia da Tijuca—De 1 a 11 de abril.
Agencia de Inhaúma—De 13 a 18 de abril.
Agencia de Irajá—De 20 a 24 de abril.
Agencia de Jacarépaguá—De 25 a 30 de abril.

A numeração dos vehiculos a frete (sem tara) dos districtos de Inhaúma, Irajá e Jacarépaguá será feita nas respectivas agencias no prazo mencionado acima.

A dos districtos de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba será publicada opportunamente.

Sub-Directoria de Rendas, em 12 de março de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO.

Balancete da receita e despeza da Prefeitura do Districto Federal, no mez de Fevereiro de 1914

§§	RECEITA	IMPORTANCIAS
1	Contencioso	10:718$973
2	Directoria Geral de Fazenda	3.573:861$070
3	Directoria Geral de Hygiene	186:248$285
5	Inspectoria de Mattas	2:563$000
6	Directoria Geral de Obras e Viação	464:133$436
7	Directoria Geral do Patrimonio	51:782$800
8	Directoria Geral de Policia	25:710$300
9	Superintendencia da Limpeza Publica	679:417$450
		5.000:435$914
	Saldo que passou do mez de Janeiro	2.408:015$458
		7.408:451$372

§§	DESPEZA	IMPORTANCIAS
1	Conselho Municipal	31:200$000
2	Secretaria do Conselho	31:412$205
3	Prefeito	4:500$000
4	Gabinete do Prefeito	3:510$000
5	Directoria Geral de Policia A., Archivo e Estatistica	24:864$992
6	Agencias da Prefeitura	121:583$486
7	Cemiterios	10:078$059
8	Deposito Central da Municipalidade	1:750$000
9	Directoria Geral de Fazenda	80:965$620
10	Directoria Geral do Patrimonio	13:739$409
11	Directoria Geral de Instrucção Publica	29:719$990
12	Instrucção Primaria	432:425$089
13	Pedagogium	3:343$333
14	Escolas Profissionaes	10:944$580
15	Instituto Profissional João Alfredo	15:598$995
16	Instituto Profissional Orsina Fonseca	11:436$666
17	Instituto Profissional Souza Aguiar	4:849$540
18	Escola Normal	40:486$052
19	Bibliotheca Municipal	7:381$706
20	Directoria Geral de Hygiene e A. Publica	7:179$999
21	Posto Central de Assistencia	23:423$300
22	Policia Sanitaria	40:476$205
23	Laboratorio Municipal de Analyses	12:310$000
25	Inspectoria Sanitaria do Commercio de Leite etc.	8:827$200
27	Asylo de S. Francisco de Assis	6:705$000
28	Casa de S. José	12:569$819
29	Necroterio	1:120$000
30	Instituto Vaccinico Municipal	6:393$332
31	Entreposto de S. Diogo	2:750$666
32	Matadouro de Santa Cruz	63:145$502
33	Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular	295:818$998
34	Directoria Geral de Obras e Viação	96:840$331
35	Directoria do Theatro Municipal	15:038$332
36	Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca	98:456$058
37	Contencioso	7:829$998
38	Pessoal addido e em disponibilidade	34:281$562
39	Aposentados e jubilados	82.164$725
41	Conservação das estradas e obras novas na zona suburbana	59:513$784
42	Conservação dos calçamentos e outros melhoramentos	229:021$585
44	Reposição de calçamentos e terra por conta de terceiros	13:009$325
47	Amortização e juros dos emprestimos externos	151$200
50	Divida passiva	443$333
51	Eventuaes	89:207$025
52	Despeza a annullar	212$200
56	Auxilio ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia	2:000$000
57	Auxilio aos pobres do Dispensario de S. Vicente de Paulo	1:000$000
58	Auxilio á Sociedade Propagadora da Instrucção ás classes operarias da freguezia da Lagôa	500$000
59	Auxilio á Irmandade do S. S. da Candelaria, etc.	1:000$000
60	Auxilio ao Asylo Isabel	2:000$000
62	Auxilio á Escola Profissional para Cégos Adultos	1:000$000
63	Auxilio á Maternidade do Rio de Janeiro, á rua das Laranjeiras	1:500$000
66	Auxilio ao Asylo de S. Luiz da Velhice Desamparada	2:000$000
69	Auxilio ao Tiro Brazileiro Federal n. 7, da Confederação do Tiro Brazileiro	500$000
		2:098:187$767
	Saldo que passa para o mez de Março	5.310:263$605
		7.408:451$372

1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Fazenda Municipal, em 20 de Março de 1914 — *Joaquim Palhares*, sub-director-interino — Visto, *L. Alves Bastos*.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 21 de março de 1914

Actos do Sr. Dr. Director Geral:

Designando as adjuntas:

Emilia Amelia Lacet, adjunta de 2ª classe, para a 14ª escola mixta do 8º districto;
Nathercia da Motta Magalhães, adjunta de 3ª classe, para a 12ª escola mixta do 6º districto;
Maria Augusta da Rocha Bion, adjunta de 2ª classe, para a 2ª escola masculina do 6º districto;
Carlinda Dias Padilha, adjunta de 3ª classe, para a 5ª escola mixta do 10º districto.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido as Sras. adjuntas que quizerem servir como auxiliar das escolas nocturnas 1ª e 2ª feminina nocturnas do 6º districto, sitas ás ruas Leopoldo n. 37 e Araujos n. 59, a apresentarem os seus requerimentos dentro de tres dias.
Directoria Geral de Instrucção, 18 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 21 de março de 1914

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, faço publico que foram approvadas as seguintes propostas para fornecimento:
Grupo 2, Oliveira, Irmão & C.; grupo 3, Belmiro Rodrigues & C.; grupo 5, Villas Boas & C.; grupo 6, José Moreira; grupo 7, Julio Augusto Figueira; grupo 8, J. J. Almeida; grupo 10, Torres & C.; grupo 11, José Moreira; grupo 12, Villas Boas & C.; grupo 13, Villas Boas & C.; grupo 14, F. Martins Costa & C.; grupo 15, Bertholdo Wachnedt; grupo 19, Leitão Irmãos & C.; grupo 22, Lopes Correia & C.; grupo 23, Leitão Irmãos & C.; grupo 24, Leitão Irmãos & C.; grupo 25, Leitão Irmãos & C.; grupo 26, Fontes Garcia & C.; grupo 27, Fontes Garcia & C.
Foram annulladas as propostas para os seguintes grupos: 1, 4, 9, 20 e 21.
Directoria Geral de Instrucção Publica, 2ª secção, 18 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Haverá reunião de inspectores escolares no dia 19 do corrente, ao meio-dia, na Directoria Geral.
Rio de Janeiro, em 17 de março de 1914—FABIO LUZ, inspector escolar.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.
Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido o Sr. Manoel José da Fonseca a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funccionou a 5ª escola mixta do 1º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.
Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Director Geral, convido a Sra. D. Leocadia Pereira Torres de Medeiros a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito no Arraial da Pedra, onde funccionou a 4ª escola masculina elementar do 15º districto; cessando, nesta data, o respectivo aluguel.
Directoria Geral de Instrucção Publica, em 21 de fevereiro de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido as Sras. professoras das escolas dos districtos servidos pelas linhas de bonds das Companhias Jardim Botanico e Jacarépaguá, que desejarem requisitar passes escolares para alumnos de suas escolas, a remetterem, com a possivel brevidade, a esta directoria geral, as respectivas requisições, acompanhadas das ultimas cadernetas da emissão do anno passado.
Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, em 5 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Inspectoria escolar do 8º districto

Sras. professoras!

Communico-vos que transferi a minha residencia para o predio n. 59 á rua Santa Sophia (Andarahy-Grande), para onde deverá ser dirigida toda correspondencia escolar.
Rio de Janeiro, em 17 de março de 1914—DR. CUSTODIO NUNES JUNIOR, inspector escolar.

Inspectoria escolar do 10º districto

Escola Ferreira Vianna e 1ª escola nocturna feminina

Communico aos interessados que, por estarem concluidos os reparos do mobiliario, as obras por que passou o predio municipal, sito á rua Archias Cordeiro n. 354, Meyer, na proxima segunda-feira, 23 do corrente, serão reabertas as aulas da escola Ferreira Vianna e da 1ª escola nocturna feminina.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1914—O inspector escolar, FRANCISCO F. MENDES VIANNA.

EDITAL

Concurrencia para fornecimento aos estabelecimentos de ensino da Directoria Geral de Instrucção Publica no anno de 1914

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, autorizado pelo Sr. General Prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá, no dia 4 de abril proximo, ao meio dia, propostas para fornecimento, durante o corrente anno, aos estabelecimentos acima referidos, dos seguintes artigos:
1—Calçado.
4—Drogas e desinfectantes.
9—Generos alimenticios.
16—Material para officinas de colletes.
17—Material para officinas de bordados.
18—Material para officinas de chapéos.
20—Madeiras nacionaes e estrangeiras.
21—Mobiliario escolar.
Os proponentes exhibirão nesta directoria documentos que provem:
a) pagamento de todos os impostos da respectiva casa commercial, referentes ao exercicio de 1913;
b) caução de trezentos mil réis (300$), passada pela Directoria Geral de Fazenda Municipal, para garantir a apresentação de sua proposta, sendo que cada proposta deverá ser acompanhada da respectiva caução;
c) procuração bastante, quando o proponente se fizer representar por terceiros.
Os artigos serão os constantes das listas fornecidas por esta directoria.
Todos os artigos acima mencionados deverão ser de primeira qualidade, devendo ser entregues nos estabelecimentos, por conta e risco dos respectivos fornecedores, aos almoxarifes, dentro dos prazos que lhes forem determinados. Os pesos e medidas dos mesmos serão liquidos nos envolucros.
Os fornecimentos de generos alimenticios serão entregues aos estabelecimentos até as seis horas da manhã.
As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da sua importancia, em dinheiro ou apolices municipaes, para garantia dos respectivos contratos. Essa garantia se manterá integral, sob pena de rescisão do contrato e perda da caução.
Os proponentes cujos artigos forem contratados ficam obrigados a fornecer pelos preços dos respectivos contratos ao pessoal de todas as repartições da Prefeitura, mediante pagamento immediato.
Os fornecimentos serão examinados antes de aceitos pelos estabelecimentos, sendo rejeitados os que não estiverem de accordo com as condições deste edital.
Os pedidos serão enviados aos fornecedores por intermedio dos almoxarifes.
Os proponentes obrigam-se a fazer o fornecimento dentro do prazo que lhes for estipulado.
O fornecedor que não remetter o pedido dentro do prazo estipulado soffrerá a multa de cem mil réis (100$000), em cada fornecimento não feito.
O fornecedor que não remetter o pedido fica sujeito a indemnizar a Prefeitura do valor por que ella adquiriu na praça os artigos não fornecidos e constantes do pedido.
Esse valor será descontado das contas do fornecedor ou da sua caução.
O fornecedor que reincidir em deixar de fornecer os artigos pedidos perderá a importancia da caução que tiver feito para garantia do contrato.
Quando a importancia das multas for superior á caução feita, perderá o contratante a caução, e a importancia excedente será descontada das quantias que o fornecedor tiver de receber pelas contas apresentadas, e rescindido o contrato respectivo.
Os proponentes obrigam-se a fazer o fornecimento até nova concurrencia, que será feita no prazo maximo de noventa dias depois de findo o contrato.
As facturas de fornecimentos feitos durante o mez serão entregues nos almoxarifados até o dia tres do mez immediato. Os seus pagamentos serão effectuados na Directoria Geral de Fazenda, qundo por esta annunciados no orgão official da Prefeitura.
Se á Directoria Geral de Instrucção Publica parecer que a proposta mais barata em preço é, ainda assim, cara, poderá não aceitar nenhuma.
As propostas serão apresentadas em envolucro fechado, pelos proprios interessados ou seus prepostos.
As propostas serão abertas no referido dia, ao meio dia, á vista dos proponentes ou seus representantes, e devem ser escriptas com tinta preta, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, datadas do dia da apresentação, devidamente selladas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismo, e sómente em algarismo os preços dos consumos provaveis e valor total da proposta.
Todas as condições serão rigorosamente iguaes para todos os concurrentes, não se tomando na menor consideração qualquer allegação de preferencia ou proposta de alteração, ainda que para melhor das condições publicadas.
O unico dado que em cada proposta se tem de comparar ás outras é um simples numero: somma de todos os totaes dos preços de cada consumo provavel, que se calcula dever ser necessario durante o anno corrente.
Verificados os totaes das propostas similares, a preferencia caberá de direito ao proponente que a houver realmente offerecido por quantia menor, por minima que seja a differença entre a sua proposta e qualquer outra.
O proponente preferido fica obrigado a, dentro do prazo de dez dias depois de convidado, assignar o seu contrato, sob pena de perder a caução de apresentação de proposta.
Todas as folhas da proposta serão selladas na fórma da lei do sello em vigor.
As propostas que não estiverem de accordo com as disposições deste edital não serão recebidas para os effeitos da concurrencia.
O prazo do contrato terminará em 31 de dezembro do corrente anno.
Depois de encerrado o recebimento das propostas, nenhuma será admittida, a qualquer titulo ou sob qualquer pretexto.
A Directoria Geral de Instrucção Publica reserva-se o direito de mandar fazer nos seus estabelecimentos quaesquer artigos desta concurrencia, sem que isso importe direito ao contratante de reclamar.
Directoria Geral de Instrucção Publica, 21 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

CHAMADA

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, segunda-feira, 23 do corrente, serão chamados a exames todos os alumnos inscriptos nos dois cursos das seguintes materias:

Curso diurno

A's 10 horas

1º anno—Portuguez—Prova escripta para todos os alumnos inscriptos.
2º anno—Trabalhos de agulha—Prova pratica para todos os alumnos inscriptos.

Curso nocturno

A's 10 horas

1º anno—Portuguez—Prova escripta para todos os alumnos inscriptos.
2º anno—Trabalhos de agulha—Prova pratica para todos os alumnos inscriptos.

Secretaria da Escola Normal, 21 de março de 1914—O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

RESULTADO DOS EXAMES EFFECTUADOS NO DIA 21 DO CORRENTE

Curso diurno

1º anno—Gymnastica

Plenamente, grão 9:

Geraldina Baldraco Teixeira.
Maria Georgina Martins.

Plenamente, grão 8:

Maria da Gloria Teixeira.

Plenamente, grão 7:

Maria de Lourdes Castro

Plenamente, grão 6:

Isabel Vasconcellos Rosa.
Maria Magdalena Maciel de Mattos.

Simplesmente, grão 5:

Maria Emilia Pedreira Ferreira.
Maria Luiza Benack.

Simplesmente, grão 3:

Maria Gusmão Dias.

Reprovada, uma alumna.
Faltaram seis alumnas.

4º anno—Historia do Brazil

Reprovada, uma alumna.

Curso nocturno

4º anno—Historia do Brazil

Simplesmente, grão 5:

Djanira de Sá Rego.

Simplesmente, grão 4:

Leonor do Rego Martins Costa.

Reprovadas, duas alumnas.
Faltaram tres alumnas.
Secretaria da Escola Normal, 21 de março de 1914—O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director interino, convido os Srs. professores para a reunião da congregação convocada para o dia 23 do corrente, ás 13 horas no edificio desta escola:

Ordem do dia:

Provimento interino da cadeira de historia natural e eleição de director e sub-director da Escola Normal.

Secretaria da Escola Normal, 21 de março de 1914—O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

Directoria Geral do Patrimonio

EDITAL

Arrendamento das casas para operarios na avenida Salvador de Sá e villa Pereira Passos

De ordem do Sr. Prefeito, faço publico que, na conformidade dos decretos ns. 1.193, de 12 de Junho de 1908 e 1.569, de 31 de Dezembro ultimo, art. 184, serão recebidas e abertas em presença dos interessados, nesta Directoria, no dia 27 do corrente mez, ás 13 horas, propostas para o arrendamento de 35 grupos de casas para operarios, construidas na avenida Salvador de Sá sob os ns. 31 a 43, 53 a 61, 79 a 85, 91 a 95, 97 a 103, 123 a 143, 149 a 163, 167 a 171, 58 a 66, 100 a 110, 122 a 128, 134 a 146, 168 a 174 e 208 a 212 da mesma avenida; 116, 120 e 122 da rua Presidente Barroso; 55 e 61 da rua D. Julia; 231, 260 e 266 da rua Dr. Carmo Netto; 147, 151 e 172 da rua D. Laura de Araujo, e 58 da rua Viscondessa de Pirassinunga, e de 12 grupos que compõem a villa Pereira Passos, no becco do Rio, sob os ns. 29 a 59 do mesmo becco.

Constituem os grupos da citada avenida, dos quaes 17 1/2 são do typo A e 17 1/2 do typo B, 35 casas para familias, nos pavimentos terreos do primeiro dos ditos typos e 35 nos do segundo e 210 aposentos para solteiros, abrangendo os pavimentos superiores dos dois typos e os grupos da villa Pereira Passos, dos quaes seis são do typo A e seis do typo B, 12 casas para familias, nos pavimentos terreos do primeiro dos ditos typos e 12 nos do segundo e 72 aposentos para solteiros, abrangendo os pavimentos superiores dos dois typos.

As propostas, escriptas em papel almasso, sem entrelinhas nem rasuras, devidamente assignadas e selladas, deverão ser entregues em enveloppe fechado e lacrado e subordinar-se ás clausulas abaixo:

Primeira—A concurrencia será feita sobre o preço minimo total de 68:500$000 annuaes, a pagar á Prefeitura, sendo 51:000$000 pelas casas da avenida Salvador de Sá e 17:500$000 pelas da villa Pereira Passos, devendo as prestações do arrendamento ser satisfeitas mensalmente até o quinto dia util que se seguir ao vencimento, pelo prazo de cinco annos para as casas da avenida Salvador de Sá e para as da villa Pereira Passos pelo que decorrer de 1 de Setembro do corrente anno até a terminação do prazo para as casas da dita avenida.

Segunda—O arrendatario não poderá cobrar mais de 50$000 mensaes pelas casas do typo A (pavimento terreo); de 30$000 pelas do typo B (pavimento terreo), e de 15$000 por aposento de qualquer dos dois typos, sendo-lhe absolutamente vedado cobrar qualquer quantia ou taxa supplementar, a titulo de luvas, preferencia ou qualquer outro, salvo a taxa sanitaria e a de seguro contra fogo, na proporção estabelecida na lei municipal e no contracto, taxa e seguro por que ficará responsavel, sendo aquelle feito sobre o valor fixado pela Prefeitura.

Terceira—Nas casas e aposentos serão mantidos os actuaes occupantes que provarem achar-se quites do respectivo aluguel e nas vagas que se derem só poderão ser alugados a operarios ou operarias, pela ordem de inscripção nesta Directoria, tendo preferencia os operarios municipaes, na proporção de dois terços das vagas, sem direito a qualquer outra preferencia pelo arrendatario, sob qualquer fundamento.

Quarta—O arrendatario só poderá exigir dos sublocatarios fiador idoneo ou pagamento adiantado de um mez, sendo-lhe vedado exigir deposito de quantias a qualquer titulo. Terá, porém, o direito de despejar os sublocatarios no caso de falta de pagamento.

Quinta—O arrendatario será responsavel, não só pela illuminação das ruas internas da villa Pereira Passos e pela conservação de todas as casas arrendadas, trazendo-as sempre limpas e pintadas, mas tambem pela manutenção da ordem e moralidade dentro dellas, cabendo-lhe, igualmente, o direito de despejar os inquilinos no caso de damnificação proposital do predio, perturbação da ordem, attestada pela maioria dos outros inquilinos, ou uso do predio para fins illicitos, e se obrigará ao cumprimento das disposições das leis ou autoridades municipaes e federaes.

Sexta—O arrendatario depositará nos cofres municipaes, em dinheiro, em apolices municipaes ou federaes, a quantia de 20:000$000, para garantia da realização de obras e obrigações do contracto, cujas infracções serão punidas com a rescisão ou com multas de 200$000 a 500$000, descontadas tambem da dita caução.

Setima—Para garantia da execução de suas propostas, os concurrentes depositarão, préviamente, nos cofres municipaes, a quantia de 500$000, em dinheiro, que perderá em favor dos mesmos cofres aquelle que, depois de aceita a sua proposta, não assignar o respectivo contracto dentro de oito dias do convite para tal fim.

Oitava—No acto da expedição da guia a que se refere a clausula precedente, será verificada a idoneidade dos concurrentes.

Directoria Geral do Patrimonio, 17 de Março de 1914—O Director-Geral, RAUL LOPES CARDOSO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 21 de março de 1914

Despachos do Sr. Dr. Director:

Valentim do Couto Torres—Mantenho o despacho anterior; Empreza de Limpeza Particular—Indeferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

João Baptista Mello e Souza—Certifique-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Alfredo Elysiario da Silva—Não ha que deferir; João Martins Cardoso—Deferido; Machado Carvalho & C., Fernandes & Salgado, José Fogliati e Arthur Ferreira Alves—Passem-se alvarás, determinando-se o modo e condições em que serão collocadas as mesas e cadeiras nos passeios; Alvaro Lima e Antonio Ferreira—Deferidos, de accordo com as informações; Manoel P. da Silva—Junte a licença anterior; Elvira de Assumpção—Providenciado.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Carlos Fuks e Juan Segundo Guatta—Deferidos.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Julio Augusto de Figueiredo—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Esther da Costa Cruz—Deferido; Maria Rosa Tertã—Faça-se a concessão; Julio Ferreira Vianna, Virginia Augusta Coelho, João Victorio Pareto Junior, Antonio de Oliveira Costa, Antonio Francisco Duarte, Frederico Henriques dos Santos, Maria Augusta de Carvalho, Maria da Silva Millet e João Duarte de Albuquerque—Passem-se alvarás.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Dr. Frederico de Marcos (2)—Póde habitar; Badê & Malaque—Passem-se guias, de accordo com a informação; Antonio Domingos Pereira—Póde habitar; Joaquim de Oliveira Leigo—Passe-se guia, de accordo com a informação; Olympio de Campos Borba—Faça assignar o projecto por constructor licenciado; Athanazio Martins Areias—Passe-se guia, de accordo com a informação.

2ª circumscripção:

Candido Coelho de Oliveira—Póde habitar.

3ª circumscripção:

Almeida Marques & C.—Juntem procuração ou documento, que prove estarem autorizados a requerer em nome de outro; Dr. Hermano Cardoso da Silva Ramos—Passe-se guia; O Deuts Südamerikanische Bank Aktiengesellschaft—Os documentos que apresentou em réplica não satisfazem a segunda parte da exigencia feita em 16 do corrente.

4ª circumscripção:

Antonio Ribeiro da Fonseca, Francisco Losso e João Martins—Podem habitar; Matera & Couto—Declarem a altura da taboleta, sua posição e dizeres; João de Oliveira—Ficam aceitas as obras; Mathilde de Souza Bastos—Passe-se guia.

5ª circumscripção:

Francisco Pereira Braga—Passe-se guia; João Antonio Vieira Lima, Manoel Domingues e Manoel Alegrando Martins—Podem habitar; Manoel da Rocha Goulart—Satisfaça as exigencias; Manoel José Fernandes—Satisfaça as exigencias; Maria Willenessens—Declare o prazo de que necessita; Antonio Alves da Cruz—Passe-se guia; Francisco Fiscina—Junte projecto; Antonio Joaquim Pereira—Póde habitar; José Joaquim de Freitas Lindo—Satisfaça as exigencias.

6ª circumscripção:

Alvaro Dias de Mello—Póde habitar; Joaquim Pinto Ferreira—Mantenha nas obras o projecto approvado; Viveiros & C.—Satisfaçam as exigencias; Joaquim Moreira Balthar—Providenciado; João Antonio de Freitas—Satisfaça as exigencias; tenente Hermano Pereira—Esgote o prazo; Jeronymo Queiroz—Passe-se guia; Herminia E. Ribeiro Maia e José Pires Coelho—Podem habitar; João Baptista Pereira Bayão—Prove ter pago a licença de prorogação e mantenha nas obras o projecto e licença approvados.

7ª circumscripção:

Esmeralda Monte—Deferido; Bento de Souza—Precise o local e declare como fecha o terreno; Carlos Custodio Nunes—Deferido.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Conego Alberto Nogueira—Compareça.

EDITAL

Pela 3ª sub-directoria da Directoria Geral de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que A Sociedade Anonyma Lanzaniria Confiança requereu licença para o assentamento e gozo de dois geradores de vapor de 1ª classe e vai funccionar em seu estabelecimento commercial, no predio n. 61 da rua Senador Furtado.

Em 21 de março de 1914—O engenheiro fiscal, EVARISTO DE VASCONCELLOS E ALMEIDA.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

Expediente do dia 21 de março de 1914

Foram condemnadas as amostras da ns. 16 e 46.

Foram feitas, no laboratorio de contrôle, 51 analyses de leite e productos lacticinios e uma contra-prova. Attendeu-se a uma reclamação de particular. Foram visitados seis depositos de leite e 12 estabulos. Foi verificada a importação do leite feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos:

Por falta de rotulagem.

O proprietario do estabulo da rua D. Cecilia n. 26.

J. F. Pinto, rua do Rezende n. 62.

Por falta de fecho hermetico e inviolavel:

José Marques, rua de Santa Clara n. 52.

Por vender leite addicionado de agua como integral:

O proprietario do estabulo da rua Magalhães n. 2 (entregador n. 778).

Foi apprehendido o vasilhame e inutilizado o producto nelle contido, por não estar de accordo com a lei:

De Antonio M. Correia, rua General Pedra n. 267.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para a compra de cem muares chucros

De ordem do Sr. general Prefeito do Districto Federal, está aberta concurrencia publica para acquisição de cem (100) muares chucros destinados ao serviço de limpeza publica e particular.

As propostas deverão ser apresentadas no Escriptorio Central da Superintendencia, até ás 13 horas do dia 10 de abril proximo futuro, acompanhadas da certidão da caução de 500$ (quinhentos mil réis), prestada, mediante guia da Superintendencia, no Thesouro da Directoria Geral de Fazenda Municipal, para garantir a proposta.

As propostas deverão ser acompanhadas dos documentos que provem estar os proponentes quites com a Prefeitura, pagando por esses documentos o imposto de expediente.

A importancia da caução acima mencionada reverterá em favor dos cofres da Prefeitura se, aceita a proposta, o proponente não lhe der fiel cumprimento.

Fica reservado á Prefeitura o direito de annullar a concurrencia, se os preços apresentados forem exaggerados ou por falta de idoneidade dos proponentes.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, em 6 de março de 1914—SOUZA E SILVA, Superintendente.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Apesar da crise por que vão passando as sociedades de tiro desta guarnição militar, algumas, entre ellas os tiros ns. 5 e 7, vão vencendo as numerosas difficuldades que a cada momento se apresentam entravando a sua vida social.

O Tiro Brazileiro do Leme n. 7, devido ao patriotismo do general prefeito, foi dotado ultimamente de uma linha de tiro bem installada em local magnifico e central, parecendo que brevemente será o ponto de convergencia dos atiradores desta capital.

O tiro n. 5, a veterana das sociedades de tiro, agora reorganisada e dotada de uma directoria de moços patriotas e trabalhadores, está readquirindo a sua antiga pujança com a entrada de novos elementos.

Essa bem organisada sociedade, dispondo de uma installação completa tem os seus "stands" num dos mais aprazíveis recantos desta cidade, e é proprietaria do terreno onde se acha installada.

A frequencia aos exercicios de tiro ultimamente tem crescido de modo surprehendente; grande numero de socios novos têm se alistado como atiradores.

Conta a sociedade presentemente cerca de duzentos socios contribuintes, os quaes são todos atiradores de classe e muitos estão agora se iniciando nessa pratica proveitosa.

A nova directoria tem sido prodiga em providencias para que não faltem elementos aos exercicios e aulas que se acham a cargo do instructor da sociedade.

Essa patriotica sociedade vai con[illegible] federal com elevado numero de socios, todos atiradores mestres e de 1ª classe.

Com a orientação dada pela directoria, não tardará vermos os "stands" do Leme com a frequencia antiga.

Um dos actos mais louvaveis desta nova directoria foi a interpretação dada aos concursos de tiro, tomando a bella iniciativa de baixar o preço das inscripções das provas á quantia ao alcance de todos, acabando assim com as onerosas inscripções que prejudicavam pecuniariamente os atiradores, tornando diminuto o numero de concurrentes.

Essas inscripções são tão exaggeradas que, quatro ou cinco provas em que se inscreva um atirador, importa em 40 a 50 mil réis.

Esse acto, digno de ser imitado pelas demais sociedades que têm por fim dar aos concursos o seu verdadeiro fim, estimular e augmentar o numero de atiradores, infelizmente disvirtuado, vai certamente produzir os seus beneficos effeitos, e tem um alcance altamente patriotico.

Os baixos preços das inscripções, que nos parece, attingem sómente a dois mil réis, chama ao cultivo innumeros atiradores, que dispõem de alguns recursos, augmentando o numero de concurrentes ás provas e aos exercicios.

Outro acto digno dessa nova directoria é o que diz respeito aos premios. Ella, partindo do principio que o premio representa uma lembrança da victoria obtida, deliberou que os premios correspondentes ás provas são producto de uma proporção do resultado das inscripções nas diversas provas. Assim procedendo, acaba com o abuso de vermos as autoridades assediadas com pedidos de premios e tira as sociedades de serias difficuldades para acquisição de bons premios, para satisfazer ás exigencias dos que fazem o tiro com o fim unico de obter um premio valioso.

Esta medida intelligente vem modificar e dar aos nossos atiradores a verdadeira comprehensão do que seja um premio de concurso, o qual deve ser aceito como lembrança da victoria obtida e não como objecto que compense as onerosas inscripções.

Continue, pois, essa patriotica directoria por esse caminho que terá os applausos dos que são patriotas e querem que o tiro no Brazil seja uma instituição patriotica e não dependencias onde se disputam premios.

O corpo de alumnos do Centro Civico Sete de Setembro realiza hoje, ás 7 horas, exercicios militares, devendo comparecer todos os alumnos uniformizados, os reservistas e os que se matricularam no corrente anno.

O regulamento interno de 1914 entra em vigor nos primeiros dias do proximo mez de abril.

———

Trata-se do "Pilobolus crystallinus", cogumello que brota, medra e morre dentro de 24 horas. A principio é uma pequena mancha amarellenta, que não tarda a dar nascimento a um pequeno tubo dos mais finos. Ao fim de tres horas a extremidade do tubo incha, dando uma intumescencia cortada por uma pequena capsula que serve de tampo. E' nesta intumescencia que estão os orgãos reproductores do cogumello.

Finalmente, o "pilobolus" perde a côr e torna-se transparente (de onde o seu nome de "crystallinus"), menos a pequena capsula que ennegrece. Sob a influencia da luz, o liquido acido contido no tubo põe-se a fermentar e a capsula rebenta, projectando os seus poros á volta de si.

Como o "pilobolus" não mede mais de tres millimetros, observa-se por meio de um vidro de augmento.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

O chefe do estado-maior fez publicar em ordem do dia de hontem, o seguinte:

"Ao deixar o cargo de chefe do estado-maior da armada, cumpro o grato dever de louvar os Srs. capitão de mar e guerra Henrique Adalberto Thedim Costa, capitães de corveta Heraclito Belfort Gomes de Souza e Tancredo de Gomensoro; capitães-tenentes Annibal do Amaral Gama, Francisco Bomfim de Andrade, Alcibiades de Andrade Machado, Aurelio de Amorim Telles, e reformado, Bernardo Silveira de Miranda, e nominalmente, os escreventes, sargentos porteiros continuos, ordenanças e serventes, pelo zelo e dedicação com que me auxiliaram, cada um na sua funcção, para o bom andamento do serviço naval, dando provas de incansavel boa vontade e amor á marinha.

Louvo tambem nominalmente os Srs. commandantes de divisões, corpos, departamentos sob a minha jurisdicção e seus estados-maiores, pela competencia e modo intelligente com que souberam fazer cumprir as minhas ordens, dando provas de grande valor, como auxiliares da minha administração; e o capitão de corveta Trajano Augusto de Carvalho, pela actividade, competencia profissional e dedicação com que desempenhou durante mais de dois annos as suas funcções a bordo do *Minas*."

— Foram designados para servir: o escrevente de 1ª classe Manoel Candido Barbosa, no quartel da defesa movel do porto do Rio de Janeiro, e os auxiliares de escrevente, 1º sargento Domingos Alves Feitosa e 2º sargento João Mauricio da Silva, respectivamente, na inspectoria de marinha e corpo de marinheiros nacionaes.

— Foram mandados passar: o 1º tenente Christiano Maria de Figueiredo Aranha, do corpo de marinheiros nacionaes para o *Carlos Gomes*; os 2ºs tenentes engenheiros machinistas Honorato Floro Candido, do *Santa Catharina* para o quartel da defesa movel do porto do Rio de Janeiro; Flavio de Oliveira Machado, do *Republica* para o *Santa Catharina*, e o mecanico naval de 2ª classe Antonio Machado de Mendonça, do *Primeiro de Março* para o *Tiradentes*.

— Foram mandados embarcar: o capitão-tenente Sergio Bizarro de Andrade Pinto, no *Benjamin Constant*; o 1º tenente Eleazar Tavares, e o guarda-marinha machinista Jayme de Magalhães Barreto, ambos no *Minas Geraes*; o sub-machinista extranumerario Antonio de Araujo Espinheira e o mecanico naval de 2ª classe Alfredo Vianna dos Santos Sá, ambos no *Republica*.

— Foram mandados desembarcar: o capitão-tenente Heitor Gonçalves Perdigão, 1ºs tenentes Antonio Sabino Cantuaria Guimarães, Annibal de Mendonça e Arthur Lopes Rego, e o mecanico de 1ª classe Aristides Rodrigues de Oliveira, respectivamente, o 1º e 2º do *Tamandaré*, o 3. do *Carlos Gomes*, o 4. do *Benjamin Constant*, e o ultimo do *Minas Geraes*.

—Conselhos de guerra—Devem reunir-se na auditoria geral de marinha, os seguintes: no dia 24, ás 12 horas, aquelle a que responde o sentenciado excluido João Baptista de Souza, e do qual é presidente o capitão de mar e guerra, reformado, Francisco de Paula Oliveira Sampaio, e são juizes: capitão-tenente, reformado, capitão de corveta, honorario, Clemente de Cerqueira Lima; capitães-tenentes Wilfrid Francis Lynch, medico, Dr. Arthur Pires do Amorim, e commissario, reformado, Luiz José de Lima Junior e 1º tenente Oscar de Barros Cavalcanti; devendo comparecer o réo; no dia 25, ás mesmas horas, aquelle a que responde o soldado do batalhão naval Manoel de Oliveira, e do qual é presidente o capitão de corveta, reformado, Henrique Albuquerque Feijó Junior, e são juizes os seguintes officiaes reformados: capitão de corveta engenheiro-machinista João Candido Rodrigues, capitães-tenentes, engenheiro machinista Oscar Henrique Ferreira, João Augusto Pereira do Amorim Junior e medico Dr. Venancio Nogueira da Silva e 2º tenente, commissario, da activa, João Baptista Balariny Filho; devendo comparecer o réo e as testemunhas: 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes José Ribeiro de Almeida e os inferiores do batalhão naval, 1º sargento Rondolpho Mario Sanches e 2ºs sargentos Adolpho Xavier de Andrade e Luiz Ferreira Gaspar; no mesmo dia e hora, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 3ª classe Manoel das Neves, e do qual é presidente o capitão de corveta Benjamin Rodrigues da Costa, e são juizes: capitão-tenente, pharmaceutico, reformado, Alvaro Augusto de Carvalho; 1º tenentes, commissarios, Aristoteles Queiroz de Barros e Vasconcellos, Antonio Cabral Lacerda e Alberto Pereira Lucena e 2º tenente, pharmaceutico, Aquidaban de Alencar; devendo comparecer o réo, as testemunhas marinheiros foguistas: cabos Pedro Marcello Antunes e Jonas Moreira de Almeida; de 1ª classe Juventino Bernardo dos Santos e foguistas de 3ª classe Ozorio Antonio da Costa e João de Andrade e o offendido, foguista extranumerario de 1ª classe Graciliano Amancio dos Reis, todos embarcados no *S. Paulo*; no dia 27, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe João Francisco Cearense, e do qual é presidente o capitão-tenente Alvaro Augusto de Azambuja, e são juizes: capitães-tenentes, engenheiro-machinista, reformado, Oscar Henrique Ferreira, medico, Dr. Carlos Lindgren e commissario João Luiz de Paiva Junior e 1ºs tenentes, commissario João José Joaquim Soledade e Luiz Augusto Pereira das Neves; devendo comparecer o réo e a testemunha, marinheiro nacional de 2ª classe Severino Teixeira Borba, embarcado no *Minas Geraes*.

Guerra.

O Sr. ministro despachou os seguintes requerimentos:

Capitão Manoel Antonio Reich Luna, pedindo que seu filho Maguerio Luna seja submettido a tratamento no Hospital Central do Exercito — Deferido;

Capitão de mar e guerra reformado, João José da Costa Figueiredo, pedindo mandar readmittir o seu filho Mario de Brito Figueiredo no Collegio Militar desta capital — Deferido;

Capitão reformado do exercito Francisco Pompeu de Barros, solicitando que lhe seja computado como tempo de serviço o periodo de 3 de abril de 1867 a 11 de maio de 1869, em que serviu na qualidade de 1º sargento voluntario da Guarda Nacional por occasião da invasão do Paraguay no Estado de Matto Grosso — Indeferido;

Maria Umbelina Brayner, avó e tutora do ex-alumno do Collegio Militar desta capital Newton Brayner Nunes da Silva, requerendo que este seja readmittido naquelle instituto — Deferido;

Capitão José Luiz Pereira de Vasconcellos, fazendo identico pedido quanto ao seu filho Aldo Villa Nova Pereira de Vasconcellos — Deferido;

1º sargento archivista Alipio José de Sampaio, pedindo o pagamento da gratificação e percentagem que deixou de receber, de 28 de agosto a 31 de dezembro de 1911 — Passe-se o titulo de divida de exercicios findos, de accordo com o parecer da contabilidade da guerra;

Aspirante a official Edmundo Leinhardt Barbosa Peixoto, requerendo promoção ao primeiro posto — Indeferido, em vista das informações;

2º sargento Ignacio Tavares de Souza, solicitando o pagamento de gratificação addicional que deixou de receber em diversos periodos de 1912 — Passe-se o titulo de divida de exercicios findos, de accordo com o parecer da contabilidade da guerra;

2º sargento asylado Constancio da Silva e Oliveira, pedindo que se lhe mande restituir a importancia da differença de 19 dias de soldo que lhe foi descontado no mez de janeiro ultimo — Indeferido.

— Vai ser inspeccionado de saude, na proxima segunda-feira, pela junta medica do quartel-general da 9ª região militar, o coronel Fredolim José da Costa, presidente da junta de revisão e sorteio militar desta capital, por haver dado parte de doente.

— O capitão Dr. João Moniz Barreto de Aragão, chefe do serviço de malleinisação dos animaes dos corpos da 9ª região militar, solicitou permissão para proceder a esse serviço nos animaes da Escola Militar.

— O Sr. ministro declarou ao director da fabrica de cartuchos e artefactos da fabrica de cartuchos e artefactos de guerra, approvando a proposta feita pela Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, para a installação necessaria ao fornecimento de luz e força á dita fabrica e autorizando a celebração de um ajuste para esse fim, na direcção de contabilidade da guerra.

— Foi ante-hontem desligado do departamento da guerra, afim de seguir a reunir-se a seu regimento, o coronel Tristão Araripe.

— O instructor do Tiro n. 7 solicitou ao general inspector da região, por intermedio do representante da inspecção junto á mesma sociedade, autorização para, aos domingos, sair com os atiradores do Tiro Federal, afim de administrar-lhes os diversos conhecimentos de campanha e pratica do tiro de combate, devendo os exercicios realizarem-se em Santa Cruz, Realengo e outras localidades do Districto Federal.

— Em inspecção de saude a que foi submettido pela junta medica do quartel-general da 9ª região militar, o 2º tenente do 56º batalhão de caçadores José Limirio Ribeiro, foi julgado precisar de 40 dias de licença, para seu tratamento.

— Foram inspeccionados de saude: nesta capital, pela junta medica da G. 6, a 14, o 1º tenente do 2º batalhão de engenharia Luiz Silvestre Gomes Coelho, julgado prompto para o serviço, e 2º tenente auditor de guerra Alvaro de Brito, julgado precisar de 90 dias para o seu tratamento; na 12ª região, na guarnição de Santa Maria, a 20, tudo do corrente, o capitão medico Dr. Pacifico Pinna Guimarães, sendo julgado incuravel, incapaz para o serviço do exercito; a 18, ainda do corrente, em Santa Maria, o 1º tenente ajudante de ordens do commando da 3ª brigada estrategica Cassildo Krebs, julgado precisar de seis mezes para o seu tratamento.

— Apresentaram-se ante-hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: 1ºs tenentes Clito Castorino de Faria, por ter sido transferido do 17º regimento de cavallaria para o 1º da mesma arma; Oscar Severiano Bastos Nunes, do 2º regimento de artilheria, por ter vindo de Coritiba, afim de effectuar matricula na Escola de Estado Maior; Leopoldo Henrique Braune, por ter sido desligado de addido á Escola Militar, e medico Dr. Augusto Tavares de Souza Vaz, por ter de seguir para a 13ª região militar; 2º tenente Francisco José Dutra, por ter de reunir-se á 11ª companhia isolada.

— Apresentou-se ante-hontem ao departamento da guerra, por ter vindo da 12ª região militar, onde se achava com licença para tratamento de interesses, o alumno da Escola Militar Ubaldino de Deus Vieira.

— O Sr. ministro concedeu tres passagens de 3ª classe, da cidade de Aracajú ao porto de sta capital, a tres irmãs do 2º sargento do 55º batalhão de caçadores Leonidas Rodrigues Vieira, para desconto dentro do presente exercicio.

— O chefe do departamento da guerra deu hontem o seguinte despacho ao requerimento em que o 2º sargento rebaixado, por falta de vaga, José Cavalcanti Vieira de Mello, do 1º pelotão de estafetas, pediu para ficar sem effeito a sua transferencia do 15º regimento de cavallaria: "Concedo, ficando, porém, rebaixado no 15º regimento de cavallaria, se não encontrar vaga no seu posto".

— Foi concedido julgamento, por dois annos, com destino ao 6º regimento de cavallaria, conforme requereu, ao soldado do 13º regimento da mesma arma Pedro Antonio da Silva.

— Foram hontem incluidas na 9ª região as 130 praças constituindo os contingentes ultimamente chegados da 5ª e 6ª regiões, e que se acham no morro da Conceição.

— Foram transferidos, do 1º regimento de infanteria para o 50º batalhão de caçadores o cabo de esquadra Aston Cabral da Silveira e o anspeçada Manoel Gravatá da Silva, ficando rebaixados á falta de vaga.

— Passou á disposição do coronel inspector da 4ª região o 2º sargento do 1º regimento de artilheria Ernani Fernandes Bica.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, capitão José Sotero de Menezes Junior;

Acha-se de serviço no posto medico da direcção de saude, o Dr. D. de Aguiar;

A brigada estrategica dá o official para o serviço da 9ª inspecção, guardas do Ministerio da Guerra, Hospital Central e palacio do Cattete, patrulha para a estação de Madureira e serviço extraordinario;

A brigada mixta dá os officiaes para ronda, serviço de auxiliar do superior de dia, patrulha para a estação de D. Clara e o reforço para o quartel-general da inspecção.

— Uniforme, 4º.

Guarda Nacional.

Serviço para hoje:

Superintendencia do serviço, tenente-coronel Alfredo Ismael Pereira da Cunha e major Antonio Francisco Vieira;

Ajudante de ordens, major Joaquim Martins Corrêa;

Serviço especial de inspecção, capitão Carlos de Oliveira Bastos;

Dia ao quartel-general, capitão Faustino Rodolpho Gomes;

Rondam dois officiaes, sendo um do 12º batalhão de infanteria e outro do 4º regimento de cavallaria;

Ordens ao quartel-general, um cabo do 11º batalhão de infanteria;

As ordenanças serão dadas pelo 12º batalhão de infanteria e 4º regimento de cavallaria.

— Uniforme, 8.

Corpo de Bombeiros.

Serviço para hoje:

Estado-maior, tenente Santos;

Auxiliar, alferes Mendonça;

Promptidão: 1º soccorro, capitão Moraes; 2º soccorro, alferes Costa;

Manobras de registros, alferes Filgueiras;

Ronda aos theatros, tenente Miranda;

Medico de dia, capitão Dr. Trigo;

Emergencia, capitão Dr. Bastos e tenente Alcibiades.

— Uniforme, 5º.

Brigada Policial.

O coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, expulsou, nos termos do art. 203 do regulamento em vigor nessa corporação, os soldados do 1º batalhão Nicoláo de Salles Coquet e Silvin Bernardo do Nascimento e o corneteiro do 2º Laudelino Francisco Marques, todos por haverem manifestado máo comportamento, tornando-se, assim, moralmente, incapazes de pertencer ás respectivas fileiras.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, major Alexandrino de Andrade;

Official de dia á brigada, capitão Alberto Fioravante;

Medicos: de dia ao hospital, Dr. Lobato Ayres; de promptidão na brigada, Dr. Campos da Paz; na cavallaria, tenente Dr. Gerson Lins, e interno de dia, alferes honorario Carlos Enuot;

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Arnaldo dos Santos;

Ronda de visita, alferes Pereira Junior;

Promptidão na brigada, tenente-coronel Raymundo Seidl, tenente-coronel graduado Zeferino Soares e alferes Ernesto Guimarães, Osman Rebouças e Vieira da Cruz;

Ajudante de parada, o do 1º batalhão;

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 4º batalhão;

Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 5º batalhão;

Guardas: Amortização, alferes Fontoura Myssen; Conversão, alferes Servulo da Costa; Thesouro, alferes Santa Barbara; Casa da Moeda, alferes Verissimo Nogueira, e quartel central, alferes Mello Silva;

Estado-maior nos corpos: 1º batalhão, capitão Diniz Nunes; 2º, capitão Souza Telles; 3º, alferes Silva Caldas; 4º, tenente Nicoláo Carneiro; 5º, alferes Candido Gardel; na cavallaria, capitão Silveira Dantas, e no corpo de serviços auxiliares, alferes Castello Branco.

— Uniforme, 9º, com polainas pretas.

22 DE MARÇO—SANTO EMYGDIO BISPO E MARTYR; S. MODESTO — DOMINGA IV DA QUARESMA.

Epistola.

(Galat, c. IV.)

Irmãos: Está escripto que Abrahão teve dois filhos, um da criada e um livre. Mas o que era da criada nasceu segundo a carne, e o que era da livre nasceu segundo a promessa. O que foi dito allegoricamente. Porque estes são os dois concertos; um do monte de Sina, gerando para a servidão: que é Agar. Pois Sina é um monte da Arabia que quadra com aquelle, onde agora está Jerusalém, que é lá de cima, é livre e esta é nossa mãi. Porque escripto está: Alegra-te, ó esteril, que não pares; esforça-te e clama tu, que não estás de parto, porque muitos mais são os filhos da solteira, que os da que tem marido.

Nós, porém, irmãos, somos, como Isaac, filho da promessa. Mas, como então aquelle que nascera segundo a carne, perseguia o que nascera segundo o espirito: assim tambem agora. Mas que diz a Escriptura? Lança fóra a criada e o seu filho, porque o filho da criada não herdará com o filho da livre.

Portanto, irmãos, não somos filhos da criada, senão da livre na liberdade, com que Christo nos libertou.

Evangelho.

(João, c. VI.)

Naquelle tempo: Foi-se Jesus para a outra banda do mar da Galiléa, que é o de Tiberiades, e seguiu-o grande multidão, porque viam as maravilhas que fazia sobre os enfermos. E subiu Jesus ao monte, e assentou-se ali com seus discipulos. E já a Paschoa, a festa dos judeus, estava perto. Levantando, pois, Jesus os olhos, e vendo que uma grande multidão vinha a elle, disse a Felippe: Onde compraremos pães para que estes comam? (Mas isto dizia, attentando-o, porque bem sabia elle o que havia de fazer.) Respondeu-lhe Felippe: Duzentos dinheiros de pão não bastarão para que cada um delles tome um pouco. Disse-lhe um de seus discipulos, André, o irmão de Simão Pedro: Está aqui um pequeno que tem cinco pães de cevada e dois peixes: mas que é isto para tantos? E Jesus disse: Fazei assentar os homens: e havia muita herva naquelle logar. Assentaram-se pois os homens, em numero de cinco mil. E tomou Jesus os pães, e havendo dado graças, repartiram aos que estavam sentados e igualmente repartiu os pães, quanto queriam. E sendo já fartos, disse a seus discipulos: Recolhei os pedaços que sobejaram para que nada se perca. Recolheram-os, pois e encheram doze cestos de pedaços dos cinco pães de cevada, que sobejaram aos que comeram. Vendo, pois, aquelles homens a maravilha que Jesus fizera, diziam: Este é verdadeiramente o propheta, que havia de vir ao mundo. E Jesus, sabendo que elles viriam arrebatal-o, para o fazerem rei, tornou-se elle só a retirar ao monte.

Matriz de Santa Rita.

O bispo auxiliar, D. Sebastião Leme da Silveira Cintra, administrará o santo officio do chrisma nesta matriz, ás 14 horas do dia 25 do corrente.

Os cartões que serão trocados mediante um pequeno obolo, em favor das obras da cathedral metropolitana, podem ser adquiridos, desde já, na secretaria da matriz.

Confraria das Mãis Christãs.

A reunião do mez de março será no dia 24, havendo missa ás 9 horas, e em seguida as ceremonias do costume.

União Catholica Brazileira.

Conforme noticiámos, realizou-se hontem a sessão da união.

Lido o expediente, passou-se á ordem do dia: preenchimento de uma vaga do conselho. A directoria apresentou tres candidatos e o conselho elegeu unicamente o academico de direito Benjamin Antunes de Oliveira Junior. Em seguida o presidente deu a palavra ao Dr. Romualdo de Avellar que, brilhantemente iniciou a série de conferencias que a união organizou para estudar os meios de organizar a classe operaria.

O orador tratou da igreja em face da questão social, assumpto vasto que será completado em uma outra conferencia.

De accordo com as normas da União o assistente ecclesiastico, padre Julio Maria, devia fazer a apreciação da conferencia, não o fez por aguardar a conclusão.

O presidente nomeou uma commissão para visitar o consocio Dr. Pompeu Maia, que se acha enfermo.

Diversas.

Na archi-cathedral haverá hoje os seguintes officios: A's 8 horas, missa conventual do curato; ás 9 horas, missa conventual da Veneravel Irmandade da Santa Cruz dos Militares, e ás 10 horas, missa cantada pela Schola Cantorum Santa Cecilia, sendo celebrantes membros do cabido metropolitano.

A's 20 horas será realizada a quarta conferencia do padre Julio Maria, missionario apostolico e redemptorista, com assistencia de S. Em. o cardeal Arcoverde.

O thema de hoje é o seguinte:

O logar anthropologico e o logar theologico do homem na creação —Summario: Dois grandes mysterios — A singularidade do homem na creação— Inanidade e absurdo das theorias materialistas —Como a verdadeira anthropologia dignifica o homem — Appello a uma concepção ainda mais alta.

— Na capela de S. Gerardo do Alto da Boa Vista, Tijuca, haverá hoje missa conventual, ás 6 1/2 horas.

— Na igreja abbacial de S. Bento haverá hoje os seguintes officios: missas ás 5 3/4 e 8 1/2 horas. A's 7 horas, terá pregação, ao Evangelho; a das 9 é conventual e cantada pelos reverendos monges, e a ultima, ás 10 horas, que é a do gymnasio, terá o comparecimento de todos os alumnos.

A's 16 1/2 horas haverá vesperas cantadas.

—Na matriz de S. Christovão haverá hoje missas ás 5, 7 e 8 horas, sendo a parochial ás 10 horas, celebrada pelo respectivo vigario, padre Ricardino Seve.

— Na matriz da Candelaria haverá hoje os seguintes oficios: ás 8 horas, missa conventual da Veneravel Irmandade de S. Miguel e Almas, sendo celebrante o capelão padre José Maria Mendes; ás 9 horas, missa parochial, pelo vigario, padre Augusto José de Freitas; ás 10 horas, missa da Veneravel Irmandade de S. Manoel, pelo padre Francisco de Paula Aygneto, capelão; ás 11, missa conventual da Nossa Senhora da Candelaria, pelo padre Carrescia e, ás 12 horas, a da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, pelo padre Ramiro Vieira de Mello.

Logo após, pelo padre Serafim será realizada uma conferencia que terá a assistencia de toda a irmandade incorporada.

— Na igreja da Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão, haverá hoje missa conventual ás 10 horas, acompanhada a orgão e oficiada por monsenhor Pedrinha, capelão.

— Na igreja de S. Francisco de Paula, haverá hoje os seguintes officios: ás 9 horas, missa da ordem, e ás 10, pelo padre Pinto da Cunha, na capela de Santa Victoria.

— Na matriz do Bom Jesus do Monte, em Paquetá, haverá hoje missa conventual ás 9 horas.

— Na igreja de S. Roque, em Paquetá, será rezada hoje missa conventual, ás 7 horas.

Expediente do arcebispado.

Generoso Tufani e Carmelita Ceciliano, Augusto Martins Junior e Antonia Emilia Abranches — Dispenso a justificação;

Alberto Ribeiro de Castro e Rosalina Sampaio Coelho — Como pedem.

DIA 19

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Feto, filho de Joaquim José C. Guimarães, rua Barão de Ubá 99; Filomena Maria da Costa, 60 annos, viuva, H. Soccorro; Maria da Gloria, um mez e 23 dias, Casa dos Expostos; Felicidade Maria da Conceição, 55 annos, viuva, Santa Casa; José, filho de Olinda Pessoa dos Santos, 15 mezes, rua João Caetano 29; Maria de Lourdes, filha de Joaquim de Alonso, oito mezes, rua São Luiz de Gonzaga 668; Joaquim, filho de Claudio S. de Magalhães, cinco mezes, rua Benedicto Hippolito 186; Zulmira, filha de Alexandre de Sousa Castro, 22 annos, rua Cunha Barboza 59; Arminda, filha de Francisco Antonio Pedro, 15 annos, morro da Favella s|n.; Mercedes, filha de Francisco Teixeira Rabello, 20 mezes, rua Vista Alegre 44; Roziel, filho de Marietta C. Baptista, quatro dias, rua Torres Homem 233; Manoel, filho de Maria da Costa Nunes, 23 horas, rua Joanina Ferreira s|n. Murillo, filho de Theophilo T. Barboza, seis mezes, rua General Canabarro 271; Mercedes, filha de Antonio Evangelista, cinco mezes, rua Bomfim 184; feto, filho de Bernardo Peixoto, sete mezes, rua Coronel Pedro Alves 77; Benjamin, filho de Antonio de Souza Pinto, cinco mezes, rua General Pedra 8; Delfim C. dos Santos, 70 annos, solteiro, Santa Casa; Francisco da Silva, 55 annos, solteiro, rua Sára 146; Julia Lohmam, 43 annos, casada, rua Haddock Lobo 142; Castorina, filha de Osmar Azevedo, dois annos e sete mezes, rua da Saude 381; Rosa L. de Almeida, 61 annos, casada, rua Eugenia 144; Alice, filha de José T. Brito, oito annos, rua Alegria 85; José Maria da Silva Faria, 53 annos, casado, rua dos Artistas 59; Leonidas da Silva Cammante, 27 annos, rua do Bispo 117.

CEMITERIO DA PENITENCIA

Francisco da Mó Garcia, 58 annos, viuvo, Hospital da Ordem.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Ferdinando Sarto, 74 annos, viuvo; José Maria Lopes, 28 annos, solteiro, Manoel Rodrigues Pinto, 52 annos, viuvo, Hospital de São João Baptista; Jordina Maria do Espirito Santo, 67 annos, viuva, Necroterio Policial; Umbelina Maria da Conceição, 50 annos, viuva, Santa Casa; José Castanheira Perez, 40 annos, casado, rua da Misericordia 44.

DIA 18

CEMITERIO DE IRAJA'

Gregorio Antonio Louzada, Capital Federal, 34 annos, Estrada do Jacintho 47; Joly Fernandes da Costa, Minas, 12 annos, Estrada do Marechal Rangel 135; Zulmira, Capital Federal, um anno, rua da Estação 32

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Lindolpho Nunes de Souza, Capital Federal, 26 annos, Campo Grande; (Logar Cabussú): Sebastião Rosa, 30 dias, Campo Grande; Adão Joaquim Barboza, Capital Federal, 29 annos, Mendanha, Campo Grande; Fernando da Silva, Capital Federal, 15 annos, (Juary) Campo Grande; Alice, Capital Federal, 13 mezes, Furado, Campo Grande; Oswaldo, Capital Federal, 10 mezes, Caroba, Campo Grande; José Bento Ribeiro, Portugal, 30 annos, (Mendanha) Campo Grande.

CEMITERIO DO REALENGO

Joaquim Pereira de Lemos, Capital Federal, 42 annos, Realengo; Demethilde da Conceição, 60 annos, Realengo.

CEMITERIO DE GUARATIBA

Florentino Anacleto de Souza, Capital Federal, 40 annos, Guaratiba; Magdalena Maria do Pilar, Capital Federal, 60 annos, Vargem, Guaratyba; Gervasio Pereira, Capital Federal, quatro annos, Engenho Novo; Manoel, Capital Federal, Engenho Novo.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Joaquim de Mello, Portugal, 59 annos, rua do Encanamento 89.

CEMITERIO DA ILHA DO GOVERNADOR

Manoel Luiz, Portugal, 68 annos, Colonia de Alienados; Esmeraldina, Capital Federal, tres annos, Praia da Freguezia; Antonio da Costa Moraes, Capital Federal, 73 annos, Estrada da Tapera.

INHAU'MA

Maria da Gloria, Capital Federal, seis mezes, travessa Talheiro 56; Maria Herminia, Capital Federal, 58 annos, rua Carolina 34; Cicero, Capital Federal, oito dias, rua Anna Leonardo 78.

Avisos

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Mandos, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas até ás 8 1/2, com porte duplo até ás 9.

Gallia, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até ás 9 horas; impressos até ás 10 e cartas até ás 11.

Itaquera, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas até ás 5 1/2, com porte duplo até ás 6.

Indiana, para Dakar e Genova, recebendo objectos para registrar até ás 7 horas e cartas até ás 8.

Amanhã.

La Gascogne, para Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Arlanza, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até ás 12 horas, impressos até ás 12, cartas até ás 12 1/2, com porte duplo e para o exterior até ás 13.

Blucher, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Burnese Prince, para Victoria, Barbados e Nova Orleans, recebendo objectos para registrar até ás 12 horas, impressos até ás 13, cartas para o interior até ás 13 1/2, com porte duplo e para o exterior até ás 14.

OBJECTOS ACHADOS

Acha-se em nosso escriptorio, para ser entregue a quem de direito, uma chave encontrada na Avenida Rio Branco, em frente ao antigo Pathé.

— Foi-nos entregue uma caderneta n. 12.349, de The British Bank, achada na Avenida Rio Branco.

— Foi-nos entregue uma carteira de identidade n. 15.272.

LOTERIAS

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 1ª loteria da Capital Federal, do plano n. 318, 53ª extracção realizada hontem.

PREMIOS DE 100:000$ A 500$000

17507	100:000$000	19329	1:000$000
661	10:000$000	546	500$000
11234	5:000$000	4146	500$000
19784	4:000$000	5486	500$000
4944	2:000$000	9593	500$000
6503	1:000$000	14164	500$000
11189	1:000$000	16798	500$000
12277	1:000$000	19229	500$000
14228	1:000$000	19561	500$000

PREMIOS DE 200$000

1854	6191	10576	14573	17730
2679	7059	11463	14780	17764
2859	7294	12534	15112	18073
3016	7317	13008	15182	18195
3183	7387	13103	15203	18237
3627	7973	13126	15608	18376
5040	8095	13298	15628	18405
5721	8357	13369	16082	19320
5785	8654	13891	16514	19362
5880	10254	14224	17376	19613

APROXIMAÇÕES

17506 e 17508 ... 300$000
660 e 662 ... 200$000

DEZENAS

17501 a 17510 ... 200$000
651 a 670 ... 100$000

CENTENAS

601 a 700 ... 30$000
17501 a 17600 ... 40$000

Todos os numeros terminados em 7 têm 20$000.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto*. — O director-presidente, *Alberto Saraiva da Fonseca*. — O director assistente, *Augusto da Rocha Monteiro Gallo*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 22 de março de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Assembléas geraes.

Seguros Garantia, ás 13 horas de 23, para contas e eleições.

— Ferro Carril Carioca, ás 13 horas de 24, para contas e eleições.

— Predial de Saneamento, ás 13 horas de 24, para prestação de contas.

— Industrial Fluminense, ás 13 horas de 23, para contas e eleições.

— Tecidos Carioca, ás 13 horas de 24, para contas e eleições.

— F. F. do Jardim Botanico, ás 13 horas de 24, para contas e eleições.

— Industrial de Electricidade, ás 14 horas de 21, para eleição e alteração dos estatutos.

— A Mundial, ás 16 horas de 24, para contas e eleições.

— *O Malho*, ás 14 horas de 26, para contas e eleições.

— Fiat Lux, ás 15 horas de 27, para prestação de contas.

— Paulista de Força e Luz, ás 13 horas de 27, para contas e eleições.

— Seg. A Mundial, ás 16 horas de 27, para contas e eleições.

— Manufactora Fluminense, ás 13 horas de 28, para contas e eleições.

— Banco dos Funccionarios, ás 13 horas de 28, para contas e eleições.

— Seg. União dos Varejistas, ás 13 horas de 28, para contas e eleições.

— Seguros Cruzeiro do Sul, ás 13 horas de 28, para prestação de contas.

— Monte-Pio da Familia, ás 11 horas de 28, para contas e eleições.

— Transportes e Carruagens, ás 13 horas de 28, para contas e eleições.

— Companhia Metallurgica, ás 13 horas de 28, para resolver sobre uma proposta.

— Navegação S. João da Barra, ás 11 horas de 29, para contas, eleições e emprestimo.

— Nossa Senhora do Sameiro, ás 14 horas de 30, para contas e eleições.

— Fraternidade Sul-Mineira, ás 12 horas de 30, para contas e eleições.

— Companhia Uzinas Nacionaes, ás 15 horas de 30, para contas e eleições.

— Empreza Agua Corcovado, ás 13 horas de 31, para contas e eleições.

— Companhia de Acidos, ás 13 horas de 31, para contas e eleições.

— Materiaes de Construcção, ás 13 horas de 31, para contas e eleições.

— Industrial de Electricidade, ás 14 horas de 21, para contas e eleições.

— Tecidos Linho Sapopemba, ás 14 horas de 31, para contas e eleições.

— Seg. União dos Proprietarios, ás 12 horas de 31, para contas e eleições.

— Loterias Nacionaes, ás 13 horas de 31, para contas e eleição do conselho fiscal.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

B. de Carbureto de Calcio, o 1º coupon, desde já.

— Brazileira de Lacticinios, o semestre findo, desde já.

— Tec. Progresso Industrial, os juros vencidos, desde já.

— Paulo Zsigmondy, os juros de suas debentures.

— Banco União do Commercio, desde já, 38|100 o|o sobre o rateio.

— Industrial de Electricidade, desde já, os juros de suas debentures.

— Associação dos Empregado no Commercio, desde já, os juros de seu emprestimo.

— Companhia Hanseatica, o 1º dividendo de 10$ por acção, desde já.

Dividendos.

Tecidos Petropolitana, o 39º dividendo do 2º semestre, desde já.

— Companhia Federal de Fundição, o 12º dividendo de 30$, desde já.

— Companhia Cervejaria Brahma, o dividendo de 10$ por acção, desde já.

— Companhia Centros Pastoris, o 19º dividendo annual, desde já.

— S. Paulo T. Light and Power, o dividendo de 10 º|º, desde já.

— Melhoramentos no Brazil, desde já, o 91º dividendo de 4$ por acção.

— Seguros União dos Proprietarios, o 88º dividendo de 5$, desde já.

— Auto Avenida, 6$ por acção, desde já.

— Idustrial Mineira, o 12º dividendo de 3$ por acção, desde já.

Chamadas de capital.

Casas Populares, a 2ª entrada de 10 o|o, até 7 de abril.

— A Familia, uma entrada de 10 o|o, até o dia 1º de abril.

— Nacional de Explosivos de Segurança, a 3ª entrada de 10 o|o por acção, até 31.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Esse mercado abriu e regulou hontem com o Banco do Brazil fornecendo letras 16 d., a cujo limite foi affixada sua tabela official.

Os estrangeiros adoptaram as tabelas de 15 11|16, 15 3|32 e 15 5|8, sendo a primeira no London Bank, Brasilianisch, Ultramarino e Transatlantico, a segunda no Germanico e a ultima no River Plate e British. Desses bancos apenas um sacava a 15 11|16, dando os demais a 15 21|32 e 15 5|8, contra o papel particular a 15 23|32 e 15 3|4, com poucos papeis de cobertura em demanda de collocação.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence)	15 11|16 a 16	5|8
Paris (por franco)	$606 a	$611
Hamburgo (por marco)	$748 a	$754
Praças:	á vista	
Londres (por pence)	15 9|16 a 15	15|32
Paris (por franco)	$610 a	$617
Hamburgo (por marco)	$754 a	$761
Italia (por lira)	$608 a	$616
Portugal:		
Lisboa e Porto (forte)	$297 a	$308
Idem (por escudos)	2$950 a	2$988
Hespanha (por peseta)	$578 a	$582
Nova York (por dollar)	3$180 a	3$196
Austria (por penny)	—	15 1|2
Turquia (por pence)	15 17|32 a 15	1|2
Rio da Prata:		
Argentina (por peso)	3$060 a	3$110
Uruguay (por peso)	3$320 a	3$330
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	$611 a	$612
Operações:		
Bancario	15 11|16 a 15	5|8
Particular	15 23|32 a 15	3|4

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence)	16	—
Paris (por franco)	$596	—
Hamburgo (por marco)	$730	—
Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)	15 7|8	—
Paris (por franco)	$601	—
Hamburgo (por marco)	$744	—
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$601
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16
Particular	—	—

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista	
Londres (por pence)	15 25|32	—
Paris (por franco)	$604	—
Hamburgo (por marco)	$747	—

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
" 1$ (ouro nacional)	—	1$687
" franco lira e peseta	—	$594
" marco	—	$734
" dollar	—	3$082
" peso argentino	—	2$973
" corôa austriaca	—	$624
" 1$ fortes	—	3$330

Movimento de hontem:
Não houve entradas.
Sairam 116.934 libras, 17.100 francos 2.320 marcos e 150.000 dollars.

Lastro:	
Ouro em deposito	234.729:664$943
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total	254.069:440$959
Emissão:	
Notas em circulação	254.065:920$000
Moeda subsidiaria	3:520$959
Total	254.069:440$959

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d.	á vista
Londres (por libra)	15 3|4 a	15 39|64
Paris (por franco)	$606 a	$610
Hamburgo (por marco)	$746 a	$756
Italia (por lira)	—	$613
Portugal (escudos)	—	2$980
Nova York (por dollar)	—	3$175
B. Aires (peso ouro)	—	3$098
Operações:		
Bancario	12 21|32 a 16	
Caixa matriz	15 5|8 a 15 11|16	

Moedas:
Libra esterlina (soberanos), 15$050.
Ouro nacional, por 1$, 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

O movimento da Bolsa regulou hontem destituido de maior importancia, tendo sido moderados os negocios effectuados.

Apenas accusaram trabalhos desenvolvidos as apolices geraes, estadoaes e municipaes, que ficaram em boas condições de estabilidade.

Os papeis de jogo não accusaram negocios de interesse, ficando os da Docas da Bahia a 20$ e os da Loterias a 14$500, tudo como se constata das vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1 e 3 a 830$; 1, 3, 3, 5, 5, 15, 18 e 19 a 835$, e 10, 10 e 20 a 840$000.

Mondas de 600$: 1 e 1 a 830$000.

Emprestimo de 1903: 1 a 950$; idem de 1909: 1, 9, 30 e 40 a 800$, e 1, 5, 5, e 10 a 805$000.

APOLICES ESTADOAES:

Espirito Santo: 8 a 710$000.
Minas, de 1:000$: 2 a 800$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Ouro £ 20 (nominaes): 2 e 6 a 287$, e 10 a 284$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil: 9, 20, 30 e 30 a 172$000.
Comp. Docas da Bahia: 100 e 100 a 20$000.
Comp. de Loterias Nacionaes: 100 a 14$500.
Comp. Docas de Santos (nominaes): 4 a réis 480$, e 30 e 100 a 405$000.

ALVARÁ'

APOLICES GERAES:

Emprestimo de 1903: 5 a 952$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas	840$000	835$000
Provisorias (5 o|o)	825$000	—
Empr. de 1903 (5 o|o)	970$000	—
Idem de 1909	808$000	805$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, de 100$ (4 o|o)	82$500	80$000
Rio, de 500$ (port.)	450$000	—
S. Paulo (6 o|o)	1:000$000	980$000
Espirito Santo (6 o|o)	—	710$000
Minas (5 o|o)	805$000	—
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	201$000	198$000
Idem (ao portador)	194$000	191$500
Idem de 1909	160$000	140$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	285$000	284$000
Idem (ao portador)	200$000	280$000
DEBENTURES:		
Banco U. de S. Paulo	—	—
Docas de Santos	185$000	180$000
Tecidos Botafogo	—	—
Tecidos Santa Rosalia	—	—
Tecidos Carioca	185$000	175$000
America Fabril	—	—
Comp. Manufactora	—	—
Companhia Antarctica	205$000	—
Linho de Sapopemba	175$000	—
Fiat Lux	185$000	—
Companhia Alliança	190$000	170$000
Tecidos Corcovado	—	190$000
Tecidos Confiança	165$000	150$000
Mercado Municipal	178$000	—
Jornal do Brasil	172$000	—
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	175$000	170$000
Commercial	140$000	—
Commercio	—	140$000
Mercantil	210$000	202$000
Nacional	—	202$000
Lavoura	100$000	90$000
Tecidos:		
Companhia Magéense	—	—
Companhia Confiança	150$000	—
Companhia Alliança	130$000	—
Companhia Corcovado	100$000	180$000
Comp. Brazil Industrial	200$000	170$000
Comp. Petropolitana	—	—
Industrial Mineira	200$000	—
America Fabril	—	—
Companhia Carioca	—	—
Comp. Manufactora	—	—
Progresso Industrial	170$000	—
Companhia Cometa	—	—
Seguros:		
Argos Fluminense	1:010$000	—
Comp. Varejistas	—	98$000
Companhia Integridade	65$000	50$000
Companhia Garantia	320$000	—
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	20$500	20$000
Loterias Nacionaes	—	14$500
Docas de Santos	440$000	—
Idem (nominaes)	—	—
Terras e Colonização	5$000	4$000
Minas de S. Jeronymo	9$000	—
Rede Sul-Mineira	50$000	30$000
Victoria a Minas	—	—
Vidraria Carmita	—	—
Melhor. no Maranhão	—	—
Mercado Municipal	—	—
Centros Pastoris	21$000	—
Cervejaria Brahma	—	—
E. de Ferro de Goyaz	20$000	18$000

RENDAS FISCAES

ALFANDEGA

Arrecadação de hontem:	
Em papel	101:100$158
Em ouro	62:622$015
Total	163:722$173
Renda de 1 a 21	4.836:380$673
Em igual periodo de 1913	7.699:078$381
Differença a maior em 1913	2.862:697$708

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta nos enviou hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem desanimado, tendo-se realizado vendas de 129 saccas á base nominal.

Durante o dia realizaram-se vendas de 2.428 saccas ao preço de 7$300, fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas 2.557 saccas.

Entraram hontem de barra a dentro 546 saccas.

MERCADORIAS DIVERSAS

Café.

Hontem, tivemos esse mercado completamente paralysado, sendo ainda irregulares as oscillações das Bolsas dos centros consumidores.

Effectivamente, os compradores, ante esse estado incerto do mercado com relação ao curso dos preços, tornaram-se retraidos, e, assim, funccionando o mercado sem trabalhos, muitos compradores aguardando o preço de 7$, que se tornara quasi viavel.

Nessas condições, o mercado esteve fraco e sem negocios dignos de interesse, na abertura, considerando-se o seu estado puramente nominal.

Durante o dia houve algum trabalho, ainda que moderado, sendo fechadas para exportação cerca de 2.600 saccas, contra 5.600 de vespera.

O mercado fechou sustentado ao preço de 7$300.

Verificou-se no mercado o seguinte movimento de entradas:

Cabotagem	546
Barra dentro	4.201
Estrada de Ferro Leopoldina	774
Estrada de Ferro Central do Brazil	—
Total	5.521
Desde 1 de julho	2.402.898

Vendas conhecidas:

No dia de hontem	2.600
No dia de ante-hontem	5.600
Desde o dia 1 do corrente	98.200
Desde 1 de julho	1.482.600
Passaram por Jundiahy	9.200

Pauta da semana, $500.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	373.393
Entradas hontem	5.521
Total	378.914
Embarques hontem	9.056
Stock actual	369.858
Existencia em Nitheroy	82.289

ENTRADAS

De 1 a 20:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	65.648	3.938.880
Estrada de F. Central	30.846	1.850.760
Por via maritima	4.834	290.040
Total	101.328	6.079.680

EMBARQUES

Dia 20:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	1.430	85.800
Europa	7.091	425.460
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	535	32.100
Total	9.056	543.360
De 1 a 20:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	38.773	2.326.380
Europa	45.705	2.742.300
Rio da Prata	7.313	438.780
Pacifico	905	54.300
Cabo	16.405	984.300
Cabotagem	12.581	754.860
Total	121.682	7.300.920
Desde 1 de julho	2.294.201	137.652.060

COTAÇÃO POR ARROBA

(Conforme a qualidade)

Typo n. 3	9$100 a	9$200
" n. 4	8$700 a	8$800
" n. 5	8$100 a	8$200
" n. 6	7$700 a	7$800
" n. 7	7$200 a	7$300
" n. 8	6$600 a	6$700
" n. 9	6$200 a	6$300

O mercado de café, em Santos, regulava calmo, ao preço de 4$700 sobre o typo 7, por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 9.944 saccas e sairam 1.602, tendo passado hontem por Jundiahy 9.200 ditas.

Foram recebidas desde 1º do corrente 201.029 saccas, na média de 10.001 e desde 1º de julho 9.900.196, sendo o *stock* de 1.419.353 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo encerramento das Bolsas de café:

Dia 20—Nova York, alta de 2 a 3 pontos e baixa de 2.

Opção de maio, 8.34 centimos por libra.

Havre, baixa de 50 a 75 centimos.

Opção de maio, 56.25 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 25 a 50 pfenigs.

Opção de maio, 46.25 pfenigs por meio kilo.

Londres, alta de 3 d.

Opção de maio, 41 sh. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Bolsas	*Saccas*
De Nova York	50.000
Do Havre	40.000
De Hamburgo	40.000
De Londres	10.000
Total	140.000

Abertura:

Dia 21—Nova York, alta de 1 a 6 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa de 25 pfenigs.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Fechamento:

Nova York, alta de 2 a 5 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa de 50 pfenigs.

Algodão.

O mercado de algodão regulou hontem paralysado. Não só escasseavam os negocios de especulação, como rarcavam as vendas de prompta entrega, assim funccionando sem trabalhos dignos de interesse o nosso mercado.

Comquanto as ultimas entradas elevassem consideravelmente o nosso *stock* e as saidas continuam pequenas, as cotações se mantiveram regularmente sustentadas.

Não houve vendas divulgadas e entraram 250 fardos. As saidas foram de 508 e ficaram em deposito 9.762, contra 11.700 volumes em Pernambuco, onde regula a cotação de 11$500.

Em Liverpool regulava o preço de 7.22 d. por libra, tendo a Bolsa se mantido inalterada.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$500 a 11$500
Idem, 1ª sorte	10$300 a 10$800
Assu' 1ª sorte	10$200 a 10$600
Natal, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Mossoro', 1ª sorte	10$200 a 10$800
Ceará, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Idem regular	Nominal
Maceio', 1ª sorte	10$200 a 10$500
Idem regular	Nominal
Penedo	10$000 a 10$200
Sergipe (Dores)	10$000 a 10$200
Idem regular	Nominal

Assucar.

Esse mercado funccionava em condições bastante tensas, cujas alternativas de baixa se accentuava de dia para dia.

Além disso, têm faltado novas entradas, porque os centros de producção estão enviando o genero directamente para os demais mercados de consumo.

O nosso *stock* era bem volumoso, assim como o de Pernambuco, de sorte que a perspectiva de ambos os mercados era toda desfavoravel.

Não houve vendas declaradas, nem entradas.

Sairam dos trapiches 4.632 saccos e ficaram em deposito 316.000 saccos, contra 154.500 em Pernambuco.

Regularam os seguintes preços:

	Kilogrammos	
Branco usina	Não ha	
Idem cristal	$280 a	$350
3ª sorte	$300 a	$320
2º jacto	$250 a	$290
Amarelo cristal	$240 a	$300
Mascavinho	$200 a	$260
Mascavo bom	$190 a	$210
Idem regular	$170 a	$180
Idem baixo	$160 a	$175

PREÇOS CORRENTES

Aguardente:

Hontem regularam os seguintes preços:

Paraty (pipa)	135$000 a	140$000
Angra (pipa)	130$000 a	135$000
Campos (pipa)	125$000 a	130$000
Maceio' (pipa)	125$000 a	130$000
Pernambuco (pipa)	125$000 a	130$000
Alcool:		
Fino de 38 a 40 grãos	170$000 a	200$000
De 36 grãos	160$000 a	165$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)	$180 a	$185
Estrangeira (por kilo)	$170 a	$180
Arroz:		
Superior (por 100 kilos)	46$700 a	53$300
Idem bom (100 kilos)	40$000 a	43$300
Idem regular (100 kilos)	33$300 a	36$700
Idem do norte (100 kilos)	40$000 a	41$700
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	35$000 a	38$300
Idem agulha (100 kilos)	63$300 a	65$000
Idem inglez (100 kilos)	48$000 a	48$300
Azeite doce:		
Conforme a marca:		
Lata de 1 litro	1$350 a	2$000
Idem de 16 litros	28$000 a	30$000
Azeitonas:		
Lata de 1 kilo	$620 a	$660
Dita de 5 kilos	3$000 a	3$200
Cognac Moscatel:		
Fonseca (caixa)	—	55$000
Cebolas:		
Rio Grande (cento)	1$800 a	2$000
Feijão de côr:		
Amendoim nacional	33$300 a	36$700
Enxofre, nacional	30$300 a	38$400
Mulatinho	30$000 a	31$700
Branco nacional	31$700 a	33$300
Vermelho	26$700 a	30$000
Diversos	30$000 a	40$000
Branco estrangeiro	40$300 a	41$000
Amendoim estrangeiro	39$500 a	40$300
Fradinho	48$400 a	51$500
Manteiga nacional	40$000 a	46$700
Preto do P. Alegre, sup.	28$000 a	28$300
Dito da terra	Não ha	
Dito de Santa Catharina	Não ha	
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)	100$000 a	110$000
Virgem do Douro (pipa)	325$000 a	340$000
Verde em barris (pipa)	330$000 a	345$000
Figueira (pipa)	320$000 a	330$000
Lisboa, tinto	—	—
Dito branco	345$000 a	355$000
Porto (em caixas)	18$000 a	100$000
Moscatel Setubal, Fonseca	—	20$000
Porto Arriaga	—	28$000
Porto Arriaga, Clarete	—	10$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (60 kilos)	74$400 a	76$800
Lata de 20 kilos (60 ks.)	78$000 a	79$200
Tuna idem (60 kilos)	76$800 a	78$000
Itajahy, lata de 2 kilos (100 kilos)	80$400 a	81$600
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	73$200 a	75$000
Idem, lata grande (60 ks.)	73$200 a	75$000
Bacalhão:		
Gaspé (tina)	46$000 a	47$000
Noruega (caixa)	46$000 a	48$000
Peixeling (tina)	30$000 a	37$000
Halifax (tina)	Não ha	
Escossia (tina)	—	—
Batatas estrangeiras:		
Francezas (por 2|2 caixas)	15$000 a	16$000
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Não ha	
Nova Zelandia (kilo)	Não ha	
Breu:		
Escuro (barril)	Nominal	
Claro (280 libras)	—	26$000
Borracha:		
Mangabeira (15 kilos)	18$000 a	20$000
Chá da India:		
Verde (kilo)	6$200 a	9$500
Preto (idem)	6$500 a	9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema latino	1$240 a	1$280
Patos e mantas	$940 a	1$080
Idem novas	1$100 a	1$160
M. Grosso (atos e mantas)	$800 a	1$000
Rio da Prata:		
Patos e mantas	1$100 a	1$180
Puras mantas	1$060 a	1$240
Idem (novas)	1$240 a	1$300
Cimento:		
Conforme a marca (barril)	11$000 a	12$000
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (100 kilos)	17$300 a	17$800
Fina (100 kilos)	16$200 a	16$700
Entrada (100 kilos)	14$700 a	15$100
Grossa (100 kilos)	Não ha	
De Lagoa:		
Fina (100 kilos)	—	—
Grossa (100 kilos)	10$700 a	11$100
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Semolina	24$700 a	25$200
Buda (88 kilos)	—	26$700
Nacional (88 kilos)	23$500 a	24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700 a	23$200
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500 a	25$000
O O (88 kilos)	22$500 a	24$000
Moinho de Santa Cruz:		
Perola (2|2 saccos)	25$200 a	25$700
Santa Cruz (2|2 saccos)	24$000 a	24$500
Avenida (2|2 saccos)	23$200 a	23$700
Mimosa (2|2 saccos)	23$200 a	23$700
Fumo em corda:		
Do Rio Novo:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$000 a	2$000
Pomba:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$000 a	1$800
De Minas:		
Conforme a qualidade (kilo)	$700 a	1$300
De Goyaz:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$100 a	2$000
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade (kilo)	$500 a	$600
Da Bahia:		
Conforme a marca (kilo)	Nominal	
Lombo:		
Especial (kilo)	1$000 a	1$200
Baixo (kilo)	$800 a	$900
Goiabada de Campos:		
Levy (kilo)	—	1$200
Cysne (idem)	—	1$500
Dragão (idem)	—	1$200
Super-fina (idem)	—	1$100
Oval, aberta (idem)	—	$540
Manteiga:		
Masclot	Não ha	
Brum	2$380 a	2$400
Busck Junior	Não ha	
De Minas	2$200 a	2$400
Milho:		
Do norte amarelo (100 ks.)	9$400 a	9$700
Da terra, idem idem	9$400 a	9$700
Dito idem mixto (100 ks.)	8$700 a	8$900
Dito branco (100 kilos)	13$700 a	16$300
Oleo de algodão:		
Nacional (kilo)	$460 a	$900
Idem de linhaça, em barril (kilo)	$880 a	$920
Idem, idem, em lata (kilo)	$900 a	$950
Presuntos:		
Superiores	1$850 a	1$900
Inferiores	1$700 a	1$760
Pinho:		
Americano (pé)	$290 a	$300
Resina (duzia)	—	86$000
Spruce (duzia)	—	84$000
Sueco branco (duzia)	—	84$000
Idem vermelho (duzia)	—	86$000
Do Paraná:		
Superior (duzia)	—	73$000
Inferior (duzia)	—	63$000
Sal em grosso:		
Marca Touro (alqueire)	—	2$450
Idem Sol, Mossoró (idem)	—	2$250
Outras marcas (idem)	—	1$050
Por 60 kilos:		
Marca Touro	6$400 a	6$800
Sol, Mossoró	4$800 a	5$000
Outras marcas	3$800 a	4$700
Sebo:		
Rio Grande (kilo)	—	$600
Matadouro (kilo)	—	$620
Outros generos:		
Alpiste nacional (100 ks.)	54$000 a	64$000
Amendoim (100 kilos)	34$000 a	35$200
Phosphoros (lata)	39$000 a	44$000
Idem de cera (lata)	—	62$000
Ervilhas (100 kilos)	54$000 a	60$000
Polvilho, idem (100 ks.)	16$000 a	18$000
Tapioca (100 kilos)	18$000 a	28$000
Tremoços (100 kilos)	11$700 a	12$500
Agua-raz (kilo)	—	$800
Batatas (kilo)	$180 a	$240
Carne de porco (kilo)	$600 a	$700
Canjica (100 kilos)	26$700 a	30$000
Farelo de trigo (100 kilos)	7$400 a	7$600
Fubá de milho (100 kilos)	11$000 a	15$000
Kerosene (caixa)	6$950 a	8$000
Telhas francezas (milh.)	—	240$000
Ladrilhos, Marselha (mil)	150$000 a	160$000
Linguas do R. Grande, uma	1$800 a	2$000
Matte (kilo)	$440 a	$560
Pimenta da India (kilo)	1$400 a	1$200
Linguiça grossa (kilo)	1$600 a	1$860
Salpicões (kilo)	3$560 a	3$800
Sardinhas, conforme a qualidade (lata de 1|4)	$250 a	$340

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Hamburgo e escalas pelo paquete allemão *Konig Wilhelm II*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Manáos e escalas, pelo vapor nacional *Ceará*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Dunkerque e escalas, pelo vapor francez *Ango*: varios generos, a Chargeurs Reunis;

De Nova York, pelo vapor allemão *Gunther*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Buenos Aires e escalas pelo paquete allemão *Sierra Salvada*: varios generos, a Herm. Stoltz & C.;

S. João da Barra, pelo vapor nacional *Carangola*: varios generos, á Companhia S. João da Barra e Campos;

De Ancona, pela barca italiana *Era*: asphalto, á Prefeitura de Nitheroy;

De Port Talbort, pelo vapor inglez *Rounton Grange*: carvão, a Lage Irmãos;

De Porto Alegre e escalas pelo vapor nacional *Cabedello*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro.

Vapores saidos.

Buenos Aires e escalas, allemão *Konig Wilhelm II*; Bremen e escalas, allemão *Sierra Salvada*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itajubá*; Paysandú e escalas, nacional *Acre*; Santa Lucia, americano *American*; Belem e escalas, nacional *Gurupy*; Rosario, belga *Ministre Beernaert de Nayer*; Bahia Blanca, argentino *Novillo*; Santos, inglez *Strathroy*.

Vapores esperados.

22 Liverpool e escalas, *Zurbaran*.
22 Rio da Prata, *Gallia*.
22 Rio da Prata, *Indiana*.
22 Nova York, *Scottish Prince*.
22 Bordéos e escalas, *La Gascogne*.
23 Rio da Prata, *Bahia Castillo*.
23 Rio da Prata, *Blucher*.
23 Genova e escalas, *Italia*.
23 Rio da Prata, *Leão XIII*.
23 Portos do norte, *Itaituba*.
23 Portos do sul, *Siris*.
23 Southampton e escalas, *Arlanza*.
23 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
24 Portos do sul, *Rio de Janeiro*.
24 Rio da Prata, *Vauban*.
24 Trieste e escalas, *Alice*.
24 Nova York, *Vandyck*.
25 Liverpool e escalas, *Orissa*.
25 Rio da Prata, *Avon*.
25 Hamburgo e escalas, *Cap Trafalgar*.
25 Rio da Prata, *Hollandia*.
25 Havre e escalas, *Ango*.
25 Portos do sul, *Anna*.
26 Bremen e escalas, *Sierra Ventana*.
26 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
26 Santos, *Bahia*.
26 Callão e escalas, *Oronsa*.
27 Recife e escalas, *Itapura*.
27 S. Francisco do Sul, *Aachen*.
27 Rio da Prata, *Desna*.
27 Marselha e escalas, *Pampa*.
30 Aracajú e escalas, *Itaipava*.
30 Portos do norte, *Maranhão*.
30 Southampton e escalas, *Amazon*.
31 Buenos Aires e escalas, *Cap Blanco*.
31 Genova e escalas, *P. Mafalda*.
31 Liverpool e escalas, *Titian*.

Vapores a sair.

22 Portos do norte, *Itaquera*.
22 Bordéos e escalas, *Gallia*.
22 Genova e escalas, *Indiana*.
22 Portos do norte, *Mandos*.
22 Iguape e escalas, *Villa Bella*.
23 Buenos Aires e escalas, *Italia*.
23 Nova Orleans, *Burnese Prince*.
23 Hamburgo e escalas, *Blucher*.
23 Rio da Prata, *La Gascogne*.
23 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
23 Antonina e escalas, *Lapa*.
24 Santos, *Wurzburg*.
24 Buenos Aires e escalas, *Vandyck*.
24 Rio da Prata, *Alice*.
24 Hamburgo e escalas, *Bahia Castillo*.
24 Nova York, *Vauban*.
24 Bilbão e escalas, *Leão XIII*.
24 Villa Nova e escalas, *Rio Pardo*.
25 Itajahy e escalas, *Itaituba*.
25 Portos do sul, *Itacolumy*.
25 Portos do sul, *Itatinga*.
25 Rio da Prata, *Cap Trafalgar*.
25 Callão e escalas, *Orissa*.
25 Southampton e escalas, *Avon*.
25 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
25 Portos do sul, *Iris*.
25 Cabedello e escalas, *Guahyba*.
25 Portos do sul, *Itaituba*.
26 S. Fidelis e escalas, *Carangola*.
26 Mucury e escalas, *Pinto*.
26 Pará e escalas, *Rio de Janeiro*.
26 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
26 Liverpool e escalas, *Oronsa*.
Rio da Prata, *Ango*.
26 Buenos Aires e escalas, *Sierra Ventana*.
27 Bremen e escalas, *Aachen*.
27 Hamburgo e escalas, *Bahia*.
27 Liverpool, por Lisboa, *Desna*.
27 Rio da Prata, *Pampa*.
28 Laguna e escalas, *Anna*.
29 Nova York, *Port. Prince*.
30 Portos do norte, *Tijuca*.
30 Portos do norte, *Ceará*.
30 Portos do norte, *Aracaty*.
30 Buenos Aires e escalas, *Amazon*.
30 Aracajú e escalas, *Itapacy*.
31 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
31 Rio da Prata, *P. Mafalda*.

ALFANDEGA

Foi permittido á Empreza das Aguas de Caxambú despachar, livre de direitos de consumo, 1.042 caixas contendo garrafas de vidro ordinario escuro, destinadas ao engarrafamento das aguas mineraes das fontes de propriedade daquella empreza.

— O inspector satisfez o requerimento de Carlos Augusto Peçanha, solicitando baixa no termo de fiança impugnada na pessoa do despachante geral Sr. Pedro de Alcantara Silveira, fallecido em 10 do corrente.

— De accordo com o laudo da commissão de avarias, o inspector condemnou o commandante do vapor inglez *Oriana*, pelo pagamento dos direitos correspondentes ao valor das mercadorias extraviadas de volumes consignados a Vieira Soares & C.

— Identicas condemnações foram feitas aos commandantes dos vapores *Habsburg*, correspondente ás mercadorias pertencentes a João Reynaldo Coutinho & C.; do vapor allemão *Nassovia*, correspondentes ás mercadorias pertencentes a J. A. de Oliveira & C., e do vapor inglez *Amazon*, correspondente ás mercadorias consignadas a Costa Pacheco & C.

— De conformidade com o parecer do superintendente aduaneiro do cáes do porto, o inspector deferiu um requerimento de Angelino Simões solicitando relevação de armazenagem.

— Foram designados os seguintes funccionarios para as commissões abaixo:

Distribuição interna—J. A. Maurity de Oliveira;

Correio—M. Augusto do Nascimento, Adolpho Lehmann e Carlos Pinto;

Conferentes de saida—Theotonio de Almeida;

Bagagem—1ª e 2ª classes, Cruz Secco e Amaro Camara, e 3ª, Monteiro de Barros e Adriano Ferreira;

Despachos sobre agua (entre os armazens ns. 9 e 10 do cáes do porto)—Proença Gomes e Benedicto Pulcherio;

Arqueação e avarias—Antonio Augusto de Almeida, Capistrano Nunes e Castro Lima;

Armazens—Ns. 3 e 5, Rodolpho Tinoco; 8 e 16, Reis Carvalho; 9, J. Fernandes Barros; 10, Jovino Barral; 11 e 12, Medina Coeli; 4, Silva Rego; 14, Pedro de Andrade, e sobre agua e estiva (conferencias internas), Andrade Costa.

— Foram distribuidos hontem os seguintes manifestos aos escripturarios abaixo:

N. 400, vapor inglez *Warley Pickering*, procedente de Barry, consignado á Brasilian Coal & C.; ao Sr. G. de Souza;

N. 401, vapor francez *Ango*, procedente de Dunkerque, consignado a G. Contallen; ao Sr. J. Guilhon;

N. 402, vapor allemão *Gunther*, procedente de Nova York, consignado a Theodor Wille & C.; ao Sr. A. Correia;

N. 403, vapor allemão *Konig Wilhelm II*, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille & C.; ao Sr. G. de Souza;

N. 404, vapor allemão *Sierra Salvada*, procedente de Buenos Aires, consignado a Herm. Stoltz & C.; ao Sr. G. de Souza.

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Dias uteis — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 8.30, 10.25, 3.50, 4.20, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 8.35, 10.5, 3 horas, 4.15 e 7.15.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Estephania Siqueira da Costa

João Zeferino da Costa e familia participam aos parentes e amigos o fallecimento de sua esposa ESTEPHANIA SIQUEIRA DA COSTA, occorrido hontem, ás 19 horas. O enterramento terá logar hoje, ás 16 horas, saindo o corpo da travessa Navarro 124, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Dario Babo

Dai-lhe, Senhor, o descanso eterno

A viuva, filhos, pai, irmãos, sogra, cunhados e mais parentes do finado **DARIO BABO** convidam os amigos e parentes para acompanharem até á derradeira morada os despojos do saudoso e querido morto, que será sepultado no cemiterio de Inhaúma, hoje, saindo o feretro da rua Propicia 41, ás 5 horas.

Agradecem.

(Engenho Novo.)

D. Mariana Bernardina da Veiga

O major João da Costa Cardoso Junior e familia, Dr. Carlos Veiga e familia, Dr. Bernardo J. da Veiga e filhas, Dr. Candido Mariano e familia (ausentes), Dr. Benoni A. da Veiga e familia, Elvira Souza e filhos, Francisca Mariano e filha, sobrinhos e primos de **D. MARIANA BERNARDINA DA VEIGA**, convidam os seus parentes e pessoas de amisade para assistirem á missa que, em suffragio da alma de sua muito prezada tia e prima, fazem celebrar amanhã, segunda-feira, 23 do corrente, ás 8 1|2 horas, na matriz de S. Francisco Xavier. Por esse acto de religião se confessam agradecidos.

Marechal Drummond

(2º ANNIVERSARIO)

Realiza-se amanhã, segunda-feira, 23 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Gloria, missa, pelo repouso eterno do **MARECHAL AUGUSTO M. V. DRUMMOND**, mandada rezar por sua esposa e filhos.

REQUIESCAT IN PACE

Viuva Mathilde Desray

Maria Luiza Desray e Henrique Guimarães convidam seus amigos para assistirem á missa que farão celebrar, terça-feira, 24 do corrente, ás 8 1|2 horas, no altar das Dores, em S. Francisco de Paula, pelo 1º anniversario do inesperado fallecimento de sua adorada e inesquecivel mãi e avó, a viuva **MATHILDE DESRAY**, agradecendo aos que comparecerem a este acto de caridade.

Ludovina da Conceição Pereira Pinto

O capitão Augusto Feliciano Pereira Pinto, sua senhora, filhos e irmã agradecem a todas as pessoas que lhes têm dado provas de pesar pelo fallecimento de sua saudosa mãi, sogra e avó **LUDOVINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PINTO**, e de novo participam que a missa do 7º dia, em suffragio de sua alma, será celebrada ás 9 1|2 horas de segunda-feira, 23 do corrente, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, hypothecando-lhes, desde já, sua gratidão.

Eulina Vianna

Dr. João José Luiz Vianna e filhos, Dr. Olavo Vianna, senhora e filhos, João José Luiz Vianna Junior, Dr. Octavio Vianna, Dr. João de Lima Vianna, senhora e filhos, Carolina Bonneault, Fabricio Kastrupp e senhora, Amador Bueno de Andrade e senhora, 2º tenente Nelson Aquino de Andrade e Dr. Abel Guimarães Porto convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que, por alma de sua idolatrada esposa, mãi, sogra, avó, filha, irmã, cunhada, tia e comadre **EULINA VIANNA**, mandam celebrar terça-feira, 24 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de São Francisco de Paula, pelo que se confessam, desde já, summamente agradecidos.

Antonio Candido de Seixas

Alvaro Baptista Seixas e familia, Carlos Baptista Seixas e familia convidam todos os seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 7º dia do fallecimento do seu pai **ANTONIO CANDIDO DE SEIXAS**, que será rezada amanhã, segunda-feira, 23 do corrente, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto (no largo da Sé), agradecendo, antecipadamente, aos que se dignarem comparecer.

Elvira Meunier

Manoel José Teixeira da Cunha agradece penhorado a todos os amigos, parentes e pessoas de suas relações, que acompanharam os restos mortaes de **ELVIRA MEUNIER**, e novamente os convida para assistirem á missa de 7º dia, que será celebrada ás 8 1|2 horas, amanhã, segunda-feira, 23 do corrente, na igreja do Senhor do Bomfim, manifestando-lhes, desde já, o seu profundo agradecimento.

SECÇÃO LIVRE

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos da acção executiva que move a Francisco Antonio Pereira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1895, relativo ao predio sito á rua Engenho Novo n. 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de mil novecentos e quatorze—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1914. O official de juizo, Flavio Saraiva de Carvalho. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de sessenta e seis mil duzentos e quarenta réis (66$240) e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Amelia Pereira Saraiva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativos ao predio sito á praia do Galeão n. 24, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação á executada e seu marido, se casada for, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de mil novecentos e quatorze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de março de 1914. O official do juizo, J. Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Thomaz Alves Ferreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua Teixeira Pinto numero 47-A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de fevereiro de mil novecentos e quatorze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de mil novecentos e quatorze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1914. O official de juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Simão da Silva Reis, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á praia do Galeão, 26, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de março de 1914. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de réis 33$120 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move á herança de Senhorinha, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestre de 1910, relativo ao predio sito á rua D. Luiza (Terra Nova) n. 7, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, á executada de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 22 de março de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que em cumprimento ao presente mandado me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido: o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1914. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Mariana Rosa da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1910, relativo ao predio sito á rua Ferreira Leite n. 38, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, a executada, e seu marido se casada fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de mil novecentos e quatorze—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1914. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Rodrigo Magessi, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, do predio á rua Dr. Ferreira de Araujo n. 120, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 263$080 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Polycarpo José Alves de Azevedo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á praia de São Roque n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de março de 1914. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 34$120 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar, o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Procopio Paulo José Dias, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito no beco dos Espinheiros, n. 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 26 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolff. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 —Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1914. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Nelmezia Maria, Paulino Pinto e outros, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua das 3 Bicas n. 37, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, aos executados, ou a quem de direito fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que os supplicados se acham ausentes em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1913. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 94$800 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos do executivo fiscal que move a Manoel G. Oliveira Cunha, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua Catimbau numero 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de mil novecentos e quatorze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de mil novecentos e quatorze—Angra de Oliveira. Certifico que em cumprimento do presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de março de 1914. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital **de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal.** Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal, que move aos herdeiros de Maria Nazareth Sayão Lobato, para cobrança do imposto predial e multa do segundo semestre de 1910, relativo ao predio sito á rua D. Anna Nery, 101, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, aos executados, de accordo com o art. vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de mil novecentos e treze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados se acham ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 154$620 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move aos herdeiros de Maria Nazareth Sayão Lobato, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua D. Anna Nery n. 31 B, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, aos executa-

dos, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que os supplicados se acham ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 206$160 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Luiz José da Fonseca, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua Covanca n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho). J. Sim. Rio, 12 de março de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de março de 1914. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos do executivo fiscal que move ao Dr. Luiz Francisco Monteiro de Barros, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua Araujos n. 21, antigo n. 7, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da petição, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 805$200 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim, para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. **Antonio Angra de Oliveira**, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo do 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a José Antonio de Araujo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua Angelina n. 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de mil novecentos e quatorze—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1914. O official do juizo, Americo F. S. de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 110$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O D. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a José Duarte Pereira Brochado, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua Ferreira Leite numero 11 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação ao executado e sua mulher se casado fôr, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1914. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Januario de Souza Paes, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua Dona Anna Leomidia numero vinte e cinco, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1914. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$120 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **Antonio Angra do Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Josephina Augusta de Paiva para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito no beco dos Espinheiros n. 32, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, á executada, e seu marido, se casada for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado me dirigi ao local indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido: o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1914. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Isabel Alves Avendes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua Quinze de Novembro numero 5, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, á executada, e seu marido, se casada fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de mil novecentos e treze. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude dessa petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de trinta e quatro mil e quinhentos réis e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move ao major Hermenegildo José Alvares, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua Visconde de S. Vicente numero 78, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 239$280 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move aos herdeiros de Emilia Rosa C. Guedes, para cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á praia Grande n. 21, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e quatorze. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de março de 1914. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a seus conjuges, se forem casados, tutor se forem menores, viuva, inventariante, ou a quem de direito, para no prazo de 30 dias que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$120, e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor, juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos do executivo fiscal que move a Gervasio Sodré, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1910, relativo ao predio sito á rua Costa Mendes n. 18, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova **a certidão** junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação ao executado, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Germiniano M. de Lima, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1910, relativo ao predio sito á travessa Soares Pedreira n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de mil novecentos e quatorze—Angra de Oliveira. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1914. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente e sua mulher se casado fôr, herdeiros ou a quem de direito, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350, e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move aos herdeiros de Francisco Rodrigues da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua Angelina numero 26, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação aos executados, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914. Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados se acham ausentes em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 69$000 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal, que move ao Banco de Credito Garantido, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á praia de S. Roque n. 9, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914. — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de março de 1914. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move aos herdeiros de Antonio Alonso da Motta, para cobrança do imposto predial e multa, do primeiro e segundo semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua Monteiro da Luz numero 11 A, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados se acham ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, de que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1914. O official do juizo, Americo F. S. de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 62$100 e custas, ficando desde logo citados para os termos da desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e, bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Antonio José Gonçalves para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua Botafogo numero 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914. — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado me dirigi ao local nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1914. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Ayres de Mello, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua Dr. Bulhões sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho). J. Sim. Rio, 11 de março de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1914. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 70$840 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo— **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. **Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:**

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move aos herdeiros de Alexandre Lage, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1910, relativo ao predio sito á rua Commendador Teixeira de Azevedo n.32 A, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, aos executados ou a quem de direito, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho). J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1914. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 69$000 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo— **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte. Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio José de Almeida, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, relativo ao predio sito no morro da Babylonia n. 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de mil novecentos e quatorze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914. Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de mil novecentos e treze. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$300 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio José Barbosa, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, relativo ao predio sito á rua Laurindo Rabello numero 62, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1913. O official de juizo, Octavio Augusto Mascarenhas. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação a arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio Maria L. Pereira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua General Pedra numero 175, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de mil novecentos e quatorze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de mil novecentos e quatorze. —Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de novembro de mil novecentos e treze. O oficial do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 103$080 e custas, ficando desde logo citado, para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra F. Chaves, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, relativo ao predio sito á rua D. Eugenia n. 2 B, que, estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de mil novecentos e treze. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 198$720 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remol-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte. Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Domingos Fernandes Claro de Almeida, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, relativo ao predio sito á praia do Caniço n. 20, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a Vossa Excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1913. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 23$ e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move aos herdeiros de Camillo Antonio Lopes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, relativo ao predio sito á praia do Caniço n. 18, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados se acham ausentes, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1913. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para,

no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de réis 6$900 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Custodio da Costa Braga, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Jardim Botanico sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1914. O official do juizo, Octavio Augusto Mascarenhas. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 139$920 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move aos herdeiros do conde da Estrella, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua Conselheiro Sampaio Vianna s|n, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação aos executados, de accordo com o artigo vinte dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal Alexandre, Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira — Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que os supplicados se acham ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de novembro de mil novecentos e treze. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, paguem a quantia de 94$800 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Bella e Americo Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Dr. Rodrigo dos Santos numero 34, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de mil novecentos e quatorze—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados se acham ausentes, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1914. O official do juizo, Octavio Augusto Mascarenhas. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de vinte e quatro mil réis e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os, ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio Joaquim do Couto, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua General Gomes Carneiro n.18, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de março de 1914. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 107$640, e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Augusto Roiz de Abrantes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á travessa Santo Rodrigues n. 1 E, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho). J. Sim. Rio, 11 de março de mil novecentos e quatorze —Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 111$360 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Anna Rosa de Souza, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, relativo ao predio sito á rua S.Luiz (Itapirú) n.1, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, á executada, e seu marido, se casada fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e trez. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho). J. Sim. Rio, 12 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar aquantia de 132$480 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo— **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos do executivo fiscal que move a Maria Alves de Jesus, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, relativo ao predio sito á rua D. Eugenia, sem numero, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação á executada e seu marido, se casada fôr, de accordo com o artigo vinte dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 198$720 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão, interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Maria José Laura da Costa, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e tres, relativo ao predio sito á rua Dr. Figueiredo Magalhães n. 2 que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, á executada e seu marido, se casada for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914— Angra deOliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1913. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude dessa petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão, interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal, que move contra Maria Amelia Correia Assumpção, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1903, relativo ao predio sito á rua Sarah numero 41, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolph. (Despacho.) J. Sim. Rio 12 de março de 1914. —Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de mil novecentos e treze. O official de juizo, João Augusto Fontes. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta réis e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Maria Margarida Barroso, para cobrança do imposto e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á ladeira do Barroso numero 20, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914. — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1914. O official do juizo, Octavio Augusto Mascarenhas. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 39$600 e custas, ficando, desde logo, citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Maria Alexandre Mello Barreto, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Dona Luiza n. 34, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação á executada e a seu marido se casada for, de accordo com o artigo vinte dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 9 de março de mil novecentos e quatorze—Angra de Oliveira. Certifico que, cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1914. O official do juizo, Octavio Augusto Mascarenhas. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 272$400 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Bezerra de Araujo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio sito á rua Conselheiro Leonardo n. 1 B, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1914. O official do juizo, Octavio Augusto Mascarenhass. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias que correrão em cartorio, pagar a quantia de 94$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antono Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos do executivo fiscal que move a Heitor Bastos Cordeiro, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, relativo ao predio sito á rua Sergipe n. 114, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de mil novecentos e quatorze —Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1914. O official do juizo, Octavio Augusto Mascarenhas. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito nos termos da mesma petição para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 52$392 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Lucia Alves Ferreira da Silva, para cobrança do imposto e multa do 1º e 2º semestres de 1903, relativo ao predio sito á ladeira do Leme n. 27, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de março de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de março de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1913. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600, e custas, ficando os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

Directoria de hydrographia

AVISO AOS NAVEGANTES N. 3

Casco abandonado

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que os paquetes italianos "Re Vittorio" e "Duca di Genova" encontraram um casco abandonado (derelitto), constituindo perigo á navegação, na seguinte posição: latitude, 20º 38' S, e longitude, 39º 17' W Grn.

Directoria de hydrographia, 17 de março de 1914 — **Alfredo Cordovil Petit**, capitão de mar e guerra, director.

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

Directoria de pharóes

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 22

Reposição da boia illuminativa, da entrada da barra de Cabedello, Estado da Parahyba.

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi reposta no seu primitivo logar a boia illuminativa da entrada da barra de Cabedello, Estado da Pahahyba, que, conforme aviso n. 2, de 6 de janeiro ultimo, se achava substituida por uma boia secca.

Superintendencia da Navegação, directoria de pharóes, 17 de março de 1914 — **Rodolpho Ribeiro Penna**, capitão de mar e guerra, director.

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

Directoria de pharóes

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 23

Inauguração do caracter definitivo, da luz do pharolete da Laginha, situado no pontal da barra do Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que no dia 1 de abril proximo será inaugurado o caracter definitivo da luz do pharolete da Laginha, situado no pontal da barra de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, passando a exhibir de 10 em 10 segundos um grupo de tres lampejos brancos, seguidos de occultação e alcance de 15 milhas em tempo regular; ficando, a partir daquella data, extincta a luz provisoria fixa, vermelha, com que fôra inaugurado o referido pharolete, conforme publicou o aviso aos navegantes, n. 54, de 22 de abril do anno findo.

Superintendencia de Navegação, directoria dos pharóes, 18 de março de 1914 — **Rodolpho Ribeiro Penna**, capitão de mar e guerra, director.

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

DIRECTORIA DE PHARÓES

Aviso aos navegantes n. 24

Retirada provisoria da luz que assignala o canal de Bragança — Estado do Pará.

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi retirada provisoriamente a luz que assignala o canal de Bragança — Estado do Pará.

Novo aviso communicará o seu restabelecimento.

Superintendencia de navegação, directoria de pharóes, 18 de março de 1914 — **Rodolpho Ribeiro Penna**, capitão de mar e guerra, director.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

1º officio

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 20 de março de 1914.

Compareceu e foi absolvida, Amelia Maria;

Não compareceram e foram condemnados á revelia, Antonio José da Silva & C.

Rio, 20 de março de 1914 — O escrivão, **Tobias N. Machado.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

2º officio

Resumo do julgamento das contravenções por infracção de posturas municipaes.

Audiencia de 20 de março de 1914.

Compareceram e foram absolvidos: Francisco Marques de Silva, Antonio Silveira de Andrade e Francisco Diniz Drummond;

Rio, 20 de março de 1914 — O escrivão, **José de Oliveira Machado.**

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

Directoria de pharóes

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 25

Extincção provisoria da luz do pharolete da Lage, de Santos, Estado **de S. Paulo.**

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que se acha extincta, provisoriamente, a luz do pharolete da Lage, em Santos, Estado de São Paulo.

Novo aviso communicará o seu restabelecimento.

Superintendencia de Navegação, directoria de pharóes, 20 de março de 1914 — **Rodolpho Ribeiro Penna**, capitão de mar e guerra, director.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA GUERRA

Repartição de costuras

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar, ás costureiras matriculadas, sob os ns. 1.501 a 1.700, nos dias 23, 25 e 27 do corrente mez.

Directoria da Administração da Guerra, 21 de março de 1914 — Capitão **Arlindo de Souza.**

MINISTERIO DA MARINHA

Almirantado Brazileiro

Mecanicos navaes

De ordem do Sr. contra-almirante inspector, e em cumprimento ao determinado pelo Sr. ministro da marinha, compareçam terça-feira, 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, nesta repartição, afim de serem submettidos á inspecção de saude, os candidatos inscriptos para os logares de mecanicos navaes, nas diversas especialidades.

Inspectoria de machinas, em 21 de março de 1914 — O sub-inspector, **Carlos Arthur da C. Bastos**, capitão de corveta, engenheiro machinista, reformado.

DECLARAÇÕES

LOTERIA DE S. PAULO

Garantida pelo governo do Estado

EXTRACÇÕES BI-SEMANAES

AMANHÃ

20:000$000 POR 1$800

Quinta-feira, 26 do corrente

20:000$000 POR 1$800

Quinta-feira, 16 de abril

EXTRAORDINARIA LOTERIA

100:000$000

Por 4$500

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

GARANTIA DO FUTURO

SOCIEDADE MUTUA DE PECULIOS E CREDITO POPULAR

Séde: Juiz de Fóra, rua Halfeld n. 67, Minas Geraes

Chamada: 7º e 8º peculios do grupo 4—Serie A

Tendo fallecido os nossos consocios Srs. Alcino Monteiro de Carvalho, no 14º districto da cidade de Campos, Estado do Rio, aos 9 de dezembro de 1913, e Arthur Telemaco Ferreira, em Patrocinio de Muriahé, Estado de Minas, aos 19 do mesmo mez e anno, inscriptos na Serie A do Grupo 4, desta sociedade, vão ser pagos aos seus beneficiarios os peculios correspondentes, pelo que convidamos a todos os nossos consocios, inscriptos até aquellas datas, na serie e grupo acima, aos quaes serão remettidas, pelo correio, as competentes circulares, a contribuirem com as quotas respectivas de 5$500, para a formação do 7º peculio, e mais 5$500 para a formação do 8º, até o dia 10 de abril proximo futuro, nos termos do cap. 3º, art. 9º, § 1º dos estatutos.

Juiz de Fóra, 21 de março de 1914 — DR. JOSÉ DUTRA, director-gerente.

A RIO DE JANEIRO

SOCIEDADE DE AUXILIOS E PECULIOS POR MUTUALIDADE

Rua Visconde de Inhaúma n. 53

Aos Srs. associados que estiverem quites, serão desde ja entregues, no escriptorio da sociedade, as respectivas apolices (diplomas), de accordo com o art. 24, letra J, dos nossos estatutos.

A BARBACENENSE

Oitavo peculio pago na serie A

São convidados todos os socios, primeiros contribuintes e contribuintes, da serie de 10:000$, inscriptos até o dia 7 de janeiro proximo findo, a mandar pagar, dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data, na séde ou aos banqueiros locaes, a quantia de sete mil réis (7$000), quota devida pelo fallecimento de nossa consocia D. Maria Thomazia Moreira, occorrido no referido dia, em Franca, Estado de S. Paulo.

Barbacena, 15 de março de 1914— A DIRECTORIA.

A BARBACENENSE

Sexto peculio pago na serie B e terceiro na serie C

São convidados todos os socios, primeiros contribuintes e contribuintes, das series de 20:000$ e 5:000$, inscriptos até o dia 2 de outubro do anno proximo passado, a mandar pagar, dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data, na séde ou aos banqueiros locaes, as quantias respectivamente, de quatorze e trinta mil réis (14$ e 30$), quotas devidas pelo fallecimento de nossa consocia D. Thomazia Maria de Jesus, occorrido no referido dia, em Guaxupé, Estado de Minas Geraes.

Barbacena, 15 de março de 1914— A DIRECTORIA.

Club Sportivo de Equitação

Tendo alguns Srs. socios obtido permissão da directoria para realizarem uma festa intima na séde social, ás 20 horas do dia 24 do corrente, anniversario natalicio do presidente do club, Sr. Dr. Alfredo Regulo Valdetaro, festa que será effectuada como homenagem do club ao seu digno presidente, communica-se a todos os Srs. socios que, na secretaria do club, das 10 ás 12 horas, lhes poderão ser dados quaesquer esclarecimentos sobre essa festa, que será toda intima e de simplicidade, assim como se acham á disposição de todos os Srs. socios o convite que, na porta do club, deverá ser apresentado á respectiva commissão — A COMMISSÃO.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira, com pratica de pensão; trata-se na rua Desembargador Izidro numero 178.

ALUGA-SE uma boa cozinheira do trivial; na rua da Gloria n. 104.

ALUGA-SE um empregado, de toda confiança, sabendo tratar de chacara e de jardim, ler e escrever; quem precisar, dirija-se á rua dos Invalidos n. 181, das 5 horas ás 7.

PRECISA-SE de uma empregada para todo o serviço de um casal com um filhinho; paga-se 35$; na rua Dr. Pedro Rodrigues n. 11, antiga travessa dos Ferreiros.

PRECISA-SE de uma rapariga moça para o serviço de um casal sem filhos; na praia do Flamengo numero 14.

PRECISA-SE de uma boa criada, forte e sadia, para serviços de uma casa de familia; informa-se no armazem Vista Alegre, á rua do Aqueducto n. 328.

PRECISA-SE de uma menina que tenha até 12 annos, para ajudar serviços leves; na rua Treze de Maio n. 42, armazem, em frente ao theatro Lyrico.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira; na rua do Rosario n. 61, 2º andar.

PRECISA-SE de um copeiro de cor, ordenado 60$; na rua Theophilo Ottoni n. 115.

PRECISA-SE de uma menina de 13 a 15 annos, para serviços de casa de familia; paga-se 20$; na rua Primeiro de Março n. 108.

PRECISA-SE de uma creada branca para serviços de pequena familia; na rua Aguiar n. 57, Haddock Lobo.

CASA DIXIE

Cortinados automaticos americanos Dixie, unicos que evitam por completo as picadas dos mosquitos; vendem-se só na rua do Rosario n. 147, telephone n. 1.890.

OFFERECE-SE uma senhora portugueza de boa educação, para professora interna, ensinando bordados, taes como a branco, ouro, prata, escama, etc., bem como costura, flores e outros trabalhos. Instrucção primaria correspondente ao 1º e 2º grão. Tambem aceita emprego como dama de companhia, governante de casa respeitavel ou outro qualquer emprego decente. E' muito carinhosa e affeiçoada á creanças. Não faz questão de logar ou terra; póde ser no Rio ou fóra; informações á rua Senador Pompeu n. 54, com o Sr. Manata.

OFFERECE-SE uma senhora portugueza, de boa educação, que deseja collocar-se em casa de familia de tratamento, como dama de companhia, leitora ou para tratar de crianças, podendo ministrar-lhes a primeira instrucção, tratar-lhes das roupas e prestando-se a demais serviços leves; deseja dormir em sua casa; dirija-se, por favor, á rua da Assembléa n. 7, sobrado.

OFFERECE-SE bom jardineiro e chacareiro, dando referencias de sua conducta; na rua Frei Caneca numero 529.

OFFERECE-SE um casal portuguez, a mulher para serviços domesticos, e o homem para trabalhar em jardim e mandados, sabendo ler e escrever; na rua Treze de Maio numero 38 S.

OFFERECE-SE um bom jardineiro e chacareiro, dando carta de fiança; informa-se na rua Riachuelo numero 529.

ALUGUEIS DE CASAS

20$000

ALUGA-SE um quarto, tendo cozinha e quintal, tudo bom e independente; na rua Maranhão n. 4, estação de Inharajá, um minuto retirado.

ALUGAM-SE, pelo preço acima e a 25$, na rua Chaves Faria n. 43, perto do largo da Cancella, em São Christovão, grandes quartos para familias; a casa tem muita agua, cozinha e grande quintal.

ALUGA-SE um quarto pequeno para uma senhora só; na rua Pereira de Almeida n. 59, casa IV, Mattoso.

25$000

ALUGA-SE um bom commodo; na rua S. Diniz n. 18, Estacio de Sá.

30$000

ALUGAM-SE bons commodos, na rua Estacio de Sá n. 7, desde o preço acima até 60$; tratam-se com o Sr. Martins.

ALUGA-SE, em casa de uma senhora de respeito, um commodo a casal sem filhos ou a senhoras; na rua Alice n. 126, estação do Rocha.

ALUGA-SE um commodo dividido em dois quartos, a pessoas que não precisem cozinhar; na rua S. Luiz Gonzaga n. 510.

35$000

ALUGA-SE um grande porão, á rua do Riachuelo n. 168.

ALUGAM-SE logares a sociedades beneficentes, num amplo salão, illuminado a luz electrica; na rua da Carioca n. 69, sobrado; trata-se de ás 3 horas.

ALUGA-SE, em casa de um casal, um bom commodo, com luz electrica, a uma ou duas senhoras, que trabalhem fóra; na rua dos Coqueiros n. 59 A, casa 1.

ALUGA-SE a casa da rua Monteiro Vieira n. 2, esquina da rua do Espinheiro, Piedade.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto para moço do commercio, tendo banheiro e luz electrica; na rua da Lapa n. 53, 1º andar.

ALUGA-SE um commodo com direito a quintal e cozinha; na rua Dr. Souza Neves n. 47.

ALUGAM-SE, desde o preço acima até 40$, esplendidos quartos com electricidade, a casaes sem filhos ou senhores serios; na rua Angelica numero 38, ao lado da estação do Meyer.

ALUGA-SE uma sala espaçosa e independente, perto dos bonds; na rua Tenente França n. 143.

40$000

ALUGA-SE, pelo preço acima, um bom quarto, com todas as commodidades, a casal ou pessoas sérias; na rua da Prainha n. 66.

ALUGA-SE, em casa de um casal, um grande porão habitavel, assoalhado e forrado, com direito a quintal, tanque, banheiro, etc.; para ver e tratar na rua Desembargador Isidro n. 178

ALUGAM-SE bons quartos, com vista para o mar, em casa de familia; casa boa e arejada, com todas as commodidades; na rua D. Carlos I n. 119, Cattete.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia; na rua Barão de São Feliz n. 56.

ALUGA-SE a metade de uma casa, á rua José de Alencar n. 29, Catumby.

ALUGA-SE um quarto, com direito a casa toda, a casal sem filhos, em logar socegado, tendo grande terreno; na rua Commendador Lisboa numero 49, estação Eduardo de Araujo, linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brazil.

ALUGA-SE uma casinha com dois commodos, cozinha, banheiro e quintal, confortavel para um casal; trata-se e informa-se á rua Bella de São João n. 78, armazem.

ALUGAM-SE as boas casinhas da rua Jorge Rudge n. 25, logar socegado; tratam-se na quitanda, com o Sr. Joaquim.

ALUGA-SE um commodo a moços ou a casal sem filhos, com direito á cozinha, chuveiro e quintal; na rua de S. Pedro n. 264, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto com todas as commodidades; a casal ou pessoas sérias; na rua Monte Alegre n. 25; trata-se na loja.

ALUGAM-SE uma espaçosa sala e cozinha, com entrada independente; na rua Senhor do Mattosinhos n. 66; tratam-se na avenida Salvador de Sá n. 51.

ALUGA-SE na bonita e respeitavel casa da rua Haddock Lobo n. 36, proximo ao largo do Estacio de Sá, um commodo; só se aceitam pessoas decentes.

ALUGA-SE um bom commodo com janela; na rua São Diniz n. 18, Estacio de Sá.

41$000

ALUGAM-SE as duas casinhas numeros VII e VIII da rua Viscondessa de Pirassinunga n. 84; tratam-se na rua da Luz n. 31.

45$000

ALUGA-SE um grande e excellente commodo, a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE um grande commodo, claro e arejado, a moços solteiros; na rua Luiz Camões n. 112, sobrado.

ALUGA-SE um commodo para dois moços; na rua do Senado n. 108.

ALUGA-SE um quarto, com todas as commodidades, a casal ou pessoas sérias; na rua da Prainha n. 66.

ALUGAM-SE, desde o preço ac até 55$, casinhas de porta e janela, com cozinha, tanque e muito terreno para corar roupa, nos fundos da chacara da rua da Concordia numero 48, onde se trata, e com saida para a rua Vista Alegre, em Catumby.

ALUGA-SE uma casinha nova, na estrada Real de Santa Cruz n. 1.249, distante dois minutos da estação de Del Castillo, linha auxiliar.

ALUGA-SE uma sala de frente a homens ou casal; na rua Senhor dos Passos n. 19, sobrado.

50$000

ALUGA-SE um commodo com cozinha, a casal sem filhos; na rua das Laranjeiras n. 122.

ALUGAM-SE bons commodos, muito espaçosos e tendo cozinha independente; na rua dos Arcos n. 60.

ALUGA-SE um commodo a familia ou moços, tendo grande area para lavar; na praça da Republica n. 59, sobrado.

ALUGA-SE uma sala de frente com quatro janelas; na rua Itapiru' n. 157.

ALUGA-SE, em casa de familia, de respeito, um espaçoso e arejado quarto a uma senhora ou senhor, com ou sem pensão; na rua Miguel de Frias n. 67, em São Christovão.

ALUGA-SE um quarto a moços do commercio; na rua Barão de São Gonçalo n. 6, tendo sacada para a rua; trata-se com o Sr. Moraes.

ALUGA-SE um espaçoso quarto, em casa de familia, a moços do commercio; na rua de São José n. 17, 2º andar.

ALUGA-SE um bom quarto illuminado a electricidade, em casa de familia; na rua Sete de Setembro n. 113, 2º andar.

55$000

ALUGA-SE um commodo a moços ou casal sem filhos; na rua Visconde de Itauna n. 71.

ALUGAM-SE bons e espaçosos quartos, com luz electrica e bom banheiro, a moços do commercio ou empregados publicos; na avenida Mem de Sá n. 300, sobrado.

56$000

ALUGA-SE a casa II da rua João Caetano n. 127; trata-se na rua da Alfandega n. 12, com Peixoto & C.

60$000

ALUGA-SE uma casinha nova, na Estrada Real de Santa Cruz n. 1.249, distante dois minutos da estação de Del Castillo, linha auxiliar.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto a pessoas do commercio; na rua da Alfandega numero 194, sobrado.

ALUGAM-SE quartos a moços do commercio ou casaes sem filhos; na rua do Riachuelo n. 272.

ALUGA-SE um quarto em casa de familia a casal sem filhos; na rua dos Invalidos n. 172, sobrado.

ALUGA-SE, em casa de familia, a moços do commercio, senhor ou casal sem filhos, uma esplendida sala de frente; na rua de Catumby n. 30, sobrado.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto de frente, a casal sem filhos ou a quatro rapazes do commercio, que sejam sérios; na rua Francisco Manoel n. 29, estação do Sampaio.

ALUGA-SE um quarto com todas as commodidades; na rua da Quitanda n. 48, 2º andar, proximo á rua Sete de Setembro.

ALUGA-SE um espaçoso commodo, com direito á casa toda; só se aluga a pessoas decentes; travessa da Gloria n. 85, Meyer.

ALUGAM-SE, um grande quarto pelo preço acima, e por 100$ uma boa sala de frente; na rua Gonçalves Dias n. 38, 2º andar, por cima da casa Jardim.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto a um casal sem filhos; na rua Marqueza de Pombal n. 25, praça Onze de Junho.

65$000

ALUGA-SE uma sala de frente para homens; na rua do Riachuelo numero 26, sobrado.

70$000

ALUGA-SE uma sala de frente para a rua da Assembléa, sendo a entrada pela rua da Misericordia n. 6, tendo luz electrica e sendo limpa.

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, duas salas e mais dependencias; na rua Costa Mendes n. 128, estação de Ramos; as chaves estão, por especial favor, com o Sr. Antonino, no predio ao lado.

ALUGAM-SE dois bons commodos, em casa de pequena familia; na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 359.

ALUGA-SE, em casa de pequena familia de respeito, a senhoras ou a outra, nas mesmas condições, dois quartos, saleta, e cozinha, todos com janelas e independentes, entre as estações de S. Francisco e Rocha, tendo bonds á porta; informa-se na rua Jockey Club n. 297.

ALUGA-SE uma boa casa de morada; na estação de Ramos, tendo agua, luz e quintal; trata-se na villa Andorinha, no mesmo logar.

ALUGAM-SE as casas ns. 217 e 219 da rua Itaquaty, Cascadura, com muita agua e grande terreno; as chaves estão no n. 205; tratam-se na rua Ferreira Vianna n. 40, Cattete.

ALUGA-SE um quarto com todas as commodidades; na rua da Quitanda n. 48, 2º andar, proximo á rua Sete de Setembro.

ALUGA-SE, a pessoa séria, um quarto mobilado, com luz electrica e serviço; na rua General Camara numero 66.

ALUGA-SE esplendido quarto em casa de familia, com porta para a escada, com ou sem pensão; na rua Sete de Setembro n. 115, 2º andar.

ALUGA-SE magnifica sala de frente para moços ou casal, na rua Evaristo da Veiga n. 2, em frente ao theatro Municipal; para ver e tratar, das 8 ás 11 horas da manhã e das 12 ás 3 horas da tarde, ou a qualquer hora, na rua Sete de Setembro numero 115, 2º andar.

ALUGAM-SE dois bons quartos mobilados, com vista para o mar, a rapazes de tratamento, em casa de familia; dá-se pensão; na rua Augusto Severo n. 38, praia da Lapa.

ALUGA-SE um superior commodo de frente; na rua Acre n. 120, proximo á rua Marechal Floriano; sómente a pessoas decentes; casa de familia.

ALUGA-SE, em casa de pequena familia, dois bons commodos, com mais dependencias confortaveis; logar saudavel; bonds a porta; na rua Lins Vasconcellos n. 359, Boca do Matto.

ALUGAM-SE, a pessoas sérias, sala e quarto separados e mobilados, com banheiro e luz electrica; na rua General Camara n. 66.

75$000

ALUGA-SE um barracão; na rua do Itapiru' n. 152; trata-se na rua Falete n. 10.

80$000

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos e duas salas, cozinha e banheiro; na rua Augusta n. 63, Engenho de Dentro; trata-se no armazem da esquina.

ALUGAM-SE uma esplendida sala e quarto de frente, completamente independentes, a casal sem filhos ou pequena familia; na rua Angelica numero 38, largo da estação do Meyer.

ALUGA-SE uma boa sala, em casa de familia, com linda vista para o mar; trata-se na rua da Gloria numero 40, andar terreo.

ALUGA-SE uma casa; na rua Padre Miguelino n. 55, Catumby; tem sala, dois quartos, sala de jantar, cozinha, quintal e mais dependencias.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma esplendida sala de frente, para moços solteiros; na rua da Lapa numero 53, 1º andar.

ALUGA-SE um sotão, com dois quartos e sala; na rua General Caldwell n. 88.

ALUGA-SE um bom quarto, á rua Senador Dantas n. 52.

ALUGA-SE, em Santa Thereza, um aposento mobilado, com linda vista e todo conforto, em casa de familia; no largo do França n. 611; para informações na rua Sete de Setembro numero 181, loja.

ALUGAM-SE, a familia de tratamento, dois aposentos bem arejados, com todo o conforto, direito em toda a casa, tendo jardim, pomar, bom chuveiro e grande quintal, em casa de familia séria e de todo o respeito; na rua S. Francisco Xavier numero 112.

ALUGA-SE a casa da rua Treze de Maio n. 19, estação do Engenho de Dentro, para pequeno negocio, com commodos para familia, agua, grande quintal e bonds á porta; trata-se na rua Guilhermina n. 88, estação do Encantado.

ALUGA-SE uma casa de avenida, á rua João Rodrigues n. 69, São Francisco Xavier; illuminada a electricidade.

ALUGA-SE a casa n. 137, da rua Formo Amoedo, em Ipanema; as chaves estão na rua Prudente de Moraes n. 121, tambem em Ipanema.

ALUGA-SE, em casa de familia, um grande quarto decentemente mobilado, a um ou dois senhores sérios; na rua Senador Dantas n. 35, sobrado.

81$000

ALUGA-SE a casa da rua Fagundes Varella n. 115; está aberta; estação da Piedade.

85$000

ALUGAM-SE uma sala e um quarto de fundos, proprios para um casal; para ver e tratar, á rua General Camara n. 152.

ALUGAM-SE os predios novos da rua Moreira ns. 28 e 30, com todas as commodidades para familia, inclusive electricidade em todos os commodos; as chaves estão na esquina da Estrada Real n. 2.256, bonds de Cascadura.

85$000

ALUGAM-SE, em casa de familia, sala e alcova de frente de rua; na rua Joaquim Silva n. 7, Lapa.

90$000

ALUGA-SE um esplendido quarto, á rua Senador Dantas n. 52.

ALUGA-SE a casa da rua Pelotas n. 73, com jardim, horta, duas salas, dois quartos, cozinha e servida pelos bonds da linha Lins Vasconcellos; trata-se no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 348.

ALUGAM-SE, em casa de familia de todo o respeito, espaçosa sala e quarto de frente, a um casal só ou a dois senhores de boa conducta; dá-se pensão, querendo; na rua Miguel de Frias n. 67, em S. Christovão, bonds de 100 réis.

ALUGA-SE um porão habitavel, com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro e quintal; na rua Jeronymo de Lemos n. 36; trata-se no n. 42, esquina da rua Costa Pereira, Villa Isabel.

ALUGAM-SE duas casas, com dois quartos, duas salas, cozinha, latrina e quintal, sendo bem arejadas; na rua Barão de Cotegipe n. 186, Villa Isabel; proximo ao Jardim Zoologico; tratam-se na rua Joaquim Silva numero 7, Lapa.

ALUGA-SE a casa da rua Pelotas n. 73, com dois quartos, duas salas, cozinha e jardim; trata-se no boulevard Vinte e Oito de Setembro numero 348.

ALUGA-SE, em avenida, uma casinha a familia séria, com dois quartos e salinha, independente; informa-se na rua Visconde de Itauna n 187.

91$000

ALUGA-SE uma casa a casal decente, com duas salas, dois quartos, cozinha, tanque, banheiro, pequeno quintal e luz electrica; villa Sarah, na rua Dr. Ferreira Pontes n. 24, Andarahy.

ALUGA-SE a casa pintada de novo, da travessa Aquidaban n. 31, Boca do Matto, Meyer; ponto dos bonds da linha Lins Vasconcellos; tem duas salas, dois quartos, cozinha e bom quintal; as chaves estão no n. 29.

100$000

ALUGA-SE o predio da rua Baldraco n. 11, estação do Meyer; as chaves estão no n. 9, onde se trata.

ALUGAM-SE as casas da rua Uruguay n. 127, illuminadas a electricidade, servidas pelos bonds do Uruguay e Andarahy; tratam-se na mesma rua n. 149.

ALUGA-SE uma pequena casa, propria para um casal ou para moços do commercio, por ser perto da cidade, e ter bonds de 100 réis; na travessa de S. Vicente de aPula numero 23 A perto das ruas Mattoso e Haddock Lobo.

ALUGA-SE em Botafogo a casa da rua Thereza Guimarães n. 23, com dois quartos, duas salas e quarto para criados; trata-se na mesma.

ALUGA-SE uma boa casa nova, com dois quartos, duas salas, cozinha e despensa; para ver e tratar, ; rua Dr. Silva Pinto n. 153, Villa Isabel.

ALUGA-SE uma casa com quatro quartos e mais dependencias; na rua Getulio n. 305, Meyer, Cachamby.

ALUGA-SE, uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha, chuveiro etc; na villa Candida, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 28; trata-se no numero 36; as chaves estão nas obras ao lado.

ALUGA-SE uma casa com duas salas, quatro quartos e cozinha, tendo agua e luz electrica; na rua Santa Philomena n. 32; as chaves estão na rua Assis Carneiro n. 236, armazem, onde se trata; estação da Piedade.

ALUGA-SE uma boa casa, com tres quartos, duas salas, cozinha, etc.; tem muita agua e bastante terreno; na rua Aurelia n. 51, Meyer; as chaves estão nos fundos e trata-se com o Sr. Ozorio, na rua Archias Cordeiro n. 163, dentista.

ALUGA-SE a casa da villa Costa, á rua Gonzaga Bastos n. 61, com duas boas salas, dois bons quartos, cozinha e terreno; trata-se na rua do Bispo n. 238.

ALUGA-SE, em casa de familia, a casal ou pequena familia, o pavimento superior de um predio, tendo salão e dois quartos com janelas; na rua do Mattoso n. 82.

ALUGA-SE uma casa com duas salas e dois quartos; na rua Matto Grosso n. 23, São Christovão; as chaves estão na venda da esquina.

ALUGA-SE, em casa de familia, um quarto mobilado, com pensão, a moços de tratamento; na rua do Hospicio n. 54, 2º andar, proximo á Avenida.

ALUGA-SE uma sala de frente bem mobilada, independente, a um senhor só ou a casal sem filhos; na rua da Relação n. 51.

ALUGA-SE a casa n. 525 da rua Candido Benicio, em Jacarépaguá; trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 79.

101$000

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, duas salas, cozinha e mais depedencias, jardim, quintal, electricidade e bonds á porta; na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 322; trata-se no n. 228.

ALUGA-SE o predio VII da avenida á rua Souza Franco n. 107; as chaves estão no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 286, padaria, e trata-se no beco do Bragança n. 24.

ALUGA-SE uma casa com todas as commodidades para familia, na villa Medina; na rua de S. Christovão numero 623; bonds de 100 réis a 15 minutos da cidade.

ALUGAM-SE casas novas, com luz electrica, muita agua; na rua Barão do Bom Retiro n. 65, villa Santo Expedicto, Engenho Novo, com bonds e trem á porta; tratam-se na mesma villa, casa n. 9; exige-se fiador idoneo ou tres mezes de aluguel adiantados.

110$000

ALUGA-SE uma boa casa para familia de tratamento; na rua Tenente Costa n. 132, em Todos os Santos.

ALUGA-SE a casa da rua Vinte de Março n. 14, quasi na esquina da de Lins de Vasconcellos, a dois minutos do bond, tendo dois quartos, duas salas, luz electrica; as chaves estão no n. 11, e trata-se na rua Medina numero 65, estação do Meyer.

ALUGAM-SE as casas á rua D. Maria n. 71, com quatro commodos, entrada independente, electricidade e grande terreno nos fundos; as chaves estão no local, bonds de Aldeia Campista; tratam-se na rua Gonçalves Dias n. 31; exige-se carta de fiança ou pagamento adiantado.

ALUGAM-SE os predios novos da avenida da rua Frei Caneca n. 208; as chaves estão na quitanda, para serem examinadas; tratam-se na Avenida Rio Branco n. 101, sobrado.

ALUGA-SE a casa n. 48 da rua Duqueza de Bragança, Andarahy, para pequena familia, tendo jardim e grande terreno; as chaves estão, por favor, no n. 52, e trata-se na rua Barão de Flamengo n. 30.

ALUGA-SE a casa da rua Guilhermina n. 57, proximo á estação do Encantado; tem dois quartos, duas salas e tanque.

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos, uma sala, grande cozinha e mais dependencias, illuminada a electricidade; bonds de 100 réis; na rua Pereira de Siqueira n. 39, avenida.

111$000

ALUGA-SE uma casa na rua Bahia n. 32, com duas salas, dois quartos e mais dependencias; jardim, quintal e agua com abundancia; trata-se na mesma rua n. 90.

112$000

ALUGA-SE a casa da rua de São Claudio n. 46; as chaves estão no n. 30, onde se trata; Estacio de Sá.

115$000

ALUGAM-SE bons quartos, com vista para o mar, com pensão, em casa de familia, boa e arejada, tendo grande jardim e todas as commodidades; na rua D. Carlos I n. 199, Cattete.

ALUGA-SE, em Botafogo, a boa casa da rua Fernandes Guimarães n. 79, avenida, com duas salas, dois quartos e mais dependencias, gaz em toda a casa e propria para pequena familia decente; as chaves estão na mesma rua n. 81, onde se trata.

120$000

ALUGA-SE o sobrado da rua do Senado n. 165, moderno, com todas as commodidades para casal.

ALUGA-SE o predio, construido de novo, da rua Cabuçu' n. 155, esquina da rua D. Romana, bonds da linha Lins de Vasconcellos, com entrada ao lado, tendo luz electrica, duas salas, quartos, cozinha, quintal e tanque; trata-se na mesma ou na rua da Carioca n. 78.

ALUGA-SE a boa casa para negocio, da rua Silva Guimarães n. 39, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE um bom armazem, tendo quatro portas; na rua S. Luiz Gonzaga n. 342; trata-se no botequim junto, ou na avenida Passos n. 73.

ALUGA-SE uma casinha de madeira, feita sobre pilares de pedra, coberta com telha franceza, em centro de terreno, logar saudavel, com quatro quartos, duas salas, saleta, e lavatorio, tendo duas entradas, uma pela rua dos Araujos e outra pela travessa do mesmo nome n. 17, Fabrica das Chitas; para ver e tratar no domingo, na mesma, das 10 ás 4 horas.

ALUGAM-SE os predios ns. 20 e 20 A, da travessa do Oliveira, em Botafogo; as chaves estão no armazem da esquina; trata-se na rua do Rosario n. 114, sala 13, das 3 ás 5 horas ou Ypiranga n. 80.

ALUGAM-SE duas casas; na rua Barão do Bom Retiro; as chaves estão no n. 178, padaria.

ALUGAM-SE duas salas e um quarto, tendo gaz, banheiro, etc., para casal, em casa de familia; na rua do Senado n. 165.

ALUGA-SE uma espaçosa sala de frente, com entrada independente, em casa de familia, com ou sem pensão; para escriptorio ou morada; na rua Sete de Setembro n. 115, 2º andar.

ALUGA-SE a casa n. 107 da rua Delfim, com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal, inteiramente forrada e pintada de novo; as chaves estão no armazem da esquina da rua General Polydoro.

ALUGA-SE o predio da rua Hermengarda n. 46, estação do Meyer, lado da Boca do Matto; as chaves estão, por favor, na esquina, n. 48 B.

ALUGA-SE a casa da rua General Menna Barreto n. 163 — VI; tem boas accommodações; trata-se na rua da Alfandega n. 12, com Peixoto & C.

ALUGA-SE uma casa proxima a estação do Encantado, com dois grandes quartos e duas salas; na rua José Domingues n. 12.

ALUGA-SE a casa da rua da Caixa d'Agua n. 48; trata-se na rua da Quitanda n. 115.

ALUGA-SE uma casa nova; na rua Fernandes Guimarães, Botafogo; trata-se na rua da Passagem n. 139, tem dois quartos amplos, duas salas, despensa, cozinha e mais dependencias.

ALUGA-SE, um sobrado novo, com tres quartos, duas salas, etc.; as chaves estão na quitanda da rua Gonzaga Bastos, em frente á rua Possolo, e trata-se na rua São Francisco Xavier n. 312.

ALUGA-SE a casa da rua Senhor do Mattosinho n. 68, com tres quartos, duas salas e cozinha; trata-se na avenida Salvador de Sá n. 51.

122$000

ALUGA-SE o predio IV da avenida á rua Souza Franco n. 107; as chaves estão na padaria do boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 286; trata-se no beco do Bragança n. 24.

ALUGA-SE a casa II da rua Affonso Penna n. 89; as chaves estão no armazem fronteiro e trata-se na rua da Alfandega n. 191, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Bahia n. 84, tendo dois quartos, duas salas e mais dependencias; jardim, quintal e agua em abundancia; trata-se no n. 10 da mesma rua. S. Christovão.

125$000

ALUGAM-SE duas boas casas para pequena familia; na rua Propicia ns. 19 e 21, Engenho Novo; as chaves estão no n. 25, onde se trata.

130$000

ALUGA-SE o sobrado da rua Dr. Rego Barros n. 67, antiga rua da Providencia, e trata-se na rua do Mattoso n. 72.

ALUGA-SE o predio da rua Itapiru' n. 164, com duas salas, dois quartos, cozinha e dependencias, tendo luz electrica; as chaves estão na venda á rua Itapiru' n. 245, e trata-se na rua dos Coqueiros n. 64.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Torres Homem n. 105; as chaves estão na venda da esquina da rua Souza Franco.

ALUGAM-SE consultorios ou escriptorios, com direito á sala de espera; na rua Uruguayana n. 31, 1º andar, escada de ferro.

ALUGA-SE o predio assobradado, com duas salas, dois quartos, varanda, cozinha, despensa, tanque e banheiro, illuminado a electricidade; na rua Dr. Maia Lacerda n. 163.

ALUGA-SE o predio assobradado com duas salas, dois quartos, varanda, cozinha, despensa, tanque, banheiro e luz electrica; na rua Mattoso n. 72, onde se trata.

132$000

ALUGA-SE a casa da rua São Paulo n. 47; as chaves estão no n. 51, e trata-se na rua Bittencourt da Silva n. 71.

ALUGAM-SE as casas da rua Barão do Bom Retiro ns. 55 e 63, Engenho Novo, completamente novas, tendo luz electrica, muita agua e com bonds e trem á porta; as chaves estão na villa Santo Expedicto, casa 9, na mesma rua n. 65; exige-se fiador idoneo ou tres mezes de aluguel adiantados.

135$000

ALUGAM-SE casas para familia, com cinco compartimentos, quintal, gaz ou electricdade; na rua General Polydoro n. 91; as chaves estão nos ns. 6 e 91.

140$000

ALUGA-SE o sobrado da rua Santos Rodrigues n. 163, onde se trata, tendo duas salas, dois quartos, despensa, banheiro e linda varanda.

ALUGA-SE, para morada, o sobrado da rua Dr. Mattos Rodrigues numero 60; trata-se na rua do Mattoso n. 72.

ALUGA-SE um magnifico predio, na rua Assis Carneiro, com quatro quartos, duas grandes salas, saleta, despensa, chuveiro e quintal cercado; bonds á porta e perto da estrada de ferro; illuminado a electricidade; as chaves estão na mesma rua n. 139, Piedade, onde se trata.

ALUGAM-SE casas novas, com tres quartos, duas salas e mais dependencias; na rua Araripe Junior, Andarahy (esta rua está calçada de novo) á tratam-se na Avenida Rio Branco n. 162, de 1 hora em diante.

142$000

ALUGA-SE a casa n. 237, á rua General Bruce; as chaves estão na rua General Argolo n. 33, em S. Christovão.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua D. Zulmira n. 68; com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, despensa e electricidade; trata-se na rua do Ouvidor n. 68.

150$000

ALUGA-SE a elegante casa da rua S. Luiz Gonzaga n. 276, com todas as commodidades; trata-se na mesma; bonds de Cascadura e Jockey Club á porta.

ALUGA-SE um predio novo, assobradado, com tres quartos, tres salas, banheiro, cozinha, installação electrica e grande quintal; na rua Piauhy n. 51, em Todos os Santos.

ALUGA-SE um espaçoso armazem para negocio ou deposito, proximo ao Novo Mercado; informa-se com o encarregado, á rua da Misericordia numero 58, sobrado.

ALUGA-SE uma boa casa, na rua Esperança n. 36, tendo bons commodos e grande quintal, illuminada a electricidade; bonds de São Januario; as chaves estão na venda em frente.

ALUGA-SE uma boa casa para familia de tratamento, com tres quartos, agua fria e quente, jardim e quintal; na rua Werna Magalhães n. 39; as chaves estão na rua Barão do Bom Retiro n. 178.

ALUGA-SE um armazem, proprio para qualquer negocio; na rua Coronel Figueira de Mello n. 220; trata-se na rua de S. Pedro n. 278, das 15 ás 18 horas.

ALUGA-SE uma casa nova na rua Condessa Belmonte n. 105 C, tendo duas salas, tres quartos e banheiro; bonds de Lins Vasconcellos e a cinco minutos da estação de Engenho Novo; bom quintal e pequeno jardim na frente; as chaves estão na mesma rua n. 26 e trata-se na rua Treze de Maio n. 42, em frente ao theatro Lyrico, armazem, com o Sr. Moraes.

ALUGAM-SE as casas novas da rua Boa Vista ns. 8, 10 e 12, em frente a estação de Todos os Santos; são illuminadas a electricidade e têm bonds e trem á porta; as chaves estão na mesma rua n. 24, e tratam-se na avenida Pedro Ivo n. 196; aluga-se tambem a casa da rua José Vicente n. 92, avenida, por 91$, illuminada a electricidade e com bonds á porta.

ALUGA-SE a casa nova da rua São Luiz Gonzaga n. 276, com tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, electricidade e a 20 minutos do centro da cidade; bonds de Jockey Club e Cascadura.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Bulhões n. 204, esquina da rua Flora, em Engenho de Dentro.

ALUGA-SE um bom predio, moderno, com tres quartos, duas salas e mais dependencias, illuminado a luz electrica, perto de bonds e trens; na rua Maria Calmon n. 18, Meyer; trata-se com o Sr. Manoel Alves, á rua da Carioca n. 9, e as chaves estão no numero 20.

ALUGA-SE a casa da rua Werna Magalhães n. 39, com boas accommodações para familia de tratamento; trata-se na rua da Alfandega n. 12.

ALUGA-SE a casa n. 11 da rua Miguel de Paiva, Catumby, ponto dos bonds de Coqueiros; as chaves estão no n. 15, venda, e trata-se na Camisaria Progresso, praça Tiradentes ns. 2 e 4.

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos, duas salas, etc.; na rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 53, Andarahy; as chaves estão na quitanda da rua Gonzaga Bastos, em frente á rua Possolo; trata-se na rua São Francisco Xavier n. 312.

ALUGA-SE o predio n. 60 da rua Leopoldo, Andarahy, recentemente limpo e com bonds a porta; aluga-se tambem, por 80$, o predio n. 5 da avenida á mesma rua n. 62; as chaves estão no predio n. 1 da mesma avenida, e tratam-se á rua Ibituruna n. 113.

ALUGAM-SE um bom quarto e gabinete; tratam-se na rua dos Ourives n. 135, sobrado.

DIVERSOS

ALUGA-SE a casa da rua Salgado Zenha n. 50; as chaves estão na mesma rua n. 52 e trata-se na rua S. Henrique n. 85, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE o confortavel predio, com luz electrica, da rua da Assumpção n. 176, Botafogo; as chaves estão no n. 170 e trata-se na rua do Hospicio n. 25, loja.

ALUGA-SE o magnifico predio da rua da Regeneração n. 32, antigo, Icarahy, 20 metros distante da praia, com quatro dormitorios, duas espaçosas salas, de jantar e de visita, cozinha, quarto de banhos e outras dependencias; grande jardim, **banhos de mar**; trata-se na **mesma**.

ALUGA-SE por 233$ o 1º pavimento do predio n. 82 A da rua do Rezende, proprio para um ou dois casaes; as chaves estão defronte, no açougue.

ALUGA-SE uma casa de construcção moderna, com duas salas, tres quartos, dispensa, copa, cozinha, banheiro com agua quente e fria, etc. Todos os compartimentos são muito espaçosos; tanque de lavar, grande terreno com arvores fructiferas; rua dona Clara de Barros n. 41, estação do Riachuelo.

ALUGA-SE o confortavel predio, com luz electrica, da rua do Rocha n. 66; as chaves estão na rua D. Anna Guimarães n. 52; trata-se na rua do Hospicio n. 25, loja.

ALUGA-SE o esplendido palacete da rua Voluntarios da Patria n. 46; trata-se no campo de S. Christovão n. 98.

ALUGA-SE uma boa casa para familia, na rua S. Francisco Xavier numero 449, com quatro quartos, duas boas salas, quarto de banho com banheira, quintal, gaz e luz electrica, reformada de novo; trata-se na rua 7 de Setembro n. 82; as chaves, na venda da esquina.

ALUGA-SE uma boa casa, com 7 quartos, sala de visita e de jantar, tanque, quintal e banheiro e com todo conforto, para familia; trata-se na rua Bella de S. João n. 78, armazem.

ALUGA-SE para casal sem filhos ou moços do commercio, um bom sobrado, á rua Conde de Bomfim numero 254.

ALUGA-SE, para familia, uma boa casa, á rua Mariz e Barros n. [illegible], Villa Eugenie; trata-se na rua de São Pedro n. 72, loja.

ALUGA-SE a boa casa da rua Ignacio Goulart n. 159, propria para familia; trata-se na rua de S. Pedro n. 72, loja.

ALUGAM-SE dois quartos, com ou sem mobilia, a pessoas distinctas do commercio; na rua Uruguayana numero 131, 1º andar.

ALUGAM-SE o 1º andar do predio da rua Sachet n. 26, antiga travessa do Ouvidor.

ALUGA-SE por 250$ a casa da rua da Luz n. 155 (Haddock Lobo), tendo duas salas, quatro quartos, saleta, despensa, cozinha, privada, banheiro, porão habitavel e mais dependencias, luz electrica e bom terreno. Está aberta, podendo ser vista a qualquer hora.

ALUGA-SE a casa da rua da Assumpção n. 55, para familia, com bons commodos, luz electrica, grande quintal e jardim na frente.

ALUGA-SE a casa do largo do Sanatorio, em Cascadura, em frente a estação Eduardo de Araujo, com armação, balcão etc., proprio para armazem.

ALUGA-SE a casa n. 34 da rua Viuva Lacerda; trata-se na rua Humaytá n. 110.

ALUGA-SE, por contrato, o sobrado da rua do Riachuelo n. 420, esquina da de Frei Caneca; trata-se na loja, para onde deverão ser dirigidas as propostas.

ALUGA-SE uma sala de frente, com ou sem mobilia, em casa de familia de tratamento, á rua do Cattete n. 203.

ALUGA-SE uma casa nova, com jardim, duas salas, tres quartos, banheiro e cozinha com agua quente, luz electrica, etc., á rua Benjamin Constant n. 160, ás chaves com José Silva, á rua Fialho n. 15. Preço, 200$000.

VENDEM-SE muito em conta uma serra (tico-tico) com torno e pertences e uma boa caixa com algumas ferramentas; ver e tratar á rua D. Marianna n. 35.

VENDEM-SE, em Engenheiro Trindade, terrenos em lotes, a dinheiro ou prestações; tratar com Francisco Simas.

VENDEM-SE dois predios em Jacarépaguá, por 14:000$, tendo um dois quartos e duas salas e o outro tres quartos, etc., com terreno 20 metros de frente por 60 de fundos, á rua Herminia, na praça Secca, bonds de 100 réis; trata-se na rua do Rosario n. 114, sala 13, com Olegario, das 3 ás 5 horas.

VENDEM-SE um barracão e chacara; trata-se na rua Sylvio n. 53.

VENDEM-SE terrenos no morro do Livramento; trata-se na rua da Saude n. 157.

VENDEM-SE predios de 2:000$ para cima, e terrenos de 500$ para cima, perto de bonds e trens, do Meyer a Madureira; trata-se com o Sr. Bonifacio, rua Zeferino n. 144, barbeiro, Todos os Santos.

VENDEM-SE em prestações ou integralmente esplendidos lotes de terrenos, de 200$ a 1:000$, em Madureira com bonds á porta; para tratar com os proprios donos Luciano & Lassance, ás terças, quintas e sabbados, á rua Gonçalves Dias n. 80 (1º andar); telephone n. 1.150, norte.

VENDE-SE um piano proprio para estudos, por 350$. Não está bichado; na rua Z n. 30, Catumby.

FOLHETIM 190

DOS DESAMPARADOS

por

P. Entrala

LIVRO XIII

Desenlace

X

UMA QUEDA DESASTROSA

Logo que o deitou na cama, Torrelamar pediu um cavallo, e ordenou a Thomaz que se dirigisse á povoação mais proxima em busca do medico, do cura e da autoridade administrativa.

Tão urgente era o aviso, que os tres chegaram duas horas depois, acompanhados do lacaio.

Torrelamar recebeu-os, informou-os da occurrencia, fez-lhes ver a innocencia do pobre Thomaz, e entrou com elles no quarto de Rodolpho.

O medico viu-o, despiu-o, coisa que até então não tinha podido fazer-se com receio de aggravar-lhe os padecimentos, e encanou-lhe a perna.

— Curar-se-ha? perguntou Luiz ao medico.

—Nada posso dizer, por agora porque a fractura da perna foi grande.

—Examinou-lhe a ferida da cabeça?

—Essa não é grave.

—E a do peito?

Ouvindo isto, o medico abriu a camisa de Rodolpho, viu-lhe marcada no peito a ferradura de um cavallo, e respondeu:

—Isto é mais sério: o pulmão deve estar offendido.

Torrelamar pediu ao medico que não abandonasse o enfermo remunerando-o antecipada e generosamente, e disse ao sacerdote, indigitando-lhe Hervan:

— Sr. cura, procure levar a fé e o arrependimento a essa alma pervertida ou obcecada, porque de ambos os balsamos necessita. Se morrer e perguntar por mim nos seus ultimos momentos, diga-lhe que antes de partir lhe perdoei as offensas.

— Assim o farei, meu filho, respondeu o cura.

E em seguida recebeu uma bolsa cheia de prata para que dissesse algumas missas por alma de Rodolpho.

— Não sei o que se passa no meu coração! pensava Torrelamar. Ha um momento achava-me decidido a commetter um crime, e agora sinto-e inclinado ao arrependimento e á piedade.

Ao anoitecer daquelle mesmo dia, Torrelamar sahia da estalagem e continuava a sua viagem para Paris.

XI

A PRIMEIRA LAGRIMA

Na manhã seguinte, os cavallos de Rodolpho chegavam á estalagem. Thomaz contou aos criados a desgraça de seu amo, accrescentando que não podia sair dali em quanto elle não melhorasse ou succumbisse.

O pobre *jokey* estava ao lado do doente todo o dia. Nunca se descuidava de mandar ao medico um cavallo de manhã e outro de tarde, para que podesse visitar seu amo com toda a commodidade.

O sacerdote, que era um ancião de physionomia agradavel, cabellos brancos e olhar bondoso, sentava-se todas as noites ao lado de Rodolpho.

Era cada vez mais perigoso o estado do doente. Nos primeiros quinze dias não fez mais do que gritar, queixar-se, mas de tal modo que todas as pessoas que iam á estalagem sentiam por elle profunda compaixão. Ao finalizar este prazo, a febre, que tinha sido excessiva, cedeu um pouco e diminuiram as dôres da perna e do cerebro, com quanto a oppressão do peito não o deixasse respirar sem soffrer grande afflicção. Pouco depois começou a desembaraçar-se-lhe a cabeça.

O sacerdote julgou chegada a hora de cumprir a sua promessa.

Rodolpho olhou para Thomaz, e disse-lhe:

—Tu aqui! Dize ao Sr. de Moran que venha vêr-me.

—Meu amo, respondeu o rapaz, certamente ignora que estamos numa estalagem da estrada de França em consequencia da quéda que o senhor deu vindo na carruagem de jornada do Sr. Luiz de Torrelamar.

—Ah! canalha! murmurou Rodolpho.

E foi tal o esforço que fez, que parecia fugir-lhe a vida naquelle accesso de raiva.

—Eu não tive a culpa, accudiu Thomaz, os cavallos iam a galope, sem que eu os podesse conter, e quando o senhor saiu de repente, puxei as redeas até rasgar-lhes a boca, mas não pude sustel-os.

—Foi isso que salvou Torrelamar, aliás já elle estaria morto a estas horas.. Onde está este homem?

—Deve estar em França.

—Disparou a pistola sobre mim?

—Não fez mais que saltar da carruagem, tão depressa o viu entre as patas dos cavallos e acudir em seu auxilio, conduzil-o a esta estalagem, chamar o medico, o sacerdote e o alcaide; e só partiu depois de o deixar perfeitamente accommodado.

Rodolpho, que estava immovel, por ordem do medico, contentou-se com fechar os olhos, por não poder inclinar a cabeça. Durante o dia não tornou a dirigir a palavra a Thomaz.

Ao anoitecer, o sacerdote apresentou-se no quarto do enfermo. Ouvindo os passos do sacerdote, Rodolpho levantou a vista e contemplou-o com certa indifferença.

O parocho aproximou-se e sentou-se á cabeceira:

—Como está? perguntou.

O doente ohou para elle com desdem, e respondeu:

—Não estou mal. Muito obrigado.

O tom aspero e insolente de Rodolpho feriu profundamente o bom cura. Não obstante, fez-se desentendido e disse com toda a naturalidade:

—Senhor de Hervan, ha quinze dias caiu moribundo em meio de uma estrada. Se os seus amigos o tivessem abandonado então, se o tivessem deixado sobre a terra, exposto ao vento, ao sol, ou á chuva, já não existiria.

—Quem sabe!

—Oh! não! Mas os seus amigos, dando uma prova de abnegação e de piedade, levantaram-o, estancaram-lhe o sangue das feridas, transportaram-o para esta estalagem, pagaram com antecipação as despezas que occasionasse, mandaram chamar um medico, para lhe assistir continuamente, e pediram-lhe que nada dissesse nem revelasse o seu nome em quanto não se restabelecesse ou succumbisse.

—Padre, disse Rodolpho sorrindo ironicamente.

—Que manda, meu filho?

—Teria muito gosto em saber a quem chama o senhor *meus amigos*, porque, para dizer a verdade, nunca tive nem um a quem com justiça pudesse qualificar desse modo.

—Amigo é, e amigo generoso, aquelle que faz o que fizeram agora pelo senhor.

—E quem lhe afiança que a exaggerada piedade de *meus amigos* não fosse pura hypocrisia?

—Isso é da conta de Deus unicamente: eu julgo apenas os factos.

—Máo é julgar pelas apparencias.

—Por ellas julgo os que procedem bem neste mundo, e pela misericordia de Deus os que faltam aos seus deveres. Sim, meu filho: a minha opinião condemnal-o-hia neste momento; mas, não me assusta a incredulidade nem a blasphemia, porque sei que tarde ou cedo vem o arrependimento. Na mocidade descrê-se de tudo, offende-se a Deus; mas, com a velhice chega o desejo de orar e o anceio do perdão.

— Será assim, senhor cura, mas, como ainda não cheguei a velho, posso fazer o que me aprouver.

—E depois, meu filho? e depois?

—Depois darei ou não darei contas a quem m'as pedir e para mim acabará tudo.

—Ora, vamos, volveu o sacerdote com evangelico sorriso, vejo que está hoje de máo humor, e por conseguinte os meus conselhos são inuteis; mas, em todo o caso, não esqueça que deve a vida aos seus amigos.

—Mas, que amigos, senhor cura? Refere-se talvez a Luiz Torrelamar? E não sabe que esse homem é o culpado de eu me achar neste estado?

—Elle?!

—Luiz é um canalha, um infame!

— Oh! não! insistiu o sacerdote com acento persuasivo e carinhoso, se é amigo, cumpriu nobre e lealmente todos os seus deveres; se é inimigo, o seu modo de proceder é nobre, porque nada ha tão grande como vingar-se dos inimigos por meio de custosos sacrificios. Mas, o senhor esquece-se de tudo: esquece que os rancores, os odios, as vinganças, o luxo e os prazeres são allucinações de que o espirito adoece; esquece que a morte é a unica realidade da vida, e nella começam as aspirações da alma para chegar ao céo. Aspirar perpetuamente á paz, ao repouso, á alegria, que são a verdadeira felicidade do espirito; aspirar a Deus, conjunto de perfeições e de virtudes; aspirar ao bem que não possuimos, e sentir eternamente a falta daquelles bens, é um tormento horrivel para a alma, é o inferno verdadeiro..

—Senhor cura, na hora do arrependimento, tristissima hora em que o espirito é possuido de idéas pavorosas que invadem a consciencia, avassalando-a, se a morte se acerca, quero esperal-a com animo tranquillo; se não vem, para que experimentar amargas sensações?

O sacerdote não insistiu mais. Mas, ao retirar-se, deixou um livro sobre a mesa que o doente tinha junto da cama. Era a Biblia.

A's nove horas da noite, Rodolpho despertou, viu um livro, pegou nelle, abriu-o, e começou a lêr. Vendo que era a Biblia, fez um gesto de desgosto e largou-a.

Da Biblia só ouvira os versiculos lidos por Magdalena no momento em que a ameaçava de morte.

Em seguida intentou dormir, mas por muito tempo esteve vendo, como que augmentados pelo delirio e pela febre, Magdalena, Moran, Torrelamar, que em vez de o matarem o salvavam; e o que é mais singular, vendo tambem Mathias Perez, caindo do *cabriolet*, junto da quinta de seu pai.

(Continúa)

"CASA STANDARD" Rua do Ouvidor 93 e 95 --- Rio de Janeiro

CARTA PATENTE N. 6

O FINAL DO PREMIO MAIOR DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL DE HOJE FOI 507

DAMOS A SEGUIR AS INSCRIPÇÕES CORRESPONDENTES AMORTIZADAS

Os nossos sorteios são feitos pela LOTERIA FEDERAL, aos sabbados

CLUBS DE CHRONOMETROS ROYAL

CLUB P	76 prest.....	N. 107
CLUB Q	72 prest.....	N. 107
CLUB R	67 prest.....	N. 107
CLUB S	67 prest. ...	N. 107
CLUB T	67 prest.....	N. 107
CLUB U	63 prest.....	N. 107
CLUB V	59 prest,...	N. 107
CLUB W	55 prest......	N. 107
CLUB X	50 prest......	N. 107
CLUB Y	50 prest......	N. 107
CLUB Z	45 prest......	N. 107

CLUBS DE PIANOS RITTER

CLUB G	119 prest.......	N. 007
CLUB H	93 prest.......	N. 007
CLUB I	37 prest.......	N. [illegible]

CLUBS DE MACHINAS DE ESCREVER

CLUB N	80 prest.......	N. 107
CLUB O	55 prest.......	N. 107

CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD

CLUB C	84 prest.......	N. 107
CLUB D	50 prest.......	N. 107

CLUBS DE BICYCLETTES STAR

CLUB C	84 prest.......	N. 007
CLUB D	50 prest.......	N. 007

NOVOS CLUBS

Foi amortizado hoje o

N. 507

nos Clubs **de pianos, relogios, machinas de escrever, motocyclettes, bicyclettes e espingardas.**

CASA STANDARD

S. A.—O director gerente, Leon N. Bensabat.

O fiscal do governo, Dr. *Teixeira de Andrade.*

PRESTAÇÕES SEMANAES DOS CLUBS

Ritter, o afamado piano.......	12$000
Motosacoche, a motocyclette mundial....................	10$000
Royal, o melhor relogio.......	5$000
Smith, a mais perfeita machina de escrever....................	5$000
Standard, a moderna espingarda (2 canos)..................	5$000
Star, a bicyclette mais resistente	5$000

Peçam prospectos

PIANISTA REX – Adapta-se a qualquer piano, interpretando as musicas mais difficeis.

PIANO REX...—Reune-se ás vantagens de um piano de primeira qualidade, tendo o mecanismo necessario para ser tocado immediatamente quando desejado como a pianista Rex

MUSICAS NOVAS PARA O PIANO E PIANISTA REX

PIANO E PIANISTA REX

Estes dois instrumentos são os mais perfeitos do mundo.

Ambos estes instrumentos tocam sem parecer realejo. Convençam-se visitando a CASA STANDARD.

PEÇAM CATALOGOS

Para prospectos e mais detalhes explicativos dirijam-se á

CASA STANDARD

Rio de Janeiro, 21 de março de 1914.

Aviso ás Exmas. familias

FORNECEMOS A DOMICILIO

Chopps em Syphões de 5 litros, por.................... 4$000

Chopps em Syphões de 10 litros, por.................... 8$000

COMPANHIA

CERVEJARIA BRAHMA

Telephone n. 111 Caixa do Correio 1.205

Quartos mobilados

Alugam-se, com pensão, em casa de familia; rua dos Araujos 77, proximo á Conde de Bomfim.

Armazem no centro

Traspassa-se o contrato de um á rua Luiz de Camões, proximo do largo de S. Francisco; trata-se á mesma rua n. 36, com o Sr. Camacho.

PENSÃO NOVA FRIBURGO

Rua Marquez de Abrantes, 26. Alugam-se quartos confortaveis. Diarias de 7$ e 8$000.

LUSTRADORE

A boneca, precisam-se, na r Igrejinha n. 9, em S. Christovão, brica Brazil).

COFRES

Vendem-se, com grande reducção, um cofre grande e um pequeno. Para tratar com O. Gama, rua Visconde de Inhaúma n. 111 (agencia de despachos).

JARDIM ZOOLOGICO

HOJE--Domingo--**HOJE**

Das 12 ás 6 horas da tarde

BANDA DE MUSICA

A's 2 1|2 e ás 4 3|4 horas

Duas sessões do ELEPHANTE, trabalhando na 1ª sessão a bella Miss ELZA.

A's 3 3|4 horas

LUCTA ROMANA

Desafio entre o luctador italiano

VITORIO LEGATO

e o brazileiro

EZEQUIEL GONÇALVES

AVISO

A criança até dez annos, portadora deste annuncio, entrará gratis no jardim hoje, 22-3-914.

PASSEIO AO

PÃO DE ASSUCAR

Soberbo e empolgante panorama!

HOJE HA MUSICA

Restaurante no alto da Urca

Os carros aereos funccionam com frequencia, **diariamente**, das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

A's terças e quintas feiras, até ás 10 horas da noite, e aos sabbados e domingos até meia-noite, caso não chova.

No alto dos morros da Urca e Pão de Assucar os Srs. visitantes encontrarão "bars" e um restaurante no morro da Urca, tudo pelos preços communs da cidade.

TELEPHONE 768 - SUL

PASSEIO MARITIMO

BARCAS DA CANTAREIRA

DESEMBARQUE EM PAQUETÁ

HOJE DOMINGO, 22 DE MARÇO HOJE

Partida do Cáes Pharoux

A'S 2 HORAS DA TARDE

ITINERARIO

Armação, Toque-Toque, Ponta da Areia, enseada de S. Lourenço, Santa Anna de Maruhy e ilhas Mocanguê (commando geral das torpedeiras), Cajú, Conceição, Caximbáo, Carvalho, Ananaz, Mochingueiro, Flores, Santa Cruz, Engenho, Jurubahybas, Lobos e Paquetá, onde os Srs. passageiros terão uma hora para percorrer a ilha. A barca dará aviso da partida de Paquetá apitando 15 e 5 minutos antes de sair.

HAVERÁ "BUFFET" A BORDO

Preço da passagem 1$500

PATHE'

AMANHÃ ------ AMANHÃ

UM ESPECTACULO QUE SE IMPÕE!...

UM FILM MAGESTOSO, FEERICO, ARTISTICO E DESLUMBRANTE!...

BAILADO EXCELSIOR

A lucta do PROGRESSO, representado pela LUZ, contra o OBSCURANTISMO

60 CORYPHEUS

300 BAILARINAS DO SCALA, DE MILÃO

Musica sincronizada de **ROMUALDO MARENCO** -- Mise-en-scene de **LUIGI MANZOTTI**

6 PARTES

Grande orchestra classica, de 25 professores, sob a regencia do maestro Antonio Lago

---

LOMBRIGAS

MARCA REGISTRADA

São expellidas com o LICOR DAS CRIANÇAS (Tanaceto composto), do Dr. Monte Godinho, approvado pela Directoria Geral de Saude Publica e Assistencia Publica do Estado do Rio.

E' o melhor remedio contra as lombrigas e molestias devidas a vermes. E' infallivel. Não se altera.

E de gosto agradavel, não exige dieta nem purgantes. Não é venenoso, não irrita os intestinos. E' tão bom que é muito acceitado pelos medicos.

Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61 e em todas as drogarias.

VAREJISTAS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

FUNDADA EM 1887

CAPITAL .... 1.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal 200:000$000

Autorizada a funccionar por carta-patente inscrita na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accordo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

SEGURA:

Predios, estabelecimentos commerciaes, fabricas, officinas, moveis e tudo que consiste em valores terrestres; aceita riscos sobre cascos de embarcações, mercadorias e outros effeitos do commercio maritimo e fluvial, bem como outorga para administrar, no Districto Federal, bens alheios de qualquer natureza, inclusive cobrança de juros de apolices e outros titulos de renda, de accordo com os seus estatutos.

37 Rua Primeiro de Março 37—Entre Rosario e Ouvidor

PALACE THEATRE

O MAIS CONFORTAVEL E ALEGRE DA CAPITAL

EMPREZA-MORAES & C.

Em combinação com a SOUTH AMERICAN TOUR — Maestro director da orchestra JUVENCIO JUNIOR

HOJE Domingo, 22 de março de 1914 **HOJE**

2 GRANDIOSOS ESPECTACULOS 2

A's 14 1|2 horas em ponto *(2 1|2 da tarde)*

GRANDIOSA MATINÉE FAMILIAR!

na qual tomarão parte todos os artistas da excellente troupe!!!

A'S 21 HORAS EM PONTO (9 horas da noite)

ESPLENDIDO ESPECTACULO!

Grande desempate de box inglez

A MORTE!!

entre **JACK MURRAY**

Campeão norte americano

e o terrivel preto **HERLICLE MAX**

EXITO! :o: EXITO!

THE GREAT MICHELIN! Celebre illusionista.

RÉGINE DEMAY! Diseuse.

MIMY TURRIS! Estrella italiana.

Amanhã, segunda-feira, 23 de março—3 importantes estréas—THE MAC-GOODS, equilibristas de salão. MARY CARDOSO, dueto hespanhol. TINA RUEDA, bailarina hespanhola, e inicio do Grande Campeonato de Lucta Romana!!!

AVISO — Acha-se aberta no escriptorio do theatro a inscripção dos profissionaes e amadores.

PREÇOS DO COSTUME.

THEATRO APOLLO

Companhia dramatica— Empreza Eduardo Victorino & C.

CINEMA THEATRO PHENIX

Avenida Rio Branco -- Rua Barão de S. Gonçalo (Em frente ao Jockey Club)

O MAIS AMPLO E LUXUOSO CINEMA DA AMERICA DO SUL

LUXO, CONFORTO, COMMODIDADE E SEGURANÇA

Grande orchestra na sala de exhibição. No salão de espera—Orchestra de DAMAS VIENNENSES

HOJE --- Domingo, 22 de março de 1914 --- HOJE

ASSOMBROSO E SENSACIONAL PROGRAMMA

DOIS FILMS D'ARTE ---- DUAS OBRAS PRIMAS

O GAUCHO

Intenso drama de amor calcado sobre os costumes dos filhos dos PAMPAS. Dois longos e empolgantes actos. **674 metros.** Scenas arrebatadoras e emocionantes. Um veridico **tigre** atirando-se sobre um rebanho, em pleno campo. Dansas caracteristicas. Tangos. Uma laçada sensacional. Edição da celebre fabrica **Savoia,** de Torino.

A IDÉA DE FRANCISCA (L' idée de Françoise)

Segundo o conhecido vaudeville de Paul Gavault, o celebre autor da—**Menina do chocolate.**

Editado pela invicta fabrica ECLAIR, de Paris. **Dois desopilantes actos.** Scenas encantadoras cheias da mais fina verve que mantêm os espectadores em constantes risadas.

ECLAIR JORNAL N. 7-- Interessante e curioso numero. Destacando-se — **A moda em Paris.** Assumpto da guerra do Mexico. Visita do Sr. Poincaré, presidente da Republica Franceza á exposição permanente de productos do Brazil e ao escriptorio de informações. «Film» gentilmente cedido pelo Exmo. Sr. ministro da agricultura, Dr. Edwiges de Queiroz.

No foyer do theatro encontrará o respeitavel publico um magnifico serviço de buffet.

Amanhã—O MYSTERIO DE SILVER BLAZER—2º «film» da série de aventuras de **Sherlock Holmes.**

THEATRO RECREIO

Empreza theatral—Direcção José Loureiro

Companhia popular

Preços populares

HOJE -- MATINÉE ÁS 14 HORAS -- HOJE

A' noite, ás 20 3|4

Graça de GERVASIO LOBATO

LISBOA EM CAMISA

SUCCESSO! SUCCESSO!

Amanhã — Festival dos actores Mattos e Randolpho Almeida.

Terça-feira—Lisboa em camisa.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

HOJE ==== Domingo, 22 de março de 1914 ==== HOJE

NO CINEMA THEATRO S. JOSÉ

ESPECTACULOS POR SESSÕES A PREÇOS DE CINEMA

Companhia nacional de operetas, comedias, vaudevilles, burletas, magicas e revistas — Direcção scenica do actor **Domingos Braga** — Maestro director da orchestra, **José Nunes.**

A mais completa victoria do theatro popular!

Matinée ás 14 1/2 horas

GRANDIOSO FESTIVAL ARTISTICO

dos artistas

IVA DUVALE E ALFREDO HENRIQUES

Em homenagem ao invencivel

CLUB DOS FENIANOS

Ordem do espectaculo: A engraçada comedia em um acto

A VIUVA DAS CAMELIAS

A esfusiante revista carnavalesca

DENGO, DENGO!

Pela companhia do S. José e **Um acto de variedades,** por distinctissimos artistas desta capital.

João Joaquim de Azevedo, *o dente de aço,* exibirá assombrosos exercicios de força dental, que o tem tornado celebre em todo o mundo.

Mil novidades: Musica e flores

AVISO—O programma explicativo será distribuido á entrada do theatro.

A's 19, ás 20 3/4 e ás 22 1/2 horas

Por trás da cortina

Grandioso successo de Alfredo Silva e toda a companhia.

A PETROPOLITANA

Bellissima canção por **Pepa Delgado,**

O DUETTO DOS BEIJOS

O concertante final do segundo acto

RIR! RIR! RIR!

Amanhã e todas as noites

Por trás da cortina

THEATRO S. PEDRO

Companhia de operetas e revistas

Direcção—JOSE' LOUREIRO

Espectaculos por sessões -- Preços de cinema

HOJE --- HOJE

Matinée infantil ás 14 1|2

Entrada gratis ás crianças acompanhadas de suas familias

A' noite ás 19 1|2 e 21 1|2

Chuva natural!

Dois mil litros d'agua!

Tudo na opereta allemã

O Homem das Mangas

Ultimas representações

Terça-feira: 1ª da opereta

O MOLEIRO D'ALCALA'

CIRCO DO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia Equestre Americana

A'S 2 1|2 DA TARDE

Matinée de despedida

A's 8 1|2 da noite

ULTIMA FUNCÇÃO DA COMPANHIA

O GRANDE ACONTECIMENTO DO DIA!

A hilariante e movimentada pantomima

A FEIRA DE SEVILHA

Verdadeira corrida de touros

Bailarinas hespanholas, estudiantinas, cantadores, toureiros, bandarilheiros, moços de forcado, gitanos, manolas, chulos e todos os requisitos emocionantes das grandes touradas hespanholas.

Successo! Enthusiasmo! Delirio!

As duas primeiras partes do programma serão organizadas com numeros excepcionaes da grande companhia.

A los toros! Viva la gracia!

AO PAVILHÃO!

Theatro Carlos Gomes

Companhia dramatica **JOÃO CAETANO,** da qual faz parte a distincta actriz ADELAIDE COUTINHO — Direcção do actor EDUARDO PEREIRA — Ensaiador JOÃO BARBOSA.

HOJE HOJE

A's 8 3|4 da noite

Com a representação do grandioso drama de A. DUMAS em cinco actos

DAMA DAS CAMELIAS

A seguir — **MAL QUERIDA.**

PREÇOS DE CINEMA

Camarotes, e frizas 10$; camarotes de 2ª, 4$; fauteuils, 2$; poltronas, 1$; galerias e geraes, 500 réis.

CINEMA PARIS

50, PRAÇA TIRADENTES, 50—Empreza Couto Pereira & C.

HOJE --- ULTIMO DIA DESTE PROGRAMMA --- HOJE

Sensacional acontecimento!! — Retumbante successo!!

O GAUCHO

Primoroso drama de amor em dois actos

Reproducção dos costumes do Rio Grande do Sul. Trabalho delicado da acreditada fabrica SAVOIA. A campina infinita sob um céo de turqueza, serve de scenario a este empolgante drama de amor, que revolta a alma nobre, a dedicação extraordinaria dos filhos dos pampas do Sul.

A IDÉA DE FRANCISCA

Magnifico vaudeville em dois actos, original francez de Paul Gavault o feliz autor da MENINA DO CHOCOLATE. As mais hilariantes situações de um namorado, ou melhor, de tres... namorados. Edição cuidada da fabrica Eclair.

COMO EXTRA NA MATINE'E

E'CLAIR JOURNAL

Numero 7 do terceiro anno. Soberbo conjunto de novidades mundiaes.

AMANHÃ — **NO MAR DA VIDA**—Drama em tres actos, da acreditada fabrica GLORIA — **O MYSTERIO SILVER BALZE**—Segundo film da série policial de SHERLOCK HOLMES. Dois actos sensacionaes.